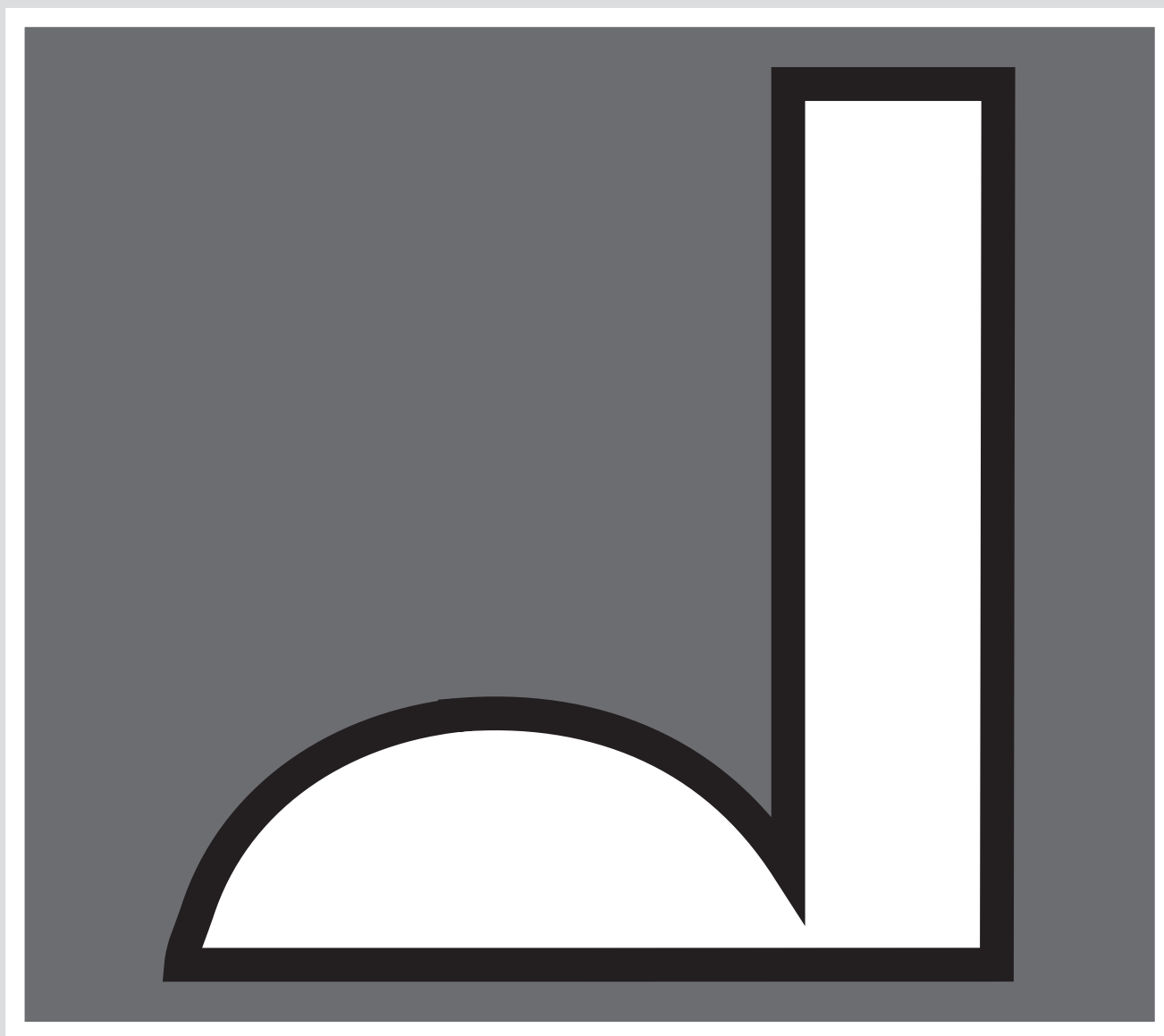




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 150 - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2º VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º SECRETÁRIO Mão Santa- (PMDB-PI) 4º SECRETÁRIO Patrícia Saboya - (PDT-CE) Suplentes de Secretário 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha ⁴ Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns ³ Líder do PR - 3 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior ⁵ Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos ² Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 168ª SESSÃO ESPECIAL, EM 29 DE SETEMBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 10 anos da Lei da Compra de Voto.

1.2.1 – Oradores

Dom Dimas Lara Barbosa (Secretário Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)..... 47644

Senador Romeu Tuma 47645

Senador José Nery 47646

Dr. Márlon Reis (Presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais)..... 47649

Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República) 47649

Senadora Marina Silva..... 47650

Senador Aloizio Mercadante..... 47652

Senador Augusto Botelho 47654

Dr. Cezar Britto (Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil)..... 47656

Senadora Fátima Cleide 47657

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Antonio Carlos Valadares)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 169ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 191, de 2009 (nº 773/2009, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2009 (nº 2.301/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental*, sancionado e transformado na Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009..... 47662

Nº 192, de 2009 (nº 774/2009, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2009 (nº 5.516/2005, na Casa de origem, do Deputado Marco Maia), que

inscreve o nome de Sepé Tiaraju no Livro dos Heróis da Pátria, sancionado e transformado na Lei nº 12.032, de 21 de setembro de 2009. 47662

2.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 996/2009, de 24 do corrente, *comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007 (nº 2.514/2007, na Câmara dos Deputados)*, e seu envio à sanção. 47662

Nº 997/2009, de 24 do corrente, *comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007 (nº 2.515/2007, na Câmara dos Deputados)*, e seu envio à sanção. 47662

Nº 998/2009, de 24 do corrente, *comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007 (nº 2.518/2007, na Câmara dos Deputados)*, e seu envio à sanção..... 47662

2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009 (nº 1.635/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale das Perdas de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso*..... 47663

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009, lido anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde será apreciado terminativamente. 47671

Realização de sessão especial amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o 45º aniversário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.... 47671

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 2006; e 104, de 2008; ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2009-Complementar; e ao Projeto de Resolução nº 62, de 2008. 47671

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003. 47671

Recebimento do Ofício nº 394, de 2009, do Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, encaminhando nota técnica referente ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2009-Complementar..... 47671

2.2.5 – Comunicação

Do Deputado Luiz Carlos Hauly, informando que foi reconduzido para novo mandato à frente do Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa. (Ofício nº 315/2009, de 22 do corrente) 47671

2.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.299, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007 seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 47672

Nº 1.300, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 47672

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Reflexão a respeito dos eventos climáticos que estão assolando a região sul do país, e a falta de políticas preventivas para evitar as consequências desses desastres. 47672

SENADOR GILVAM BORGES, como Líder – Manifestação favorável à indicação do nome do Advogado-Geral da União, José Antonio Dias Toffoli, para vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Informações aos Prefeitos dos Municípios do Amapá e ao Governador do Estado do Amapá sobre as verbas liberadas para benfeitorias. 47674

SENADOR PAPALÉO PAES – Sugestão ao Senador Gilvam Borges acerca das verbas conseguidas para o Estado. Considerações sobre a importância de se combater a exploração sexual das crianças e os adolescentes e relatos dos trabalhos desenvolvidos pela CPI da Pedofilia sobre esse problema. 47678

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Registro da participação de S. Exa. na abertura, no Interlegis, do Seminário “O Cerrado é a Nossa Casa”, patrocinado pelo programa “Senado Verde”. Registro da abertura da 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. Leitura da Carta-Convite do Ministro da Aquicultura e Pesca. 47680

2.2.8 – Comunicação

Do Senador Expedito Júnior, comunicando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009. (Ofício nº 225/2009, de 29 do corrente). .. 47682

2.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2009, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a jornada de trabalho dos alunos da área de saúde e o recesso dos estagiários. 47682

2.2.10 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de desligamento de membro, a partir desta data, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (Ofício nº 135/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 136/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de desligamento de membro na Comissão de Assuntos Sociais, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 137/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 138/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 139/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 140/2009, de 29 de setembro). 47689

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, referente ao desligamento do Senador Expedito Júnior, como suplente, a partir desta data na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 141/2009, de 29 de setembro). 47690

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, referente ao desligamento de membro, a partir desta data, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. (Ofício nº 142/2009, de 29 de setembro). 47690

2.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Comemoração pelo transcurso do aniversário das cidades de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre. 47690

SENADOR VALTER PEREIRA – Necessidade de aprovação de projetos que estabeleçam regras para proteger a população de cães perigosos. 47692

SENADOR VALDIR RAUPP – Expectativa com relação à votação hoje em segundo turno, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda

à Constituição que trata da transposição dos servidores de Rondônia para a União.	47693	SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Pedido de revisão de decisão da Mesa que trata da possibilidade de servidores do quadro do Senado poderem trabalhar nos escritórios dos Senadores nos Estados.....	47735
SENADOR <i>JEFFERSON PRAIA</i> - Referência à edição especial da revista <i>Veja</i> , sob o título “Com a Palavra, o Homem da Amazônia”, que coloca o fator humano como preponderante nas discussões sobre a Região.....	47696	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Waldiza Martins Viana. Censura ao jornal O Estado de S. Paulo já dura dois meses. Demanda à Anac – Agência Nacional de Aviação Civil solicitando análise do processo de homologação do Sistema Aeroportuário do Município de Envira (AM), Registro do 98º aniversário do Município de Carauari (AM).	47738
SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Comemoração pela liberação de emenda de autoria de S. Exª que beneficiará a agricultura familiar no Estado de Roraima.	47698	SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIASI</i> – Registro de carta-aberta ao Senado Federal, de autoria dos procuradores-gerais de agências reguladoras brasileiras em favor da indicação do Dr. José Antonio Dias Toffoli para integrar o Supremo Tribunal Federal.	47754
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR <i>OSVALDO SOBRINHO</i> – Importância do Programa Antártico Brasileiro – Proantar.	47758
2.3.1 – Matérias não apreciadas e transfe- ridas para a próxima sessão deliberativa or- dinária.		SENADOR <i>JOSÉ NERY</i> – Avaliação negativa da educação no Estado do Pará.....	47760
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Homenagem ao Deputado Alberto Silva, líder político piauiense, que veio a falecer ontem, dia 28 de setembro.	47763
2.4.1 – Discursos		SENADOR <i>INÁCIO ARRUDA</i> - Registro do aspecto da vida do Deputado Alberto Silva, falecido ontem, dia 28 de setembro em curso, assim como das obras por ele realizadas. Registro do enterro de Bérqson Gurjão Faria, ex-guerrilheiro, e o seu velório a ser realizado na Universidade Federal do Ceará, no próximo dia 6 de outubro.	47765
SENADOR <i>EXPEDITO JÚNIOR</i> – Registro de festa realizada em Rondônia, pela filiação de S. Exa. ao PSDB. Audiência pública, no município de Alvorada do Oeste, para tratar da situação dos indígenas que estão perdendo suas propriedades.	47709	SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Posicionamento contrário de S. Exa. à possibilidade de que servidores do quadro do Senado Federal trabalhem nos escritórios de parlamentares nos Estados. Leitura de manifesto sobre o MST – Movimento dos trabalhadores Rurais Sem-Terra.....	47768
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – Retirada do nome de S. Exa. e do Senador Raimundo Colombo do pedido de líderes para a lotação de funcionários nos escritórios políticos nos Estados. Proposta de repasse dos percentuais das contribuições arrecadas pela União para estados e municípios. ...	47716	2.4.4 – Leitura de requerimentos	
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> , como Líder – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alberto Silva. Considerações sobre a diminuição da arrecadação do governo federal, em razão da crise econômica mundial, e dificuldade enfrentada pelos municípios brasileiros.	47725	Nº 1.301, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, <i>solicitando que seja criada comissão externa, composta por três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento dos restos mortais do guerrilheiro Bérqson Gurjão Farias.....</i>	47772
2.4.2 – Comunicação da Presidência		Nº 1.302, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, <i>solicitando a realização de sessão especial do Senado, no dia 9 de dezembro, destinada a comemorar os 100 anos da Arquidiocese de Natal – RN.</i>	47774
Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 30 de setembro do corrente, quarta-feira, às dez horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expediente e apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.....	47727	Nº 1.303, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento de Fausto Germano.</i>	47775
2.4.3 – Discursos (continuação)		Nº 1.304, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, <i>solicitando voto de louvor à comunidade de Tuyuka de São Pedro.....</i>	47775
SENADOR <i>EFRAIM MORAIS</i> – Voto de pesar pelo falecimento do ex-combatente da 2ª Guerra Mundial Fausto Germano. Crise envolvendo o Itamaraty e Honduras: a atuação da diplomacia brasileira.	47727		
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Apreciação de projeto que autoriza plebiscito a fim de ser ouvida a população sobre a criação do futuro Estado de Carajás. Registro da participação de S. Exa. na audiência do Ministério Público, em Belém, onde foram debatidas soluções para a crise por que passam os catadores de caranguejo impedidos de comercializarem massa de caranguejo.	47729		
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Mensagem de otimismo aos aposentados do Fundo Aerus. Agenda cumprida por S. Exa. no Estado do Rio Grande do Sul.	47731		

Nº 1.305, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão de despacho inicial.* 47775

2.4.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 43, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *altera os arts. 28, 29, 32 e 81, da Constituição Federal, para estabelecer as regras de sucessão do Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, em caso de vacância.* 47776

2.4.6 – Pareceres

Nº 1.623 e 1.624, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040/2005, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (Faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB).* 47792

Nº 1.625, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009 (nº 163/2003, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que *dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.* 47801

Nº 1.626, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 6.044/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que *institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.* 47809

Nº 1.627, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Carlos Heinze), que *confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.* 47814

Nº 1.628 a 1.634, de 2009, da Mesa do Senado, sobre os Requerimentos nºs 765, 955, 993, 1.049, 1.117, 1.140 e 1.147, de 2009, de informações. 47823

2.4.7 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009. **(Ofício nº 169/2009, de 15 do corrente).** 47838

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009. **(Ofício nº 180/2009, de 22 do corrente).** 47838

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter

terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 49 de 2009. **(Ofício nº 182/2009, de 22 do corrente).** 47838

2.4.8 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, para que a matéria continue sua tramitação. 47838

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 40, 49 e 124, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 47838

Aprovação pela Mesa do Senado Federal, na presente data, dos Requerimentos de informações nºs 765, 955, 993, 1.049, 1.117, 1.140 e 1.147, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente. O Requerimento nº 765, de 2009, vai à Diretoria-Geral para as providências cabíveis. 47838

2.4.9 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à aprovação, em reunião realizada naquela data, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata. **(Ofício nº 304/2009, de 23 do corrente)** 47838

2.4.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em que poderão ser oferecidas emendas em turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003. 47839

Abertura de prazo para emendas, nesta data, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, perante as Comissões competentes, para os Projetos de Lei do Senado nºs 426 a 430, 432 e 433, de 2009. 47839

2.4.11 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, que *estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais.* 47839

2.4.12 – Mensagem do Presidente da República

Nº 193, de 2009 (nº 780/2009, na origem), comunicando que se ausentará do País, no período de 29 do corrente a 7 de outubro próximo. 47841

2.4.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Formalização de acordo militar, em 7 de setembro corrente, pelos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da França, Nicolas Sarkozy. 47842

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “O papel de Mantega”, publicada na revista **Época**, edição de 31 de agosto último. 47843

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “Para ministros do STF, liminar do juiz contraria a Constituição”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 4 de agosto último. .. 47846

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Lula consolida poder total sobre PT”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 23 de agosto último. 47847

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Temos aí a Petrobrás operando com um Estado dentro do Estado”, publicada no jornal *O Globo*, edição de 10 de junho último. 47848

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Onda de demissões expõe guerra de grupos na Receita”, publicada no jornal *O Globo*, edição de 27 de agosto último. 47849

SENADOR ROMERO JUCÁ – Atuação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf). 47851

2.4.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 30, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 47851

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 61, de 2009-CN. 47861

4 – PARECER

Nº 74, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 2009-CN. 47864

5 – ATOS

5.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 352, de 2009 (Republicação). 47867

Nºs 371 a 373; 375 e 376, de 2009 47867

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29.09.2009

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 168ª Sessão Especial, em 29 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Valadares.

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 32 minutos e encerra-se às 12 horas e 25 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os dez anos da Lei da Compra de Voto, nos termos dos Requerimentos nº 825 e nº 1.200, do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Para compor a mesa, eu tenho o prazer de convidar o Senador da República pelo Estado de São Paulo, Romeu Tuma; o Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Dimas Lara Barbosa (*Palmas*); o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Exmº Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha (*Palmas*); a Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Silvia Mara Leite Cavalcante, uma das lutadoras em defesa da iniciativa popular no Brasil (*Palmas*); o Secretário Executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz, Sr. Francisco Whitaker (*Palmas*). Quero registrar a presença, entre outras autoridades, do Secretário da Comunidade Bahá'i do Brasil, Sr. Carlos Alberto Silva (*Palmas*).

Dentro de alguns minutos, aqueles que trabalham pela transparência e pela seriedade das eleições no Brasil irão entregar ao Presidente da Câmara dos Deputados projeto de lei de iniciativa popular, com mais de um milhão de assinaturas, envolvendo a conduta política e jurídica de candidatos a cargos eletivos.

Portanto, esta sessão, que comemora os dez anos da aprovação do projeto de iniciativa popular sobre a compra do voto, será mais breve e será encerrada às 11h30.

De logo, eu gostaria de conceder a palavra, para falar em nome da CNBB, ao Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Dimas Lara Barbosa.

V. Exª Revª pode ocupar a tribuna, com muito prazer.

O SR. DIMAS LARA BARBOSA – Exmº Senador

Antonio Carlos Valadares, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa, os Senadores aqui presentes, senhoras e senhores, caros amigos da CNBB e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Graças a Deus, o nosso movimento tem crescido muito nesses dez anos. Hoje, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral conta com 43 entidades representativas de classe de todo o Brasil. E aqui estão representadas apenas algumas dessas entidades.

Tudo isso significa o crescimento que o nosso País vem experimentando, particularmente por meio desses representantes, na consciência da necessidade de um projeto ético para o tratamento da coisa pública.

Se o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral tem atuado, sobretudo, no processo eleitoral, com base na Lei nº 9.840, de 1999, certamente, a consciência que ele vem desenvolvendo, com a criação dos comitês que se espalham por todo o País, tem levado a população a refletir sobre a própria cidadania ao exercer o seu direito de voto.

Como todos sabem, a nossa Constituição prevê três mecanismos de democracia direta: o plebiscito, o referendo e a própria iniciativa popular. Parece-me que ainda falta muito em termos de regulamentação desses mecanismos. Mas, graças a Deus, como já foi dito, hoje, como uma feliz coincidência, dez anos depois da aprovação da Lei nº 9.840, nós apresentaremos outro projeto de iniciativa popular, com mais de 1,3 milhão de assinaturas. Aliás, estão chegando cada vez mais. Até a greve dos Correios deve ter segurado muitas assinaturas. Com certeza, já passamos há um bom tempo desse um milhão e trezentas mil assinaturas.

Tenho sempre dito que qualquer instituto de pesquisa popular, de opinião pública, consulta duas mil pessoas, três mil, quatro mil pessoas, em vinte Municípios, quarenta Municípios. Nós temos aqui uma pesquisa popular em que um milhão e trezentos mil eleitores assinaram. E, detalhe: não é uma pesquisa anônima, é uma pesquisa assinada. E ela só não passou da casa dos dez milhões porque título de eleitor ainda é documento que as pessoas não costumam carregar. Mas muitas das pessoas abordadas gostariam de as-

sinar e acabavam não o fazendo porque não portava o título de eleitor ali, naquele momento.

Então, agradeço a V. Ex^a pela iniciativa desta sessão solene, para comemorar os dez anos da Lei nº 9.840, e agradeço a todo o povo brasileiro, que colaborou naquela ocasião e agora mais ainda, manifestando seu desejo de ver a ética valendo em cada uma das instâncias que trabalham pelo bem comum. É isto o que queremos: ver o bem comum sendo colocado como meta de todos aqueles que se dispõem a servir o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Parabéns a Dom Dimas.

Agora, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para fazer algumas considerações sobre este evento, que é da maior importância para a democracia brasileira.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, senhoras e senhores; meu querido Presidente, autor do requerimento para realização desta importante solenidade; Dom Dimas, representantes do Ministério Público e outras entidades – não me deram, infelizmente, a lista dos membros da Mesa, mas os saúdo com muita alegria –, que trazem a este plenário algo que é sonho de muitos Senadores na busca da dignidade da representação popular.

Dom Dimas, sei o que a CNBB faz. Sou devoto da Igreja Católica, compareço, assisto às minhas missas e verifico as pregações que são feitas durante a missa. Não são políticas, não como querem dizer; elas buscam, sem dúvida nenhuma, o bom serviço à população mais sofrida, aquela que realmente precisa da representação para ver a dignidade instalada na sua atividade, no seu trabalho.

Preparei um pequeno discurso, mas acho que não vale a pena lê-lo, não. A gente tem que falar com a alma e com o coração.

Eu dizia há pouco ao nosso Procurador aqui que sou Corregedor desta Casa. Hoje, noticiavam que CPI só dá em *pizza*. Não é verdade. Não é verdade! Porque a CPI tem sempre uma conclusão, mas ela não tem o poder de definir se se condena ou não a pessoa investigada a responder por um crime. Poderá talvez caminhar para uma ação no Conselho de Ética, a fim de ali responder a um processo. Mas a conclusão da CPI vai ao Ministério Público – sempre. Ela vai com o relatório, sem a conclusão direta da prática ou não do crime, mas com todos os fatos levantados e encaminhados ao Ministério Público. Assim, há ainda vários processos tramitando. A CPI tem esse trabalho, e o Ministério Público é que vai fazer a representação para

que o juiz aceite ou não a denúncia; e assim se inicia uma ação penal contra aqueles que se desviaram do que é mais sagrado, que é a representação popular, que é estar aqui para servir o povo. Esse é o compromisso que temos quando disputamos uma eleição.

Como Corregedor, Dom Dimas, às vezes fico aqui um pouco frustrado com uma coisa que vem acontecendo: há alguns membros do Senado que respondem a processo no Supremo. A Corregedoria chega a investigar algum comportamento que foge à ética ou ao dever de representação, ou investiga alguns atos criminosos mais graves. Mas, uma vez assumido o posto, não pode ser investigado, sob a argumentação de que o que é feito antes da posse não pode ser investigado pelos seus Pares. Acho que a ética e a dignidade se dão desde criança. Elas não se interrompem durante o tempo. Pratico o crime, consigo uma vaga na representação legislativa e estou anistiado indiretamente? Como é que pode ser uma coisa dessas?

Não sei se esse projeto que V. Ex^a Rev^{ma} encaminha, com mais de um milhão de assinaturas, faz alguma referência a isso. Do contrário, teremos de apresentar algumas emendas a respeito da conduta ética, que tem que ser permanente. Devemos e podemos ser éticos sempre. E deve haver respeito à população no que tange ao comportamento desta Casa. Não há como agredir um colega, xingar. Já o nosso Regimento Interno estabelece a possibilidade, inclusive, de punição para aqueles que quebram o decoro. E a Presidência tem que agir rápida e conscientemente na hora, proibindo qualquer agressão física ou não. É claro que a indignação contra um ato que não seja correto deve estar presente na voz do Parlamentar, mas sem agressividade, sem xingamento, porque, como dizem, o povo acaba mudando o canal, porque não aceita aquele tipo de comportamento.

Não posso deixar de cumprimentar, de sentir até a emoção de uma hora como esta, em que sinto que o povo está vigilante, presente e nos apresenta um projeto.

Várias cassações já foram realizadas, Srs. membros da Mesa, em razão da lei que completa dez anos hoje. Provavelmente, este que se apresenta hoje será aprovado e analisado com grande velocidade.

Acreditamos que essa colaboração é importantíssima num momento de divisor de águas: vamos ter uma eleição daqui a um ano, no máximo. Então, ela poderá dar uma visão mais ampla, que sirva à população na hora de votar; e que nos agasalhemos sob seu manto, para podermos nos comportar dignamente dentro desta Casa, com uma representação que realmente o povo brasileiro merece.

Obrigado aos senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma, pela sua participação nesta sessão.

Eu gostaria de registrar, para minha alegria, a presença neste plenário, integrando esta sessão comemorativa, do Presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais, Dr. Márlon Reis; do Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário, José Éden Pereira Magalhães; do Diretor Jurídico e de Defesa Profissional da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), Sr. Antonio Mendes Patriota; e da Coordenadora da Organização Voto Consciente, Sr^a Celina Marrone.

Na medida em que novas autoridades estiverem chegando ao plenário, eu gostaria que a assessoria da Mesa nos enviasse seus nomes, para fazermos o devido registro.

Agora, tenho o prazer e a honra de conceder a palavra ao Senador José Nery, Líder do PSOL no Senado Federal.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares; Sr. Senador Romeu Tuma, saúdo, com enorme satisfação, os demais membros da Mesa, Dom Dimas Lara Barbosa, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); saúdo o Dr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; saúdo a Sr^a Silvia Mara Leite Cavalcante, Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade; saúdo o Sr. Francisco Whitaker, Membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz; saúdo todos os presentes neste plenário; o Padre Ernani Pinheiro, assessor da CNBB; o Sr. Antonio Mendes Patriota, Diretor Jurídico e de Defesa Profissional da Fenafisco; o Secretário do Conselho Indigenista Missionário, José Éden Pereira Magalhães; o Secretário Adjunto da Comissão Brasileira Justiça e Paz, Sr. Daniel Seidel; as demais representações de entidades; e os movimentos, sobretudo os que compõem o movimento contra a corrupção eleitoral.

Em primeiro lugar, quero saudar e homenagear o Senador Antonio Carlos Valadares, autor do requerimento desta sessão especial destinada a comemorar os dez anos da lei contra a compra de voto, a Lei Anticorrupção Eleitoral, pela lembrança dessa decisão do Congresso Nacional, acolhendo e aprovando a primeira lei de iniciativa popular após a Constituição de 1988, quando a CNBB e mais 60 entidades da sociedade civil brasileira protagonizaram projeto de iniciativa popular, recolhendo mais de um milhão de assinaturas para que o Congresso Nacional pudesse apreciar,

votar e tornar lei o que nós chamamos, de fato, de Lei Anticorrupção Eleitoral.

Com base nessa legislação, nesses últimos dez anos, pudemos observar a importância que essa lei vem garantindo no sentido da punição daqueles que teimam em fazer do processo eleitoral um balcão de negócios, que teimam em fazer da representação popular um instrumento para satisfazer os seus próprios interesses e não os interesses da sociedade, os interesses da comunidade, e não os interesses, sobretudo, dos mais pobres e dos oprimidos.

Vários políticos, sejam Prefeitos, Vereadores, Deputados, já foram punidos com base nessa lei, o que representa para nós o sentido e a eficácia de uma legislação que tem origem diretamente na iniciativa do nosso povo, aqui capitaneada pela CNBB e por um conjunto de organizações da sociedade civil.

Ela é importante porque temos a exata noção de que a corrupção existente em nosso País nasce de um processo eleitoral viciado: a compra de votos, infelizmente, ainda existente. Mesmo com todas as proibições da legislação, ainda existem mecanismos dos quais muitos se utilizam para fazer compra de voto e, com isso, fazer com que as pessoas, com que os cidadãos e as cidadãs não escolham os seus representantes pelo programa que apresentam à população, pelos compromissos do mandato, seja ele no Legislativo, em todos os níveis – Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador –, ou no Executivo, começando no Município, com a escolha dos Prefeitos e Prefeitas, Governadores e Presidente da República.

Infelizmente, não conseguimos, ainda, um patamar de cidadania, de esclarecimento, de educação política capaz de fazer com que todos que tentam usurpar o direito à livre manifestação do cidadão eleitor na escolha dos seus representantes... Infelizmente, ainda não temos uma consciência tão enraizada que leve o cidadão – que é a maior autoridade no processo de escolha dos seus representantes –, na hora em que alguém lhe oferecer alguma vantagem em troca do voto, a ter um ato de maior expressão da cidadania, com a autoridade de quem é, daquele que escolhe, daquele que, de fato, deve mandar, qual seja, decretar a prisão, chamar a polícia, chamar o Judiciário, chamar o Ministério Público para não permitir que o voto, o sagrado direito do voto, o sagrado direito de escolha, seja maculado por interesses que não são os interesses coletivos. A compra de voto se dá, ainda, sob as formas mais variadas, sobretudo pela doação de objetos ou de materiais da mais extrema necessidade das pessoas.

O mais triste é saber que os “compradores de votos” os “compradores de consciência” o fazem jus-

tamente se servindo da situação de pobreza e miséria de nossas maiorias, que estão nas cidades, sobretudo nas periferias, e estão no grande interior do País.

Portanto, precisamos, para dar maior efetividade, maior eficácia à lei que aqui celebramos e cujos dez anos de vigência comemoramos, justamente da consciência e da educação política de nosso povo. Por isso, todas as organizações sociais, os movimentos populares – da associação de moradores do bairro ao grêmio estudantil –, a igreja particular, que está em cada comunidade, seja ela católica, evangélica ou de outras manifestações religiosas, todas podem fazer seus espaços: espaços da conscientização, espaços da informação, espaços da consciência político-coletiva.

Não acredito que possamos vencer sozinhos o mal crônico deste País, que são os crimes de corrupção na administração pública brasileira, que contam, infelizmente, com a participação ou, de alguma forma, com o envolvimento de cidadãos e cidadãs que às vezes não veem nenhum mal em se aproveitar de algum jeitinho, de alguma facilidade para fazer trapaça, enganar o outro. Sobretudo nos processos eleitorais, nós verificamos a necessidade de que as pessoas sejam muito mais afirmativas como portadoras do direito de escolha da representação, já que vivemos num regime representativo, em que se escolhem os representantes que, em nome da sociedade, devem fazer as leis ou governar ou ainda exercer o Poder Judiciário.

Nós precisamos avançar na conscientização, na organização popular, na formação mais ampla sobre os direitos e deveres da cidadania, na compreensão do direito à participação política como um direito humano fundamental; este, sim, fundador da própria cidadania. Direito humano, na escolha ativa, com liberdade, com consciência, porque não podemos continuar escolhendo as pessoas para governar ou para legislar apenas pelas promessas ou pelas doações que elas fazem no período eleitoral, especialmente se aproveitando da condição de pobreza e miséria das pessoas e, com isso, reproduzindo esse ciclo de miséria, opressão e dominação.

Portanto, nós precisamos, no Congresso Nacional, avançar e contribuir de forma decisiva, para termos a coragem de aqui tomarmos decisões que possam, de forma mais efetiva, combater a corrupção eleitoral, que é a mãe de todas as corrupções. Quem se elege comprando voto vai vender o seu voto ou vai, no Parlamento, principalmente, ceder aos interesses de poderosos grupos econômicos – latifundiários, banqueiros, quem quer que seja – para aqui, muitas vezes, aprovar projetos que não interessam à maioria, mas que interessam aos interesses daquele setor econômico poderoso, que pode se utilizar e inclusive

tentar manipular o voto dos parlamentares, às vezes, em favor daquilo que não honra a representação que aquela pessoa recebeu do próprio povo.

Combater a corrupção eleitoral é combater a corrupção na administração pública e na política brasileira. Se nós fiscalizássemos, como cidadãos e cidadãs, a necessária e boa aplicação dos recursos públicos... E a sociedade brasileira, a partir da Constituição de 1988, tem instrumentos fundamentais de participação, que são os Conselhos Municipais das diversas políticas públicas de educação, de saúde, de meio ambiente, de infraestrutura, de Previdência Social, de trabalho e renda, dos direitos da criança e do adolescente, dos direitos humanos, da luta contra as drogas, os entorpecentes. Enfim, é uma enormidade de Conselhos que existem na grande maioria dos Municípios brasileiros, com direito ao assento nos governos locais, quando no âmbito dos Municípios ou dos Estados, ou federal, quando em nível nacional. Mas é bom que se diga que com esses Conselhos seria possível o cidadão fiscalizar mais diretamente cada centavo que entra, que chega ao Município. Hoje, com relação aos recursos que a União remete na distribuição do bolo tributário arrecadado das receitas da União, que são repassados aos Estados e Municípios, todas as informações são públicas, mas poucos as acessam e poucos fazem disso um instrumento de vigilância, de cobrança, de monitoramento das políticas públicas e da boa aplicação dos recursos públicos.

Eu diria que esse é um instrumento de controle social fundamental, que gera consciência política, que gera participação popular e que também pode contribuir nessa luta anticorrupção. Vou lembrar especificamente quando aqui regulamentamos a Lei do Fundeb, para lembrar só um Conselho. Nós estabelecemos os Conselhos Municipais de Educação, que hoje podem ter acesso, sem nenhum impedimento por parte da Prefeitura ou do Secretário ou Secretária de Educação,....

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...ao registro da conta bancária, da movimentação bancária, e, com isso, saber como fiscalizar e acompanhar como cada centavo está sendo gasto na educação do seu Município ou do seu Estado.

Então, ao falar desses instrumentos que combatem a corrupção, a lei eleitoral fundamental, nós precisamos aqui avançar. É preciso estabelecer o financiamento público de campanha para que nenhum Partido, nenhum Parlamentar, nenhum eleito fique refém daqueles que financiam as suas campanhas. A sociedade tem que garantir que o processo eleitoral

seja, e é muito mais barato, custeado por todos. É muito mais barato o financiamento público, porque todos nós pagamos muito caro por esse financiamento privado de campanhas eleitorais.

É preciso estabelecer mecanismos, como o da revogabilidade dos mandatos, para que aqueles que não cumprem os compromissos programáticos com os quais obtiveram da população o voto para chegar ao Parlamento ou ao Executivo possam, em algum momento, ter o seu próprio mandato revogado pela decisão em plebiscito da maioria da população.

E, por último, eu queria homenagear mais uma vez a CNBB, Dom Dimas, todas as comunidades do Brasil inteiro, todos que se mobilizaram nesse processo da cidadania, da participação direta, da autoria coletiva, que reuniu algo em torno de 1,3 milhão de assinaturas para protocolar...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... para protocolar daqui a pouco, junto à Câmara dos Deputados, numa solenidade aqui, no Salão Verde da Câmara, onde será entregue o projeto de iniciativa popular para proibir a candidatura dos candidatos “ficha suja”. Esse é o projeto das candidaturas “ficha limpa”. Quem for condenado no âmbito da Justiça, quem for sentenciado em primeira instância que brigue para se livrar do processo da segunda instância, para poder concorrer às eleições.

Mas, se o Congresso quisesse, Dom Dimas, a Câmara e o Senado poderiam já ter avançado quando votamos as regras para as eleições de 20dez. O Brasil já poderia contar com esse instrumento, se não fosse a dificuldade que nós temos para aprovar medidas inovadoras que vão ao encontro do sentimento e do querer coletivo da sociedade brasileira.

Nós acolhemos, com muita alegria, essa iniciativa popular, porque, quem sabe, assim como foi com a lei sobre a compra do voto, há dez anos, seja assim que nós consigamos aprovar, Deputado Biscaia, digno representante do Rio de Janeiro, Promotor de Justiça e um dos que orgulha este Congresso, como muitos outros, pela capacidade de luta, sobretudo na defesa dos interesses do povo em vez dos interesses particulares, e um combatente nesta luta anticorrupção...

Dr. Cezar Britto, que agora chega aqui ao plenário, Presidente Nacional da OAB, nós poderíamos ter avançado já na votação da regulamentação para as eleições de 20dez. Não o fizemos, mas faremos agora, com certeza, estimulados...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Dois minutos, para concluir, Sr. Presidente. Concluo, prometo. *(Palmas.)*

Estimulados por vocês, pelas dezenas de organizações que, junto com a CNBB, estão dando mais uma lição à política e aos políticos, uma lição à sociedade, mostrando que a sociedade pode ter outras iniciativas tão bonitas como esta. E dizer da omissão daqueles que têm a representação para propor as leis e não o fazem ou não votam aquilo que é proposto aqui nessa direção, porque havia projetos aqui tramitando. Votamos no Senado. Se bem que ficou muito abrangente que os candidatos às eleições deveriam ter uma história, uma conduta ilibada e tal. Mas isso foi aprovado aqui. E como nada que passou aqui passou na Câmara, ficou por isso mesmo.

Então, acolhemos, com muita satisfação, o projeto de iniciativa popular para as candidaturas ficha limpa nas eleições, em todos os níveis. E aí, é preciso talvez cobrar as responsabilidades dos partidos políticos, que são quem indicam, em convenção, seus candidatos, para que tenham maior controle e melhores critérios para permitir uma candidatura.

Sr. Presidente – a quem homenageio pela brilhante iniciativa, Senador Antonio Carlos Valadares –, precisamos avançar para construir um Brasil mais livre e justo, sem corrupção eleitoral, sem corrupção na administração pública, sem corrupção no Parlamento, para que todos os recursos públicos sirvam aos reais interesses da sociedade brasileira.

Muito obrigado e parabéns a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao nobre Senador José Nery por esse discurso, que, certamente, é um marco da participação do Senado Federal no combate pelas eleições limpas, livres e democráticas, sem a utilização do poderio econômico para vencer as eleições e driblar a vontade soberana do eleitorado brasileiro.

Eu gostaria também de registrar a presença, nesta solenidade, do Secretário-Geral de Interior e Relações Públicas da Grande Oriente do Brasil, José Eduardo de Miranda; do Diretor do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais, Sr. Anivaldo Matias de Sousa; do Deputado Federal Antonio Carlos Biscaia, do Estado do Rio de Janeiro, que nos honra com sua presença. Também gostaria de registrar a presença da Coordenadora de Políticas Públicas do Instituto Ethos, Sr^a Daiani Mistieri; do membro do Comitê Estadual 9840 de São Paulo, Sr. Luciano Santos – 9840 é a Lei da Compra do Voto. Muito bem! Existe um comitê, em São Paulo que cuida exclusivamente desse assunto. Registro ainda a presença da representante da Pastoral de Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo, Sr^a

Carmem Cecília Amaral; do Coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral de Mato Grosso, Sr. Antonio Cavalcante Filho; e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cezar Britto, sergipano, para nossa honra, e grande defensor da lisura das eleições no Brasil, a quem convido para participar da composição da nossa Mesa. *(Palmas.)*

Bem; como já alertei, às onze e meia, o Dr. Márlon entregará o projeto de iniciativa popular sobre a vida pregressa de políticos. Eu gostaria, contudo, que, antes mesmo que se proceda à entrega desse documento histórico, S. S^o ocupasse a tribuna, desse seu recado e, em seguida, fosse cumprir, em nome das entidades nacionais de combate à corrupção eleitoral, a entrega desse documento ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Michel Temer.

Com a palavra, então, o Dr. Márlon Reis, Presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais. *(Palmas.)*

Dr. Márlon, Dom Dimas terá que se ausentar para ir ao salão a fim de começar a organização da entrega do documento. Mas, em seguida, volte, Dom Dimas, pois com muito prazer ainda o receberemos aqui.

O SR. MÁRLON REIS – Perfeitamente. Em instantes, estaremos todos lá.

Eu quero saudar bem rapidamente os componentes da Mesa, a começar por um agradecimento especial ao Presidente dos trabalhos, Senador Antonio Carlos Valadares, que foi também o autor do requerimento de realização desta sessão. Eu agradeço, em nome da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores Eleitorais, e, com certeza, posso dizer que tenho o mandato do movimento que eu também...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dr. Márlon, eu gostaria de convidar o Deputado Antônio Carlos Biscaia para fazer parte da nossa Mesa, se possível. É um prazer muito grande. *(Palmas.)*

Tem V. S^a a palavra.

O SR. MÁRLON REIS – Saudar a todos os componentes da Mesa: Dr. Cezar Britto, Presidente do Conselho Federal da OAB; Dr. Antônio Carlos Bigonha, Presidente da ANPR; Dr^a Silvia, Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade; e ao Sr. Francisco Whitaker, que é da Comissão Brasileira Justiça e Paz.

De fato, nós estamos aqui num dia muito feliz, de comemoração, mas emendando com outro momento feliz, que é o da entrega de um novo projeto de lei, de iniciativa popular, à Câmara dos Deputados, para onde nós estaremos nos dirigindo em instantes. E fico feliz de ver a quantidade de organizações da sociedade civil que estão, não só agora, neste momento, aqui

no plenário do Senado, como também em diversos outros lugares aqui do Parlamento, principalmente no Salão Verde da Câmara, para a entrega do referido projeto de lei.

É uma conexão que não poderia ter sido pensada de uma maneira mais feliz: no dia em que comemoramos os dez anos da primeira lei de iniciativa popular sobre o tema das eleições, que, justamente, já propiciou a cassação de mais de seiscentas pessoas envolvidas com a compra de votos, neste mesmo dia entregamos um novo projeto de lei, desta vez tratando da vida pregressa dos candidatos.

Então, eu só queria, com essas curtíssimas palavras, agradecer mais uma vez ao Senado da República e agradecer particularmente à pessoa do Senador Antonio Carlos Valadares, por esta oportunidade de expressão concedida à sociedade civil, para que nós possamos saudar e brindar este dia histórico que marca os dez anos da nossa Lei n^o 9.840 e que marca também o ingresso no Congresso Nacional do projeto de lei sobre a vida pregressa dos candidatos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Dr. Márlon.

O Dr. Márlon todo mundo conhece: é um dos grandes defensores da causa da democracia, da liberdade, da lisura nas eleições. Inclusive esse requerimento que nós apresentamos foi um estímulo e um pedido do Dr. Márlon Reis, que veio ao Senado Federal com a incumbência de promovermos a comemoração dos dez anos da aprovação da Lei da Compra de Voto.

Senadora Marina Silva, V. Ex^a já está inscrita. *(Pausa.)*

Gostaria de conceder a palavra, com muito prazer, ao Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Antonio Carlos Alpino Bigonha; em seguida, ao Sr. Francisco Whitaker, Secretário da Comissão Brasileira de Justiça e Paz. *(Pausa.)*

Não deseja falar? *(Pausa.)*

Sim; o senhor vai se ausentar por causa da solenidade que vai ter lugar no Salão Verde.

Então, com a palavra, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

O SR. ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA – Exm^o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, na pessoa de quem saúdo todos os componentes da Mesa e os Exm^{os} Senadores presentes também; Exm^o Sr. Deputado Federal Antonio Carlos Biscaia, na pessoa de quem saúdo todos os Deputados Federais deste Congresso Nacional; senhoras e senhores, Exm^{os} Srs. Magistrados, membros do Ministério Público aqui presentes, é com grande honra e alegria que ocupamos esta tribuna para falar da comemoração dos dez anos

da Lei nº 9.840, que tratou da compra de votos, essa que foi a primeira lei de iniciativa popular após a promulgação da Constituição de 1988.

Todos falam de igualdade no Brasil, todos querem ser tratados com igualdade, mas poucos se lembram, poucos percebem que as eleições são a sede da igualdade na nossa República.

Dentro do edifício de abstrações que nós, juristas, construímos para viabilizar a vida cotidiana – e, nesse edifício de abstrações, há figuras como as fundações, que são reuniões de bens; há as sociedades anônimas; há várias pessoas jurídicas –, dentro dessa gama enorme de abstrações, há o ser humano. E, na perspectiva humana, há o voto, que é, na República, uma prerrogativa singular, exclusiva do ser humano carnal. E é nessa perspectiva que se realiza, de maneira ontológica, o princípio da igualdade no nosso ordenamento jurídico. Ou seja, as eleições são realmente um momento máximo da igualdade dentro do nosso ordenamento jurídico, dentro do nosso ordenamento constitucional.

Mas há essa perplexidade. A soberania popular, que se compõe a partir da soma de cada um dos votos desses seres humanos, vê-se maculada diante da corrupção. E a legitimidade das decisões emanadas da soberania popular se vêem postas em xeque em decorrência da corrupção – corrupção que macula o processo eleitoral e, portanto, que macula a democracia.

É preciso, então, lutar para melhorar a política, e, melhorando a política, respeitar a soberania popular e melhorar a democracia.

É nessa perspectiva que a Associação Nacional dos Procuradores da República integra o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Não na perspectiva de desvalorizar a política; ao contrário, é preciso valorizar a política e resgatá-la como o cenário genuíno para o debate da democracia em nosso País. Não é nesse sentido, então, pejorativo de combater a política, e sim no sentido de melhorar as práticas políticas e, assim, fazer jus ao enunciado constitucional de que nossa República se estrutura segundo o Estado democrático de direito.

É importante fortalecer o elemento jurídico. É importante fortalecer o arcabouço legal do nosso País, no sentido de fortalecer o Direito, mas também é importante valorizar a democracia nesta perspectiva de que o nosso Estado se estrutura como um Estado democrático de direito, em que nem o Direito deve se sobrepor à democracia, nem a democracia, a política deve se sobrepor ao Direito.

Nós assistimos, nos últimos vinte anos, com o advento da Constituição de 1988, à valorização exacerbada do elemento jurídico e ao paulatino esvaziamento

do sentido da política. E esse esvaziamento da política é, ao mesmo tempo, causa e consequência do sentido pejorativo que se atribuiu ao político em nosso País. Então, é preciso valorizar a política e resgatar o sentido democrático do voto, na perspectiva de que traduz a soberania popular.

Encero, portanto, dizendo da alegria da Associação Nacional dos Procuradores da República de integrar o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e de hoje também poder passar às mãos do Presidente da Câmara dos Deputados mais um projeto de iniciativa popular, agora tratando da vida pregressa dos candidatos, nesta perspectiva de valorizar a política.

E invoco aqui uma frase extremamente pertinente e feliz do Senador José Nery, quando diz que “O voto é um direito humano fundamental e sede da própria cidadania”, e é nessa perspectiva que o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pretende contribuir para a democracia brasileira, propondo novas e melhores práticas da política, no sentido de fortalecer a democracia, respeitar a soberania popular e, sobretudo, esta Casa como a manifestação mais genuína de soberania popular na nossa República.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Exmº Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha pela contribuição inestimável ao debate sobre questão tão importante, que é o combate à corrupção eleitoral.

Como oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Marina Silva, do Partido Verde.

A SRª MARINA SILVA (PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, quero cumprimentar também o Presidente Nacional da OAB, Sr. Cezar Britto, e, ainda, a Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Srª Sílvia Mara Leite Cavalcante; senhoras e senhores presentes a esta sessão solene com vistas à celebração da Lei nº 9.840, de 1999, com certeza aqui reconhecemos que, durante esses dez anos, a lei permitiu já colhermos bons frutos; frutos estes que têm, no meu entendimento, ajudado a combater a corrupção no nosso País. Cumprimento, também, o Padre Ernandes, que nos honra aqui com sua presença. Quero dizer que é motivo de satisfação tê-los todos aqui conosco.

O dia 28 de setembro está inscrito no nosso calendário como o dia em que a luta contra a corrupção eleitoral ganhou uma grande aliada, e por que não dizer, um momento importante para a democracia brasileira e para a Justiça Eleitoral. Foi nessa data, há 10 anos,

que foi sancionada a Lei nº 9.840, de 1999, norma que promoveu alterações na legislação eleitoral para combater a compra de votos e o uso da máquina administrativa durante o período eleitoral. Dez anos depois, a lei permitiu a cassação de mais de 600 políticos por corrupção eleitoral.

Recordo-me de que, durante a elaboração da Constituição Federal, muitos constituintes viram nos dispositivos que tratam da participação popular na feitura das leis uma diminuição das competências do Congresso Nacional. Não foi nada disso. Na verdade, esse dispositivo poderia ser chamado de “o fazer com a sociedade”.

Tenho advogado a tese de que somos eleitos para representar, não para substituir as pessoas que representamos. E, obviamente, o mecanismo da participação social na iniciativa de lei tem ajudado a aperfeiçoar o processo legislativo e enriquecido as duas Casas com iniciativas muito importantes, oriundas da sociedade brasileira.

Concordo com o Presidente do TSE, Ministro Carlos Ayres Britto, em que a lei deve ser comemorada, porque introduziu os valores da ética e do equilíbrio nos costumes eleitorais brasileiros – valores que, segundo ele, incorporaram-se à nossa realidade.

“A Justiça Eleitoral assimilou de pronto essa renovação da lei, no plano ético, no plano democrático, e vem aplicando a lei muito bem. As estatísticas são extraordinariamente animadoras”. É isso que ressalta o Ministro Carlos Ayres Britto.

Mas tudo isso não teria sido possível sem o empenho de várias entidades e pessoas. O que estamos comemorando hoje não teria sido possível sem uma grande mobilização popular que reúne diversas entidades da sociedade civil. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação de Juízes para a Democracia foram às ruas e conseguiram recolher mais de um milhão de assinaturas para que o texto fosse apresentado ao Congresso Nacional. Não poderíamos esquecer um grande batalhador para a promoção e a aprovação desta Lei que foi o ex-vereador Chico Whitaker. Chico estava aqui até recentemente, mas teve que se ausentar para entregar uma outra iniciativa em que já estão trabalhando.

A norma modificada fez duas alterações pontuais na Lei 9.504/97: acrescentou o artigo 41-A, que pune com a perda do registro (ou do diploma) e multa de até R\$53,2 mil os candidatos que comprarem votos; e alterou o §5º do art. 73, punindo candidatos que se beneficiem com o uso da máquina administrativa, prevendo a cassação e, novamente, a aplicação de multa de até R\$106,4 mil.

De acordo com o art. 41-A, a compra de votos se caracteriza quando, desde o registro de sua candidatura até o dia da eleição, para tentar garantir o voto do eleitor, o candidato oferece em troca dinheiro ou qualquer “bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública”. A pena prevista na lei é de multa de até R\$53,2 mil e cassação do registro ou do diploma.

Segundo dados do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), de 2000 a 2008, mais de 660 políticos, em todo o Brasil, perderam seus mandatos com base nesses dois dispositivos adicionados pela Lei 9.840/99 à Lei Eleitoral. Apenas em 2008, segundo relatório do Movimento, foram 238 prefeitos cassados. Dez anos depois, podemos afirmar que essa é, de fato, uma lei que pegou, em função do dito popular de que existem algumas leis, aqui no Brasil, que “não pegam”.

Na época da apresentação do projeto, a ideia era fechar o cerco contra políticos que enganavam os eleitores para conseguir se eleger, isso porque, antes dessa norma, na legislação eleitoral, a compra de votos não era punida com o devido rigor. O objetivo era combater o desvirtuamento do exercício do voto e da representação popular e fechar os espaços de abuso do poder econômico, da exploração da pobreza e falseamento frontal dos resultados eleitorais. Essa prática é uma das mais perversas, porque se alimenta da miséria e da ignorância política e enxerga nos mais pobres apenas um “exército eleitoral de reserva”.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, senhoras e senhores, que termos um dispositivo que pune qualquer forma de corrupção no período eleitoral aperfeiçoa, sim, de fato, a nossa democracia. Obviamente que as pessoas mais humildes sentem-se, muitas vezes, vulneráveis, pela situação que estão vivendo, a qualquer tipo de aliciamento, e, até por não terem as informações adequadas, por não terem acesso às informações, tornam-se presas fáceis desse tipo de aliciamento. No entanto, aquele que pratica o crime eleitoral tem consciência do crime que está praticando. De sorte que essa pessoa deve ser punida com todo o rigor, para que a eleição se constitua num espaço de escolha livre e legítima do cidadão e da cidadã.

Eu tenho insistido – já concluindo, Sr. Presidente – que o momento do voto é um momento também do exercício da liberdade das pessoas, em que elas vão fazer a escolha e devem fazer essa escolha pensando naquilo que acreditam ser o melhor para o seu município, para a sua comunidade e para o Brasil.

E tenho repetido que, diante da crise, Senador Mercadante, que temos vivenciado dentro do Congresso Nacional, mais particularmente aqui no Senado,

as pessoas, às vezes, nos encontramos nas ruas e nos eventos de que participamos e fazem severas críticas ao que está acontecendo aqui. Mas eu sempre digo: não é bom desvincular a crise, o que tem acontecido dentro do Congresso Nacional, da escolha que se faz a cada momento em que se vota. Isso porque a pessoa, às vezes, quer ver o grande Senador, o grande Deputado, quer o grande debate, o compromisso com as instituições públicas, o compromisso com os interesses estratégicos do País, mas, na hora de fazer a sua escolha, não estabelece esse vínculo direto entre o escolhido e o Congresso que ele quer, entre o escolhido e o debate que ele gostaria de ver.

Em 2010, teremos a chance e a oportunidade de restabelecer esse vínculo. Assim, para termos um excelente Senado, uma excelente Câmara dos Deputados, para termos pessoas que pensem os problemas deste País e os problemas que a sociedade brasileira quer ver resolvidos, na área da saúde, da educação e de promoção das instituições públicas no rumo certo, defendendo aquilo que é correto, para que o nosso País possa se desenvolver, melhorando a qualidade de vida das pessoas; que esse vínculo seja estabelecido entre a escolha e o resultado que se gostaria de ver, por quatro anos na Câmara dos Deputados e por oito anos dentro do Senado.

Nesses quase 16 anos como Senadora, Sr. Presidente, tenho feito um esforço muito grande para que esse vínculo nunca seja perdido. Eu me elegi defendendo as coisas que continuo defendendo até hoje, e os eleitores do Acre sempre souberam que estavam votando não apenas numa pessoa, mas num conjunto de ideias, num conjunto de práticas que seriam, sem sombra de dúvida, colocadas durante a minha prática política dentro do Congresso Nacional. Eu acho que é isso que faz com que leis como esta possam ser consideradas bem-vidas.

Apresentei, inclusive, uma lei que facilitou os projetos de iniciativa popular, através de um processo especial dentro do Congresso, dentro do Senado, em que o cidadão pode protocolar, sim, sua iniciativa de mudança da legislação e ter o acolhimento, receber o parecer, ir para as comissões temáticas, o que só enriquece o nosso trabalho aqui no Senado.

De sorte que parabeno todos aqueles que se empenharam na aprovação da lei, na mobilização da sociedade e, sobretudo, colhendo as assinaturas necessárias para que essa iniciativa pudesse tramitar dentro do Congresso Nacional.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigada, Senadora Marina Silva.

A palavra abalizada de V. Ex^a constitui um estímulo e um exemplo a serem seguidos.

Concedo a palavra, com muita honra, ao Senador Aloizio Mercadante, do PT do Estado de São Paulo e Líder do Bloco da Maioria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da OAB, Cezar Britto; queria também saudar o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Antônio Carlos Alpino Bigonha, saudar as entidades que aqui estiveram presentes, e, de forma muito breve, registrar alguns argumentos que fortalecem essa celebração muito oportuna, eu diria, historicamente relevante. Estamos saudando dez anos de uma lei que contribuiu decisivamente para aprimorar o processo democrático no Brasil.

A primeira consideração que gostaria de fazer é de que o voto é um direito humano de primeira geração. Ele foi introduzido na história a partir de uma luta muito difícil, com levantes populares, especialmente a partir da Revolução Francesa. Foi ali que a humanidade começou a quebrar o princípio monárquico e a estabelecer a soberania popular como único caminho para dar legitimidade aos governantes. Essa Revolução, cujos princípios eram a igualdade, a fraternidade e a liberdade, inspirou outras nações e permitiu que, depois de muito tempo, muitos países pudessem construir esse caminho que hoje é reconhecido e legitimado não por todas as nações, mas pela ampla maioria das nações civilizadas e modernas.

Durante séculos, inclusive no Brasil, depois do período monárquico, imperial, nós tivemos um colégio eleitoral que era exclusivo para os ricos, os brancos e os homens. A luta para as mulheres terem acesso ao voto foi uma luta muito difícil historicamente, assim como foi difícil a luta para estabelecer o direito de os pobres votarem, de os analfabetos votarem, de os negros votarem. Esse foi um processo construído com muito sofrimento, com muita luta, com muita dor. Portanto, o voto universal, secreto e direto é, talvez, o pilar mais importante do Estado democrático de direito. A corrupção eleitoral agride esse princípio, porque, na realidade, transforma a esfera pública numa esfera privada, transforma o que deve ser o Estado democrático de direito numa apropriação do poder econômico.

É evidente que essa lei contribuiu decisivamente. Nós temos mais de seiscentos homens e mulheres que foram eleitos para cargos públicos que foram casados, perderam seus mandatos, inclusive prefeitos e governadores, em função desse dispositivo. Então, foi um aprimoramento muito importante.

Eu, particularmente, considero que nós só conseguiremos superar definitivamente essa condição da corrupção eleitoral no momento em que nós tivermos o financiamento público exclusivo para as campanhas eleitorais. Eu não vejo como conseguir, de fato, revogar o abuso do poder econômico sem aceitar que a democracia tem um custo e que esse custo tem de ser assumido pela sociedade, e o financiamento público exclusivo é o melhor instrumento para construir esse caminho.

Eu queria concluir parabenizando essa iniciativa que, na realidade, foi a primeira iniciativa popular, a primeira lei de iniciativa popular, que é decorrência de um princípio constitucional que não foi utilizado com muita recorrência. O Fundo Nacional de Moradia Popular e esta lei talvez sejam as duas conquistas mais relevantes alcançadas por meio desse instrumento, mas é muito positivo que a sociedade se mobilize e traga para o Congresso Nacional temas em que é difícil avançar inclusive dentro do Congresso.

Como nós vimos agora na última votação da lei eleitoral, é difícil nós avançarmos em práticas que, infelizmente, fazem com que alguns Parlamentares se sintam ameaçados, mas indevidamente ameaçados, porque a maior ameaça à legitimidade do Legislativo e do poder é exatamente a falta de credibilidade e reconhecimento da sociedade. Por isso, nós precisamos avançar. A mobilização popular seguramente vai continuar ajudando nessa luta contra a corrupção eleitoral.

Mas eu terminaria dizendo que, nessa crise de Honduras, nós estamos vivendo parte desse debate. Os governos podem ser afastados, desde que seja pelos mecanismos democráticos do Estado de direito. Nós já tivemos *impeachment* de Presidente no Brasil feito com o devido processo legal e direito de defesa, os encaminhamentos necessários para que seja reconhecido legalmente o afastamento de um governante.

O que nós não podemos mais permitir é o golpe de Estado. E nós tivemos, aqui na nossa região, um longo período de ditaduras, que usurparam o poder civil, quebraram o princípio da soberania popular e impuseram, por meio da força, da repressão, da censura, da tortura, da ausência de liberdades democráticas, grupos que assaltaram, governos golpistas, que sempre começam provisoriamente e se transformam em ditaduras.

O que nós estamos vivendo em Honduras não é um governo interino ou um governo de fato, nós estamos vivendo um governo golpista, um governo que retirou o Presidente na madrugada, colocou-o no avião, deportou-o e tomou o poder sem nenhum amparo do Estado democrático de direito, e, por isso, um governo

que não é reconhecido por nenhum dos Estados da OEA, a Organização dos Estados Americanos, que foi rechaçado pela ONU. O Presidente Lula, inclusive, mencionou a situação de Honduras e disse que o Presidente Zelaya, democraticamente eleito, deveria voltar ao governo – e nós não estamos discutindo a qualidade do governo do Presidente Zelaya, nós estamos discutindo um princípio fundamental do Estado democrático, o princípio de que só pode exercer o governo quem for eleito pelo voto democrático, secreto, universal e que isso não pode mais ser quebrado no nosso continente.

Eu fico abismado com algumas reações que vejo aqui, talvez porque o Brasil não tenha uma memória preservada do que foi a nossa luta histórica para reconquistar o direito de eleger, de votar e ser votado. A minha geração teve de conviver com a tortura, com a censura e com a repressão durante décadas para que a gente conquistasse, com o Movimento das Diretas Já e com a Constituinte, esse princípio fundamental do Estado de democrático de direito.

Portanto, quando sessenta países da América do Sul e da África sinalizam favoravelmente ao restabelecimento da democracia e condenam o golpe de Estado em Honduras, quando a Assembleia da ONU aplaude o Presidente Lula, quando as forças democráticas de todo o mundo defendem o restabelecimento do Estado democrático de direito, eu esperava que, no Brasil, nós estivéssemos em sintonia com o que é o desejo de um mundo civilizado e de um mundo democrático. Mas vejo que nós temos aqui algumas manifestações explícitas de defesa do golpe, outras envergonhadas, mas ambas equivocadas, porque não há caminho para construir uma sociedade civilizada que não seja o da democracia. Não é o caminho mais curto, nem é o caminho mais fácil, mas, seguramente, é o melhor caminho da história.

Por isso, quero parabenizar todas essas entidades e desejar que vocês continuem cobrando do Poder Público, continuem cobrando de Deputados e Senadores, continuem criticando o que está errado, continuem exigindo mudanças, porque, seguramente, foi um passo histórico muito importante esta lei e dificilmente ela seria aprovada se não houvesse a pressão popular. Espero que mais pressões ocorram para que a gente possa fazer uma verdadeira reforma política, já que, infelizmente, o Congresso Nacional ainda não teve a coragem e a consistência para fazer uma reforma com a profundidade necessária em nosso País.

Parabéns pelos dez anos de avanço na luta pela ética na política! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço o Senador Aloizio Mer-

cadante pelo discurso brilhante em que enaltece a democracia, a liberdade e a lisura nas eleições.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para participar deste evento com a sua inteligência, o seu brilhantismo e a sua experiência.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei que V. Ex^a está dizendo essas palavras porque me considera bastante.

Primeiramente, queria parabenizar V. Ex^a pela iniciativa de fazer esta sessão, pois é importante ressaltar a relevância do voto de cada pessoa. Muitas pessoas vão votar e pensam: “Mas meu voto é só um voto”. Mas é um voto que coloca uma pessoa num mandato e é um voto que tira essa pessoa do mandato. Então, o voto, apesar de parecer uma coisa pequena no contexto geral dos votos, é muito importante para estabelecer a democracia.

A Senadora Marina falou agorinha sobre isso, de você colocar uma pessoa que tenha um pensamento parecido com o seu pensamento. Uma pessoa que segue, no seu trabalho, pelos princípios que orientam a sua vida também.

Mas aqui a gente está comemorando os dez anos da lei que tornou crime a compra de votos no Brasil. Eu fui eleito num Estado onde, infelizmente, esse procedimento ainda é corriqueiro. E, infelizmente, nós todos sabemos que os recursos usados para comprar os votos são recursos tirados da própria população: da saúde, da merenda escolar, das pontes, das obras e das estradas.

Esses recursos, perto da eleição, são oferecidos ao eleitor como se fossem uma dívida. “Estou lhe dando esse dinheiro aqui da parte do candidato tal.” É um preposto que vai, não é o candidato que vai dar o dinheiro para as pessoas, é um representante dele que chega e oferece o dinheiro.

Eu, como sou um candidato “duro”, sou um Senador da parte dos “duros”, dos que não têm dinheiro para fazer campanha; a minha campanha é feita no gogó e no mocotó, como eu falo lá em Roraima e como eu faço realmente. Eu ando muito, e o pessoal anda muito também. Então, eu conversei com um padre, lá em Roraima, e com um pastor, porque eu queria fazer uma proposta.

Eu me meti na política na campanha em que fui eleito Senador. Eu sempre tive posição política definida. Meu pai foi Deputado Federal por dois mandatos, mas eu fiquei trinta anos no meu Estado trabalhando, sem me meter em candidatura política, mas sempre com posição bem definida e bem clara.

Mas eu resolvi conversar com o padre e com o pastor porque eu queria fazer a seguinte proposta para os eleitores: “Quando alguém for te oferecer um

dinheiro, for dizer que vai te dar um dinheiro...”. Porque o indivíduo que está sem ter o que comer em casa...

A política me ensinou outra coisa também. Em Roraima, eu trabalhava como médico no hospital, tinha contato com muitas pessoas, mas não costumava ir às casas das pessoas mais pobres perto de meio-dia ou na hora da janta. Com a política, eu comecei a fazer isso, parei de dar plantão – dei plantão até o último dia antes de sair em campanha – e comecei a ir à casa das pessoas nesses horários. Então, eu vi que, perto da minha casa, a vinte quilômetros da minha casa, a dez quilômetros da minha casa, havia pessoas que não tinham o que comer.

Eu também resolvi entrar na política porque um dia, num plantão, tive uma experiência que me marcou. Uns dois anos antes de eu tomar a decisão de ser candidato, em plantão no hospital – eu dava plantão às segundas-feiras, 24 horas, de segunda para terça –, vivi algo que me marcou.

Havia várias pessoas com câncer na enfermaria – eu gosto de hospital –, e aquelas pessoas estavam sentindo dor porque não havia um remédio chamado Dolantina – a Dolantina é uma morfina que se usava para dor. Não havia no hospital esse remédio. A gente tinha de consegui-lo em outros hospitais, pedir em hospital particular para resolver o problema. Como a Secretaria é bem pertinho do hospital, nesse dia eu saí e fui conversar com o Secretário. Disse: “Ô rapaz, como é que pode faltar Dolantina? Tem um monte de gente com câncer, com dor no hospital, morrendo, fora de possibilidades terapêuticas, pessoas para as quais já não há mais esperança de cura, pessoas que só querem aliviar sua dor”. Ele disse: “Não, mas eu comprei dez mil ampolas de Dolantina na última licitação”. Eu disse: “Eu quero ver isso aqui”. Ele pegou e me mostrou o papel que mostrava que o medicamento tinha realmente sido comprado e que tinha dado entrada no almoxarifado uns três meses antes, quatro meses. Então, quando vi que as pessoas estavam roubando dinheiro de remédio para dor, eu decidi que tinha de tomar uma posição política. Essa foi uma das razões que me fizeram entrar na política lá no meu Estado.

Voltando para a compra do voto. Falei com um padre e com um pastor – sou católico – e perguntei se era pecado a gente falar desta forma que eu falei, e falo, para os meus eleitores em Roraima: “Quando alguém for te oferecer dinheiro em troca do teu voto... Sei que tu podes estar em dificuldade, sem ter o que comer na tua casa. Então, tu tens que pegar aquele dinheiro porque ele não está te dando dinheiro, ele está devolvendo o dinheiro que roubou de ti, esse dinheiro é teu. Agora, quando pegar o dinheiro, olha bem o número do candidato e não vota nele, porque ele vai

roubar muito mais por causa disso”. Passei a dizer isso na minha campanha.

Ainda agora o Padre Henrique lembrou uma frase que os beneditinos usavam. É uma frase latina, é uma tese que não é muito justa, não é muito correta, mas que se justifica por causa do objetivo final. Ele usou uma frase latina, mas não estou me lembrando no momento qual é porque a primeira vez que a ouvi foi ainda agorinha, conversando com ele ali.

Então, essa lei nasceu no seio das pessoas, decorreu de iniciativa da OAB, da Conferência Nacional dos Bispos e da Associação dos Juízes para a Democracia. Aliás, foram essas mesmas entidades que começaram um outro movimento que está sendo agora lançado no plenário da Câmara dos Deputados – é a respeito dos fichas-sujas. Esse tipo de movimento, para ser aprovado nestas Casas, tem de partir da população mesmo. Grande número de pessoas aqui tem problemas envolvendo processos e não vai votar a favor de uma lei dessas, mas, como o povo começa a querer mostrar a sua força, essas leis podem passar e podem trazer mudanças. Exemplo disso é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que trouxe mudanças e melhorou a gestão dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Gostaria de parabenizar mais uma vez o Senador Valadares pela iniciativa e reafirmar aos ouvintes da Rádio Senado e àqueles que assistem a esta sessão que temos de mudar as pessoas que elegemos, temos de eleger pessoas que pareçam com seus eleitores, pessoas que vivam do seu trabalho, que vivam de seus recursos.

Não existe meio de eu entrar na política com um patrimônio determinado e multiplicar esse meu patrimônio, ficar rico. Era o que acontecia lá na minha terra: os caras entravam na política e ficavam ricos logo depois. Mas, felizmente, está havendo mudanças neste País, alguns corruptos já são presos neste País, respondem processos, e essas mudanças ocorrem dentro desta Casa e por pressão popular.

Sr. Presidente, eu fiz uma coletânea baseada numa reportagem que aparecem em um texto do TSE. Gostaria que fosse dado como lido esse meu texto, que fosse parte do meu discurso, porque eu não quero mais prolongar esta sessão – já é quase meio-dia!

Parabéns mais uma vez pela iniciativa e parabéns às pessoas que apoiam essas iniciativas. Continuem fazendo isso, porque assim a gente consegue mudar este País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO.**

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico feliz de poder comemorar hoje daqui da tribuna do Senado este dia, 28 de setembro, como um dia que se transformou num divisor de águas na luta contra a corrupção eleitoral no Brasil, marcando um momento importante para a democracia brasileira.

Foi nessa data, há exatos dez anos, que foi sancionada a Lei nº 9.840/99, norma que promoveu alterações na legislação eleitoral para combater a compra de votos e o uso da máquina administrativa durante o período eleitoral.

Além de introduzir os valores da ética e do equilíbrio nos costumes eleitorais brasileiros, valores que se incorporaram à nossa realidade, quero destacar que essa lei foi possível devido a uma grande mobilização popular que reuniu diversas entidades civis.

Em 1997, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação de Juízes para a Democracia foram às ruas e conseguiram recolher mais de um milhão de assinaturas de brasileiros e brasileiras para que o texto fosse apresentado ao Congresso Nacional.

A idéia dos encabeçadores do movimento era fechar o cerco contra políticos que enganavam os eleitores para conseguir se eleger. Isso porque antes dessa norma a legislação eleitoral não punia a compra de votos.

O dispositivo fez duas alterações pontuais na Lei nº 9.504/97: acrescentou o artigo 41-A, que pune com a perda do registro (ou do diploma) e multa de até R\$53,2 mil os candidatos que comprarem votos, e alterou o parágrafo 5º do artigo 73, punindo candidatos que se beneficiem com o uso da máquina administrativa, prevendo a cassação e, novamente, a aplicação de multa – até R\$ 106, 4 mil.

Segundo dados do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), de 2000 a 2008, mais de 660 políticos, em todo o Brasil, perderam seus mandatos com base nesses dois dispositivos adicionados pela Lei 9.840/99 à Lei Eleitoral. Apenas em 2008, segundo relatório do movimento, foram 238 prefeitos cassados.

De acordo com o artigo 41-A, a compra de votos se caracteriza quando desde o registro de sua candidatura até o dia da eleição, para tentar garantir o voto do eleitor, o candidato oferece em troca dinheiro ou qualquer “bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública”. A pena prevista na lei é de multa de até R\$ 53,2 mil, e cassação do registro ou do diploma.

O art. 73, §5º da Lei nº 9.504/97 já proibia, com ressalvas, que durante o período eleitoral agentes públicos fizessem transferência voluntária de recursos, promovessem publicidade institucional, e fizessem pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito.

Com a Lei nº 9.840, passaram a ser passíveis de punição, também, candidatos que se beneficiam destas práticas, mesmo não sendo agentes públicos. A norma passou a punir com cassação e multa de até R\$106,4 mil, as condutas previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 73: ceder ou usar para fins eleitorais bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária; usar materiais ou serviços público; ceder ou usar servidor público em comitês de campanha eleitoral durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado; fazer ou permitir uso eleitoral de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senador Augusto Botelho, do Estado de Roraima, por suas palavras.

O seu requerimento será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cezar Britto, para fazer o seu pronunciamento. Em seguida, falará a Senadora Fátima Cleide.

O SR. CEZAR BRITTO – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta histórica sessão e autor do requerimento que nos permitiu estar aqui festejando o nascimento da primeira e única lei de iniciativa popular; meu colegas da Mesa; Senadores; colegas do plenário; no dia 5 de outubro a Constituição Cidadã completa 21 anos; a Constituição que promoveu o maior período de estabilidade política da história do Brasil. Nunca tivemos uma estabilidade tão forte. E qual o segredo de a Constituição ter promovido a paz política no Brasil? Ter apostado no soberano povo, ter apostado na cidadania. Por isso, é corretamente chamada de Constituição Cidadã.

Ela não é uma Constituição estatal, é uma Constituição que privilegia o povo brasileiro. E privilegiou o povo brasileiro ao reconhecer que a democracia direta, a democracia participativa, é fundamental para construirmos um Brasil melhor. Digo isso sem desprezar a democracia representativa, também fundamental para

o equilíbrio democrático. Precisamos de representantes que estejam sintonizados com o soberano povo.

Nós estamos comemorando o período em que as duas democracias se juntaram: a democracia participativa e a lei de iniciativa popular, melhorando, aperfeiçoando a democracia representativa. Portanto, essa lei, que consegue reunir as duas ideias fundamentais do sistema democrático, democracia participativa e democracia representativa, só poderia dar certo, como de fato deu. Foi a lei que mais contribuiu para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro.

Mas a vitória não está apenas aí; a vitória histórica também está em reconhecer que não se faz um Brasil melhor sem escutar o soberano povo. Todas as vezes que o povo foi ouvido, todas as vezes que a democracia participativa, a democracia direta, foi reconhecida, o povo fez bem. Foi assim na consulta feita por meio de plebiscito sob João Goulart. Perguntou-se se queríamos presidencialismo ou parlamentarismo, e o povo disse que o presidencialismo, naquele momento, era a proposta correta, pois o parlamentarismo resultaria em golpe de Estado – o que depois se deu em 1964.

O povo, quando consultado, saiu às ruas para exigir a Assembleia Constituinte, para exigir Diretas Já, anistia, para afastar um Presidente acusado de corrupção. O povo mostrou sua posição também na última consulta sobre o “sim” e o “não” no que se refere aos armamentos. Embora eu tenha votado no “sim”, o “não” venceu, revelando a lógica de que a segurança pública fornecida ao cidadão brasileiro não era ainda digna, as pessoas não se sentiam confortáveis com o desarmamento.

Consultar o povo é a melhor forma de garantir a democracia. Essa lei de iniciativa popular visava, e visa, a melhorar a democracia representativa. Portanto, temos muito a festejar. E esse exemplo de junção poderia ser ampliado com a reforma política exatamente na parte que busca regulamentar e aperfeiçoar as leis de iniciativa popular, referendos e plebiscitos, assim como a criação do *recall*.

Acho que este é um momento de reflexão muito bom. Uma lei que deu certo, uma lei que melhorou o Brasil tem que ser aperfeiçoada e ampliada. E esta é a Casa em que devemos discutir. É o Parlamento o palco ideal para as discussões políticas. O Parlamento é fundamental para que possamos melhorar o Brasil. Sem o Parlamento não há democracia. Sem um Parlamento valorizado não há democracia.

É por isso que a Ordem dos Advogados do Brasil, com muito orgulho, participa desta solenidade histórica. Um importante momento histórico foi quando se compreendeu que democracia participativa e democracia representativa podem e devem continuar juntas, como

estavam na lei que impede a violação da vontade do eleitor, do soberano eleitor.

Parabéns, Senador Antonio Carlos Valadares, por esta sessão histórica e parabéns ao Brasil por ter apostado que eleições limpas são fundamentais e, no bom *slogan* das campanhas que realizamos, voto não tem preço; voto tem consequências.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Presidente da OAB, Dr. Cezar Britto, pelas palavras proferidas aqui no Senado Federal, que ficarão registradas para todo o sempre como sua opinião abalizada.

E agora, como oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, quero saudar a todos na pessoa do Presidente da Mesa, Senador Antonio Carlos Valadares, que é o proponente desta sessão solene em comemoração aos dez anos de uma lei que, com certeza, vem mudando, gradualmente, a realidade da prática política no Brasil.

Sr. Presidente, o combate a essas práticas políticas eleitorais criminosas, que desonram a democracia e a cidadania, não tem sido fácil. O combate à corrupção, em suas mais diversas facetas, requer uma luta ampla, intensa, incansável, da qual não só os agentes políticos devem participar, pois é também imprescindível a mobilização do conjunto da sociedade.

Há uma década foi criado esse importante instrumento, eficiente para a punição de determinados crimes eleitorais. E esse instrumento, pela história de sua origem e motivação, anima-nos a prosseguir na luta contra aqueles que teimam em aviltar a democracia, em manipular o eleitor.

Tem sido essencial para o bom funcionamento do regime democrático a Lei Eleitoral, com resultados efetivos, como podemos aferir pelo número de 667 prefeitos – acho que já foi dito aqui nesta manhã –, vice-prefeitos e vereadores que tiveram seus registros ou mandatos cassados.

A Lei nº 9.840, de 1999, chamada de Lei da Compra de Voto, vem sendo coerentemente adotada e aplicada pela Justiça Eleitoral. Desde sua origem, mostrou-se relevante e singular, afinal trata-se da primeira lei oriunda de um projeto de iniciativa popular, instituído pela Constituição de 1988, como ressaltou aqui o Presidente da Ordem.

Organizada pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a campanha pela lei contra a corrupção eleitoral angariou, em 1997, mais de um milhão de

assinaturas de eleitores de todo o País, que se tornaram, assim, seus legítimos e efetivos proponentes. E eu queria dizer aqui, Sr. Presidente, que me orgulho muito de ter participado dessa campanha não só assinando o documento, mas também participando da mobilização pelas assinaturas neste País afora.

De poucos artigos, destaco os dois primeiros que mostram ter amplo alcance na realidade das práticas eleitorais do País. O art. 1º instituiu a cassação do registro ou do mandato de cargo eletivo para o candidato que oferecer bem ou vantagem pessoal ao eleitor com o intuito de obter-lhe voto. O art. 2º determinou também a cassação do registro ou do mandato para o candidato que fez uso eleitoral da máquina administrativa.

As duas condutas que a lei veio coibir constituem práticas antigas e perniciosas nas eleições do País. São um vício. Tanto a compra do voto quanto o uso da máquina administrativa para fins eleitorais conspurcam o sagrado exercício da vontade política do cidadão, que deve consistir em expressão livre e autônoma de sua consciência.

Se tais práticas nefastas contaminaram o Brasil, fizeram-no, em grande parte, pelo abuso da situação econômica precária de inúmeros eleitores nacionais, como há bem pouco falava aqui o Senador Augusto Botelho, além de sua insuficiente educação formal e política. Outro fator que levou à ampla difusão foi a certeza dos candidatos inescrupulosos de que não seriam punidos pela contravenção eleitoral.

E, aqui, faço um parêntese, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, aos expectadores da TV Senado que nos assistem neste momento, aos ouvintes da Rádio Senado. Em meu Estado, Rondônia, vivemos, neste momento, uma grande dúvida com relação à eficácia da Lei Eleitoral, em função da decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender a apreciação do processo de cassação do Governo do Estado. O povo de Rondônia aguarda que o Supremo Tribunal Federal tenha olhos. Eu acredito que, de todos os processos de governadores, o mais grave e o mais consistente em termo de provas é o do Governador do Estado de Rondônia.

Eu militei na campanha pela aprovação dessa lei, fiz o trabalho de militância para juntar, há dez anos, as assinaturas necessárias para que o Congresso avaliasse a Lei Eleitoral. Eu quero continuar a ter esperanças. Mas, para isso, a gente precisa ver que não são apenas vereadores, vice-prefeitos e prefeitos, mas que as coisas também acontecem com aqueles que acreditam na impunidade e que, além de comprarem votos, depois usam a máquina pública para coagir testemunhas. Em Rondônia, o processo de compra de voto da eleição de 2006 foi tão pernicioso, Senador Augusto Botelho,

que o Governador do Estado utilizou a estrutura da Segurança Pública para coagir testemunhas desse processo, que hoje estão abrigadas no Programa de Proteção a Testemunhas do Governo Federal.

Foi nesse ponto que, precisamente, passou a atuar a Lei nº 9.840, surpreendendo candidatos que obtiveram, por meios ilícitos, sua consagração nas urnas, fossem eles vereadores, prefeitos, Deputados e até mesmo Senador ou Governador. Foi preciso que a Justiça Eleitoral agisse com rigor, determinando a cassação dos registros ou dos mandatos, para que o País acreditasse que a Lei da Compra de Voto era para valer.

Alguns manifestam a sua preocupação, Sr. Presidente, de que esteja ocorrendo um processo de judicialização das eleições. Não posso e acredito que nós não podemos partilhar de tal noção, pois se os crimes eleitorais foram cometidos, devem sim ser apurados. Após a decisão judicial, baseada em provas, os infratores devem ser penalizados, a começar pela perda do mandato ilegalmente obtido. Qualquer coisa menos do que isso acaba por levar muito próximo à pura e simples impunidade. E isso, Sr. Presidente, não cabe a nós legisladores, cabe à Justiça agir.

O que precisamos verdadeiramente fazer, como legisladores, senhoras e senhores, é aprimorar a legislação no sentido de coibir e punir, de modo mais eficaz, as condutas ilícitas no processo eleitoral. Instrumentos criados para esse fim constituem importantes fatores de aperfeiçoamento do processo democrático e de respeito à vontade soberana do eleitor.

Digno de destaque é o fato de que uma outra campanha popular tenha se organizado para propor critérios mais rígidos para que alguém possa se candidatar, uma nova medida de combate à corrupção eleitoral. É a campanha Ficha Limpa que hoje entrega na Câmara 1,3 milhão de assinaturas. Eu parabeno a todos aqueles que se envolveram nessa campanha.

Sem pretendemos, no presente momento, analisar o mérito específico das propostas, não podemos deixar de saudar a utilização desse instrumento de participação democrática tão relevante, que é a proposição de iniciativa popular, com o fito de aperfeiçoar o processo eleitoral e de aprimorar a qualidade da representação política no País.

O reconhecido sucesso da Lei nº 9.840, também oriunda, como já ressaltamos, de uma proposição de iniciativa popular, abre perspectivas concretas para a criação de novos instrumentos de aperfeiçoamento do processo eleitoral e de combate ao tão extenso quanto nocivo mal da corrupção.

A adoção efetiva de instrumentos como o da Lei nº 9.840, Sr. Presidente, é essencial para uma mais

ampla e profunda democratização do País, fazendo com que suas riquezas revertam, de forma justa e legítima, ao conjunto do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. E quero, mais uma vez, saudá-lo e parabenizá-lo pela iniciativa de comemorar os dez anos da Lei da Compra de Voto.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senadora Fátima Cleide, um exemplo de política descente, participativa e sempre no caminho da ética e de um trabalho construtivo em favor da democracia.

Antes de encerrar esta solenidade, quero dizer que uma outra de igual importância, neste instante, está sendo realizada nos corredores do Congresso Nacional, com a participação de dezenas de entidades e de parlamentares federais, qual seja, a apresentação de uma proposta de iniciativa popular, cujas assinaturas foram colhida no Brasil inteiro, por várias entidades ligadas ao combate à fraude e à corrupção eleitoral. Com mais de um milhão de assinaturas, temos a cabal demonstração de que o povo brasileiro se conscientiza cada vez mais da importância da transparência, da equidade e da igualdade no processo eleitoral.

A seriedade no exercício da prática democrática é um dever de todos aqueles que se apresentam perante o eleitorado. Já disse o Papa João Paulo II que a democracia precisa da virtude se não quiser ir contra tudo o que pretende defender e estimular. A virtude numa disputa honesta, equilibrada, em que não haja interferência do poder econômico como instrumento para a conquista do mandato.

Nossa democracia ganhou, e muito, com a aprovação desta Lei nº 9.840, em 1999. Logicamente, ainda existem aqueles que, mesmo antes da realização da eleição, utilizam-se de todos os instrumentos, não só os econômicos, mas também o da armadilha política, para derrubar seus adversários após uma derrota eleitoral. Infelizmente, isso ainda é uma prática, em que se condena apenas na Justiça aquele que ganhou o poder. Mas, em relação àquele que perdeu o poder e que exerceu a mesma prática, não sabemos de alguém, nesse período inteiro de punição de políticos, que, perdendo a eleição, tenha recebido punição exemplar da Justiça eleitoral. A Justiça é para todos, e esta lei não é só para os que ganham; é também para os que perdem e que usaram da desfaçatez, da fraude, da indecência do uso do dinheiro oculto para disputar uma eleição.

Nosso sistema político se funda no princípio de que os ocupantes de cargos políticos são eleitos pelo voto popular. Para que o sistema funcione, é necessário

que o certame seja disputado de maneira limpa e clara, sem a existência de meios que possam alterar ou deturpar o resultado das urnas. O processo eleitoral, portanto, precisa basear-se na livre escolha dos candidatos, sem que meios e indivíduos sejam utilizados para captação de votos.

Infelizmente, no entanto, por longo período, não demos a atenção adequada ao tema. Na década de 1990, porém, a experiência democrática brasileira via-se diante da necessidade de se aprimorar. Nesse sentido, a partir do anseio popular, uma das principais evoluções em nosso sistema foi a promulgação, há dez anos, no dia 29 de setembro de 1999, da Lei nº 9.840, que alterou o Código Eleitoral para punir o candidato que doasse, oferecesse, promettesse ou entregasse ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive, emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, com multa e cassação do registro ou do diploma.

A punição tem caráter político, visa a retirar do processo eleitoral aquele candidato que fez a captação indevida de sufrágio ou, em outras palavras, que comprou votos. A ideia de punir esse tipo de conduta é essencial ao bom funcionamento da democracia. Em outros países, há muito se pune a compra de votos. A Inglaterra, já em 1883, estabeleceu a punição à compra de votos, e os Estados Unidos, por sua vez, condenam penalmente esse tipo de ação desde 1925.

O Brasil, no entanto, agiu de maneira mais lenta. O voto, ao longo de nossa história, frequentemente foi tratado como mercadoria, uma frequência incômoda para o bom funcionamento de nossas instituições democráticas, que se viam fragilizadas e desprovidas de credibilidade.

A origem da Lei nº 9.840, de 1999, remonta ao projeto de lei de iniciativa popular, que angariou mais de um milhão de assinaturas. Tal ação se mostrou bem sucedida, pois foi capitaneada por entidades como a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil e mais de sessenta outros grupos da sociedade civil organizada.

A iniciativa popular remonta à Campanha da Fraternidade, de 1996, da CNBB, intitulada “Fraternidade e Política”, que verificou que a compra de votos de eleitores era um dos principais obstáculos ao bom funcionamento da democracia brasileira.

Após a campanha, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz planejou uma estratégia que levaria a tornar o problema perceptível a toda a sociedade, bem como possibilitar meios para que fosse possível modificar o

Código Eleitoral, a fim de punir os políticos que comprassem votos.

Em um período de um ano e três meses, a partir de maio de 1998, foram, então, colhidas um milhão de assinaturas, exigidas para a apresentação de projeto de iniciativa popular. Em 10 de agosto de 1999, o projeto de lei de iniciativa popular foi enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados. Em razão do prazo exíguo para que a matéria pudesse ter efeito para as eleições do ano de 2000, era inviável a verificação de assinaturas. Assim, o projeto foi subscrito por Deputados Federais de todos os partidos representados na Câmara dos Deputados.

Em 21 de setembro, depois de tramitar pelas Comissões da Casa, foi aprovado na Câmara e enviado para o Senado Federal. Aqui, depois de requerida a urgência, a matéria foi aprovada no dia 23 de setembro de 1999. Finalmente, no dia 28 de setembro, o Presidente da República sancionou a Lei nº 9.840, que inseriu o art. 41-A na Lei Eleitoral, que tantos benefícios trouxe à democracia brasileira.

A rapidez da tramitação mostra como o repúdio à compra de votos havia se consolidado entre os brasileiros, que, definitivamente, não aceitavam mais esse tipo de prática, tão nociva aos ideais da democracia.

Sr. Senador Augusto Botelho e demais componentes da Mesa, eu quero agradecer, neste instante, a participação das diversas entidades aqui referidas, que estão neste movimento pela lisura das eleições, pela seriedade das eleições há muitos e muitos anos.

O Senado Federal tem cumprido o seu papel. Na Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo, nós estamos, agora, na discussão – e, na semana passada, houve uma audiência pública – da introdução, na nossa Constituição, na nossa Carta Magna, de mais dois institutos de democracia semidireta ou participativa.

Através do veto popular, a população, inteirando-se de uma lei e achando que ela não é benéfica para o nosso País, pode se posicionar publicamente e, através do voto direto e secreto, pode rejeitar uma lei que o próprio Presidente da República sancionou com o apoio do Congresso Nacional. É uma iniciativa que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e que tem como primeiro signatário este Senador que ora preside a sessão.

O outro mecanismo, um outro instrumento de democracia semidireta ou participativa, que convive com a democracia representativa em alguns países, é a possibilidade da revogação de mandatos eletivos, o chamado *recall*, um instrumento já utilizado em outros países, como a Rússia e a própria Alemanha, na República de Weimar. Também na Suíça se aplica esse instituto da revogação de mandatos eletivos. Nos Es-

tados Unidos, já houve um governador, recentemente – o governador de Illinois –, que foi destituído do cargo por vontade da população.

Então, esse instituto, também de democracia semidireta, além da iniciativa popular, do referendo e do plebiscito, poderá constituir, ao lado do veto popular, mais um diploma legal que a população brasileira poderá utilizar para manifestar a sua opinião, tomando decisões de forma direta, através do voto.

Também esse projeto da criação ou da introdução, na nossa Constituição, do *recall* foi da nossa iniciativa e teve o apoio de vários Senadores. Tenho certeza absoluta de que o Senado Federal, dentro em breve, aprovará essa matéria, que irá para a Câmara dos Deputados. É uma PEC, uma Proposta de Emenda à Constituição, que terá a melhor utilidade para o aperfeiçoamento do regime democrático brasileiro, ao lado de outros institutos que já estão em pleno funcionamento, em pleno uso pela democracia brasileira, como o plebiscito, o referendo e, agora, a iniciativa popular, que é a forma mais legítima de participação do povo na apresentação de projetos.

Na ausência de iniciativa do Poder Legislativo, do próprio Poder Executivo ou mesmo do Poder Judiciário,

a iniciativa popular pode apresentar proposições. A meu ver, é o Poder Legislativo que se instala na população, que exerce a verdadeira soberania popular, a soberania do voto, pois, afinal de contas, nós estamos aqui, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, exercendo mandatos parlamentares única e exclusivamente graças à soberania popular, que é garantida pela Constituição Cidadã de 1988.

Ao encerrar esta sessão, apresento os agradecimentos desta Casa a todos aqueles que participaram dos debates, Senadores, Senadoras e as diversas entidades que prestigiaram com as suas presenças a sua realização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Cumpridos os propósitos para que foi convocada, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.*)

Ata da 169ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Valdir Raupp, Jefferson
Praia, Augusto Botelho e Expedito Júnior.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 9 minu-
tos e encerra-se às 20 horas e 50 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/9/2009 07:38:29 até 29/9/2009 22:09:27

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Blcco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Blcco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PSDB	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Blcco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Blcco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Blcco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Blcco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
-	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Blcco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
Blcco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 70 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

- Nº 191, de 2009 (nº 773/2009, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2009 (nº 2.301/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental, sancionado e transformado na Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009; e

- Nº 192, de 2009 (nº 774/2009, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2009 (nº 5.516/2005, na Casa de origem, do Deputado Marco Maia), que inscreve o nome de Sepé Tiaraju no Livro dos Heróis da Pátria, sancionado e transformado na Lei nº 12.032, de 21 de setembro de 2009.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 996/2009/PS-GSE

Brasília, 24 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador **Heráclito Fortes**

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.514, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 282/2007 na Casa de Origem), o qual “Denomina Rodovia Prefeito João Eutrópio o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 997/2009/OS-GSE

Brasília, 24 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador **Heráclito Fortes**

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio da PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.515, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 313/2007 na Casa de Origem), o qual “Institui a data de 5 de junho como o Dia Nacional da Reciclagem.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi nesta data enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 998/2009/OS-GSE

Brasília, 24 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador **Heráclito Fortes**

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.518, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 343/2007 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro”.

Na oportunidade, informo a vossa Excelência que a referida proposição foi nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 788, DE 2009

(nº 1.635/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 381, de 2008.

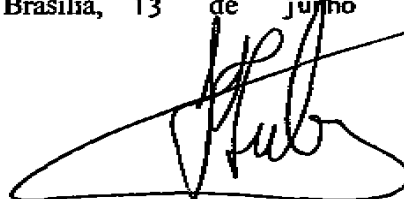
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 618, de 21 de setembro de 2006 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., no município de Santa Cruz do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 621, de 21 de setembro de 2006 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., no município de Paulistana - PI;
- 3 - Portaria nº 624, de 21 de setembro de 2006 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., no município de Miguel Alves - PI;
- 4 - Portaria nº 625, de 21 de setembro de 2006 – Astral Comunicações Ltda., no município de Monte Alegre de Minas - MG;
- 5 - Portaria nº 627, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Cidade das Águas Ltda., no município de Garuva - SC;

- 6 - Portaria nº 628, de 21 de setembro de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 7 - Portaria nº 630, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Vale das Perdas de Jaciara Ltda., no município de Jaciara - MT;
- 8 - Portaria nº 632, de 21 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Bonito - PA;
- 9 - Portaria nº 636, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Paranhana FM Ltda., no município de Parobé - RS;
- 10 - Portaria nº 637, de 21 de setembro de 2006 – Sobral & Mayrink Ltda., no município de Paulicéia - SP;
- 11 - Portaria nº 638, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Santa Fé do Sul - SP;
- 12 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Atlântico Sul Ltda., no município de Balneário Gaivota - SC;
- 13 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Top Ltda., no município de Caçador - SC;
- 14 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Taguatinga - TO;
- 15 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2006 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Porto Murtinho - MS;
- 16 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Hortência Ltda., no município de Campo Alegre - SC;
- 17 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2006 – Meio Oeste Comunicações Ltda., no município de Herval D'Oeste - SC;
- 18 - Portaria nº 964, de 20 de novembro de 2006 – Rádio FM Sertaneja Ltda., no município de Porto da Folha - SE;
- 19 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2006 – Sistema Agreste de Comunicação Ltda., no município de Timbaúba - PE;
- 20 - Portaria nº 971, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Companheira FM Ltda., no município de Mato Leitão - RS;
- 21 - Portaria nº 973, de 20 de novembro de 2006 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., no município de Rio das Pedras - SP;
- 22 - Portaria nº 974, de 20 de novembro de 2006 – Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda-ME, no município de Sales - SP;
- 23 - Portaria nº 977, de 20 de novembro de 2006 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Bonito - SP;
- 24 - Portaria nº 979, de 20 de novembro de 2006 – Sobral & Mayrink Ltda., no município de Riversul - SP; e
- 25 - Portaria nº 981, de 20 de novembro de 2006 – Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda., no município de Panambi - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00583 EM

Brasília, 3 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 044/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Vale das Perdas de Jaciara Ltda (Processo nº 53670.001300/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 630 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001300/2001, Concorrência nº 044/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA** para expiarar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RÁDIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA

C.N.P.J. – 02.368.062/0001-86

Pelo presente instrumento particular, **CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Caiçara, 1900 – Centro – Jaciara – MT, portador da cédula de identidade expedida pelo IFP/RJ RG n.º 06130563-7 e CPF 724.904.467-20, **ADEMAR JOSÉ TODERO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Guaranis, 1441 – São Sebastião – Jaciara – MT, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/PR RG n.º 715.056 e CPF n.º 056.187.979-68, únicos componentes da sociedade **RÁDIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA**, com sede a Rua Guaranis, 1441 São Sebastião – Jaciara – MT, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200665881 em 12 de fevereiro de 1998, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, na forma que segue:

1- ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem os sócios alterar o capital social de 12.000 (doze mil) quotas, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente integralizados para 20.000 (vinte mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com um aumento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

<u>SÓCIO</u>	<u>N.º QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA	10.000 50%	10.000,00
ADELAR JOSÉ TODERO	10.000 50%	10.000,00
TOTAL	20.000 100%	20.000,00

2- Em consequência desta alteração, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, dando-lhe nova redação, firma, ficando sem efeito os instrumentos anteriores, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

1- DOS OBJETIVOS OU FINS DA SOCIEDADE.

CLAUSULA 1ª - A sociedade tem por objetivo a execução de Serviços de Radiodifusão sonora, seus afins e correlato, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou transmissão de sons, ou sinais de sons de radiodifusão, sempre com finalidade educativa, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão, ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica regedora do serviço.

II- DA SOCIEDADE, SUA DURAÇÃO

CLAUSULA 2ª - A sociedade girará sob denominação social de **RÁDIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA.**

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro na cidade de Jaciara, no Estado de Mato Grosso, na Rua Guaranis, n.º 1441 – São Sebastião.

CLAUSULA 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo seu início de atividade na data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

III – DO CAPITAL DA SOCIEDADE

CLAUSULA 5ª - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1º - CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA, subscreve e integraliza neste ato 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país.

2º - ADELAR JOSÉ TODERO, subscreve e integraliza neste ato 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo 1º. O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica distribuído entre os sócios como segue:

<u>SÓCIO</u>	<u>N.º QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA	10.000 50%^{EM}	10.000,00
ADELAR JOSÉ TODERO	10.000 50%	10.000,00
TOTAL	20.000 100%	20.000,00

Parágrafo 2º. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de julho de 1919.

Parágrafo 3º. As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo Art. 62 parag. 2º da Lei 57.651 de janeiro de 1996.

Parágrafo. 4- As cotas representativas do Capital Social, são incausionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLAUSULA 6a. - Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA 7a. - A Sociedade será administrada pelo sócio CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA no exercício das funções de Diretor-Gerente, cabendo-lhe as gestões de todos os negócios sociais e comerciais, bem como a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, isoladamente, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

CLAUSULA 8a. - O uso da denominação social, e os termos da cláusula 7a. deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos, e outros atos de favor, estranhos ao interesses da sociedade ficando o seu Diretor, pessoalmente, responsável pelo ato praticado.

CLAUSULA 9a. - A sociedade compromete-se, desde já, a manter em seu quadro de pessoal um número mínimo de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros

CLAUSULA 10a. - A sociedade poderá ter como sócios, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do Capital Social, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente brasileiros.

V - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA 11a. - Os exercícios encerrar-se-ão no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as Demonstrações Financeiras e Contábeis, obedecendo a técnica contábil, e legislação que rege o assunto.

VI - DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 12a. - Os lucros verificados em balanço, levantados na forma da cláusula 11a, poderão ser distribuídos entre os sócios, na proporção do Capital de cada um ou, atendendo aos interesses societários que por deliberação dos sócios na forma estabelecida na cláusula 6a, e parágrafo, serem considerados com lucros suspensos, para posterior distribuição ou capitalização.

CLAUSULA 13a.- Os prejuízos verificados em balanço, levantado na forma da cláusula 9a, serão amortizados na forma da legislação do Imposto de Renda. Exercendo a amortização, vencido o prazo de permissibilidade, o sócio não amortizado, será suportado por todos os sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, conforme for estabelecido nas deliberações estatuídas na cláusula 6a, e parágrafos.

VII - DAS RETIRADAS PRO-LABORE

CLAUSULA 14a.- A título de pro-labore os diretores terão como remuneração a quantia fixada em comum, até o limite das deduções fiscais prevista na Legislação do Imposto de Renda, e que será levada à conta de despesas gerais.

VIII - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 15a.- O sócio que desejar transferir parte ou totalidade de suas cotas, deverá notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de seus demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia do recebimento da notificação. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que a Sociedade exerça o direito de preferência, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, observando-se previamente, a anuência expressa do Poder Concedente, para que o ato de transferência possa ter os efeitos legais.

IX - DA DISSOLUÇÃO OU SUCESSÃO "CAUSA MORTIS"

CLAUSULA 16a.- O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou representante legal nomeados, subrogados nos direitos e obrigações do "DE CUJUS" ou interdito, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo. 5.- Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites, os herdeiros e sucessores poderão ingressar na Sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência previa do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

Parágrafo. 6.- Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sem juros, iguais e sucessivas, a quem estiver judicialmente autorizado.

X - DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE

CLAUSULA 17a.- Caso intendam os sócios transformar a sociedade em sociedade por ações e subscrição particular, para o seu evento se fará obedecer a proporcionalidade da cláusula 5a..

XII - DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA 18a.- Os casos omissos ou divergências que surgiram sobre o presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor no país e aplicáveis a espécie.

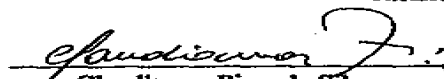
CLAUSULA 19a.- Nos termos da portaria n. 4 de 10.07.80, os sócios já qualificados no presente instrumento, declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

XIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLAUSULA 20a.- Para os cargos de Diretores, na forma da cláusula 6, e parágrafos, ficam nomeados os sócios CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA E ADELAR JOSE TODERO.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato social, em 4 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara-(MT), 02 de abril de 2001.


Claudiomar Pires da Silva


Adelar Jose Todero

TESTEMUNHAS:


Edna Maria Bragatto
CPF: 482.384.301-00
RG: 4079157-4 SSP/PR


Nelson Milton Wagner
CPF.: 154.149.810-00
RG.: 5029427266 SSP/RS

ADVOGADO:


Ari Barba de Oliveira
OAB/MT - 3608

Carta Civil
e de
Tribunais

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Comarca de Jaciara - Mato Grosso

Certifico haver controlado com o original e
conferido conforme esta fotocópia. 18/09/01



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o Projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o 45º aniversário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, de acordo com os **Requerimentos nºs 319 e 1.240, de 2009**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006** (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*. (Substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”);

– **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008** (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil*. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz);

– **Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2009 – Complementar**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *revoga o inciso III do art. 33 e o § 2º do art. 112, ambos da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, o inciso VII do art. 20 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941, e a alínea “e” do inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1973, para extinguir a prisão especial concedida a magistrados e membros do Ministério Público; e*

– **Projeto de Resolução nº 62, de 2008**, de autoria do Senador José Nery e outros Senhores Senadores, que *institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 394, de 2009**, do Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, encaminhando nota técnica referente ao **Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2009-Complementar**, que *extingue a prisão especial concedida a magistrados e membros do Ministério Público*.

O expediente lido será anexado ao referido processado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GAB. Nº 315/2009

Brasília, 22 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, informo a Vossa Excelência que, na última Assembléia Plenária do Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, realizada em Ottawa, de 13 a 15 de setembro de 2009, fui reconduzido para um novo mandato à frente da referida entidade.

Agradeço todo o apoio de Vossa Excelência a essa iniciativa e acredito que a participação do Brasil à frente da referida entidade permitirá uma atuação

no sentido de se buscar solução para as questões de ordem política, econômica e social que nosso continente enfrenta.

Aproveito o ensejo e renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Carlos Hauly**, PSDB-PR.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 1.299, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. – Senador **Exedito Júnior**.

**REQUERIMENTO
Nº 1.300, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, por se tratar de matéria cujo mérito se insere nas competências ligadas à fiscalização e controle.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. – Senador **Exedito Júnior**.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, peço minha inscrição pela liderança do meu Partido, o PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro orador inscrito, pela liderança do PMDB, é o Senador Gilvam Borges.

Como orador inscrito, em primeiro lugar, está o Senador Sérgio Zambiasi, a quem concedo a palavra.

Em seguida, pela liderança, falará o Senador Gilvam Borges.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, nesta tarde, trago à tribuna algumas considerações e algumas reflexões a respeito dos eventos climáticos que estão castigando a Região Sul do País, trazendo prejuízos incalculáveis à população atingida, com perda de patrimônios, como casas, lojas, automóveis, caminhões, mas, acima de tudo, com perda de vidas.

No Rio Grande do Sul, as chuvas registradas nos últimos dias elevaram o número de Municípios em situação de emergência para 38. Com previsão de aumentar mais um metro nesta terça-feira, o rio Jacuí mantém o vale do rio Pardo em alerta. As águas continuam subindo. A medição feita nesta manhã, às 6 horas, registrou 11,66m, ou seja, 52 centímetros a mais do que o registrado ontem, às 17 horas. O nível considerado normal é de cerca de oito metros. A previsão é a de que o rio suba, ainda hoje, cerca de mais um metro.

Foi também registrada no dia de hoje mais uma morte, ocorrida no rio dos Sinos, na região metropolitana de Porto Alegre. Tratava-se de um homem que, na noite anterior, foi avisado de que deveria deixar sua residência, mas ele, infelizmente, preferiu ficar guardando seus poucos objetos e acabou sendo engolido pelas águas. Também em Santa Catarina, houve uma morte, quando um homem tentava atravessar de carro uma ponte sobre um córrego, em Campo Belo do Sul, e teve o veículo arrastado pela correnteza.

Há duas semanas, falei aqui da relação que esses fenômenos têm com as mudanças climáticas, que causam alterações nos ciclos de chuvas da região amazônica e que são trazidas pela movimentação das massas de ar, provocando um verdadeiro congestionamento climático, que pode resultar em tragédias como as que temos visto.

Apesar dessas constantes tragédias climáticas que ocorrem anualmente no País – e, nesses últimos dois anos, ocorreram com maior intensidade –, autoridades públicas dos três níveis (federal, estaduais e municipais) continuam desembolsando mais recursos com ações pós-desastres do que com medidas preventivas.

Segundo dados da ONG Contas Abertas, o Governo Federal, que é fonte de verba para todo o território nacional, gastou apenas 13% do orçamento autorizado para o programa de “prevenção e preparação para emergências e desastres” este ano. Por enquanto, dos R\$546 milhões previstos para 2009, apenas R\$72,5 milhões foram aplicados até o último dia 10. É por meio desse programa que a União destina recursos

para obras preventivas, como contenção de encostas e canalização de rios, e para ações de capacitação de agentes da Defesa Civil.

Só este ano, o Governo Federal decretou situação de emergência e estado de calamidade pública em 841 Municípios brasileiros – foram quase 94 por mês. A ocupação desordenada dos Municípios brasileiros é apontada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil como uma das principais causas de enchentes no País. A avaliação é a de que, se os esforços governamentais das três esferas ao longo das últimas décadas fossem maiores, com a adoção de medidas preventivas para evitar crescimentos urbanos sem planejamento, os impactos seriam menores. Enquanto isso, com o programa de “resposta aos desastres”, que recebe recursos após a ocorrência dos problemas, o Governo Federal, por meio dos Ministérios da Integração Nacional, Defesa e Agricultura, já gastou R\$1,1 bilhão este ano (68% da dotação anual), montante quase quinze vezes superior ao aplicado com o programa de prevenção. A rubrica conta com ações de socorro às pessoas atingidas, de reabilitação dos cenários afetados com o restabelecimento da normalidade, de auxílio emergencial financeiro, entre outras.

No ano passado, a distorção entre o orçamento dos dois programas também ocorreu. Do montante global previsto para a rubrica de prevenção e preparação para emergências e desastres, R\$616 milhões, apenas R\$112 milhões foram gastos, ou seja, 18% do total. Somente R\$18 milhões da ação de “apoio a obras preventivas de desastres”, que compõem o programa, por exemplo, foram desembolsados de uma dotação autorizada de R\$533 milhões, o que representou menos de 5%. O percentual de execução do programa foi maior quando considerados os empenhos (reserva de recursos), fase que antecede o pagamento. Cerca de R\$319 milhões foram empenhados, ou seja, 52% do total previsto.

Já o programa de resposta aos desastres teve dotação orçamentária e gastos bem superiores ao programa de prevenção. Do total de quase R\$1,2 bilhão autorizado em 2008 – o montante sofreu adicionais por meio de medida provisória depois da tragédia de novembro do ano passado em Santa Catarina –, cerca de R\$481 milhões foram aplicados, ou seja, 41% da verba prevista no orçamento. Dos R\$217 milhões previstos para a ação de “socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres”, R\$301 milhões foram efetivamente gastos, o que representou 47% do total. Os dados incluem os chamados “restos a pagar”, dívidas de anos anteriores roladas para exercícios seguintes.

No Sul, ainda há questões referentes às secas que não foram pagas. E já estamos enfrentando a

segunda ou terceira enchente deste ano. Em Santa Catarina, a situação é ainda mais séria, mais grave. As chuvas em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul já atingiram pelo menos 120 mil pessoas, para se ter uma ideia da gravidade do problema. Para exemplificar, o Município de São Sebastião do Caí registrou a terceira cheia em menos de cinquenta dias.

Ora, se os eventos são repetitivos, por que não investir mais em prevenção? Não podemos ficar a reboque dos desastres, tomando medidas depois que eles acontecem, apenas para minimizar seus efeitos e aguardar a próxima tragédia.

Um dos motivos para a baixa execução orçamentária pode ser o contingenciamento, imposto pelo Ministério do Planejamento às Pastas devido à redução da arrecadação da União no começo de 2009. Entre janeiro e maio de 2008, quando o decreto de contingenciamento não foi tão rigoroso como o deste ano, a União desembolsou cerca de R\$25 milhões em ações de execução de obras preventivas e de capacitação de agentes e comunidades em defesa civil, entre outras atividades. O valor representava, até aquele momento, somente 7% dos mais de R\$372 milhões, até então autorizados para este ano de 2009.

Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, devemos lembrar que, em primeira análise, os grandes responsáveis pelos desastres acabam sendo as próprias autoridades. A falta de planejamento na ocupação dos espaços urbanos faz com que áreas de impermeabilização do solo aumentem. Assim, a água, como tem de escorrer para algum lugar, vai acumular mais em determinados pontos. O fato é que devem ser investidos mais recursos na prevenção, na preparação de projetos e também num trabalho de conscientização da população a respeito dos perigos da chuva.

Quero concluir, dizendo que é preciso que sejam definidas as reais prioridades quando falamos em desastres naturais. Há quem diga que as obras de prevenção não são boas no que diz respeito ao resultado eleitoral, mas estamos falando, acima de tudo, da vida de milhares de brasileiros, que poderia ser poupada com as ações de prevenção, que, geralmente, custam bem menos. Está comprovado aqui: basta que se vejam os valores gastos em prevenção e os valores gastos na recuperação. Este é o fato mais chamativo do processo: a recuperação é muito mais cara, imensamente mais cara do que a prevenção. A prevenção feita em parceria com o Poder Municipal, o Estadual e o Federal consegue alcançar seus objetivos, mas essa é uma questão de responsabilidade das próprias autoridades locais e das mobilizações que devem acontecer. Tenho certeza de que o Presidente Lula é sensível a isso. O Governo

Federal pode ajudar e trabalhar essa flexibilização, de maneira que esse trabalho alcance seus objetivos.

No começo desta manifestação, falamos sobre a questão das mudanças climáticas, dos eventos climáticos, das diferenças de temperatura. Senadora Serys, na sua Cruz Alta, ontem, a temperatura média era de 20 graus, mas, hoje, Cruz Alta amanheceu com três, quatro graus de temperatura. É um choque brutal! Neste momento, na Capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, a temperatura está entre dez e doze graus de temperatura. Felizmente, há sol, mas a previsão é a de, na quinta-feira, já voltar a chover. E, há quinze dias, a Capital gaúcha enfrentava uma temperatura de 25, 30, 33 graus. Em Mato Grosso, a temperatura chegou a 42 graus, diz a Senadora Serys. Hoje, em algumas regiões do Rio Grande do Sul, a temperatura estava em zero grau. Na região metropolitana, a mínima foi de seis graus, se não me engano. Nos campos da nossa bonita Cruz Alta, a temperatura, em média, foi de quatro graus; na região metropolitana, a média foi de seis graus pela manhã, e, agora, a temperatura está entre dez e doze graus. E todos celebram, felizmente, a chegada do sol.

Mas as águas continuam descendo e ameaçando invadir ainda algumas áreas secas. Então, neste momento, precisamos de orçamento, de dinheiro, para socorrer todas as vítimas. Há aqui informações sobre as ações da Defesa Civil, para a cobertura de casas. Devido à previsão de mais chuvas, o Estado está enviando telhas para os Municípios atingidos por temporais, por chuvas de granizo. Choveu granizo em boa parte dos Municípios do Rio Grande do Sul. É algo realmente muito forte. Os temporais foram tão fortes no fim de semana, que chegaram a arrastar caminhões. Na região de Canela, um caminhão foi arrastado por uma barragem, matando duas pessoas. Muitas vezes, as pessoas se sentem mais protegidas, no trânsito, dentro de um caminhão, mas nem o caminhão resistiu à força do desastre natural.

Então, minha manifestação é no sentido de que, definitivamente, a questão da prevenção seja, realmente, prioritária. Não podemos mais ficar o tempo todo correndo atrás do prejuízo. Temos de trabalhar a questão da prevenção e da preparação para emergências e desastres. Cada vez que acontece um desastre, temos de subir à tribuna para chamar a atenção para a questão e para cobrar medidas do Executivo. Aqui, somos o Parlamento, mas a caneta está ali, do outro lado da rua, junto aos Ministérios, aos Governos, às Prefeituras, mas, acima de tudo, está aqui, em Brasília, onde há um grande orçamento nacional.

Era isso o que tinha a dizer, Sr^a Presidente Serys.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço minha inscrição para falar pela liderança do PDT.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra, pela liderança do PMDB, o Senador Gilvam Borges.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a é o terceiro inscrito. O segundo inscrito é o Senador Aloizio Mercadante, pelo PT, e V. Ex^a é o terceiro inscrito, pelo PDT.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar sobre direito de escolha, sabedoria e grau de instrução.

Primeiramente, devo dizer que, nas artes, nas letras, nas ciências – aliás, em todos os ramos da cultura –, a história da humanidade está repleta de homens sábios e gênios que, não obstante tenham revolucionado padrões culturais ou científicos, foram considerados sem futuro por acadêmicos no mundo inteiro.

Apenas para citar alguns, temos Einstein, com a teoria da relatividade; Évariste Galois, na Matemática, considerado o pai da álgebra moderna; Beethoven, na música. Todos, grandes homens, que se tornaram assunto obrigatório nos livros escolares e nos registros da cultura universal.

Faço a referência em razão de um sem-número de matérias que estão sendo publicadas em jornais e revistas e na Internet, além de veiculações em emissoras de rádio e TV, sobre o indicado pelo Presidente Lula, José Antonio Dias Toffoli, para a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal com a morte do saudoso Ministro Menezes Direito.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande parte dessas matérias – por isto estou aqui – ressalta como ponto de fragilidade do Ministro da AGU a ausência de mestrado e doutorado em seu currículo, além de sua juventude, por ter apenas 42 anos, embora essa seja a idade em que no homem se encontram o vigor físico e a maturidade da razão.

Muito me incomoda a carga de discriminação daqueles que exigem os tão questionados títulos como condição para uma boa atuação em cargos de relevância singular, como o de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sejamos pragmáticos. O art. 101 da Constituição da República determina que os Ministros do Supremo Tribunal Federal sejam nomeados pelo Presidente da República, após aprovação por maioria absoluta do Senado Federal, e que sejam escolhidos entre os cidadãos com mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade e de notável saber jurídico.

O indicado, Sr^a Presidenta, preenche os requisitos objetivos e subjetivos. Na idade, está sete anos acima do exigido pela Constituição. E, mesmo que estivesse no limite mínimo, não seria algo inédito nem constitucional.

Segundo pesquisa publicada na revista ConJur, creditada ao Ministro Celso de Mello, durante o Império, o Ministro José Paulo Figueirôa Nabuco tomou posse com 36 anos. Na República, nos anos de 1901 e 1902, foram empossados os Ministros Alberto Torres, com 35 anos, e Epitácio Pessoa, com 36 anos.

Quanto à necessidade de um indicado deter notável saber jurídico, esse, de forma alguma, pode estar preso, vinculado ao mestrado ou ao doutorado, já que, indutivamente, dada a subjetividade da exigência, a excelência na prática da advocacia e reconhecida atividade pública, emitindo pareceres, efetuando defesas, inclusive no âmbito da própria Corte Constitucional e nos demais tribunais superiores, antes como advogado e atualmente como Ministro da AGU, conduzem à inafastável conclusão de que está preenchido o requisito.

Ressalte-se que a gestão do Dr. José Antonio Toffoli na AGU resultou na economia de R\$470 bilhões para os cofres públicos com as ações em que atuou na cobrança de tributos devidos e outras questões jurídicas.

Foi sob o comando de S. Ex^a que a atuação da AGU aproximou-se da efetivação do direito conciliatório com a criação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal. Algo inédito no âmbito federal.

Hoje, os servidores públicos federais e os litigantes em processos de responsabilidade da AGU possuem um novo caminho para solucionar questões que normalmente demandariam muitos anos para serem resolvidas.

Cito esses dois aspectos que reputei inovadores, em um universo de experiências positivas descritas no currículo do indicado pelo Presidente Lula.

Para aqueles que levantam questionamentos sobre a futura imparcialidade do Dr. Toffoli, devido a vínculos profissionais com o Partido dos Trabalhadores e com o Presidente Lula, temos o exemplo das condutas irrepreensíveis e dignas de todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal indicados pelo atual Presidente e por seus antecessores.

Nos embates políticos, também foi alçada dúvida sobre a imparcialidade, quando da indicação do Ministro Gilmar Mendes, jurista de inquestionável cabedal de conhecimento, reconhecido por suas posições firmes e dentro da ordem constitucional, sem tendências para partidarização política em seus julgados e que, na Presidência do STF, vem produzindo avanços significativos na fixação dos direitos constitucionalmente assegurados, especialmente relativos a direitos humanos.

Nesse diapasão, só temos que nos orgulhar e reverenciar a nossa Corte Constitucional, especialmente pela dignidade, ética e imparcialidade dos seus membros. E ainda pelos significativos avanços no aperfeiçoamento, no aprimoramento da máquina judiciária, que vem provocando verdadeira “revolução” na prestação jurisdicional cada dia mais célere, buscando a perfeição, já que é preciso um trabalho constante e perene.

E é preciso dizer que, a cada dia, a Justiça brasileira se aproxima mais dos estudantes, advogados e da população em geral, por meio da TV Justiça e da Justiça volante ou itinerante.

Sr^a Presidenta, Evaristo de Moraes, considerado um dos maiores advogados criminalistas do País, que somente conseguiu se tornar bacharel em Direito aos 45 anos – isso em 1916 –, jamais teve título de mestre ou doutor. Nem precisava. Brilhantes Ministros do STF como Nelson Jobim, Paulo Brossard, Evandro Lins e Silva e Maurício Corrêa não ostentam em seus currículos os títulos que a mídia teima em cobrar do indicado do nosso querido Presidente Lula. Foram políticos, alguns, Ministros da Justiça, e chegaram ao Supremo Tribunal Federal, onde exerceram o cargo máximo do Poder Judiciário, sem ressalvas em suas biografias.

O que todos nós, brasileiros, esperamos é que sejam cumpridas as prerrogativas constitucionais pelo indicado, servindo ao País com o que Sócrates dizia serem essenciais a um julgador: “Ouvir atentamente, considerar sobriamente e decidir imparcialmente”.

A sabedoria do ser humano não pode nem deve ser medida pelo título que ele ostenta, mas pela vontade de fazer, saber fazer, sem se afastar do que dele é legalmente e moralmente exigido.

Por fim, Sr^a Presidenta, repito a todos uma frase dita por Einstein: “O homem erudito é um descobridor de fatos que já existem, mas o homem sábio é um criador de valores que não existem e que ele faz existir”.

Temos fé que Deus iluminará o Dr. José Antonio Toffoli no cumprimento do seu dever, e a todos nós.

Sr^a Presidenta, a Casa aguarda e nós já estaremos a postos para a sabatina. Já me antecipo na minha avaliação diante do que compreendemos e entendemos como qualificações essenciais para o cargo que o candidato se propõe a exercer.

Mas, agora, permita-me V. Ex^a: rapidamente, quero ir ao meu Estado do Amapá para botar um dinheiro na conta, já mandado pelo Presidente Lula.

Para o Governo do Estado do Amapá: Ordem Bancária nº 2009OB655769; Agência 3575; Conta 63584; Banco do Brasil. O dinheiro já está depositado: R\$1.881.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil reais). Objeto: repasse para atender às ações de Plano de Trabalho Anual – Ensino médio. Para a educação.

Dinheiro na conta, também para o Governo do Estado: Banco do Brasil, Agência 3575; Conta 58149; Valor Liberado: R\$201.790,00 (duzentos e um mil e setecentos e noventa reais). Objeto: atividades de censo escolar. Para a educação também.

Também dinheiro na conta para o Governo do Estado. Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 0658; Conta 66471720; Valor liberado: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Objeto: aquisição de máquinas e implementos agrícolas para apoio à Associação de Agricultores e Pequenos Pecuaristas de Itaúbal.

Agora, vamos lá, Nogueira, dinheiro na conta, nosso Prefeito de Santana. Emitente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Agência 3102; Conta 66470140; Banco: Caixa Econômica Federal; Valor liberado: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Objeto: ampliação e reforma da fábrica de polpa. O dinheiro já está na conta.

Sr^a Presidenta, ideias são muito boas, considerações e teorização também, mas a ação parlamentar nos leva também à efetivação de políticas na captação de recursos para melhorias imediatas no seio da comunidade.

Dinheiro de novo para a Prefeitura Municipal de Santana – Santana se destacando. Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 3102; Conta 66470132; Valor liberado: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Esse dinheiro foi remetido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Objeto: construção da Feira do Produtor.

Já estou para concluir, Sr^a Presidenta. Só paciência, porque é dinheiro na conta. Isso é muito importante.

Prefeitura Municipal de Porto Grande. Banco: Caixa Econômica Federal; Valor liberado: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Agência 2807. Objeto: desenvolvimento do setor agropecuário.

Bessa, dinheiro na conta!

Atenção, Merivaldo, dinheiro na conta! Prefeitura de Itaúbal: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o desenvolvimento do setor agropecuário. É aquele dinheiro que você me pediu para acompanhar no Ministério. Finalmente, está na sua conta, depois de dois meses de acompanhamento.

Nogueira, de novo, está lá o dinheiro na conta! Santana vai melhorar! Valor: R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para a drenagem e pavimentação da Av. Santana, entre as ruas Adálcio Cavalcante e Tancredo Neves. Aquele projeto que você me pediu pra acompanhar nos Ministérios. São mais de cinco mil prefeituras no País todo. Se a gente não caminhar e buscar, não consegue.

De novo, Nogueira. Santana vai melhorar! Nosso segundo maior Município: R\$1.369.900,00 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Objeto: pavimentação e drenagem de vias no Bairro dos Remédios 2, Travessas 08, 09, 10 e B. Dinheiro, Nogueira! Santana vai melhorar!

Já estou concluindo, Sr^a Presidente. Paciência! Já refletindo sobre seus Municípios e o País, enquanto eu estou aqui a concluir.

De novo, Nogueira, Santana. Dinheiro na conta! Santana vai melhorar! Conforme você me pediu, R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Banco do Brasil, Agência 3346; Conta 256269. O dinheiro está depositado. Onde é que vai ser o trabalho? Drenagem e pavimentação nas ruas públicas nos bairros Provedor e Nova Brasília. Nogueira, Santana vai melhorar! Estou acompanhando todos os seus projetos e das outras prefeituras.

Só faltam quatro, ou quer que eu deixe para depois, Presidente? Dá para concluir, não é?

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas eles estão animados aí.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Papaléo Paes é o próximo a usar da palavra. Por favor.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Você quer usar da palavra, Papaléo?

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nós estamos pedindo para o senhor agilizar, porque ele é o próximo a falar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está bem.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Por favor.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas ele se anima com dinheiro na conta, não é, Papaléo?

Governo do Estado do Amapá. Dinheiro na conta. Esse dinheiro é emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A remessa é pelo Presidente Lula. Valor: R\$650.500,00 (seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Governador Valdez, é para aquisição de patrulha mecanizada e trator de esteira. Pronto, o dinheiro já está na conta já.

De novo para o Governo do Estado: R\$1.435.872,13 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos). Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 0658; Conta 66471797. Valor liberado: R\$1.435.872,13, como falei anteriormente, para construção de três pavilhões de segurança máxima no lapen. Vamos melhorar lá o nosso sistema prisional.

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho... Já estou concluindo, Sr^a Presidente. Rildo, já está na conta: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para construção da Casa da Cultura. Como você havia pedido, a bancada

se mobiliza, trabalhando nos bastidores e no Ministério. Está lá no Banco do Brasil, Agência Nº 2825; Conta 290475. Depositado.

Para o Governo do Estado – Governador Valdez, dinheirinho mais –, R\$ 581.133,87 (quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). De novo para o nosso sistema penitenciário, para a implantação do sistema sanitário do Iapen. Está na Caixa Econômica Federal, Agência 0658, Conta 60001829. O dinheiro já está na conta.

Lá vai de novo Santana se destacando. Valor – agora é pouquinho Nogueira, mas, de grão em grão, a galinha enche o papo; só pelo que eu calculei aqui já chegou a quase R\$15 milhões na conta –, R\$65 mil. Apoio ao projeto Pontos de Cultura Materializando Sonhos. Investimento na cultura, Ministério da Cultura.

Finalizando, para hoje, dinheiro na conta. Eletrificação rural. Berivaldo, Itaubal, aquele dinheirinho que você queria para fazer lá, que nós conversamos, já está na conta. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caixa Econômica Federal, Agência 0658, Conta 60013657.

Srª Presidente, nós sabemos que esta é a Casa das grandes idéias, é a Casa da Federação, é a Casa em que discutimos os grandes temas da Nação, é a Casa onde homologamos os nomes dos Ministros do Supremo, é a Casa onde homologamos os nomes do nosso Itamaraty, dos nossos embaixadores, além de outras atribuições.

Mas nós não poderíamos deixar de dizer sempre que o dinheiro, os recursos lá na base, lá no Município, também ocupam um espaço especial. O meu trabalho quando não estou na tribuna é andar de Ministério em Ministério, captando recursos. Somos 16 Municípios. E o Amapá vem aqui, com muita honra, dizer que a nossa bancada – Presidente Sarney, Senador Papaléo, Deputado Evandro Milhomen, Jurandil Juarez, Fátima Pelaes, Dalva, Lucenira, Feijão –, toda a nossa bancada atua de forma eficiente e dedicada. Isso nos orgulha muito porque sabemos que são os esforços individuais que se agregam fazendo o conjunto.

Por isso, viva o Amapá! Viva o Brasil! E, Ministro Toffoli, nós o aguardamos aqui para então procedermos à sabatina e à homologação, ou não, mas V. Exª já sabe que conta conosco.

Viva o Amapá! Viva o Brasil!

Obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

Tem a palavra, pela ordem de inscrição...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Srª Presidente, vou já usar da palavra, mas eu pediria para falar da tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, primeiro, quero dizer da minha alegria de receber nesta Casa nossos amigos do Pará, mais especificamente da região sul do Estado, de Xinguara, uma cidade maravilhosa, uma cidade produtora, uma cidade que cresce no sul do Pará.

Quero saudar, com alegria, meu amigo Alessandro Arraes; nosso Vereador do PSDB Dito do Cinema; Edelson; Regis; Adair Marinho; Ari; minha amiga Goreth, esposa do Vereador Dito, que nos ouve pela TV Senado em Xinguara. Quero dizer a todos vocês da minha alegria, da minha satisfação de revê-los.

E queria também saber, Srª Presidente, qual é minha ordem de inscrição na tarde de hoje, porque não vou ter condições de falar, em função de uma inflamação na minha vista. Eu gostaria de ceder minha inscrição a outro companheiro. Gostaria de saber qual é a ordem. Pelo que sei, sou o segundo ou o terceiro inscrito, se não me engano.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mário Couto, aqui está: por cessão do Senador Mário Couto, a inscrição é da Senadora Marina Silva.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sim, exato.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª inscreveu a Senadora Marina. Ai, a Senadora Marina cedeu a vez ao Senador Papaléo Paes. Portanto, V. Exª não está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não há problema algum. Somente eu queria saber como estava minha inscrição, mesmo porque, vou repetir, eu não ia falar.

Não tenho condição de falar, porque minha vista está inflamada do lado direito. Logicamente, eu não iria falar com problema de vista.

Então, fico satisfeito em saber que o orador que vai usar da palavra na minha vez é um Senador amigo, competente, um Senador por quem tenho a mais profunda admiração. Orgulha-me que V. Exª vá falar no meu lugar, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mário Couto.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Corrigindo, devo dizer que a Senadora Marina Silva não cedeu a vez. S. Ex^a fez uma permuta com o Senador Papaléo Paes, que é o segundo orador. A Senadora Marina Silva é a quinta oradora inscrita.

Tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta, Senadora Serys Slhessarenko, que, com muita honra, dirige os trabalhos desta Casa. Eu, particularmente, desejo que V. Ex^a continue fazendo esse trabalho na Presidência, porque realmente nos satisfaz como Senadores, já que sabe usar muito bem o Regimento da Casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Gilvam Borges já está saindo, infelizmente. Fiquei prejudicado no meu pedido de aparte e também agora, porque eu falaria exatamente a respeito das verbas que vão para o Estado. Temos o grato prazer de ouvir falar das verbas que vão para o Estado, Senador Gilvam Borges, mas, em nossas andanças, percebemos que há uma reclamação muito grande por parte das pessoas, que dizem: “Puxa, para cá, vem tanto dinheiro, tanto dinheiro, e não aparece esse trabalho”.

Então, penso ser muito importante que isso seja nominado, dizendo, por exemplo, que a emenda é de tal parlamentar, destinada à prefeitura tal, como V. Ex^a faz, complementando essas informações. Por exemplo, para Santana, foram destinados R\$15 milhões. Se foram destinados R\$15 milhões para um Município como Santana, essas obras vão ter de aparecer mesmo.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – E vão aparecer!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Têm de aparecer. O que se ouve sempre no interior é exatamente isto: “Olha, a gente ouve falar em tanto dinheiro, em tanto dinheiro, mas os prefeitos ficam se queixando, queixando-se, queixando-se...”. Então, seria bom estabelecermos, de forma determinada, a origem dos recursos, até para que nós, parlamentares, possamos cobrar dos Executivos. Então, é muito importante isso que V. Ex^a faz.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas é preciso complementar com essas informações que estou pedindo: se for emenda de parlamentar, é preciso dizer qual foi o parlamentar que conseguiu a emenda, para não dar a sensação de que os parlamentares estão alheios ao Estado e de que poucos se empenham pelo Estado.

Outro dia, por exemplo, Senador Valdir Raupp – faço minhas emendas e as coloco no Orçamento, e acabou, fiz a minha obrigação; não fico aperreando o prefeito ou seja lá quem for –, um político prometeu que ia dar R\$2 milhões para a Prefeitura de Macapá, para melhorar a situação da merenda escolar, da cozinha. Então, isso foi atribuído a este que foi lá prometer. Vinte

dias depois, o Prefeito de Macapá me liga e diz: “Olha, Papaléo, sabe de quem eram aqueles R\$2 milhões? Sabe de quem era a emenda?”. Perguntei: “De quem?”. Ele disse: “Era sua”. Ou seja, a emenda era minha, e eu estava passando batido. Por quê? Porque acho que cumprimos nossa obrigação, destinando as verbas, como sempre destino. Por exemplo, há um Hospital Sarah Kubitschek em Macapá, e penso que ninguém sabe que, para lá, já destinei, das minhas emendas individuais, R\$4,6 milhões. Como eles são muito bem organizados, recebem o recurso diretamente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a exploração sexual de crianças e de adolescentes e as práticas pedofílicas são crimes dramáticos, que vêm, nos últimos anos, expandindo-se de forma avassaladora devido, entre outros fatores, à difusão de novas tecnologias, como a Internet, os dispositivos digitais para arquivamento de imagem e sons, os telefones móveis e outros aparelhos de comunicação a distância, as facilidades para viagens e intercâmbios, entre outros. Infelizmente, a sociedade em geral e o aparato estatal não tinham como responder à altura a esse aumento desenfreado dos crimes ligados à sexualidade, sobretudo os que envolvem crianças e adolescentes. Sob o manto do silêncio, ajudados pela proliferação de tecnologias que resguardam o anonimato, pedófilos e outros criminosos urdiam suas redes de aliciamento e exploração.

A CPI da Pedofilia, instaurada em março de 2008, por iniciativa do nobre Senador Magno Malta, conta com a participação de representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, como o Ministério Público e a Polícia Federal, e de técnicos de diversas áreas do Governo. A conduta foi sempre a de aproveitar as investigações que já estavam sendo conduzidas em âmbito local, potencializando as forças e emprestando um espírito colaborativo, em permanente diálogo com todas as forças sociais que se opõem às nocivas práticas pedofílicas e de divulgação de material pornográfico envolvendo crianças.

O primeiro desafio da CPI, uma vez motivada a sociedade, era o de promover o enfrentamento efetivo da pedofilia, investindo no aperfeiçoamento das estruturas que estão na linha de frente do combate a tal prática. Ora, tanto no plano da repressão a crimes cibernéticos quanto no que se refere à própria legislação vigente, havia lacunas que facilitavam a ação criminosa. Portar ou armazenar imagens ou dados de natureza pedófila não constituía, *per si*, crime algum. Em brechas similares, escondiam-se aqueles que buscam burlar a lei, de modo a dar sequência a suas motivações condenáveis. O Brasil, portanto, ainda não possuía um aparato normativo e investigativo adequado para o combate à pedofilia na Internet. Como exemplo, convém citar trecho

do relatório preliminar da CPI: “Dos cinco requisitos legislativos básicos para a repressão ao crime de pedofilia pela Internet, o Brasil, no início dessa CPI, só atendia a dois: 1) possuir lei que criminaliza a distribuição da pornografia infantil; 2) prever, em lei, o uso do computador para a distribuição desses conteúdos”.

Persistiam, porém, vários outros entraves. Conforme já assinalado, não havia a criminalização da posse de pornografia infantil, o que dificultava o flagrante; não dispúnhamos da existência de um conceito jurídico de pornografia infantil; e ainda faltava lei a regulamentar a atividade dos provedores de acesso e de serviços à Internet. Na prática, a ausência dessa lei resultava na desobrigação legal para que essas empresas informassem ao Ministério Público ou à Polícia os casos de pornografia infantil que envolvessem seus usuários.

A CPI da Pedofilia procurou atuar em todas essas frentes. Dos trabalhos, Sr^{as} e Srs. Senadores, resultaram muitos benefícios. O maior de todos, bem destacou o Senador Magno Malta, foi retirar o assunto do limbo em que jazia, conclamando a sociedade e o Estado a lutarem, em uníssono, contra essa verdadeira chaga. Como bem lembrou o Senador Magno Malta, essa luta não é de A ou B, deste ou daquele partido político, mas, sim, das famílias, das associações de classe, dos sindicatos, das igrejas, das escolas, do Estado, de dirigentes e de dirigidos, enfim, de toda a sociedade.

A CPI da Pedofilia atuou ainda em diligências e oitivas em todo o País. Foram firmados Termos de Ajuste de Conduta com empresas de telefonia, com operadoras de cartões de crédito e com grandes provedores responsáveis por *sites* de relacionamento virtual, importante trincheira para os delinquentes sexuais. Publicou-se ainda uma cartilha com o objetivo de ajudar pais, professores e responsáveis a prevenir contra abusos sexuais a meninos e meninas.

No que se refere à produção legislativa, já foram propostos doze projetos de lei, os quais complementam, ampliam, esclarecem e aperfeiçoam a nossa codificação legal. Cabe ressaltar o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008, já transformado em norma jurídica, a Lei nº 11.829, de 2008, a qual aprimora as formas de combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, criminalizando a posse desse tipo de material. De um modo geral, trata-se de medidas que objetivam recrudescer as penas e dificultar novos cometimentos de crimes contra crianças e adolescentes. Um bom exemplo é o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2009, que visa aumentar a pena para crimes como estupro e atentado violento ao pudor, quando a vítima for criança e quando a violência resultar em lesão corporal grave ou morte.

Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, todo cidadão de bem deve aplaudir os trabalhos da

CPI da Pedofilia. Nós, parlamentares, representantes do povo e dos Estados da Federação, devemos fazer o que estiver ao nosso alcance para viabilizar a rápida tramitação dos projetos providos da referida Comissão. Por mim, asseguro que sou aliado incondicional dessa luta, que, aliás, não deve ter fim.

Quero cumprimentar todos os componentes da CPI da Pedofilia, Senadores titulares e suplentes, em especial o Presidente Magno Malta, o Vice-Presidente Romeu Tuma e o Relator Demóstenes Torres, bem como os consultores legislativos, assessores, enfim, o chamado grupo de trabalho.

Finalizo meu pronunciamento, Sr^a Presidente, lembrando...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Se possível, sem atrapalhar, gostaria de fazer um aparte, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero logo ouvir V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Papaléo, eu estava numa reunião e comecei a ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Vim para cá, para cumprimentá-lo, porque V. Ex^a faz um retrospecto de toda a luta que a CPI vem desenvolvendo por esses meses afora, em todos os Estados, conforme V. Ex^a descreveu, buscando os pedófilos. Hoje, alguns fatos agridem qualquer ser humano. V. Ex^a sabe melhor do que qualquer um de nós, como médico, o que uma criança violentada leva para o resto da vida. V. Ex^a tomou partido dentro da CPI de uma luta incomensurável, participando ativamente dela. A Comissão tem o importante aspecto propositivo. V. Ex^a se refere aos projetos apresentados. Recentemente, houve uma operação internacional que alcançou vários países, com alerta vermelho, também sugerido pela CPI, da qual fui autor. A Interpol dá prioridade na procura e detenção do pedófilo, em qualquer país do mundo. O que se pede hoje é que haja a aprovação, para que a Polícia possa reter o pedófilo e aguardar o pedido de extradição ou qualquer outra forma, dando assim uma velocidade maior ao processo e impedindo que o pedófilo dê procedimento à prática de crime. Falando com alguns médicos – V. Ex^a é um dos meus consultores –, essa não é uma doença, mas uma atividade distorcida da condição humana. Portanto, não há cura. Ele é curado atrás das grades. Quando sai da prisão, ele, imediatamente, procura praticar esse terrível crime, às vezes, com criança de um ano ou de um ano e meio. É uma coisa terrível! Ontem, apareceu o caso de uma criança de quatro anos, com deficiência mental, e o canalha abusou dessa criança. A mãe ficou assustada, ele fugiu para um barraco com a criança, e ela pegou o sujeito abusando da criança de quatro anos com deficiência mental. Pelo amor de Deus, qual é a pena que esse sujeito merece, Senador? Qual é a

pena? Que progressão ele pode ter? Que tipo de tratamento ele pode receber? Então, temos de discutir seriamente duas coisas: como agir com o pedófilo e como tratar essas crianças que sofreram qualquer tipo de agressão, com acompanhamento psicológico para sua recuperação moral. Parabéns, Senador! Agradeço-lhe a oportunidade de poder apartear-lo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Romeu Tuma, quero agradecer a V. Ex^a, que é um Senador extremamente atuante nesta Casa e que, fundamentalmente, transmite-nos sua experiência, seu conhecimento, principalmente nessas questões relacionadas com casos de pedofilia. Também na CPI contra os medicamentos falsificados, órteses e próteses, V. Ex^a será extremamente importante. Então, queremos agradecer a V. Ex^a, porque, nesta Casa, V. Ex^a é um dos que colaboram ativamente e objetivamente com o bom trabalho da Casa e, especificamente, da CPI. Agradeço a V. Ex^a exatamente pela sua participação na CPI da Pedofilia.

Realmente, esse tema pedofilia espantou muita gente. Não tenho vergonha de confessar: já faz 33 anos ou 34 anos – não me lembro exatamente – em que sou formado em Medicina, e, como médico, surpreendi-me com a profundidade do tema. Sinceramente, eu me choquei depois que conheci, a fundo, essa questão, que é gravíssima.

Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Então, Sr. Presidente, finalizo este pronunciamento, lembrando da fala do Presidente Magno Malta na abertura dos trabalhos da audiência pública em Roraima. Destacava o ilustre Senador a importância de combater a pedofilia, pois a impunidade e a omissão silenciosa constituem o material do qual ela se nutre e a base sobre a qual se desenvolve. Com isso, não há segmento da sociedade que esteja a salvo. Leio o que falou o Senador Magno Malta:

A pedofilia no Brasil está nas colunas sociais. A pedofilia no Brasil mora em condomínio de luxo. A pedofilia no Brasil veste toga, veste estola. A pedofilia no Brasil tem divisa, tem patente. A pedofilia no Brasil tem mandato. A pedofilia no Brasil reza missa e faz culto.

São palavras corajosas, mas que não podem ser desmentidas e que dão bem a ideia da envergadura e do alcance do trabalho que foi feito e que continuará sendo feito pela CPI da Pedofilia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, a Sr^a. Serys Slhessarenko, 2^a vice-presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Obrigado, Senador Papaléo.

Concedemos a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, do Mato Grosso.

Antes porém, eu queria fazer um agradecimento, Senadora Serys, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, e também a todos os líderes, em nome do Líder do meu Partido, Henrique Alves, e do Mendes Ribeiro, Vice-Líder e que está hoje coordenando as votações. Agradeço pela votação, no último dia 16 de setembro, da PEC nº 483, da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro federal.

E tudo indica que o segundo turno será votado hoje. O Presidente Michel Temer já se comprometeu em pautar, para a sessão de hoje à tarde da Câmara dos Deputados, este projeto tão importante para meu Estado, o Estado de Rondônia. Agradeço ao Vice-Líder do meu Partido, Mendes Ribeiro, que vai coordenar a reunião, hoje à tarde, com os demais líderes. Então, agradeço aqui, de coração, em nome do povo do meu Estado, o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer.

Tenha V. Ex^a a palavra.

Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta terça-feira, hoje, 29 de setembro, participamos, pela manhã, no Interlegis, da abertura do seminário “O Cerrado é Nossa Casa”. Nós, que nos preocupamos tanto com a floresta, estamos, agora, voltando o olhar para o Cerrado. Esse seminário está sendo promovido pelo Programa Senado Verde.

O objetivo está sendo discutir com autoridades, especialistas e demais interessados questões como a legislação, a biodiversidade, o desmatamento, a conservação e o futuro desta nossa “casa”, que é o Cerrado e que constitui o segundo maior bioma do Brasil e ocupa quase um quarto do nosso território, estando presente em onze Estados.

Esse evento teve ainda a feliz iniciativa de homenagear a professora do Departamento de Engenharia Florestal da UnB Jeanine Maria Fragg, que faleceu no último dia 13 de julho, sendo uma destacada pesquisadora do Cerrado e uma obstinada defensora do meio ambiente.

Dentro da programação de “O Cerrado é Nossa Casa”, convido todos e todas a visitarem a exposição da Embrapa Cerrados, no espaço Senado Galeria, que começou dia 28 e irá até o dia 2 de outubro. É uma feira com artesanatos, comidas e produtos típicos, no pátio de entrada do Interlegis.

O Cerrado, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é um dos biomas mais complexos e im-

portantes do Brasil, com uma rica biodiversidade, mas que, infelizmente, tem sido negligenciado.

Nosso Cerrado tem uma área aproximada de dois milhões de quilômetros quadrados e possui diversos ecossistemas e uma riquíssima flora, com mais de dez mil espécies de plantas. Sua biodiversidade representa em torno de 5% da biodiversidade do Planeta. Porém, a região vem sofrendo um intenso processo de degradação. Não custa lembrar que a diversidade de ambientes contribui para a distribuição não uniforme das espécies, o que torna ainda mais importante que se conservem grandes áreas heterogêneas para sua efetiva proteção.

Ao lado da biodiversidade, a questão hidrográfica é outro motivo para maior preocupação com essa vegetação. Temos a grande caixa d'água do continente sul-americano, concentrando as nascentes das bacias dos rios Amazonas, Tocantins, Parnaíba, São Francisco, Paraná e Paraguai. Além disso, encontramos na região do Cerrado importantes aquíferos, como o Guarani. Portanto, o Cerrado mantido vivo é garantia de água doce para nossa vida, hoje e no futuro.

Faz-se necessária, sim, a conscientização de todos da necessidade de preservação do Cerrado. Nosso Ministro Minc está dando continuidade a esse trabalho e procurando aliá-lo a outros programas que buscam a preservação de outras áreas, como o Pantanal. Parabênz, portanto, a posição firme do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, na defesa do Cerrado e de todo o meio ambiente.

É evidente que não podemos evitar a exploração do Cerrado, nem seria uma atitude lúcida; mas também não podemos permitir que se faça a exploração descontrolada. É preciso garantir que o lucro e a exploração comercial sejam baseados na sustentabilidade, na preservação do bioma e na proteção das bacias hidrográficas.

O Cerrado é tão importante quanto a Amazônia e deve ser preservado da destruição que o toque do homem pode impor ao meio ambiente. Pode, sim, mas preservar o Cerrado é viabilizar a vida no futuro.

Sr. Presidente, eu queria falar também, rapidamente, que, nesta quarta-feira, dia 30 de setembro, amanhã, teremos a abertura oficial da 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, que ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, às 9h. O Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura convida todos e todas para essa importante atividade.

Leio o inteiro teor da carta convite de S. Ex^a, o Ministro Gregolin, que chama a atenção para aspectos dessa nova conquista do povo brasileiro, fundamentalmente para os pescadores e pescadoras artesanais. Para nós, do Estado de Mato Grosso, uma região tradicionalmente pesqueira, essa é uma das mais importantes notícias, que com certeza beneficiará principalmente o homem e

a mulher pantaneira, em que essa atividade econômica e social é realizada nas três bacias hidrográficas: Alto Paraguai, Amazônica e Araguaia.

Carta do Sr. Ministro:

O setor de Aquicultura e Pesca vive um momento histórico. A realização da 3ª Conferência Nacional marca a transformação da Seap em Ministério da Pesca e Aquicultura e a Nova Lei da Pesca e Aquicultura. O tema "Consolidação de uma Política de Estado para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca" vai permitir que o setor aponte eixos, diretrizes e ações para esse novo momento.

Tudo isso é uma conquista. Fruto de muita luta e muito trabalho de todos nós. Tanto da sociedade, que cada vez mais se organiza e aponta seus desafios e necessidades, quanto do governo, que constrói políticas [Governo do Presidente Lula] que vão ao encontro dos interesses do setor.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura aponta a oportunidade que o Brasil tem de produzir um alimento nobre e saudável, o pescado, e aumentar o emprego e a renda para pescadoras e pescadores.

O potencial de crescimento é enorme, e o Brasil pode se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

Recuperar estoques pesqueiros na costa brasileira e nas águas continentais, desenvolver a pesca oceânica e o grande potencial da aquicultura brasileira em águas da União e em estabelecimentos rurais são os nossos objetivos. Estruturar a cadeia produtiva, garantir aumento e regularidade de oferta, qualidade e renda aos pescadores e aquicultores e com um preço acessível aos consumidores.

A 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca é o espaço para que os pescadores artesanais e industriais, os aquicultores, os armadores e empresários, a indústria e todos os integrantes da cadeia produtiva, assim como todos aqueles que apostam na pesca e na aquicultura do país reúnem suas forças, organizam e apresentam os caminhos que devemos trilhar juntos para cada vez mais avançar e garantir a consolidação de uma política de Estado para o desenvolvimento sustentável da Aquicultura e Pesca no Brasil.

Altamir Gregolin.

Ministro da Pesca e Aquicultura.

Como amanhã se realiza a 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, fiz questão de ler a carta do Sr. Ministro, que faz uma síntese muito interessante sobre a realidade do desempenho desse Ministério de Aquicultura e Pesca para os brasileiros e brasileiras, especialmente os pescadores e as pescadoras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Estado do Acre.

Enquanto o Senador Geraldo se dirige à tribuna, eu gostaria de ler um expediente que foi encaminhado à Mesa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 225/2009-GSEJUN

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor

Presidente **José Sarney**

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) a partir do dia 25 de setembro de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, DE 2009

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a jornada de trabalho dos alunos da área de saúde e o recesso dos estagiários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

§ 3º Os alunos da área da saúde poderão ter jornada de atividade superior à estabelecida neste artigo, nos termos em que dispuser o regulamento.” (NR)

“Art. 13.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano ou, cumprido o primeiro ano, encerrar-se antes de completar o segundo ano, ressalvada a exceção prevista no art. 11.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende adequar a Lei do Estágio a certas peculiaridades específicas dos alunos dos diversos cursos das áreas da saúde.

Recebi, inclusive, solicitação nesse sentido, da ilustre Professora *Evelin Massae Ogatta Muraguchi*, coordenadora do colegiado do curso de Medicina da Universidade Estadual do Paraná – UEL.

O pedido se fundamenta na necessidade particular dos cursos acadêmicos das áreas de saúde oferecerem estágios com carga de atividade superior a quarenta horas semanais. Como são atividades que envolvem plantões, trata-se de regime diferenciado que a lei não previu e, a nosso ver, não tem condições de especificar.

Em razão disso, apresentamos o presente projeto de lei, que remete para o **regulamento** os casos em que poderá ser autorizada a extensão da jornada de atividade dos alunos da área da saúde.

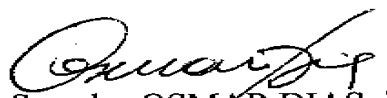
Assim, com esta medida, possibilitamos que ajustes sejam feitos de forma mais prática, com a participação do poder público e das autoridades das áreas de educação e da saúde.

O segundo ajuste proposto pretende dar maior objetividade à redação do § 2º do art. 13 da Lei nº 11.788, de 2008, consignando que os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano ou, cumprido o primeiro ano, encerrar-se antes de completar o segundo ano, ressalvada a exceção prevista no art. 11, que trata do estágio de pessoas portadoras de deficiência, que evidentemente poderá ser superior a dois anos.

A nova redação visa esclarecer que o estagiário faz jus ao recesso integral após o primeiro ano de atividade e, de forma proporcional, se encerrado o estágio antes de completado o segundo ano. Com essa providência, evitam-se dúvidas jurídicas sobre a matéria.

Contamos com a colaboração dos nossos Pares para a aprovação desta proposição, que objetiva o aperfeiçoamento da Lei do Estágio.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.


Senador OSMAR DIAS

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a freqüência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão) terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo do Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 135/2009-GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência, que a partir desta data deixo de compor, como membro titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 136/2009-GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro como membro titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Expedito Júnior, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 137/2009-GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que a Senadora Fátima Cleide deixa de compor como membro suplente, a partir desta data, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS e passa a compor a referida Comissão como membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 138/2009-GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sadi Cassol como membro suplente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senador Expedito Júnior, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 139/2009-GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sadi Cassol como membro titular na Comissão de Educação – CE, em substituição ao Senador Expedito Júnior, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 140/2009 – GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sadi Cassol como membro titular na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em substituição ao

Senador João Pedro, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Façam-se as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 141/2009 – GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor

Senador **José Sarney**

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Expedito Júnior deixa de compor como membro suplente, a partir desta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 142/2009 – GLDBAG

Brasília, 29 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Expedito Júnior deixa de compor como membro suplente, a partir desta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, caro companheiro, Senador Raupp. Senador Valter, presente; Senador Eurípedes, caros colegas, venho mesmo, com um dia de atraso, Senador Raupp, festejar o aniversário da segunda ci-

dade do meu Estado, Cruzeiro do Sul, ontem. Lastimavelmente, tivemos que render homenagens ao nosso ex-companheiro Alberto Silva, falecido, e ontem a sessão não teve como prosseguir. Era meu intuito prestar esta homenagem no dia de ontem mesmo.

Há poucos dias, no dia 25 deste mês também, Sena Madureira festejou o seu aniversário – uma grande cidade do Estado. Lá, a festa não pôde se realizar com intensidade porque o Prefeito foi cassado, Senador Valter, por compra de voto, corrupção eleitoral – um aliado do PT no Estado –, assim como o Prefeito de Feijó, do PT, foi cassado por compra de voto, corrupção eleitoral. É uma prática que está se tornando corriqueira no meu Estado.

Mas, enfim, eu queria me juntar ao povo de Sena Madureira, ao povo de Cruzeiro do Sul e festejar, de fato, a existência daqueles dois Municípios de gente brava, de gente corajosa, de gente trabalhadora – tanto Sena Madureira, quanto Cruzeiro do Sul.

Sena Madureira está mais próxima da capital, Rio Branco, interligada por uma estrada de asfalto, mesmo esburacada, e a gente ainda chega e sai de lá com uma certa facilidade, mas Cruzeiro do Sul ainda está completamente isolada. Cruzeiro do Sul ainda não tem ligação rodoviária com o Estado, a não ser em dois, três meses do ano, quando as chuvas cessam um pouco no nosso Estado e a estrada dá um pouco de tráfego. Do contrário, a população tem de recorrer ao grande Rio Juruá.

Os comerciantes se abastecem, fazem grandes estoques para que não faltem produtos para os cruzeirenses. Enfim, é uma situação dramática a que vive Cruzeiro do Sul, o segundo Município do Estado, com mais de 80 mil habitantes, com uma população trabalhadora.

Nós temos, atualmente, o Prefeito Wagner Sales, eleito pelo nosso Partido, Senador Raupp, o PMDB, um cabra trabalhador, que acorda de madrugada, vai para as frentes de trabalho, tem cumprido religiosamente as promessas que fez em campanha e está às voltas com uma iniciativa que eu reputo muito louvável: instalar um grande centro de informática para servir aos estudantes do segundo grau, para servir aos jovens carentes do Município, formar mão de obra e capacitar pessoas. O Prefeito está em grandes dificuldades para reunir os recursos e os apoios necessários. Tem, já, um local excelente, no centro da cidade, mas, pelo que sei, ainda lhe falta viabilizar os recursos financeiros. Acho que é um empreendimento, é uma iniciativa louvável e eu tenho certeza absoluta de que o Prefeito Wagner vai dar conta de instalar esse centro de informática, porque essa foi uma promessa de campanha que ele

fez em praça pública e ele não é homem de deixar de cumprir com a sua palavra.

Cruzeiro do Sul está arrumadinha, limpinha, com o mato batido. Ele está recuperando a iluminação e cuidando da cidade com carinho, porque ele é de lá e ama Cruzeiro do Sul.

Portanto, Senador Raupp, eu não poderia deixar de vir aqui e felicitar o povo de Sena Madureira, também um Município de pessoas de que gosto muito. É uma população muito querida a de Sena Madureira e tenho uma relação muito boa com Sena Madureira. Quero felicitar.

Sena Madureira tem uma festa, inclusive, a Festa do Mandim, que este ano não pôde ser realizada completamente por causa da cassação do Prefeito. A Festa do Mandim deixou de ser realizada e o povo de Sena Madureira está... Não tem nada, não. Vamos eleger, quem sabe, uma boa prefeita e, no ano que vem, a gente comemorará com euforia o aniversário do Município. Vamos fazer, de novo, a nossa Festa do Mandim, uma festa bonita, com milhares de pessoas que, tanto de Sena Madureira, como de Rio Branco e dos Municípios próximos, acorrem àquele Município para a grande festa.

Quanto a Cruzeiro do Sul, Senador Raupp, esperamos, compenetrados, que Cruzeiro do Sul um dia possa estar ligada por via rodoviária ao restante do Estado e ao restante do País, para que as pessoas de lá tanto possam sair do Município, andar, passear, negociar, como o restante do Acre e do Brasil possa conhecer aquela região belíssima, uma região linda que o Acre tem, que está aberta à população brasileira. A população brasileira precisa conhecer aquele oeste do País, coisa extraordinária.

Por sorte, Cruzeiro do Sul está sendo, hoje, gerida por um bom administrador, um cara de pegada que, como eu disse, acorda de madrugada, vai para as frentes de trabalho com os seus colaboradores, uma pessoa íntegra, uma pessoa decente, cumpridora das suas funções e obrigações. A população de Cruzeiro do Sul está entusiasmada com a gestão do Prefeito Vagner Sales, um grande amigo, um grande companheiro, que merece todo o apoio da população de Cruzeiro do Sul e de todos os acreanos para cumprir com as metas estabelecidas para a sua administração.

Por último, Senador Raupp, eu queria dizer que, ontem, se realizou na capital, em Rio Branco, a reunião dos dirigentes da Universidade Federal do Acre com alguns Parlamentares federais que se encontravam na capital, já com vistas à discussão de emendas a serem alocadas para aquela grande instituição de ensino.

Eu, particularmente, por provocação do Vereador Zenil, de Sena Madureira, me comprometi com a

Reitoria da Universidade, com a Professora Olinda, a alocar recursos no Orçamento da União para que seja construído o que eles chamam de casa do estudante. Seria um alojamento, um grande alojamento para abrigar jovens que vêm do interior do Estado e que não podem permanecer na capital para frequentar um curso superior porque não dispõem de recursos.

Eu estou me dispondo a alocar, no Orçamento da União, recurso suficiente para a construção dessa casa do estudante, desse prédio que irá abrigar dezenas e talvez centenas de estudantes que virão do interior do Estado para fazer um curso superior na capital.

Eu espero, apenas, que a Universidade Federal confirme esse compromisso, porque o nosso está em pé: vamos alocar o recurso. Agora, eu espero que a Universidade Federal do Acre formalize o compromisso, ou seja, que, com o repasse do recurso, ela se responsabilize, de fato, pela construção desse alojamento, que será uma obra de vital importância para a juventude acreana, Senador Raupp. Tantos jovens, lá pelo interior do Estado, não podem cursar uma faculdade, um curso superior, porque não podem vir para a capital, residir na capital, porque grande parte não dispõe de recurso. Portanto, está aqui o compromisso, mais uma vez, assumido. Aguardo, apenas, que a Reitoria, a Professora Olinda, confirme a intenção de fazer essa grande obra, que será de fundamental importância para a juventude de nosso Estado.

Obrigado pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Obrigado a V. Ex^a.

Esta Presidência se congratula com V. Ex^a pela passagem do aniversário de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Aproveito para fazer o convite a V. Ex^a para participar de uma audiência com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, às 16 horas e 30 minutos, para tratar das universidades do Norte – as chamadas pequenas, que não são tão pequenas mais: Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. Então, às 16 horas e 30 minutos, estarão lá todos os Reitores e alguns Parlamentares da Bancada da Amazônia, da Bancada do Norte. Então, V. Ex^a, o Senador Mozarildo, o Senador Botelho, o Senador Papaléo e todos os Senadores do Norte que queiram participar dessa audiência às 16 horas e 30 minutos. Estão convidados.

Esta Presidência também gostaria de externar nossos sentimentos pela perda do nosso irmão ex-Senador Alberto Silva, que era então Deputado Federal. Ele, que faleceu ontem, completaria 91 anos no dia 10 de novembro próximo. Ele nasceu em 10 de novembro de 1918. Expressamos nossos sentimentos

a toda a família do Senador Alberto Silva, aos amigos e também aos Parlamentares.

Concedemos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Valter Pereira, do Mato Grosso do Sul. Logo em seguida, falará o Senador Augusto Botelho.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero prestar minha homenagem à juventude que está presente na Tribuna de Honra. São adolescentes e jovens que vêm aqui, hoje, conhecer o Senador Federal, para, certamente, saber como funciona o Legislativo brasileiro. Entendo, Sr. Presidente, que a aproximação entre o Legislativo e a sociedade civil é extremamente importante, para que se possa formular um juízo mais seguro sobre os trabalhos aqui realizados, sobre a conduta dos Srs. Parlamentares. Tenho a certeza de que, entre esses jovens que vêm hoje conhecer o Senado Federal, pode haver alguns que serão deputados, outros que serão senadores ou senadoras. Estou vendo as carinhas das meninas aqui. De repente, várias delas, amanhã, aparecerão nos noticiários como dirigentes no Poder Executivo, nas assessorias, nas secretarias. Enfim, quero homenagear os jovens estudantes e seus educadores que estão a acompanhá-los. É uma boa oportunidade para estimular outros a comparecerem a esta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta tribuna tem repercutido numerosos casos de violência cometidos contra pessoas, geralmente praticada por delinquentes comuns, por marginais que estão por todos os cantos. Mas há uma modalidade de violência sobre a qual os debates aqui têm sido muito escassos. Refiro-me aos ataques desferidos por cães perigosos, que têm promovido crescente aumento nas estatísticas de vítimas indefesas.

Já tive a oportunidade de comentar sobre danos causados por animais agressivos que deixaram lesões graves e que até ceifaram vidas de crianças, de adolescentes, de jovens e, sobretudo, de idosos. E volto a fazê-lo, porque tenho a forte convicção de que eles guardam no instinto o mesmo potencial destrutivo das armas. Mas as armas dependem do comando humano, enquanto os animais são movidos simplesmente por sua selvageria.

O primeiro episódio que gostaria de comentar nesta tarde se deu na fronteira do Brasil com o Paraguai e foi noticiado pelo *site* MercosulNews/JP. O fato ocorreu na manhã de sábado, 12 de setembro, na cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, divisa com a brasileira Ponta Porã, no meu Estado de Mato Grosso do Sul. Naquela ocasião, uma cadela *pit bull*

escapou de uma residência e passou a atacar pessoas e animais. Como sempre, foi o Corpo de Bombeiros o primeiro a atender o pedido de socorro, mas não conseguiu dominar e capturar aquele animal selvagem. De sorte que, até a chegada dos policiais, que abateram aquela fera, ela espalhou o terror e fez várias vítimas. Até outros animais foram atacados por aquela cadela enfurecida.

Já na sexta-feira da semana passada, lendo o jornal *Correio do Estado*, de Campo Grande, deparei-me com outra notícia de novo ataque de *pit bull*. Dessa feita, uma mulher de 64 anos e uma criança de 9 anos de idade foram vítimas de cão dessa perigosa raça na minha querida cidade de Campo Grande. A sorte dessas duas vítimas foi que um vizinho tinha uma enxada à vista e conseguiu, com o auxílio de transeuntes e de um motociclista que transitava pelo local na hora, enfrentar a fúria daquele bicho e livrar as duas vítimas.

Em ambos os casos, Sr. Presidente, um ingênuo descuido do dono do animal põe em risco a integridade e a vida de pessoas. Isso está acontecendo diariamente, em algum lugar, em algum ponto do País, porque nossa legislação tem sido branda demais com cães de raças perigosas e também com proprietários imprudentes, que não conseguem cuidar direito de seus animais.

Numerosas pessoas – e aí incluo parlamentares – abstêm-se de enfrentar esse tipo de problema por entenderem que o Congresso tem assuntos mais relevantes do que cães para se envolver. Não tenho dúvidas de que existem problemas mais relevantes, e nós os abordamos diariamente. Mas não tenho dúvida também de que esse é um juízo errado, um juízo equivocado, em primeiro lugar porque a liberdade de ir e vir, que a Constituição a todos assegura, inclui a garantia de as pessoas transitarem com segurança, sem serem molestadas por outras pessoas, por delinquentes ou por animais. É bem verdade que o Poder Público não tem conseguido conter sequer os agressores humanos que vêm assaltando e matando em todos os lugares, todos os dias, mas isso não justifica expor a população a mais um risco, mormente quando é possível, sim, adotar medidas mais eficazes sobre os animais do que sobre os homens.

Minha parte, eu a estou fazendo. De minha autoria, Senador Raupp, está tramitando um projeto de lei que previne esse tipo de crime e que gera punição. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que, no momento, está com o nobre Senador Gim Argello, para emitir parecer. Algumas semanas atrás, no entanto, fui compelido a dar meu apoio a outro projeto semelhante, procedente da Câmara dos Deputados.

Eu poderia até ter requerido o apensamento dos dois projetos, para serem discutidos e votados de uma só vez, mas a iniciativa do Deputado Cunha Bueno, que é autor desse outro projeto que veio da Câmara, era de 1999 e tramitava no Senado desde o ano 2000. Entendi, Sr. Presidente, que a fusão dos dois projetos atrasaria ainda mais a aprovação de um projeto que, sem dúvida alguma, traz avanços importantes sobre essa matéria.

Os dois projetos, aliás, visam proteger a população, mas apresentam diferenças essenciais. O projeto do Deputado Cunha Bueno estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda de animais desse porte, prevendo, inclusive, algumas sanções para os responsáveis. O de minha autoria dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, dos possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça *pit bull*, essa raça que precisa ser banida, que precisa ser extinta da circulação do nosso País. A proposta do Deputado Cunha Bueno libera a criação e a reprodução de quaisquer raças em território nacional, sendo a periculosidade de cada animal avaliada individualmente por médico veterinário no ato de sua vacinação. Os cães considerados perigosos passam a fazer parte de um cadastro específico, sendo submetido à identificação eletrônica. No meu projeto, a periculosidade é definida pela raça do animal: *rottweiler*, fila, pastor alemão, mastim, *dobermann*, *pit bull* e onze outras raças que estão elecandas como extremamente perigosas. Os cães dessas raças serão registrados em livro específico, em órgão designado pela autoridade municipal e distrital, e serão submetidos a formas de controle mais específicas.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que eu, pelo menos, não conheço nenhum órgão que tenha a função de compilar o comportamento, a conduta desses animais, para dar uma informação segura de quantas vítimas estão sofrendo seus ataques no dia a dia e quais são os danos que têm sido causados por essas feras que atacam diariamente.

O importante, portanto, é criar normas que livrem a população de animais ferozes e que punam os possuidores negligentes. Afinal, as ruas e praças são destinadas aos que trabalham, estudam ou buscam o lazer, e delas fazem uso mulheres, crianças, idosos e, sobretudo, pessoas que têm algum tipo de deficiência e que precisam da proteção do Estado, que precisam se livrar desses perigos e riscos.

Quem vive grudado dentro de um automóvel não tem ideia do terror que acarreta a perseguição de um animal desses. Aliás, o simples encontro com um cão vadio de raça agressiva já é motivo de medo,

o que causa estresse ou sofrimento às pessoas, aos transeuntes.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não podemos ficar de braços cruzados, imaginando que é um assunto menor, um assunto irrelevante, que não merece ser tratado. O assunto é relevante e precisa, sim, de uma disciplina, de um ordenamento jurídico que responsabilize, inclusive financeiramente, os proprietários, que estenda as penas para os donos dos animais, já que os animais não podem cumprir essas penas, a não ser as mais duras. Os donos desses animais não podem ficar imunes num crime que nele tenham participação, embora indireta.

Era esse o objetivo da nossa intervenção. Agradecemos a tolerância a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pode ser um dia especial para o Estado de Rondônia. Nós já votamos o projeto da transposição, mais precisamente uma PEC, um projeto de emenda à Constituição, aqui, no Senado Federal, há mais de três anos. É um projeto de autoria da Senadora Fátima, de que eu fui também coautor, e ajudei, liderando aqui a nossa bancada, a votá-lo aqui, no Senado Federal, nas Comissões e no plenário do Senado. Encaminhado para a Câmara, demorou, mas chegou a hora.

Chega aqui também o Senador Expedito Júnior. Eu já tive o privilégio de ler hoje, na Presidência do Senado, o comunicado da sua filiação ao PSDB. Espero que ele tenha sorte nessa nova filiação, nesse novo ingresso no PSDB, que tem defendido também esse projeto, mesmo não estando mais aqui no Senado – está na Câmara, e foi votado, em primeiro turno, no dia 16 de setembro. Foi um compromisso do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e do nosso partido também, o PMDB, que todos os líderes acompanharam.

Então, quero aqui fazer um agradecimento público a todas as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, inclusive aos Líderes do Governo, também, no Congresso, no Senado e na Câmara Federal, porque todos deram apoio a esse projeto.

E hoje pode ser o grande dia, porque está pautado para ser votado em segundo turno na Câmara. Daqui a pouco, deve começar. Se tiver quórum, é cla-

ro! Vamos acompanhar. Já conversei com o líder do meu partido que está substituindo o Líder Henrique Alves, que está em viagem. Mas o Vice-Líder Mendes Ribeiro, do Rio Grande do Sul, da nossa bancada do PMDB, me disse que vai acompanhar o quórum. Se o quórum estiver acima de 350, 400 Deputados, pode ser colocado em votação, já que precisa ter 308 votos favoráveis. Então, tudo indica que, se o quórum até o final da tarde estiver nessa altura, ele será votado em segundo turno na Câmara dos Deputados. Como o resultado do primeiro turno foi muito bom – tivemos 379 votos favoráveis –, espero que também não haja nenhum problema no segundo turno dessa votação.

Aí faltará apenas vir para o Senado, para ratificar, confirmar as modificações que a Câmara fez. Aqui, no Senado, deverá ser muito rápido. E eu me comprometo também, como da primeira vez em que passou por aqui, a acelerar e votar esse projeto, em parceria com as demais bancadas e demais líderes aqui.

Quero aproveitar para agradecer a presença do Presidente do Sindsef (Sindicato dos Servidores Federais de Rondônia), o Hércules; também do Mário Jorge, que é também da diretoria, Professor Mário Jorge; do Daniel Pereira, que foi Deputado Estadual e hoje é também da Diretoria do Sindsef, que representa o Sindicato dos Servidores Federais de Rondônia. Com certeza, com essa aprovação da PEC, vai engrossar, vai aumentar em mais de 15 mil o número de servidores federais no Estado de Rondônia.

Para a União, entendo que, com o desempenho da economia, que já começa a crescer novamente – no ano que vem vai crescer 6% ao ano, 6% do crescimento do PIB –, não vai haver nenhum problema de caixa ou dificuldade para pagar esses servidores. Para o Estado, uma economia de R\$30 milhões a R\$40 milhões por mês. Com isso, o Estado poderá contratar mais policiais, mais professores, mais médicos, mais enfermeiros, enfim, servidores para melhorar o atendimento no Estado de Rondônia e até, quem sabe, melhorar o salário dos servidores que vão ficar ainda no quadro do Estado.

O Sr. Expedito Júnior (S/Partido – RO) – Senador Raupp, concede-me um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo, com muito prazer, um aparte, ao nobre Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (S/Partido – RO) – Eu não poderia deixar de aproveitar e fazer referência, já que V. Ex^a faz um registro da importância da votação dessa matéria, à PEC da Transposição dos Servidores Públicos, e que eu, V. Ex^a, a Senadora Fátima Cleide, os oito Deputados Federais... Eu tive a oportunidade inclusive de apartear aqui a própria Senadora autora do

projeto, a Senadora Fátima Cleide, no dia em que ela comemorava a aprovação do primeiro turno da PEC na Câmara dos Deputados. Mas quero ir além da fala de V. Ex^a. Além da classe operária do nosso Estado, que são os servidores públicos de Rondônia e que estão muito bem, como disse V. Ex^a, representados aqui, neste momento, pelo Daniel, pelo Mário Jorge e também pelo Hércules, que preside o Sindsef, o Sindicato dos Servidores Federais, estão presentes aqui hoje todos os sindicalistas do Estado de Rondônia. Nós, V. Ex^a e eu, assim como eles, viemos naquele vôo do corujão, na madrugada. Saímos às 2 horas da manhã, às 2 horas e 30 minutos da manhã, de Porto Velho, e amanehecemos aqui às 7 da manhã; às 10 horas, no meu gabinete, praticamente todos os sindicalistas já estavam concentrados no sentido de fazer de novo todo aquele percurso: visitar o Presidente Michel... Inclusive, ainda conseguimos despachar com o Presidente Michel hoje. Ele não vai estar presente, mas assumiu o compromisso com o Deputado Marco, que é o 1º Vice, para, de repente, fazer a inversão da pauta e votar primeiro a PEC da Transposição, haja vista que há um acordo, que ficou explícito, tácito, quando da votação da PEC no primeiro turno. Só houve três votos contrários. Na verdade, Senador Raupp, esse projeto beneficia todo mundo. Beneficia o Governador Ivo Cassol, que também foi um baluarte no sentido de decidir. Houve a decisão do Governador Ivo Cassol para trazer aqui os servidores públicos, não para pressionar, mas para cobrar, exigir que tivessem o mesmo tratamento, um tratamento isonômico ao dado aos ex-Territórios. Reconheço o trabalho de V. Ex^a também, lá atrás ainda, quando a PEC foi discutida e aprovada. Vocês conseguiram convencer a Liderança do Governo, mesmo estando o Senador Mercadante não tão favorável à aprovação da PEC até 1991 – e teve-se que reduzir até 1987 –, mas foi um avanço. E esse avanço pôde ser melhorado agora, com a participação também do partido de V. Ex^a e da oposição, que construiu um acordo para esse projeto ser votado – participação tanto do PSDB quanto do Democratas. E destaco aqui a importância do Senador José Agripino. Certamente, se não fosse o Senador José Agripino convencer o Líder na Câmara, Deputado Ronaldo Caiado, daqui do Senado, não teríamos votado, ou não teríamos tido êxito na aprovação da PEC da Transposição. Então, houve aqui, praticamente, uma união de todo mundo: uma união da classe política do Estado, uma união da classe política do Brasil, entendendo que realmente essa paridade, esse tratamento isonômico é necessário para que possamos fazer justiça com os servidores públicos do nosso Estado. Mas destaco ainda, também, a persistência dos nossos servidores, que, desde lá atrás... Esse projeto

quase fez três anos na Câmara dos Deputados – dois anos na administração do ex-Presidente do Partido dos Trabalhadores, Arlindo Chinaglia, e quase sete meses na administração, agora, do Presidente Michel Temer. Mas nós reconhecemos de público o compromisso que o Presidente Michel, do seu partido, fez com V. Ex^a: assumiu, pautou e, mais do que isso, trabalhou, para que a sua bancada também votasse favoravelmente. E praticamente todo o PMDB, PT, PR, PP e também a bancada de oposição votaram... Não houve nenhum encaminhamento contrário. Foi aprovação por unanimidade. Houve três votos contra, mas todos os líderes encaminharam favoravelmente. Então, gostaria de destacar também, junto com V. Ex^a – devo fazer uso da palavra mais tarde. Quero falar, inclusive, sobre a audiência pública que tivemos no Município de Alvorada ontem: eu estava presente, junto com V. Ex^a. E quero falar também, Senador Raupp, e até chamar a atenção de V. Ex^a, sobre a paralisação das obras da BR-429. É uma injustiça muito grande se isso acontecer. Até parece – não estou afirmando, não – que o Ibama e a Funai são contra as obras do PAC, são contra as obras que o Presidente Lula está lançando. E essa é uma das principais obras do seu Governo!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pela contribuição, mas, em relação às obras da BR-429, já houve a retomada, foi uma paralisação rápida, já houve o convênio assinado, do Dnit com a Funai, e as obras já foram retomadas. Então, não há mais paralisação das obras.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Um minutinho, só para concluir, Sr. Presidente.

Espero estar aqui quando o Senador Expedito for falar, para eu falar também um pouco, fazer um aparte longo no seu pronunciamento.

Mas quero falar da nossa alegria de estar, mais uma vez, defendendo projetos do Estado de Rondônia, na certeza de que Rondônia continuará crescendo, desenvolvendo-se, com um crescimento acima da média nacional, gerando emprego e renda para o nosso povo.

Voltarei a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar também, oportunamente, sobre essa questão da Funai no meu Estado. Enquanto não se aprovou aquela questão de Roraima, da Raposa Serra do Sol, lá estava tudo quietinho. Agora, há doze problemas, doze conflitos de divisa de reserva indígena no Estado de Rondônia. É uma loucura.

Espero que a Funai possa resolver esse problema, para não colocar produtores contra índios, índios contra seringueiros.

Mas volto oportunamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, há uma decisão do Ministro Direito, aqueles dezenove itens, em que está bem claro que não há condição de ampliar a área indígena após 1988. O que vale é a fotografia daquela época.

Com a palavra, o Senador Jefferson Praia, pela ordem de inscrição.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Jefferson, com a palavra, pela ordem de inscrição.

O Senador Expedito, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como o Senador Raupp já anunciou aqui, acho que V. Ex^a ou a Mesa já leu a ficha de filiação que fizemos no final de semana, no dia 25. Aderimos também ao PSDB, partido de que, eu entendia, Sr. Presidente, jamais deveríamos ter saído, tanto eu quanto o Governador Ivo Cassol; partido que nos deu guarida lá atrás, que nos deu oportunidade – ao Governador Ivo Cassol de ser eleito Governador do Estado, e a mim. Eu perdi as eleições para o Senado, na época, para o Raupp, por quase 1%. Mas gostaria de dizer que, na volta, no retorno, ninguém se perde, e essa foi a minha missão, essa foi a festa que foi feita no Estado de Rondônia, no final de semana. Houve uma grande manifestação no Estado, com o nosso retorno ao PSDB.

E aproveito, Sr. Presidente: gostaria de inscrever-me, não sei se para uma comunicação inadiável. De repente, já vou, então, tratar com o Líder do meu partido...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a está na reserva para uma comunicação, é o quarto para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Está certo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Pela ordem. O Senador já está na tribuna, mas autorizou, Senador, que V. Ex^a falasse.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho certeza de que o

Senador Jefferson Praia vai admitir que eu fale antes dele, pelo menos um minuto.

Não posso deixar de congratular-me com o Senador Expedito Júnior, primeiro, porque sou um admirador de S. Ex^a, pela luta que tem a favor do seu Estado. Raras vezes o Senador vai à tribuna e não fala do seu Estado, raras vezes. Então, é um homem que gosta, que ama o seu Estado, e eu não podia deixar de dar-lhe as boas-vindas neste momento tão singular da minha vida de poder ter um companheiro do quilate, da qualidade do Senador Expedito Júnior no meu querido PSDB.

Senador, para mim é um orgulho, para mim é uma consideração, para mim é ter uma pessoa que tem caráter, personalidade, que ama o seu Estado, que assume as suas convicções dentro do meu PSDB.

Muito obrigado por ter vindo. V. Ex^a estará dentro de uma família. Além de um Partido, de uma família, em que todos se respeitam e todos se consideram. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, neste momento, destacar, mais uma vez – já que fiz referência há alguns dias –, matéria feita pela revista *Veja* sobre a Amazônia, Sr. Presidente, quando enfoca “O Fator Humano”. Então, em uma edição especial, a revista *Veja* – V. Ex^a deve ter lido essa revista – coloca “O Fator Humano” como preponderante e faz relatos muito interessantes.

Eu quero, Sr. Presidente, destacar, neste momento, um tópico da revista que diz: “Com a Palavra, o Homem da Amazônia”.

Empenhado em interpretar o caráter singular da Região Norte, o grande Euclides da Cunha expressou seu assombro no livro *Um Paraíso Perdido*: “A Amazônia é a última página, ainda a escrever-se, do Gênesis”. Passou-se um século e ainda não se sabe como essa página será preenchida. Há consenso entre os brasileiros de que a preservação da Floresta Amazônica é vital para o Brasil e para o planeta e de que ainda dá tempo para salvá-la. Fora isso, Governo, ambientalistas, madeireiros, pecuaristas têm propostas conflitantes e vivem aos gritos uns com os outros. Estranhamente, o único elemento mantido à margem dessa equação é o protagonista da saga amazônica: o homem que vive na região.

V. Ex^a está fazendo a expressão: nós, que vivemos lá. Nós pelo menos representamos aquele povo maravilhoso.

Continuo, Sr. Presidente, a ausência prejudica o debate, pois o destino da Amazônia depende dos seus 25 milhões de habitantes e não de papelórios feitos em Brasília ou da boa vontade das ONGs.

Para produzir esta edição especial, a *Veja* enviou seis equipes de repórteres, fotógrafos para percorrer a Amazônia, ouvir e entender seus habitantes. Achei isso muito interessante, Sr. Presidente, porque nós temos falado sobre isso aqui.

Durante três meses, eles passaram por seis Estados, estiveram em 52 cidades, rodaram 11 mil quilômetros de estradas (o suficiente para fazer três vezes o percurso entre o Oiapoque e o Chuí), voaram 47.351 quilômetros (seria possível dar a volta ao mundo) e navegaram mais de 500 quilômetros pelos rios da região. Os repórteres conversaram com centenas de pessoas que compõem esse novo tipo de brasileiro: o homem da Amazônia.

Esta edição mostra que é preciso dar a ele condições de vida dignas e uma economia que não dependa do desmatamento. [Acho que aí é a grande questão, Sr. Presidente: uma economia que não dependa do desmatamento, repito mais uma vez.] Só assim ele preservará a floresta, em vez de destruí-la, porque terá orgulho de sua riqueza natural única no mundo.

Aí, Sr. Presidente, V. Ex^a que conhece bem aquela realidade, junto com outros companheiros, aqui, que representam o Estado da Amazônia, tem um outro tópico muito interessante que eu gostaria de me reportar neste momento. O título é “O Peso do Homem na Amazônia” – olhe só, Sr. Presidente!:

A maior floresta tropical do planeta abriga 6% de todas as espécies conhecidas de plantas e animais. Em duas décadas, a ocupação desordenada resultou na derrubada de um território maior que o da Alemanha. Só nos últimos doze meses, devastou-se uma área quase do tamanho do Distrito Federal.

Aí, Sr. Presidente, diversas informações importantíssimas são destacadas. Aqui, eu colocaria como número um:

Vida moderna a preço de caça.

Em áreas remotas da Amazônia, onde o escambo é comum [quer dizer, a troca de pro-

duto, não há dinheiro] muitas mercadorias têm seu preço estabelecido em animais cuja caça e pesca são controladas”. Por exemplo: “dois tracajás valem quatro horas de televisão (o óleo diesel usado nos geradores de eletricidade é cotado em uma tartaruga por litro); 100 quilos de carne de jacaré equivalem a dois milheiros de tijolos; 2 quilos de pirarucu salgado valem 1 litro de cachaça; um quilo de peixe fresco equivale a um quilo de bolacha; um quilo de borracha bruta: um quilo de sal; 20 quilos de castanha do Pará: um quilo de charque.

Mais à frente, Sr. Presidente, temos aqui o destaque:

“O avanço sobre a floresta:

“Nos últimos vinte anos, foram desmatados 370 mil quilômetros quadrados da Amazônia. Dá uma média de 50 quilômetros quadrados por dia, ou uma Baía da Guanabara por semana. A Amazônia concentra 36% do gado bovino e 5% das plantações de soja do país. Nos últimos quinze anos, o rebanho de gado triplicou, chegando a 75 milhões de cabeças de gado.

Nesse tópico, a revista também destaca os focos de desmatamento.

“Cerca de 80% da devastação avança pelas bordas da Amazônia”, lá do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, chegando ao Pará. “As estradas representam outro vetor de destruição da floresta

Onde a lei é um detalhe [eu colocaria esse como o ponto quatro] Apenas 4% das terras da Amazônia Legal têm títulos de propriedade válidos. Dos 100 municípios com a maior taxa de homicídios no país, 33 estão na Amazônia”.

Sr. Presidente, outro tópico importantíssimo:

O caos urbano:

Belém lança nos rios e igarapés 92 milhões de metros cúbicos de esgoto não tratado por ano, volume equivalente ao de quinze lagoas Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro. Apenas 9,7% dos domicílios da Região Norte são atendidos com rede de esgoto. No País, a média é de 51%.

Agora, Sr. Presidente:

A falta de saúde assusta. A Amazônia concentra o maior índice de tuberculose no País. A média de casos é de 46 por 100 mil habitantes; lidera os casos de hanseníase no

Brasil neste século. De 2001 a 2007, a Região Norte registrou a maior média de novos casos de doença: 69,4 em cada 100 mil habitantes, mais que o dobro da média brasileira, 26,2 por 100 mil habitantes. Estudo do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) sobre a situação nutricional das crianças em idade pré-escolar no Estado do Amazonas concluiu que: 10% das crianças da capital são desnutridas [estou falando, Sr. Presidente, da capital do meu Estado]; no interior, o número sobe para 23%; nas comunidades às margens do rio Negro – onde a quantidade de peixes é menor – o percentual de desnutridos chega a 35%. A média brasileira de desnutrição nessa faixa etária é de 7%.

Portanto, Sr. Presidente, estou aproveitando muito as informações dessa revista. Parabênzulo a *Veja* pela edição especial que fez sobre a Amazônia, que coloca o fator humano como um ponto relevante. Porque nós, que somos de lá, sabemos que...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Estou finalizando, Sr. Presidente.

Somente quando nós tivermos políticas públicas voltadas para melhoria da qualidade de vida da nossa gente – Senador Mário Couto, V. Ex^a que é do Estado do Pará e sempre destaca os problemas daquele Estado –, somente com a atenção aos seres humanos... E aqui nós estamos sintonizados, eu estou sintonizado com essa revista, não estou puxando saco dos editores da revista, mas quando eles colocam a figura dessa criança – olhe só, muito bem bolado, a criança, o macaquinho, olhe a cara desse garoto. O fator humano, Senador Tião Viana! Eles foram lá, conversaram com as pessoas. Se tivéssemos aqui um outro direcionamento, eu não estaria destacando a revista *Veja*. Mas, no momento em que eles falam, parece até que tínhamos combinado, mas eles estão há muito tempo pesquisando.

No Dia da Amazônia, Senador Tião Viana, nós enfocamos aqui a questão do fator humano. Só os seres humanos com boa qualidade de vida, somente com boa qualidade de vida, serão os nossos aliados naquela grande região. E todos os dias nós estamos aqui lutando por isso, Senador Tião Viana, Senador Mário Couto, Presidente Augusto Botelho. Todos os dias a nossa luta aqui é essa, não é isso?

Nós buscamos maneiras de proporcionar uma boa qualidade de vida para aquela gente, observando o que o Governo Federal está fazendo, o que os governos estaduais estão fazendo.

Hoje mesmo, na Comissão de Meio Ambiente – reportei-me –, aprovamos um requerimento, Senador Augusto Botelho, sobre o Fundo Amazônia. Nós temos um fundo importantíssimo, que foi viabilizado há um tempo desse. Aprovamos esse fundo, mas, até agora, nós não temos o retorno de como ele está sendo tratado e viabilizado.

Nós precisamos discutir – já que temos a informação de que a Noruega está disponibilizando US\$1 bilhão para esse fundo – como está sendo feito para que a sociedade civil organizada, para que todos os envolvidos da Amazônia possam participar com seus projetos. Será que estão chegando os projetos no Fundo Amazônia? Eu não tenho essa resposta, Senador Tião Viana. Como estão esses projetos? Estão atendendo aos critérios estabelecidos pelo fundo? Como está o andamento desse fundo, que é essencial para que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Aí, encerro, Sr. Presidente. Quando começamos a falar da Amazônia, não percebemos o tempo.

Mas é importante que nós estejamos acompanhando. Não estamos aqui apenas no discurso, não. A Amazônia não é só conversa. Estão ali os Senadores Mário Couto e Tião Viana, que estão atentos. Estamos buscando soluções.

Pela minha percepção, nós vamos ter, cada vez mais, a melhoria da qualidade de vida daquela gente, porque tomar conta da Amazônia é tomar conta do Brasil e do planeta.

Sr. Presidente, já me estendi demais. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Peço a V. Ex^a ou ao Senador Expedito – um dos dois –, que assuma a Presidência para eu poder usar da palavra. *(Pausa.)*

O Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. S/Partido – RO) – Tem a palavra, como orador inscrito, representando o Estado de Roraima, o Senador Augusto Botelho, por dez minutos, sem prejuízo da lista.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a satisfação de anunciar, aqui, na tribuna do Senado, que conseguimos a liberação de uma emenda de minha autoria, feita no ano retrasado, no valor de R\$2,5 milhões, para a aquisição de mais de sete mil ovinos,

carneiros, para serem doados à agricultura familiar no Estado de Roraima.

Na semana retrasada, estive com o Secretário de Agricultura do meu Estado, Roraima, chamado Gilberto Uemura, no local onde estão confinados os animais, que foram adquiridos no Estado da Bahia e no Estado de Sergipe. Tenho certeza de que fizemos ótimas aquisições. Está só uma parte dos animais lá: a primeira leva de 1.400 ovelhas e seiscentos carneiros.

Sr. Presidente, mais de mil produtores serão beneficiados, sendo que cada família de agricultores da agricultura familiar receberá seis fêmeas, um macho e, durante um ano, receberá sal mineral e vermífugos na fase inicial do projeto.

Os agricultores que receberão os ovinos farão um curso de treinamento, que tem o objetivo de ensinar o manejo do rebanho, a formação das pastagens e formas de aproveitar o couro do animal, que pode ser utilizado tanto da forma artesanal como de outras formas. O treinamento terá a duração de quarenta horas e será feito pelos técnicos da Secretaria de Agricultura. Esse treinamento é um dos requisitos para as pessoas se inscreverem no projeto.

Para participar do processo de seleção e para saber quem está apto a receber os animais, Sr. Presidente, o agricultor familiar deve obedecer aos seguintes critérios: estar inscrito no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, ou no Vale-Alimentação, do Governo do Estado de Roraima; ter a declaração de aptidão de produtor, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pronaf; ter um hectare de pasto formado; e ter condições de construir um abrigo para os animais.

Nessa primeira etapa do programa de distribuição de pequenos animais para nossos agricultores familiares, conseguiremos atender aos Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, São João do Baliza, São Luiz do Anauá, Caroebe e Rorainópolis, para dar uma média entre duzentas e poucas famílias e 150 famílias por cada Município.

Os recursos são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por isso são voltados para pessoas mais necessitadas. Nosso objetivo é que essas famílias melhorem suas condições de alimentação e possam, por meio da atividade de ovinocultura, melhorar também suas condições de vida.

Recentemente, cerca de sessenta produtores de ovinos e caprinos de Roraima participaram de um curso de capacitação feito pelo Sebrae e pela Prefeitura de Boa Vista. Isso fortalece a nossa crença de que Roraima tem todas as condições para investir no desenvolvimento da ovinocultura, que trará mais progresso para a agricultura familiar e, conseqüentemente, para o nosso Estado. Os carneiros, a cada dois anos, triplicam o número de

produtos. Ou seja, se você tem dez carneiros, em dois anos você vai ter mais trinta carneiros.

Sr. Presidente, além do recurso para os ovinos, com a ajuda do Ministério de Combate à Fome, o MDS, também estamos investindo recursos provenientes de outra emenda minha na construção de abatedouro de pequenos animais. Roraima ainda não tem, até o momento, nenhum abatedouro, em nenhum Município, para pequenos animais. O prédio irá completar a estrutura da Ceasa, Central de Abastecimento de Produtos Agroflorestais e Extrativistas de Boa Vista, e será construído próximo à área reservada onde está sendo implantada a Zona de Processamento de Exportação, que foi criada na época do Presidente Sarney, que já me disse que se mirou na China. Ele viu que a China estava crescendo, criando músculo, foi visitar a China – na época, era Presidente – e viu essas ZPEs. Criou no Brasil 20 ZPEs, se não me engano, Presidente, mas poucas foram instaladas. Se a gente tivesse instalado naquela época essas ZPEs, certamente estaríamos em melhores condições de desenvolvimento e de trabalho no nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Roraima oferece boas condições naturais para a produção agrícola e para a criação de animais de pequeno porte. Temos condições de fornecer uma infinidade de matérias-primas a serem aproveitadas já nas nossas ZPEs. Sei que o Estado do Amazonas, nos últimos anos, quadruplicou essa quantidade de carneiros, de ovelhas. Tinha sete mil e hoje tem – quadruplicou não, setuplicou – quase 50 e poucas mil cabeças. E falta carneiro para comermos no Amazonas e em Roraima. Então, com a agricultura familiar – é um buraco que tem no comércio –, sei que vamos melhorar as condições de comercialização e de produção.

Tenho dedicado meu mandato para melhorar as condições de vida do homem do campo, que são, no meu Estado, os que vivem em piores condições, mais abandonados: as estradas têm dificuldade; o Luz para Todos tem no meu Estado a sua pior aplicação – não foram feitas nem duas mil ligações, e há necessidade de quase 15 mil ligações. Mas tenho certeza que isso vai mudar, porque, quando o Presidente Lula esteve lá, agora, comprometeu-se a fazer esse programa deslançar.

Esse abatedouro que está sendo feito vai processar suínos, caprinos e ovinos, com capacidade de até 100 animais por dia. Nós vamos conseguir “sifar”, fazer aquele SIF estadual e o SIF federal, visando justamente ao mercado do Senador Jefferson Praia, que é um grande consumidor do meu Estado.

Sr. Presidente, foi bom V. Ex^a chegar aqui, porque eu me lembrei deste fato, que foi V. Ex^a quem criou as primeiras ZPEs neste País. E só agora elas estão começando a se tornarem práticas. Vai mudar. No meu

Estado, nós temos duas, criadas por V. Ex^a, em Pacaraima e em Bonfim. Recentemente, transferimos a de Pacaraima para Boa Vista.

V. Ex^a quer um aparte, Senador Tião Viana?

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, eu quero apenas cumprimentá-lo, elogiar essa conquista para a população de Roraima, que V. Ex^a obteve junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. O Ministro Reinhold Stephanes tem sido um Ministro muito ágil, muito sensível, muito solidário às questões da produção e do fortalecimento da agricultura familiar. Esse é um projeto muito importante, um projeto que tem grande valor humano, grande valor social e de organização da atividade rural no seu Estado. Quero cumprimentá-lo e dizer da minha admiração. E já estou aproveitando para solicitar a V. Ex^a uma cópia para que eu possa estudar e ver se teria aplicação semelhante no meu Estado, como emenda parlamentar individual de minha autoria. Então, quero cumprimentá-lo, com todo o respeito e a justa consideração pela homenagem que V. Ex^a faz a favor da melhoria dos indicadores de vida para a atividade rural no seu Estado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Eu lhe passarei as informações. O Ministério do Desenvolvimento Social foi o único que tinha uma brecha para encaixar isso, que era a melhoria das condições de alimentação da agricultura familiar. Isso incluía pequenos animais, e foi nesse ponto que conseguimos fazer a emenda. Mas foi muito boa, teve uma recepção muito grande, e, se der certo essa primeira etapa, comprometo-me a fazer outras etapas em outros Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Expedito Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao Senador Expedito Júnior para uma pequena comunicação, quero abrir a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Na pauta da Ordem do Dia, há duas medidas provisórias cujos relatórios ainda não foram apresentados pelos respectivos Relatores. Sendo assim, a pauta continua trancada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sarney, V. Ex^a já expressou toda a sensibilidade para uma reivindicação que fiz. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 13, de 1996, que diz respeito à criação de novos Municípios no Brasil e que altera o art. 18 da Constituição Federal. Houve um impedimento para a criação de novos Municípios, e esse quadro tem se agravado no Brasil. Foi correta a Emenda Constitucional de 1996, mas, hoje, há situações, como em Rondônia, terra do Senador Expedito Júnior, em que há Municípios com vilas a 330 quilômetros de distância. Esse é o caso da Vila Extrema e Nova Califórnia, que distam 330 quilômetros da sede, que é Porto Velho. E não há regras. Nessa situação, há localidades com mais de cinquenta mil habitantes, com plena autonomia econômica, com organização social e urbana. No entanto, essa matéria não tem sido decidida pelo Parlamento brasileiro.

Dois projetos de lei complementares já foram votados – o do Senador Chico Sartori, em 2002, e o de Waldemar da Costa Neto, em 2003 –, mas eles foram vetados, porque não eram matérias corretas a serem aplicadas em termos de legislação. Agora, a PEC nº 13 já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – houve devolução em dezembro de 2008 – para o Senador Eduardo Azeredo relatar. Já está pronta. E o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão, tem toda sensibilidade.

Então, o apelo que eu faria a V. Ex^a seria no sentido de que pudesse estimular a CCJ a decidir sobre a matéria, a fim de que ela viesse ao plenário para um debate, não tratando de nova abertura de uma frente de criação de Municípios para agradar A ou B, mas para defender o interesse das populações isoladas deste País, que querem e reivindicam justamente sua autonomia política como parte dos princípios da Federação.

Agradeço a V. Ex^a o que pode ser feito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Tião Viana, transmitirei, por expediente, a manifestação de V. Ex^a a respeito da referida Proposta de Emenda à Constituição.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador João Pedro

(Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007,

tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade

do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leoamar Quintanilha; e

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em lo-

calidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wandervall), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº*

7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de

2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 - Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Ro-

sado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; - de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e - de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

43**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

44**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao des-

crito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

45**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

46**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

47**REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

48**REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distri-

buição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

49

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

50

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

51

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

52

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

53

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

54

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

55

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

56

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

57

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

58

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).

59

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

60

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Expedito Júnior, para uma pequena comunicação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para, quando puder, dar uma palavrinha rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Fica inscrito o Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer o registro da grande festa feita em Rondônia no fim de semana, no momento da nossa filiação ao PSDB, momento em que retornamos ao Partido e assumimos alguns compromissos. Aliás, há muito tempo, eu já votava tanto com os democratas quanto com o PSDB. Já votava com meu Líder Senador José Agripino e já votava também com o meu Líder Senador Arthur Virgílio. Desde a votação da criação de mais um imposto, acompanhei a oposição, ou seja, fiquei ao lado do povo brasileiro, votando contra a criação de mais um imposto. Por entender que, no País, estávamos vivendo superávit todos os meses, não era necessária – e ainda não é necessária – a recriação de um imposto para a saúde. Penso que o problema é de gestão pública, e não seria necessária a criação de mais um imposto para mascararmos que os investimentos iriam para a área da saúde.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que, durante o fim de semana – anunciei isto, quando o Senador Raupp estava falando –, fomos convidados para uma audiência pública no Município de Alvorada do Oeste, administrado pelo Prefeito Laerte Gomes, do Partido da República, e estivemos lá.

Tanto eu quanto o Senador Valdir Raupp e a Deputada Marinha Raupp, do PMDB, assistimos a depoimentos, Sr. Presidente, que não temos como aceitar. A Funai, numa época... Os nossos pequenos produtores, há mais de 15 anos assentados nas regiões, já com título definitivo dado pelo Incra, estão agora prestes a perder suas propriedades, porque uma procuradora da República, ou uma procuradora da Funai constatou indícios, vestígios de índios na área. Em decorrência disso, infelizmente, estão perdendo as suas propriedades...

Senador Augusto Botelho, são mais de dez mil famílias no Município de Alvorada do Oeste. E faço questão de ler aqui os dados sócio-econômicos que foram entregues ao Prefeito Laerte, a mim, ao Senador Valdir Raupp e à Deputada Marinha Raupp. São dois Municípios: Município de Alvorada do Oeste e o Município de Urupá.

No Município de Alvorada do Oeste, a área em conflito é de 52.800 hectares; o percentual do Município é de aproximadamente 20%; o percentual das propriedades do Município de Alvorada atingidas, 35%;

produção diária de leite da área atingida, 32 mil litros de leite; percentual da produção de leite do Município, 49%. São quase 50%! Produção de café, nove mil sacas de café; percentual da produção de café no Município, 25% da produção de café são no Município de Alvorada; produção de milho, 2.400 sacas; percentual da produção de milho no Município, 13%; produção de feijão, três mil sacas; percentual da produção de feijão no Município, 19%.

Enfim, Sr. Presidente, não dá para aceitar isso! Não dá para entender o que a Funai... E temos depoimentos de alguns líderes, principalmente das etnias indígenas... Se não estou enganado, o Cacique Tanadi, do Município de Guaporé, que seria outra área cuja interdição estaria sendo declarada também pela Funai, e vamos desalojar ali mais de três mil famílias. Ou seja, são dez mil no Município de Alvorada do Oeste; são três mil no Município de São Francisco; mais outro tanto no Município de Guaporé; mais outro tanto na divisa com a Bolívia, no Município de Guajará-Mirim.

Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! O depoimento do Cacique Tanadi dizia que os índios não dão conta do que têm. Ele dizia, Senador Tasso Jereissati, que não quer mais área. Eles querem manter o que têm, querem o incentivo do Governo para trabalhar naquelas áreas que estão sendo destinadas para os índios no Brasil.

Então, não é possível aceitarmos isso. O Presidente da Funai que me perdoe, mas ele está totalmente errado, ele está equivocado. Nós temos um projeto de lei para ser votado nesta Casa, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que proíbe – proíbe – qualquer demarcação de áreas indígenas, de terra indígena, criação de reserva, sem que seja ouvido o Senado, sem que seja ouvida esta Casa. Nós temos que votar esse projeto, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu não posso permitir que mais uma injustiça aconteça com o povo do meu Estado.

Concedo o aparte ao amigo e companheiro de partido, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Expedito Júnior, eu queria pedir permissão para interromper seu sempre importante discurso sobre a questão indígena, sobre a questão das terras indígenas no Norte do País, para dizer a V. Ex^a que lamento profundamente não ter podido estar com V. Ex^a em Rondônia, em Porto Velho, no momento em que assinava o retorno a sua casa. Infelizmente, compromissos já assumidos não me deixaram manifestar, em Porto Velho, a alegria com que nós o recebemos, a importância que nós damos em tê-lo de volta, como um Senador dos mais profícuos desta Casa, que tem feito um trabalho cheio de ideias, de criatividade. É muito comum

nós, nas Comissões, depararmos-nos com projetos de iniciativa de V. Ex^a, o que mostra a sua aplicação, a sua capacidade de gerar o debate, de colocar na nossa legislação novas ideias, mas, principalmente, o seu amor e a sua dedicação a sua Rondônia querida e a sua sempre importantíssima atenção para os problemas de Rondônia. Quando está aqui, neste Senado Federal, qualquer coisa que esteja em julgamento relacionado ao Estado de Rondônia, a sua região, V. Ex^a não tem dúvida de que lado fica. Não é partidário, não é do partido, não é do Presidente, não é contra o Presidente, V. Ex^a é um dos primeiros que assume imediatamente aqui, independente de qualquer outra circunstância, a defesa da sua região. Além do mais, é cada vez mais um querido amigo que vamos ter como companheiro nesta luta para fazermos deste Senado uma Casa cada vez mais respeitada, uma instituição cujo papel esteja cada vez mais valendo na vida e na melhoria de vida dos brasileiros. O nosso grande abraço e fica aqui o nosso compromisso, tão grande foi o nosso empenho para que V. Ex^a voltasse, para, proximamente, fazermos uma visita a V. Ex^a em Porto Velho e, pessoalmente, falar a todos os seus conterrâneos da importância e da alegria que tivemos com a sua volta ao partido.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Agradeço, Senador Tasso Jereissati. Realmente, V. Ex^a foi muito esperado lá, inclusive levaram alguns fãs, da época, do Ceará, que entoaram a música da sua primeira campanha, da sua primeira eleição. Assim também como aconteceu com o Senador José Agripino, e já tive oportunidade de dizer aqui, da tribuna. Uma professora, uma senhora do Estado, que veio aqui na reivindicação da aprovação da PEC da Transposição, disse que gostaria de ver o Senador José Agripino. Eu a levei ao gabinete do Senador José Agripino, onde ela entrou cantando uma das primeiras músicas do Senador José Agripino, quando em campanha ainda lá no Rio Grande do Norte.

Senador José Agripino, eu queria aproveitar a sua presença para fazer um apelo a V. Ex^a. Eu sei que não posso me queixar, não posso reclamar... Aliás, o meu Estado não pode reclamar de V. Ex^a. Muito pelo contrário. Nós devemos muito a V. Ex^a. Com todo respeito – e hoje o Senador Valdir Raupp estava aqui na tribuna, falando da aprovação desta PEC na Câmara dos Deputados –, a aprovação da PEC da Transposição dos Servidores Públicos, que saem do quadro estadual e passam para o quadro federal, só foi possível porque V. Ex^a, de onde está sentado, dessa cadeira, pegou o telefone, ligou para o Líder na Câmara dos Deputados e pediu que ele encaminhasse o voto favorável, solicitando a toda a bancada dos Demo-

cratas, 58 Deputados, que votasse favoravelmente à matéria. Aliás, isso contrariava um desejo do Líder na Câmara dos Deputados, o Deputado Ronaldo Caiado. Então, eu não posso deixar de fazer este registro – aliás, faço-o todas as vezes em que uso a tribuna aqui –, mas também gostaria de fazer um apelo, Senador José Agripino.

Hoje, deverá acontecer a votação, em segundo turno, da PEC da Transposição na Câmara dos Deputados. Eu sei que é um pedido muito difícil que faço a V. Ex^a, mas estive lá hoje com todos os líderes sindicalistas e todos os Deputados Estaduais do meu Estado e estivemos reunidos novamente com o Líder dos Democratas. Ele disse que, infelizmente, por um compromisso com o Senado, não poderia encaminhar a votação hoje por conta de uma obstrução da pauta. Nós estávamos reunidos agora, com toda a base do Governo, e eu, representando a oposição, representando o PSDB e representando o Democratas, falei: eu vou fazer um apelo, mais uma vez, ao Senador José Agripino.

Senador José Agripino, na verdade, o tratamento é isonômico, é a paridade, cada Estado tem três Senadores, mas eu poderia dizer que, em Rondônia, sempre tivemos um a mais, sempre contando com a persistência de V. Ex^a, apoiando-nos nos pleitos do meu Estado. Mas o apelo e o pedido que faço a V. Ex^a é no sentido de, de repente, abriremos a obstrução só para a votação da PEC da Transposição, porque foi uma votação por unanimidade. Todos os líderes encaminharam o voto favorável. Nós estivemos reunidos com a Presidência da Câmara e, se houver esse entendimento, se houver esse acordo... Eles quiseram até condicionar outras matérias do próprio Governo, mas eu disse: Não, eu não tenho como contratar. Eu posso tratar a questão da PEC e fazer esse apelo, porque é uma reivindicação justa dos servidores do meu Estado.

Então, eu faria esse apelo a V. Ex^a, V. Ex^a que tem me atendido sempre. Se não for possível o atendimento hoje, ou de repente amanhã, vou entender perfeitamente, até porque entendo a responsabilidade que V. Ex^a tem também, não só com o Estado de Rondônia, mas com os mais de cinco mil prefeitos. E o que vocês estão viabilizando é a votação da ajuda de mais de R\$1 bilhão para as prefeituras municipais.

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a sabe que a minha relação com V. Ex^a é fraterna. Temos tido muitas batalhas juntos; ganhamos muitas guerras juntos. Lembra-se daquela votação dos taxistas, quando me manifestei contrário àquilo que V. Ex^a mais queria, que era a votação naquele dia? E eu dizia, argumentava: se votarmos, vamos dar

um tiro no pé, porque vão arguir inconstitucionalidade e vamos aprovar uma matéria que vai ser derrubada no Supremo. É preferível que consertemos o texto e votemos um projeto absolutamente indefensável, contra o qual não haja contestação. A mesma coisa eu lhe digo agora. O que estamos fazendo? Assumo o compromisso de votar, e o Deputado Ronaldo Caiado fará o mesmo voto. Agora, ninguém pode prejudicar os prefeitos do Estado de V. Ex^a, nem do meu Estado, nem do Estado de Alagoas, do Senador Renan, nem de Goiás, do Senador Demóstenes. Estou chegando do meu Estado. A pressão dos Prefeitos dos Municípios pequenos é monumental, porque muitos me dizem que, pela primeira vez, vão atrasar o pagamento de pessoal. A única forma que eles têm de fazer o pagamento é com essa complementação prometida do Fundo de Participação, que já poderia ter sido votado na semana passada, não fosse a intransigência de algumas lideranças do Governo na Câmara dos Deputados, porque aqui, no Senado, todos firmaram um documento de urgência urgentíssima. Se abriremos e votarmos na Câmara essa matéria, não votaremos a questão dos Municípios, e vão lhe cobrar lá. Estou acabando de conversar com o Senador Renan Calheiros, conversei com o Senador José Sarney, conversei com os líderes de todos os partidos, para que, amanhã, às dez da manhã, votemos o projeto de lei de suplementação orçamentária de um bilhão de reais para os Municípios. Votando de manhã, por acordo de lideranças, vou pedir aqui... Falei, hoje de manhã, com o Senador Romero Jucá, que me disse que ia cair em campo; conversei, na semana passada, com a Senadora Ideli Salvatti; e conversei, há pouco, com o Senador José Sarney, que me prometeu que fará a convocação da reunião do Congresso para amanhã, às dez da manhã. Feito isso, serei o mesmo soldado das suas causas, ajudando a aprovar, mas sem que uma causa prejudique a outra, porque são causas que são justas. Se apoiamos a transposição, a exemplo do que foi feito com o Amapá e outros ex-Territórios, por que não fazer, e fazer mesmo, com o Estado de Rondônia? É justiça, e V. Ex^a tem o meu inteiro apoio. Agora, abra-me o crédito de confiança. Estamos costurando, e o Senador Renan vai, daqui a pouco, falar pelo seu partido, que é o maior partido da Casa na Câmara e no Senado, apoiando a tese de que votemos amanhã como sem falta, por acordo unânime de líderes, o projeto de lei de suplementação orçamentária que garanta aos prefeitos a condição de pagar suas folhas. Fica aqui o meu compromisso, com o meu pedido a V. Ex^a de compreensão.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Entendo perfeitamente, e eu também, agora há pouco, estive na Mesa falando com o Presidente, que chamou

a nossa Secretária, Cláudia Lyra, pedindo para que marcássemos para amanhã, às dez horas, a reunião do Congresso, a fim de que pudéssemos discutir essa questão. Acho que é possível. É possível construirmos esse entendimento.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Pois não.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Posso falar?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Pois não.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, a situação dos prefeitos desse País é uma situação dramática. O Presidente Lula conseguiu deixar os prefeitos sem o repasse para as câmaras, com dificuldades de pagar o pessoal. Não se fala nem em investimento, Senador. Não existem hoje nem aquelas prefeituras que recebem um pouco a mais, das cidades médias para as cidades grandes, nem essas, nem essas sofreram tanta dificuldade como estão sofrendo. E isso vem desde... Lembra do IPI, Senador? Do IPI, que é o imposto que é transferido para as prefeituras? O Lula, na dificuldade da crise, começou a tirar o dinheiro do IPI, que era exatamente dinheiro do fundo, daí que sai o dinheiro do fundo. Então, o PSDB está exatamente afinado com o DEM, e não se vota absolutamente nada aqui enquanto não for votado o apoio que o Governo está dando... E é uma obrigação do Governo repor o que foi perdido. Mas, veja bem: um bilhão não repõe. Um bilhão não repõe. E vamos questionar isso amanhã. O PSDB vai questionar isso amanhã. Um bilhão não repõe. É de muito mais de um bilhão a perda, Senador. E queremos fazer justiça ao povo brasileiro, que está concentrado principalmente no interior dos Estados brasileiros. Queremos que aquele povo tão sofrido possa realmente deixar de sofrer. O que circula dentro de uma pequena cidade, Senador – V. Ex^a sabe, é tão interiorano quanto eu, nasceu no interior e se criou no interior –, é exatamente o dinheiro das prefeituras, que paga os servidores, e os servidores vão pagar a farmácia, vão pagar ao comércio. É isso que circula dentro das pequenas cidades. É isso que o Presidente Lula tem que entender. A reposição não é de um bilhão. Não é um bilhão, é muito mais. E vamos lutar por isso amanhã, na votação. O que nós determinamos dentro da nossa bancada, na reunião de hoje, foi que não se vota absolutamente nada enquanto não for solucionado o problema das prefeituras do Brasil. Muito obrigado, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Agradeço, Senador Mário Couto. E não tenha dúvida de que a reivindicação do PSDB será também a mi-

nha. E estarei, amanhã, fazendo coro aqui também na defesa, para que possa ser aprovado esse apoio às prefeituras municipais. Sei das dificuldades por que as prefeituras estão passando. Eu convivo, vivo no interior do meu Estado, Rondônia, 24 horas, conversando com os prefeitos, conversando com os vereadores dos Municípios e sei o quanto essa ajuda seria bem-vinda neste momento. Há Municípios no interior do Estado que não vão conseguir fechar o ano. Vão atravessar o ano sem conseguir pagar o 13º. E olhe lá se conseguirão pagar o salário de dezembro!

Mas confio na habilidade do grande Senador do PMDB, Senador Renan Calheiros, grande líder aqui nesta Casa, também na do Senador Romero Jucá. Sei que esta Casa é conhecida por construir grandes acordos. E não tenho dúvida de que será mais um que será possível, até porque esse é o entendimento. V. Ex^a também deve estar recebendo cobrança no interior do seu Estado, Alagoas, e não só de lá, pois, como é líder no Brasil, acho que vários outros prefeitos de outras localidades devem reivindicar isso a V. Ex^a.

Então, acredito ser possível que se construa isso, amanhã, com o PSDB, o nosso partido, com os Democratas, com a oposição desta Casa. Desta forma, poderemos desobstruir a pauta para votarmos uma das matérias que deverá ser assistida amanhã, na TV Câmara, pelo Estado de Rondônia inteiro, que é votação da PEC dos servidores públicos do meu Estado.

Então, faria um apelo ao Líder, ao Senador Renan também, para que construa, para que pavimente o entendimento amanhã, e possamos desobstruir a pauta e votar essa reivindicação do PSDB, dos Democratas, dos prefeitos brasileiros.

O Senador Arthur esteve lá, em Rondônia, e ele viu que é uma reivindicação justa dos servidores. Então, essa matéria está pronta para ser votada na Câmara, mas o único problema é a questão da obstrução da pauta.

Ouçõ o Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Senador Expedito Júnior, eu gostaria de registrar que a festa de ingresso de V. Ex^a no PSDB foi, de fato, uma festa, uma festa popular que polarizou e mobilizou Rondônia com a presença de dezenas e dezenas de prefeitos e de muitos vereadores, do Governador do Estado, de dois ex-governadores. Eu senti peso, densidade, senti que V. Ex^as souberam unir os que lá estavam em posição honrosa com os que os entravam, em posição fraterna e se ganhou uma grande densidade naquele Estado. Quero parabenizar V. Ex^a e sua esposa, Dona Val, que é uma ativista de primeira linha, pelo que eu percebi, pela bela festa que propiciaram

não aos visitantes, que ficaram honrados de lá estar – eu, inclusive –, mas, sobretudo, ao povo de Rondônia que percebeu em V. Ex^a uma liderança segura, firme e com muito futuro. Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Agradeço o aparte, Líder, e cumprimento V. Ex^a, e digo que a expectativa da fala e da presença de V. Ex^a, do grande Líder das Oposições no meu Estado, era muito grande e, certamente, parte daquela massa humana, presente naquela filiação partidária, estava ali também por conta de V. Ex^a.

Vou ouvir aqui o Senador Cícero Lucena. Muitos paraibanos estiveram presentes lá para ver também o grande Senador o grande Senador, defensor da Paraíba, que com certeza vai defender o Estado de Rondônia. Certamente, Senador Cícero, cheguei para acabar com essa história de número 13. O PSDB tinha 13 Senadores. Agora somos 14 Senadores.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – E vamos ampliar, Senador. Quero registrar, em meu nome e em nome de tantos outros originários daquele belo Estado, a alegria e a felicidade de contar com a sua dedicação, com a sua inteligência, com a sua capacidade de luta e com sua vontade de fazer e de servir o seu Estado e o Brasil como um todo. Quero falar de minha alegria como tucano de passar a contar com a sua participação em nossa Bancada, até pela convergência de pensamentos e atitudes. E quero pedir-lhe desculpas por não ter ido ao seu Estado. Nesse período estávamos equacionando uma questão partidária. Senti-me frustrado de não poder participar dessa festa, mas, com certeza, estarei com V. Ex^a em outros embates, em outras lutas, ao seu lado e ao lado do povo daquele querido Estado. Ao pedir desculpas por não ter podido estar presente, quero renovar minha alegria e satisfação de contar com V. Ex^a como companheiro. A exemplo do que V. Ex^a está defendendo, eu falo da preocupação com os Municípios neste momento tão difícil que estamos vivendo. Posso dar meu testemunho de que na Paraíba mais de 95% dos Municípios, com a quota do Fundo de Participação do dia 20, não tiveram recursos suficientes para repassar para as câmaras o duodécimo a que as câmaras tem direito. Então, está se agravando muito essa questão dos Municípios. Desde fevereiro, eu vinha anunciando, infelizmente, prevendo que isso iria ocorrer e que as medidas adotadas pelo Governo são paliativas. Não são medidas que possam, efetivamente, ajudar os entes mais importantes da Federação, que são exatamente os Municípios. Então, ao parabenizá-lo por chamar esse tema, também quero renovar a minha alegria e felicidade de tê-lo como companheiro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Em nome dos paraibanos que vivem no meu Estado, eu quero cumprimentar...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Eu soube que até faixa tinha.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – E muita.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Então, eu quero agradecer lá os nossos conterrâneos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (S/Partido – RO) – Sim, os paraibanos. Quero cumprimentar os paraibanos que nos ajudaram a fazer este grande Estado de Rondônia, esta grande reforma agrária, que deu certo no meu Estado.

Sr. Presidente, para finalizar, eu quero agradecer aqui... V. Ex^a conhece e, vive um dos problemas da BR-319. Essa é uma preocupação nossa também, porque essa BR liga o Estado de Rondônia exatamente ao seu Estado.

Mas há outra preocupação nossa hoje. *A Folha de S. Paulo* destaca hoje que há um processo, uma ação contra a pavimentação asfáltica da BR-429. É um processo promovido pela Procuradoria da República de Rondônia, exatamente alegando que o projeto não cumpriu algumas etapas de licenciamento ambiental e que essa estrada seria para beneficiar madeireiros e garimpeiros.

Que fosse para beneficiar madeireiros e garimpeiros. Afinal de contas madeireiros e garimpeiros na minha região e no meu Estado são gente de bem, que nós temos que respeitar e muito. Quem é responsável por 20%, 21% do PIB do meu Estado é o setor madeireiro do meu Estado.

Mas não é verdadeira a afirmação de que vai beneficiar o setor madeireiro e o garimpeiro. Muito pelo contrário. Vai beneficiar a população do meu Estado. Nós temos na Amazônia 25 milhões de brasileiros que dependem de nós, que dependem do Senado, que dependem do Congresso Nacional. Se nós deixarmos para as ONGs, se nós deixarmos – que me perdoe o Ministério do Meio Ambiente – para o Ibama, se dependermos dessas questões de licenciamento tão complicadas, certamente não estaríamos hoje nem falando na construção das usinas de Jirau e Santo Antônio no meu Estado.

Eu não abro mão, Sr. Presidente, da retomada da obra da BR-429, da pavimentação asfáltica do Município de Alvorada ao Município de São Miguel do Guaaporé. Eu faço coro aqui com os milhares de pessoas que vivem naquela região e que passam por sérias dificuldades na época das águas ou na época da seca com as piores estradas possíveis.

Gostaria que V. Ex^a, Sr. Presidente, que vive também na Amazônia e que defende com muita galhardia aqui o povo amazônico, que se somasse ao povo do nosso Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra para uma ...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– ...pela ordem ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu conversava agora há pouco com o Presidente Sarney sobre dois fatos que precisam ficar claros. O primeiro: foi comunicado, e eu estava na tribuna, uma decisão da Mesa permitindo que os membros da Mesa e os líderes partidários tivessem até três funcionários lotados nas lideranças ou nos gabinetes da Mesa Diretora nos seus Estados.

Eu, depois da menção de que o fato tinha ocorrido provocado por um requerimento unânime dos líderes, manifestei-me sobre o desconhecimento desse requerimento. Eu não conhecia esse requerimento e eu não o tinha assinado, como realmente não assinei. Depois, eu fui informado de que esse Requerimento não foi assinado pelo Senador Aloizio Mercadante e muito menos pelo Senador Arthur Virgílio.

Eu acho que, em nome de todo o trabalho de reconstrução da imagem do Senado e da convivência com o padrão de probidade, este assunto deveria ser revisto. Não é que eu queira confrontar – longe de mim estabelecer qualquer tipo de confronto com os meus colegas Líderes ou com os meus colegas Senadores ocupantes de lugares na Mesa, mas eu acho que o bom senso e a racionalidade recomendam que se leve este assunto para uma tentativa de revisão. Não é recuo. É revisão à luz de argumentos e de ponderações feitas de colegas a colegas. E eu sugeri ao Presidente José Sarney – que acatou a minha sugestão – que ele fosse o portador dessa nossa pretensão, desse nosso pleito de que essa matéria fosse reexaminada pela Mesa, à luz da argumentação que foi posta por esses Líderes que se manifestaram e que desejam,

não entrar em confronto, mas encontrar uma solução consensual. Até porque, se ela – a solução consensual – não viesse acontecer, nós teríamos que recorrer ao Plenário para que essa definição fosse referendada ou não pelo Plenário da Casa.

Nós não queremos provocar esse tensionamento. Queremos fazer um entendimento entre companheiros que querem a recuperação da imagem do Senado e a convivência com a probidade, com a boa prática. É em nome disso que nós encarregamos o Presidente José Sarney – que aceitou de bom grado a tarefa – de levar aos seus companheiros de Mesa Diretora a proposta ou a ponderação de alguns Líderes de que o assunto fosse rediscutido com vistas a uma reconsideração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Segundo ponto, Sr. Presidente. Conversei com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador Renan Calheiros, com o Presidente Sarney, com o Senador Romero Jucá, com a Senadora Ideli, sobre – não é cavalo de batalha – sobre uma aflição que hoje preside preocupações dos prefeitos do Brasil: a recomposição do Fundo de Participação.

Passei o fim de semana todo no meu Estado e convivi e conversei com inúmeros prefeitos. Quanto menor o município, mais aflito está ele. Quanto menor o município, mais o prefeito diz que, pela primeira vez, não vai conseguir pagar a folha de pagamento dentro do mês, vai atrasar. E há uma única chance de pagar a folha – não há outra: a compensação do Fundo de Participação prometida pelo Presidente da República, compensação devida ao que a União subtraiu de receita do Fundo de Participação pela abertura do IPI de automóveis e do Imposto de Renda na revisão da tabela, do IPI de eletrodoméstico (o Governo abriu mão da parte que é dele e da parte que não é dele), que é de Estados e Municípios, e que agora o Governo prometeu e se obriga a fazer a compensação pela receita que subtraiu sem ser dele.

O que nós queremos é deixar claro que nós Democratas não votaremos nada, nada, até que essa matéria seja votada em reunião do Congresso. O Presidente Sarney já me assegurou que, amanhã, às 10 horas, haverá uma reunião do Congresso. Está convocada. Pedi ao Líder Renan, pedi ao Líder Romero Jucá, pedi aos Líderes todos que se entendessem com a Base do Governo, colocando claramente que não cabe negociação para essa matéria. Essa matéria não é do interesse dos Democratas ou dos Tucanos; é do interesse de todos os Partidos e de todos os prefeitos do Brasil. Não há o que negociar, não há troca nessa história! O que nós temos é de votar um

assunto de interesse da Unidade Federativa, chamada Município. Sem barganha! Não há o que se discutir! A não ser que se queira procrastinar uma decisão, que o Presidente da República tomou, de compensar os municípios e, agora, pudesse estar com algum tipo de dificuldade em honrar sua palavra. Mas foi ele quem mandou o Projeto de Lei de Suplementação Orçamentária. Nós votamos o projeto de lei da autoria do Presidente da República! Votamos, portanto, um projeto de lei da iniciativa do Governo. Então, com esses argumentos, eu quero deixar claro que, amanhã, nós esperamos que, por acordo de Líderes, se promova, por urgência urgentíssima, a votação dessa lei orçamentária, dessa lei de Suplementação Orçamentária que vai possibilitar:

1 – o cumprimento da palavra do Presidente Lula;

2 – a retirada do sufoco dos municípios que vão poder honrar, o mínimo: o pagamento de pessoal.

Fora isso, não votaremos – nós, Democratas – absolutamente nada. Como eu dei uma explicação, agora há pouco, com constrangimento, ao meu querido companheiro, Senador Expedito Júnior, a quem eu tive de negar o pedido de votação de uma matéria importante para Rondônia, hoje, pela razão que acaba de expor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, Senador Osmar Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente o PSDB está inteiramente de acordo com a posição aqui adotada pelo Senador José Agripino, em nome do DEM, porque esse é, exatamente, o pensamento do PSDB.

Nós entendemos que a Mesa deve, de fato, reconsiderar aquela história de membros da Mesa e Líderes Partidários poderem ter, em seus escritórios políticos nos Estados, alguns membros de seu *staff*. Isso até os diferenciaria dos demais Senadores, não seria uma coisa justa, não seria equânime. Então, estamos aguardando essa definição saneadora da Mesa Diretora da Casa.

Eu não assinei, assim como outros Líderes não assinaram, e não estou aqui condenando quem assinou. Simplesmente, entendo que é algo que não cabe e que deve ser, portanto, revisto.

Em relação à questão dos Municípios, devo dizer que, afora esses paliativos todos – e vou arrazoar sobre eles –, considero descabido que não se reformule

o pacto federativo, porque do bolo total apenas 17% para os Municípios, e 25% para os Municípios de um imposto que cabe aos Estados significa talvez uma deliberada intenção política de manter os Prefeitos de pires nas mãos, dependentes das instâncias, digamos, superiores da administração.

O ideal para a democracia brasileira é termos Prefeitos autônomos, capazes de decidir com seu próprio nariz os rumos políticos que tomar, e os caminhos econômicos que adotar. Ou seja, o ideal é que cada Prefeito possa acrescer às suas rendas tudo aquilo que lhe possa ser ofertado pelo Governo do Estado, pelo Presidente da República, pelo Governo Federal. Mas devemos lutar, em princípio para que cada Município brasileiro seja autossuficiente, para que seja independente.

Na semana passada, anunciamos a disposição de votar no plenário do Congresso esse PLN nº 62, de 2009, a que se referiu o Líder José Agripino, que transfere aos Municípios recursos da ordem de R\$1 bilhão, relativos às perdas de FPM.

Eu dizia há pouco ao Senador Efraim Morais que, para mim, esse cálculo não é um cálculo exato; é algo arbitrário ainda. Os Prefeitos se queixam de que não estão refazendo o total das suas perdas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente, dá para dois meses!

Temos de saber o que é porque o compromisso do Presidente Lula, o compromisso do Governo é, pelo menos, estabelecer em 2009 arrecadação de FPM correspondente a 2008, o que já significa alguma perda para Municípios que cresceram nas suas populações. Muito bem. Diante da necessidade de aprovarmos o texto com a urgência requerida, chegamos a assinar requerimento com esse propósito.

Como até o presente momento não houve sinalização no sentido de se marcar a sessão do Congresso – e o Senador Agripino anuncia que o Presidente Sarney já tomou a atitude de marcá-la para amanhã às 10h –, então, nós também declaramos a nossa disposição obstrucionista, ou seja, a discordância, na prática obstruindo as votações de toda e qualquer matéria, enquanto esta questão não estiver decidida.

Nós não podemos imaginar que seja má vontade do Governo para votar esse crédito, porque é um compromisso do Presidente, é uma necessidade dos Prefeitos. Os Prefeitos estão em penúria, em situação de penúria. O Brasil vai saindo, ele próprio, da crise no plano federal. Como é que essa crise se aprofunda no plano municipal? Não pode a crise se aprofundar para

os Prefeitos se ela fica mais leve para os Governadores e mais leve ainda para o Governo Federal.

Muito bem. Então, nós temos ainda outras reivindicações a fazer: é fundamental que, no Orçamento Geral da União, estejam incluídos lá os R\$3,9 bilhões, correspondentes à recompensação aos Estados exportadores pelas perdas oriundas da Lei Kandir, fundamentalmente que não tergiversem sobre isso, sob pena de termos que nos opor também à tramitação do Orçamento Geral da União, porque não vamos imaginar que mais concentração de recursos ainda se dê nas mãos do Governo Federal, em detrimento desse outro ente federado, que são os Governos de Estado.

Nós estamos querendo amenizar os efeitos da redução de IPI de determinados setores, que acabaram sendo pagos basicamente pelos Prefeitos municipais, pelas prefeituras municipais. Eu reclamo ainda que o Presidente Lula, ao vetar os artigos da LDO para 2010, que definiu o volume de recursos para o Estado – eu repito, ele definiu em R\$1,3 bilhão – tem que adicionar R\$3,9 bilhões, porque isso aqui efetivamente compensa a perda dos Estados com a Lei Kandir. E já há manifestação sobre o tema, o que leva a uma reação do Governo, sinalizando boa vontade para solucionar a questão.

Senador José Agripino, isto nos motiva a que também nos mantenhamos em obstrução: o fato de que há esse débito com os Estados exportadores, com essa questão da Lei Kandir. É preciso resolver isso, até porque as nossas Bancadas já estão em obstrução na Câmara e estão se dispondo a fazer a mesma coisa na Comissão de Orçamento. Isso é uma tunga terrível em relação aos Estados exportadores. Por um lado, o Governo estimula a que se exporte; por outro lado, o Governo não ressarce os Estados que se dispuseram a fazer o máximo efeito exportador.

Pelo visto, não há disponibilidade de recurso na proposta orçamentária para atender o referido pleito, porque a proposta orçamentária, que fixou a despesa, estimou a receita e exagerou na dose. A análise da consultoria de orçamento do Congresso indica que a receita está estimada em mais de R\$26 bilhões, sem contar a receita dos Parlamentares que totalizam cerca de R\$9 bilhões. Esse quadro, então, não permite que a coisa funcione com a normalidade desejada naquela Comissão de Orçamento, que nos conduz a esse processo de obstrução se não forem apresentadas soluções efetivas e exequíveis para os casos apresentados.

Vamos lá: Lei Kandir é o número 2; e o número um, que eu cito em segundo lugar – aqui não está em jogo a ordem de importância –, é a questão do PLN 62, que é uma exigência nossa de que sejam ressar-

cidos os Municípios pelas perdas que a crise econômica ocasionou a eles, aos munícipes, em relação à arrecadação a que faziam jus com o Fundo de Participação dos Municípios.

Muita benesse foi dada – e até com certa justiça – à indústria automobilística brasileira. Vendeu-se carro, garantiu-se emprego. Eu não tenho nada contra isso. Eu tenho contra que se faça isso às custas do Município de Jutai, do Município de Tabatinga, do Município de São Paulo de Olivença, do Município de Atalaia do Norte, do Município de Caruaru, dos Municípios pobres do nosso Estado, meu Estado e de V. Ex^a, Sr. Presidente. Portanto, nada de cobrir um santo para descobrir o outro.

É fundamental que o Governo cumpra a sua palavra e não permita que nenhum Município tenha arrecadação menor, em FPM, que aquilo que arrecadou em 2008 – o que já não é grande coisa, mas é o mínimo.

E eu gostaria muito que os Municípios entabulassem negociações com os Governos Estaduais, no sentido de negociarem a reposição das perdas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS. Isso, sim, traria saúde e daria um princípio de independência a Municípios que têm sido tratados com muita dureza e muito arrocho. Isso é lamentável, porque as soluções básicas vêm da base municipal. Eu fui, sou e serei municipalista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT - AM)

– Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que pedi a palavra pela Liderança para falar sobre outro assunto que pretendo abordar, mas quero iniciar pelo assunto tratado pelos Líderes Arthur Virgílio e José Agripino.

Combinei algo com o Senador Raimundo Colombo, que é Líder da Minoria e que, como eu, foi procurado pelo Senador Valadares para assinar um requerimento, propondo que dois ou três cargos da Liderança pudessem ser lotados no Estado de origem do Líder. Nós fomos informados de que todos os Líderes assinariam, que seria uma decisão unânime da Casa. Sendo uma decisão unânime da Casa, nós também concordamos, o Senador Colombo e eu, e assinamos, porque recebemos a informação de que havia sido uma decisão a ser adotada por todas as Lideranças e pela Mesa. Assinamos. Mas, tendo em vista que vários Líderes se manifestaram, não assinaram e não concordam, não sendo unanimidade, o Senador Raimundo Colombo e

eu assinamos o seguinte documento, que será entregue ao Presidente José Sarney:

Sr. Presidente, ao renovar meus cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Excelência a retirada de nossas assinaturas da proposição que tem por objetivo autorizar a lotação, nos Escritórios de Apoio nos Estados, de servidores comissionados dos gabinetes da Mesa e das Lideranças.

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Esse é o documento, Senador José Agripino, que assino da tribuna e que será entregue ao Presidente Sarney.

Por que fazemos isso? Porque, quando assinamos – repito –, foi comunicado que estávamos assinando algo decidido por todos os Líderes e que havia a unanimidade da Casa. Não havendo a unanimidade da Casa, nós, então, retiramos o nosso apoio a essa decisão e aguardamos a reunião de amanhã para que possamos, como Líderes, discutir e rever essa decisão, como pede o Senador Arthur Virgílio.

Senador Colombo, V. Ex^a quer um aparte?

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Osmar Dias, eu queria cumprimentar V. Ex^a. Gostei da sua sugestão, tanto que assinei em conjunto. Tive a mesma informação e adotei o mesmo procedimento. Por isso, acho que estamos tomando a atitude correta. Cumprimento V. Ex^a e agradeço a oportunidade de ter podido assinar junto com o senhor, porque acho que essa é a atitude correta. Mais uma vez, eu o cumprimento e quero dizer que cada vez o admiro mais. Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Colombo. Obrigado por ser parceiro nessa decisão, porque, quando assinamos, do mesmo modo tomamos conhecimento de uma forma que foi colocada. Quer dizer, era unanimidade. Como não é unanimidade, não temos por que continuar apoiando uma decisão que pode ser interpretada de forma incorreta, embora, pessoalmente, eu ache que ter um funcionário trabalhando no Estado não caracteriza nenhuma imoralidade. Mas, se é para ajustarmos aqui os procedimentos e termos um procedimento único, então, vamos por esse caminho. E é esse caminho que estamos adotando.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Osmar Dias, é precisamente por aí que eu queria começar, não sem antes cumprimentar V. Ex^a e o Senador Raimundo Colombo pela atitude que ora adotam.

Quero dizer exatamente que não consigo vislumbrar, em nenhum dos atos do Senador Valadares, figura que nós todos respeitamos e queremos bem, nada que cheire a má-fé. Nada! Não vejo que S. Ex^a mereça nada diferente da consideração de todos nós. Tenho por ele profundo respeito e profundo carinho. Apenas entendemos, nesta fase de ajuste por que o Senado passa, que o melhor caminho é esse que se adotou, que, certamente, será aprovado por S. Ex^a também. Repito: gosto muito de separar os pesos e as medidas. Então, isso não constitui imoralidade, não constitui nenhum crime, não constitui ato de corrupção, nada disso. Apenas entendemos que é o avanço de costumes que vai fazendo o Senado se tornar cada vez mais exigente. Portanto, eu queria dar essa palavra para dizer que não tenho por que perder um pingaço do respeito e da consideração por esse grande companheiro, por esse grande Senador que é o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Aliás, Senador Arthur Virgílio, quero agradecer a V. Ex^a porque era o que eu ia dizer na sequência.

O Senador Valadares apenas tentou diminuir aquilo que era uma prática constante. Quer dizer, isso era uma prática do Senado. Os Líderes, pelo menos alguns, tinham funcionários lotados aqui no gabinete da Liderança, mas outros atendiam suas demandas no Estado, uma vez que o Líder também tem demandas no Estado.

V. Ex^a, como Líder do PSDB, tenho certeza, tem muito mais demandas no seu Estado do que se fosse apenas Senador do PSDB, e por isso precisa ser assessorado.

Vou dar um exemplo: amanhã, tenho uma reunião para discutir o Código Ambiental e para discutir a questão de índices de produtividade, demanda que foi gerada no meu Estado por ser eu Líder do PDT. Não fosse eu Líder do PDT, eu não teria sido procurado para discutir com o Governo essas questões que estão preocupando o campo hoje. Portanto, é preciso assessoria? É preciso assessoria. Tinha alguma imoralidade nisso? Não, não tinha.

Mas, se a regra é unificar os procedimentos e, dessa forma, não se permitir mais que haja assessores de Líderes nem de cargos da Mesa nos Estados, acompanho, juntamente com o Senador Raimundo Colombo, porque tínhamos assinado com a convicção de que estávamos reduzindo uma prática - ao colocar dois ou três funcionários, estávamos reduzindo aquilo que poderia existir. De hoje em diante, não pode? Não pode. Então, vamos corrigir dessa forma.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Só para cumprimentar V. Ex^a, Senador Osmar Dias, pela iniciativa que toma, pelo expediente que expõe à Casa e ao País, e para dizer a V. Ex^a que concordo. Tenho o Senador Valadares em alta conta. Temos apenas uma diferença. Acho que, em função de tudo aquilo que se acumulou ao longo do tempo em matéria de excesso, cabe a nós corrigir o excesso. Todos temos responsabilidades. Aqui ninguém chegou por acaso. O Senador tem vida pública longa, já passou por muita experiência administrativa e tem a obrigação de conviver com a probidade. Acho que chegamos a um momento em que, para recuperar o padrão ético que a sociedade espera do Senado, não podemos diminuir excessos. Temos que cortar os excessos pela raiz, que é o que estamos fazendo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço, Senador José Agripino.

Aproveito, para concluir meu pronunciamento, com outro assunto que V. Ex^a abordou. É uma coincidência, mas era sobre ele que eu ia falar. É sobre a questão dos Municípios e o Fundo de Participação dos Municípios.

Ocorre o seguinte: em 2005, fui procurado pelo então Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Prefeito de uma pequena cidade, Nova Olímpia, Luiz Sorvos, que me apresentou uma proposta. Eu a analisei junto com a consultoria técnica do Senado e chegamos à seguinte conclusão: que as contribuições sociais deveriam ser partilhadas entre Estados e Municípios também, porque o Governo faz concessões com a parte dos tributos da arrecadação, mas aumenta as contribuições. Se verificarmos, houve um crescimento na arrecadação das contribuições dos últimos anos de forma extraordinária. No ano passado, próxima de R\$200 bilhões foi a arrecadação com contribuições no País. Estou falando de CSLL, estou falando de Pis/Cofins, estou falando de Cide. Só que essas contribuições praticamente ficam nas mãos do Governo central, do Governo Federal. Ou seja, com isso, há uma concentração de recursos nas mãos do Governo Federal, deixando à míngua os Municípios, que são obrigados a fazer marchas todos os anos - agora está sendo a cada semestre, daqui a pouco será todo mês -, para virem a Brasília reivindicar um direito que é do Município, porque ele arrecada e manda para cá, e daqui não volta para lá. E, quando volta, volta mal aplicado.

Fiz um cálculo, pedi esse cálculo, do que representaria o Governo Federal abrir mão de 10% das contribuições para os Municípios. Apresentei uma PEC em 2005. Claro que representaria R\$20 bilhões, porque estamos falando de uma receita, no ano passado, de

R\$200 bilhões. Seriam R\$20 bilhões para o Governo Federal. E o que representariam R\$20 bilhões na receita total da União? Representariam 2% daquilo que o Governo tem nas mãos.

Então, de 60% que o Governo concentra de receitas, ele passaria a ter 58% do total, e os Municípios, de 17% passariam para 19%. Isso daria um salto de qualidade nas administrações municipais, e eu tenho certeza de que nós teríamos melhor educação no País, melhores serviços de saúde pública, postos de saúde com medicamentos, postos de saúde com profissionais de saúde atendendo, os movimentos sociais mais apoiados pelo Município, os prefeitos podendo cumprir os seus compromissos com a comunidade, coisa que não acontece hoje.

O que representa repassarmos esses 10% ao Fundo de Participação dos Municípios? Representa aumentar 40% do valor total do Fundo de Participação dos Municípios, porque, no ano que passou, em 2008, o FPM representou R\$50 bilhões. Sendo R\$50 bilhões, R\$20 bilhões seriam mais 40%; então, nós teríamos R\$70 bilhões. Aí dizem: “Mas o Governo Federal não deixa passar isso”. Se nós não quisermos, não vai passar mesmo. O Governo Federal não vai deixar passar. Agora, o Governo Federal também não queria abrir mão da CPMF e teve que abrir. Quer dizer, o Governo Federal não quer que isso seja aprovado, não quer porque perde R\$20 bilhões ou deixa de arrecadar R\$20 bilhões, mas os R\$20 bilhões que o Governo deixa de arrecadar ele tem de repassar nos repasses constitucionais aos Estados e Municípios. Então, não é uma perda ao final das contas, é apenas uma transferência direta pelo FPM das contribuições sociais.

Pois bem, a PEC está aí para ser votada, e eu quero fazer aqui um apelo ao Senador Renan Calheiros, que é Líder do PMDB; ao Senador Arthur Virgílio, que é o Líder do PSDB; ao Senador José Agripino: a PEC nº 50, Senador Agripino, tem que ser votada; aqueles que são contra vão votar contra, mas aqueles que concordam que das contribuições sociais devemos repassar 10% para os Municípios por meio do FPM, vamos votar. Ainda temos esse debate todo, extenso. Para colocar essa PEC lá na Câmara temos de votar, depois de cinco sessões em primeira discussão, depois mais três em segunda discussão. Vamos colocar na pauta para debater, porque nem na pauta está. Não consigo fazer com que essa PEC entre na pauta.

Houve uma reunião de Líderes da qual os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino não participaram, porque existia aquele problema institucional, estávamos em uma crise aqui no Senado Federal. Então, praticamente, não havia quórum. Mas creio, pelo discurso que existe nesta tribuna de praticamente todos os Se-

nadores municipalistas – e todos são municipalistas –, que nenhum deles vai votar contra uma PEC que vai destinar mais dinheiro aos Municípios. É a solução que estou pedindo aqui. É apenas para que se coloque na pauta e se dê oportunidade para que possamos ver qual o grau de municipalismo que move cada Senador nesta Casa; se apenas vai até o discurso ou se do discurso a gente pode colocar na prática e no voto essa proposta de emenda constitucional que, no meu entendimento, é uma proposta de solução para os problemas financeiros dos Municípios.

O Governo pode, sim, não abrir mão disso, mas permitir a transferência direta dessas contribuições. São R\$20 milhões a mais. Este ano deve crescer para

R\$25 milhões, o que representará entre 40% e 50% do Fundo de Participação dos Municípios.

Estou aqui fazendo um apelo à Mesa para que coloque este assunto em debate amanhã, na reunião de Líderes, para que a PEC nº 50, que beneficiará todos os Municípios brasileiros, possa ser pautada, discutida e votada nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

OFÍCIO S/Nº/2009

Brasília, 29 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Ao renovar os meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a retirada de nossas assinaturas da proposição que tem por objetivo autorizar a lotação, nos Escritórios de Apoio nos Estados, de servidores comissionados dos gabinetes da Mesa e das Lideranças.

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSMAR DIAS
Senador da República


RAIMUNDO COLOMBO
Senador da República

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, desta tribuna, em nome da Bancada do PMDB, render uma justa, sincera e fraterna homenagem ao Senador Alberto Silva, falecido neste domingo último.

O Senador Alberto Silva foi verdadeiramente um dos Senadores mais brilhantes de toda a história desta Casa. Vi, no dia a dia do Senado Federal, a sua lealdade, a sua coragem e, sobretudo, a firmeza de seus posicionamentos, porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Alberto Silva nunca cedeu aos apelos fáceis do sensacionalismo.

Particularmente, tive na pessoa do Senador Alberto Silva um amigo de todas as horas, principalmente, Sr. Presidente, naquelas horas mais difíceis.

Com 91 anos de idade, Alberto Silva conservava o equilíbrio, a inteligência e, acima de tudo, a percepção lúcida do momento histórico do País, com a correta visão do futuro.

À frente da Liderança do PMDB aqui, no Senado, sempre tive na figura de Alberto Silva um grande parceiro nas deliberações da Bancada sobre grandes questões nacionais.

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi fruto de sua riquíssima experiência pública: Prefeito duas vezes, Governador também duas vezes, Deputado Federal, Senador também em duas ocasiões. Além disso, Srs. Senadores, pontificou sua carreira ocupando diversos cargos importantes na área de energia, turismo e desenvolvimento regional.

Alberto Silva pode ser considerado um visionário. Na década de 70, ainda no século passado, Alberto Silva foi um dos primeiros que ressaltaram a importância da utilização de vegetais na geração de energia como, por exemplo, a mamona.

Tenho a nítida lembrança de um discurso aqui proferido pelo Senador Alberto Silva, em 2006, quando defendia incansavelmente a criação de uma empresa estatal voltada para o desenvolvimento dos biocombustíveis, a qual ele chamava de Biobrás.

Alberto Silva foi realmente um grande defensor da gente do seu Estado, o Piauí. Nas suas intervenções no plenário, nunca deixava de lembrar a necessidade de apoiar os pequenos agricultores da sua região, do Nordeste, e também do seu Estado, Piauí.

Alberto Silva, Sr. Presidente, tinha inegável paixão pelo povo do seu Estado, como eu dizia. Para ele, o piauiense é, antes de tudo, um herói. E, para demonstrar esse apego, esse vínculo às raízes do Piauí, quero

lembrar mais uma passagem do Senador Alberto Silva aqui no Senado Federal. Certa vez, dirigindo seu pronunciamento aos jovens, ocasião em que versava sobre a história da Independência brasileira e da resistência dos nossos soldados, Alberto Silva, em alto e bom som, dizia: “Foi ali no Piauí, às margens do rio Jenipapo, que se travou a única batalha sangrenta e heróica de brasileiros em favor da Independência do Brasil.”

Eis aí um grande Senador, um grande brasileiro que soube engrandecer o Piauí, a sua gente e também o seu País. A sua família, Sr. Presidente, eu, carinhosamente, gostaria de abraçar. A todos os seus filhos e suas filhas, os meus mais sinceros sentimentos.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a interpreta – eu tenho certeza – como Líder do PMDB, o sentimento desta Casa. O Senador Alberto Silva – agora Deputado Federal –, que foi Governador, foi tantas coisas neste País, foi um grande companheiro de nós todos, e V. Ex^a, reafirmo, interpreta com fidelidade o pensamento daqueles que conviveram com ele, como eu. Ele era engenheiro como eu, ele foi Governador como eu, ele era um homem de muito espírito público, um homem desceute e um homem de muito boa convivência pessoal. Eu fui tomado de surpresa quando o Senador Heráclito Fortes, que está no Piauí, em Parnaíba, para as exéquias de S. Ex^a, comunicou-me o falecimento de Alberto no dia de ontem. Eu lamento, profundamente, em meu nome e em nome do meu Partido porque o Piauí perdeu uma de suas referências. Alberto Silva foi, durante um longo momento, talvez a mais importante referência da política piauiense. É um homem probo, um homem sério, um homem de tradição política. Deixa descendentes, deixa filho político, mas deixa, acima de tudo, um legado de decência.

E V. Ex^a, como Líder do PMDB, interpreta com muita fidelidade o sentimento do seu partido, que é o sentimento a que desejo me associar em nome dos Democratas, que é o meu partido, que gostava muito de Alberto Silva, o sempre Governador do Piauí.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte do Senador José Agripino, sensibilizado. É isto mesmo: a perda que a morte do Senador Alberto Silva provoca em todos nós é irreparável, e fará muita falta a presença dele no Congresso Nacional, como muita falta fez aqui a presença dele, no Senado Federal e sobretudo na nossa convivência.

Mas, Sr. Presidente, um outro assunto que eu gostaria de tratar rapidamente aqui era sobre a necessidade de nós votarmos amanhã – e concordo plenamente com o Senador José Agripino – o crédito suplementar que aporta mais um bilhão de reais para os Municípios, para reparar perdas dos Municípios.

Os Municípios brasileiros estão sofridos, perderam receitas com as desonerações propostas pelo Presidente da República – em boa hora propostas pelo Presidente da República, porque o Brasil foi o primeiro País a sair da crise; foi um dos últimos a entrar e foi o primeiro a sair verdadeiramente. O Presidente Lula fez a sua parte; esta Casa também colaborou, ampliando, em alguns casos, as próprias desonerações, de modo que não podemos mais demorar no Congresso Nacional, precisamos votar amanhã mesmo, sem nenhuma falta, e nada vai justificar que não votemos esse crédito suplementar para que o Governo Federal possa aportar mais um bilhão de reais nos cofres municipais.

Um outro assunto também vinculado aos Municípios tive a oportunidade de tratar, na última quinta-feira, com o Ministro da Educação, Fernando Haddad.

Sr. Presidente, com a queda na receita, com o encolhimento da economia, alguns Estados e vários Municípios brasileiros perderão receita no Fundeb. É que, antes, no Fundef, havia uma estimativa com relação ao custo/aluno. Agora, Sr. Presidente, há uma previsão. Como a economia caiu, nós, sinceramente, não poderemos deixar arranhar-se a credibilidade do Fundeb. E o que for preciso fazer, também, com relação a isso, para encontrarmos uma saída, a exemplo do que fizemos para recompor as perdas da receita do Fundo de Participação, eu acho que é importante nós fazermos.

Por isso, Senador José Agripino, eu quero fazer um apelo a todos. Concorde inteiramente com V. Ex^a: nós vamos, mais uma vez, estar juntos, votando, amanhã, esse crédito suplementar, porque, se nós não votarmos, nada teremos a dizer ao País e aos Municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Pediria, apenas, que fosse objetivo.

O próximo inscrito – quero apenas alertá-lo – é o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB se associa às homenagens que o Senado presta ao Senador Alberto Silva, nosso colega de Senado em algum momento; de Congresso, logo a seguir, quando se elegeu Deputado Federal. De fato, era uma gran-

de figura humana, um grande piauiense, um grande brasileiro.

Eu gostaria que o Senado enviasse nossas condolências, obviamente, ao Governador do Estado, Wellington Dias; aos três Senadores com assento nesta Casa, nossos queridos colegas Mão Santa, João Claudino e Heráclito Fortes, que estão no Piauí, neste momento, acompanhando as exéquias do grande Governador Alberto Silva; e, de maneira muito especial, ao ex-Deputado – e Deputado pelo nosso Partido, o PSDB – Paulo Silva, que deve estar, como toda a família certamente está, condoído, muito machucado por esse evento, que é da natureza, que é de se esperar, mas que nunca é bem aceito pelos que amam.

Então, ao Paulo Silva – e este voto é extensivo a todos os seus familiares – um abraço muito afetuosos de todos os Senadores da Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PMDB – AM) – A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também, Sr. Presidente, quero me associar aos colegas que me antecederam nessa manifestação de pesar pelo falecimento do grande amigo e grande Senador Alberto Silva, que prestou inestimáveis serviços ao povo do Piauí.

Peço também a palavra, Sr. Presidente, para avalizar o depoimento das Lideranças sobre a necessidade de votarmos imediatamente essa mensagem do Governo relativa a R\$1 bilhão que deve ser transferido imediatamente às administrações municipais. Mas quero ir um pouco além. Quero lembrar, Sr. Presidente, que a primeira parcela de R\$1 bilhão não foi integralmente transferida aos Municípios. A Associação de Municípios do Brasil revela que, de R\$1 bilhão, apenas R\$700 milhões foram repassados aos Municípios brasileiros.

Então, este é um apelo para que o Governo Federal cumpra o compromisso, repassando na integralidade a primeira parcela de R\$1 bilhão, e que, imediatamente após a aprovação por esta Casa, o Governo também adote as providências administrativas para liberação imediata de mais R\$1 bilhão, já que as perdas deste ano são muito superiores. Fala-se em R\$12 bilhões de perdas, e o Governo está assumindo o compromisso de apenas R\$2 bilhões. Só no Paraná, neste ano, são R\$270 milhões de perdas acumuladas nestes meses, e não chegamos ainda ao mês de outubro. Portanto, Sr. Presidente, é urgente.

O Governo, no auge da crise, acenou com medidas que pudessem repor as perdas de forma integral, no limite dos repasses efetuados no ano passado, e esse compromisso não está sendo honrado pelo Presidente da República e pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de trazer a minha palavra de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alberto Silva, ex-Governador, ex-Deputado Federal, homem nascido no Piauí e fiel às suas origens. Veio como Senador e teve aqui um desempenho que mereceu a minha admiração e a admiração de todos aqueles que conviveram com ele por duas legislaturas. Como Governador do Estado, temos notícia do seu arrojo, da inovação com que ele encarou o desafio de governar o Piauí, realizando obras que perpetuaram a sua passagem pela vida política do seu Estado.

Alberto Silva está sendo sepultado no dia de hoje, e creio que o povo do Piauí está se despedindo dele com muita comoção.

Daí por que quero deixar esta palavra aqui, ao mesmo tempo em que dou o meu apoio às Lideranças partidárias quando resolvem se unir no sentido de aprovar aqui o crédito para a recomposição das finanças dos Municípios. Quem tem viajado ao interior dos seus Estados – e todos aqui viajam – sabe muito bem o drama por que passam esses Municípios.

Estive, domingo, no Município de São Vicente. Lá, o Prefeito resolveu, durante dois dias, fechar as portas da Prefeitura, em uma manifestação de caráter simbólico pelos problemas que a sua Prefeitura está enfrentando. A mesma coisa encontrei no Município de São José do Seridó, antes do Município de Equador, que fica na linha de fronteira entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Estado da Paraíba, do Senador Efraim e do Senador Cícero Lucena aqui presentes.

Todos deram o mesmo depoimento. Conversei também com o Prefeito de Currais Novos, que se mostrou também, não diria nem preocupado, e sim, alarmado com essa situação das finanças dos Municípios.

Há outras soluções que precisam ser adotadas. A Câmara dos Deputados precisa aprovar o projeto que reorganiza o pagamento dos precatórios. O problema da Previdência precisa ser equacionado, precisa haver um acordo com relação a esses débitos, porque se esgotaram as medidas que foram tomadas e o problema não foi resolvido.

Então, Senador Jefferson Praia, agradecendo a compreensão de V. Ex^a, porque, até mesmo pela ordem,

nós não poderíamos estar fazendo estes discursos, quero dizer que, hoje à tarde, também trataremos de um problema numa reunião no local onde se reúne a Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar do problema da exportação do pescado. Essa reunião trouxe a Brasília não apenas aqueles da pesca empresarial, mas também aqueles da pesca artesanal.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Pela ordem, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também, neste momento, associar-me ao voto de pesar pelo passamento desse ilustre brasileiro, piauiense, com quem nós tivemos a honra de conviver neste plenário, ex-Governador de Estado, ex-Senador, Deputado Federal Alberto Silva. Solidarizo-me com a família, em primeiro lugar, com o povo do Piauí, com os Senadores que representam o povo do Piauí nesta Casa. E quero dizer que foi, para mim, um aprendizado conviver com o Senador Alberto Silva. Eu era seu colega de profissão - acho que o Senador era de formação acadêmica engenheiro civil. E vi aqui diversos pronunciamentos, e aprendia muito com ele, principalmente na questão energética, quando ele discorria aqui, em discursos muito bem embasados, todo o seu conhecimento, sua prática, a questão do desenvolvimento regional, as soluções para o semiárido, as soluções para os problemas que o País vivia com relação à necessidade de mais energia para o seu desenvolvimento. Portanto, foi para mim uma honra ser seu colega aqui durante quatro anos. Eu, como Senador, lamento imensamente a perda que o País tem do Senador Alberto Silva.

Eu queria também, em segundo lugar, dizer a V. Ex^a da minha preocupação com os Municípios brasileiros. Não é diferente a situação do Rio Grande do Norte, de Alagoas e da Bahia. Ainda hoje, fiz um pleito ao Senador Garibaldi Alves - que S. Ex^a vai prontamente atender já na próxima semana -, para que possamos instalar a Subcomissão Permanente na Comissão de Assuntos Econômicos para tratar de assuntos municipais. Quer dizer, uma Subcomissão Permanente para discutir essa problemática que vivem os Municípios brasileiros.

É muito difícil fazer uma administração pública, já que se previu a receita para 2009 com base na receita de 2008, com o crescimento normal da inflação. E, agora, essa receita não se realiza. É praticamente impossível conseguir manter o mesmo quadro de funcionários, manter o mesmo serviço prestado à população nos Municípios brasileiros, que vai da iluminação pública à limpeza, ao transporte escolar, porque, muitas

vezes, os Estados não repassam recursos, como é o caso da Bahia, para o transporte escolar dos Municípios. E isso é agravado.

Ouvi aqui o Senador Renan Calheiros dizer que foi exatamente o que ouviu os Prefeitos dizerem, na marcha que houve na semana passada, com relação ao Fundeb. De uma hora para outra, diz-se: “Vamos reduzir em 10% o Fundeb, porque as receitas não se realizaram”. E aqueles que já iniciaram todo um projeto, em franca execução, com contratação de professores, de recuperação de serviços? Como ficam esses Prefeitos?

E há muitas outras questões, como a Emenda nº 29, da Saúde, que está aqui, mas não se resolve essa situação. Há, agora, a questão dos depósitos judiciais com relação às demandas do IPI e do Imposto de Renda, que estão sendo liberadas para o Governo Federal e que têm de chegar rapidamente, não como receita nova, mas como uma receita antiga que estava apenas no Judiciário e que agora foi liberada.

Então, essas são questões urgentes, urgentíssimas. O Senado Federal precisa ter um fórum permanente de discussão desses assuntos, para que de lá sejam extraídos projetos que acabem com essas situações de dificuldade extrema por que estão passando os Municípios brasileiros e seus administradores.

Acho que, se houver uma desarrumação nessa base administrativa do País, que são os Municípios brasileiros, com certeza, quem sofre é todo o povo brasileiro que está nos 5.500 Municípios em toda a Nação.

Portanto, Sr. Presidente, coloço-me, neste momento, à disposição dos Municípios brasileiros no sentido de que façamos um esforço para sensibilizar os governos, tanto o federal quanto os estaduais, a fim de fazerem parcerias com os prefeitos municipais em uma hora de dificuldade em que eles não têm responsabilidade. A redução de despesa veio por conta de uma necessidade nacional da redução do IPI sobre a indústria automobilística, sobre os materiais de construção e a linha branca de geladeiras e fogões, medida correta do Presidente da República, mas é preciso compensar os Municípios brasileiros das perdas, que foram significativas, do repasse do Fundo de Participação dos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Pela ordem dos oradores inscritos, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também é para me somar aos pronunciamentos anteriores com o sentido não só do sentimento

de perda do Senador Alberto Silva no Piauí. Eu, que tive oportunidade de conviver com ele na época do PMDB, mas também por laços e vínculos com aquele Estado, sei da sua visão de homem de futuro em todos os cargos, em todas as oportunidades que ele teve e ocupou na vida pública, sempre com a preocupação maior de encontrar principalmente as soluções para os problemas da região nordestina do Brasil, em particular do Piauí. Quero, também, ressaltar a oportuna posição das nossas lideranças no sentido da cobrança da ação do Governo em favor dos nossos Municípios.

Em fevereiro deste ano, nesta Casa, eu anunciava essa preocupação com as medidas que estavam sendo adotadas com a crise vivida naquele momento, de que o Governo deveria ter a preocupação de atender os Municípios brasileiros, garantindo a eles, no mínimo, uma receita de fundo de participação igual à do ano de 2008, para que pudessem ter um planejamento nas suas despesas, mesmo com o acréscimo desses custos, desde o salário-mínimo, o piso dos professores, a inflação, que iriam sacrificar muito os Municípios pelas medidas, que não vou aqui discutir, para o enfrentamento da crise.

E essa preocupação se confirmou. Tivemos, primeiro, a medida provisória de R\$1 bilhão, que demonstrou de forma clara que foi insuficiente. Temos, agora, a segunda, também de R\$1 bilhão, que ainda não atenderá, quando da sua aplicação, a demanda e a necessidade dos Municípios, porque precisamos discutir a questão da renegociação com o INSS. Precisamos debater a questão dos precatórios, que estão sequestrando os recursos de muitos Municípios brasileiros.

Então, eu fazia um apelo e renovo aqui, para que, enquanto se discute o valor necessário para socorrer os Municípios brasileiros, em particular da nossa Paraíba, onde mais de 95% dos Municípios têm como quase a totalidade da receita o fundo de participação, que antecipe aquele 1% extra, que o Governo normalmente repassa aos Municípios até o dia 6 de dezembro de cada ano, que seja antecipado, juntamente com a aprovação amanhã por esta Casa de R\$1 bilhão, para que os Municípios possam aguentar e esperar até que esse debate seja aprofundado.

Neste final de semana e ao longo dos dias que tenho andado na Paraíba, posso lhe afirmar que colhi de quase todos os prefeitos com os quais conversei a informação de que, muitos deles, deixavam a cota do dia 20 do Fundo de Participação para fazer frente às despesas com as Câmaras, conhecido como duodécimo do Poder Legislativo. A maioria, ou quase a totalidade, não conseguiu cobrir a despesa com o repasse para as Câmaras, dando uma demonstração

clara de que é urgente, iminente a falência dos Municípios brasileiros.

Daí o Congresso, esta Casa em particular, as nossas Lideranças, às quais me somo, devemos cobrar medidas claras e objetivas em favor dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Antes de conceder a palavra ao Senador Efraim, eu gostaria de destacar que retomarei a ordem de inscrição dos oradores com o Senador Paim, logo após o Senador Efraim.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço, Sr. Presidente. Estou inscrito como Líder, parece-me, o primeiro Líder, pelo Líder Agripino, e me foi concedido este tempo...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Após atender o próximo inscrito pela ordem dos oradores, V. Ex^a, Senador César Borges, não sei se fará uso da palavra ainda, senão V. Ex^a é o próximo, pela Liderança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Ex^a. Eu queria só fazer uma referência e também me solidarizar com a família do Senador Alberto Silva, de quem tive a honra de ser seu companheiro nas duas Casas do Congresso Nacional.

No seu primeiro mandato de Deputado Federal, eu era Deputado Federal ao lado dele e, depois, aqui ele chegando, quatro anos após, cheguei e convivi com ele durante todo o seu mandato. Um homem que pensava no futuro. Mesmo com sua idade, com mais de 80 anos, nesta Casa, ele pensava no futuro. Os projetos dele é como se fosse viver muitos e muitos anos. Deixou um grande legado para o povo do Piauí, para esta Casa, para a Câmara dos Deputados. Enfim, um homem que lutou pelo Brasil.

Então, a minha solidariedade ao povo piauiense, que, com certeza, perde um grande líder, não um líder só do Piauí, mas um homem do Brasil, porque foi assim que ele viveu, foi assim que ele pensou.

Sr. Presidente, depois de todas as exposições que foram feitas por todos os Líderes desta Casa em relação à questão do prefeito, eu quero, primeiro, ficar de acordo com o que falou o meu Líder, o Senador José Agripino, que foi acompanhado por outros Líderes. Mas não podemos votar nada nesta Casa se não votarmos o projeto de lei que garante às prefeituras brasileiras esse R\$1 bilhão, que é parte, ainda falta o restante.

Agora, a minha pergunta é uma só. Primeiro, desejo parabenizar também o Presidente Sarney, que já

marcou reunião do Congresso Nacional para amanhã, às 10 horas da manhã. Ouvi todos os Líderes de todos os partidos no Senado Federal, e todos estão favoráveis que essa matéria seja votada.

Qual é a pergunta que nós deixamos, Sr. Presidente? Quem é contra? Amanhã, Senador Arthur Virgílio, nós vamos ter que saber aqui, da tribuna, às 10 horas da manhã, quem é contra o pagamento desse recurso.

Agora, o que não pode é ninguém tentar negociar votação de outras matérias em cima das prefeituras brasileiras. Prefeito não tem partido. Os prefeitos brasileiros são de todos os partidos. Todos os partidos aqui do Congresso Nacional têm representação no Executivo brasileiro por meio de seus prefeitos.

Por isso, Sr. Presidente, a minha dúvida é esta: quem é que está contra? Quem é que não quer votar essa matéria?

Amanhã, afinal de contas, os prefeitos e o povo brasileiro vão saber quem não quer. Eu tenho a impressão de que, amanhã, ninguém será contra.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a é o próximo orador inscrito. Se quiser usar a tribuna...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, permita-me. Eu não poderia deixar também de registrar aqui toda a minha solidariedade, juntamente com o Senador Efraim, pelo falecimento do nosso amigo, Senador Alberto Silva. Fui Deputado com ele, Senador com ele. Eu me socorri aqui do Senador mais jovem que chega à Casa, que é o Senador Sadi Cassol. Eu falava do biodiesel e lembrava ele para mim, e eu também recordava no momento, que o Senador Alberto Silva era um estudioso dessa tema. Eu diria que foi a primeira pessoa que me falou, ao longo da minha vida, da importância da mamona e do biodiesel.

Quero fazer este registro pela sua experiência, pelo seu conhecimento, pela forma carinhosa como sempre tratava os seus colegas de Parlamento, na Câmara e no Senado, e, tenho certeza, todos os seus amigos, amigas e familiares lá no querido Estado do Piauí.

Fica aqui, então, registrada a nossa solidariedade. O Brasil e o Piauí perderam esse grande homem, que, com certeza, deixa saudades em nós e em todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio, pela ordem.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer coro às palavras do Senador Paulo Paim, meu companheiro e amigo, e registrar também aqui a grande figura que era o Senador Alberto Silva. Foi Deputado, foi Governador, foi Senador, mas, acima de tudo, engenheiro, e engenheiro piauiense, formado em Itajubá, Minas Gerais, uma das melhores escolas de engenharia deste País, um conhecedor da infraestrutura brasileira, um grande conhecedor da área de energia.

Eu estava ouvindo o Senador Paim falar: um dos primeiros Parlamentares que trataram da questão de biocombustíveis – cana, mamona, biodiesel – foi o Senador Alberto Silva. E o mais importante, meu caro Presidente, Senador Jefferson Praia: um homem que sonhava, um homem ousado nas suas ideias. Em tudo que o Senador Alberto Silva fez, ele não trazia só a experiência como administrador, como Parlamentar e como engenheiro, mas a de um grande brasileiro que queria projetar o seu País e o seu Estado, o Piauí, cada vez mais. Inovador, às vezes até polêmico. Mas os grandes realizadores são polêmicos. Por isso, eles acabam fazendo, porque eles são arrojadados, eles ariscam, eles têm ousadia.

Então, eu não poderia deixar de registrar aqui a minha solidariedade, o meu carinho, o meu respeito. E gostaria de cumprimentar todos os familiares do Senador Alberto Silva. O Piauí e o Brasil perdem um grande homem público.

Aproveito para cumprimentar também os Senadores do Piauí, agora presentes em Teresina nas cerimônias fúnebres, a Bancada do Piauí na Câmara dos Deputados, e me solidarizar neste momento difícil que toda população piauiense enfrenta com o falecimento do nosso querido Senador Alberto Silva. E, em nome do povo do meu Estado de Mato Grosso do Sul, mais do que nunca, orar junto à família do Senador Alberto Silva e deixar aqui as minhas lembranças, o nosso carinho e, acima de tudo, o nosso respeito por mandatos dignos de uma das melhores personalidades que tive oportunidade de conhecer.

Muito obrigado, Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que fizeram os meus Pares aqui nesta tarde, eu gostaria de externar os meus votos

de pesar pelo falecimento do colega Alberto Silva. Ele, como já foi colocado aqui, foi um Senador brilhante, um Senador que tratava os temas com profundidade, sempre um colega afável e disposto a compreender e, principalmente, explicar aos mais novos a sua trajetória. Portanto, os meus sinceros pêsames à família e um abraço muito especial aos três Senadores do Piauí.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo também do que fizeram aqui, hoje, vários Senadores, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para manifestar a minha solidariedade aos Líderes partidários que estão exigindo que a votação do Projeto que concede R\$1 bilhão aos Municípios seja votado amanhã.

É do conhecimento de todos a situação de verdadeira penúria que os Municípios brasileiros vêm enfrentando. Desde janeiro, quando os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) começaram a diminuir, os prefeitos vêm se virando como podem para honrar os compromissos de seus Municípios. A situação vem ficando cada dia mais difícil, principalmente nos últimos dois meses.

A reclamação dos gestores é geral e eles afirmam que o Orçamento está comprometido, podendo gerar problemas até mesmo para honrar a folha de pagamentos e o repasse para as Câmaras Municipais.

De 2008 para cá, as condições financeiras de nossas cidades se agravaram sobremaneira, em virtude da queda acentuada dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, devido à diminuição da arrecadação do Governo Federal ocasionada pela crise econômica mundial.

Fervilham nos meios de comunicação notícias sobre o literal fechamento de várias Prefeituras pelo Brasil afora, situação que, além de ser muito grave, denota a mais absoluta falta de condições por parte dos administradores municipais de enfrentar os problemas do dia a dia dos Municípios, mesmo aqueles mais corriqueiros.

Para se ter uma idéia da penúria vivida em inúmeros Municípios, no dia 17 de setembro último, estive no norte do meu Estado, na cidade de Nova Iguaçu, e pude constatar a situação caótica das nossas Prefeituras.

A cidade recebeu cerca de R\$18 mil em repasses do FPM e terá que transferir, constitucionalmente, à Câmara dos Vereadores o valor de R\$34mil.

Com essa matemática, pode-se imaginar o que está representando essa queda no FPM para os Municípios, principalmente para os pequenos Municípios.

Desde que a arrecadação começou a minguar e os repasses do FPM a diminuir, os administradores municipais têm visto o seu planejamento se transformar na exata imagem do caos.

Encontram dificuldades para arcar com os mais diversos compromissos financeiros, causando prejuízos a fornecedores, prestadores de serviço e ao funcionalismo público, o que promove um verdadeiro círculo vicioso que corrói, de forma crescente, as finanças municipais.

Como Parlamentares e como representantes da Federação brasileira neste Congresso, não nos podemos calar diante da calamidade que se instalou nas administrações municipais brasileiras.

Já pressionamos – e muito – o Governo Federal para que tomasse alguma providência. Felizmente, conseguimos sensibilizar o Executivo – verdadeira proeza em se tratando do Governo que aí está – a editar uma medida provisória, a MP 462, garantindo a cobertura das perdas havidas pelos Municípios referentes aos repasses do FPM promovidos pela União, num montante de R\$1 bilhão.

O Congresso fez sua parte, cobrando providências e aprovando a MP, que ainda não foi sancionada pelo Presidente da República.

Agora, precisamos aprovar, o quanto antes, o Projeto de Lei do Congresso nº 62, de 2009, que abre ao Orçamento crédito especial no valor de R\$1 bilhão, do qual depende a eficácia da MP 462.

A matéria já se encontra sob análise da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Esse projeto, por sugestão dos próprios líderes, deverá entrar em votação em regime de urgência urgentíssima. Só dessa forma poderemos estar um pouco mais tranquilos em relação à situação dos Municípios. Agora, precisamos assegurar que os recursos cheguem, o mais rapidamente possível, aos cofres combalidos de nossas Prefeituras.

Se o FPM continuar diminuindo, não haverá mais possibilidade de os prefeitos administrarem os 5.564 Municípios brasileiros, tendo em vista que os mesmos não estão conseguindo sequer repassar – como o disse aqui, anteriormente – o duodécimo das Câmaras Municipais.

Isso vem preocupando os gestores, diante da possibilidade de serem processados por improbidade administrativa, mesmo que argumentem que os cofres estão vazios. Essa situação se arrasta por muitos anos.

Foi colocada aqui, pelo Senador Osmar Dias, a importância de votarmos uma PEC que venha solucionar definitivamente a questão dos Municípios. É a PEC 50, de autoria do próprio Senador, que transfere 10% das contribuições que o Governo Federal recebe e não tem obrigação constitucional de repassar. Eu acredito que só dessa forma deixaremos de estar

aqui, nesta tribuna, constantemente reclamando pelos repasses do FPM.

Tenho certeza de que a queda nos repasses do FPM, de que tanto reclamamos aqui hoje – quase todos os Senadores –, vem afetando a continuidade de projetos de investimentos das Prefeituras, especialmente as contrapartidas exigidas pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento. É uma situação inaceitável...

Concedo aparte à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senadora Lúcia Vânia, vim inclusive ao plenário porque soube que o assunto FPM, o repasse de um bilhão, um crédito extraordinário que chegou há poucos dias, em relação ao qual não tivemos ainda a possibilidade de ter sequer a tramitação do prazo de emendas... Mas está-se buscando constituir um acordo para que nós possamos fazer a votação. Inclusive, o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, convocou uma reunião do Congresso para amanhã, pela manhã, para que nós, se houver acordo, possamos fazer a votação. Eu queria deixar registrado que, conforme conversas que mantive por telefone com o Líder do Democratas, Senador Agripino, e terminei agora de falar também com o Líder do Partido de V. Exª, Senador Arthur Virgílio, a nossa proposta de acordo é de que nós possamos votar, num conjunto de matérias, esse crédito extraordinário do repasse do FPM, porque precisa ser feita uma alteração na LDO, inclusive ajustando a questão do superávit primário, que, com a queda da receita, por conta das desonerações feitas para enfrentar a crise, não foi possível haver desembolso. Ou seja, o Orçamento autoriza, mas não é possível fazer-se o desembolso inclusive do um bilhão a mais do FPM se nós não fizermos a adequação da LDO. Então, nós precisamos votar, porque as duas coisas estão interligadas: o FPM, o um bilhão, e a alteração da LDO. E nós temos inúmeros créditos, uma boa parte deles já aprovada na Comissão Mista, e outros que estão prontos para deliberação, também na Comissão Mista. E também são recursos importantes para os Estados, para os Municípios, são programas do Governo Federal que estão em andamento, que, portanto, o crédito extraordinário com adequação da LDO vai poder ser implementado. Então, a nossa proposta de acordo é no sentido de realizarmos a sessão do Congresso amanhã, votando os créditos já aprovados pela Comissão Mista. Os que já estão prontos para ser deliberados pela Comissão Mista também seriam trazidos ao plenário, a alteração da LDO e o crédito extraordinário do repasse aos Municípios do FPM. Então, se houver acordo entre todas as lideranças, a sessão do Con-

gresso, amanhã, será realizada, eu não tenho a menor dúvida, com toda a normalidade dos acordos que em outras ocasiões nós já tivemos capacidade de construir aqui nesta Casa.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senadora Ideli Salvatti, pelo seu aparte. Não tenha dúvida de que a sua explicação, naturalmente, vai sensibilizar a todos os outros líderes que já se colocaram, aqui, favoráveis à votação do projeto de lei amanhã.

Eu entendo que é necessário que a adequação da LDO seja feita para que possamos realmente desobstruir os canais que levam à votação.

E gostaria de dizer que esta solução é uma solução importante. Eu, pessoalmente, sou favorável a todos os créditos que já foram votados na Comissão de Orçamento, uma vez que já estamos praticamente no final do ano e esses créditos precisam ser executados pelos Ministérios, que terão um prazo exíguo para gastar esses recursos.

Portanto, deixo aqui o meu alerta em relação ao problema dos Municípios e, tenho certeza, de que os líderes partidários tomaram a decisão correta em favor dos Municípios.

Agradeço a todos e agradeço especialmente, Sr. Presidente, a tolerância de V. Ex^a em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada a sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 30 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expediente e apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao cumprimentar as Sr^{as} e os Srs. Senadores, eu queria apresentar um requerimento, que vou passar às mãos de V. Ex^a, em que requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Fausto Germano, cidadão de Picuí, no Estado da Paraíba.

Aqui vai o grande motivo desta homenagem: ele é um ex-combatente da 2^a Guerra Mundial, tendo participado da tomada de Monte Castello e da Batalha de Montese, na Itália, participando efetivamente da Força Expedicionária Brasileira contra as tropas alemãs. É importante ressaltar que o Sr. Fausto Germano, por quase meio século, ajudou a construir o desenvolvimento econômico de sua cidade natal, a cidade de Picuí. Casado com a Sr^a Noêmia Henriques, teve muitos filhos e filhas. Aqui, eu destacaria o atual Prefeito da

cidade de Picuí, Rubens Germano, que é Prefeito já reeleito, com uma bela administração.

Tive oportunidade, na última segunda-feira, já que o Sr. Fausto Germano faleceu no domingo, aos 87 anos de idade, de comparecer ao seu enterro.

Ele foi sepultado com todas as honrarias expendidas a um ex-combatente. É claro que, neste momento, não vou deixar de citar que era um companheiro, amigo de meu pai, que também foi ex-combatente e que também participou 2^a Guerra Mundial.

Portanto, queria fazer uma homenagem e também registrar que participaram, ele e meu pai, do destacamento brasileiro junto à 2^a Guerra Mundial. Por isso, solicito, nos termos do art. 221, inciso I, do Regimento Interno, que sejam apresentadas à família as nossas condolências.

Dessa forma, Sr. Presidente, faço justiça ao registrar a história de um homem simples, humilde, porém honesto, trabalhador e que soube criar sua família e dar muito dele pelo Brasil e por sua terra, Picuí.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que trago hoje à tribuna é sobre o aspecto mais grave da presente crise que envolve o Itamaraty e Honduras, qual seja, a constatação de que a diplomacia brasileira adquiriu uma grande enfermidade: permitiu que a política externa do País, que sempre se pautou pelo pragmatismo e pelo princípio da não interferência, se tornasse ideológica.

O argumento de que o Brasil defende em Honduras o princípio da democracia não resiste à mais superficial análise.

Basta ver que o Presidente Lula tem cortejado, ao longo de seu Governo, alguns dos mais notórios tiranos do planeta, como o Presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, e o ditador de Cuba, Raúl Castro, sem falar no Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que não é exatamente um modelo de líder democrático. Muito pelo contrário.

A propósito, cito, Sr. Presidente, um episódio recente naquele País que envolveu um Parlamentar brasileiro, o meu filho, o Deputado Federal Efraim Filho.

Ele foi convidado a participar de um seminário de que fazia parte a Globovision, única emissora independente daquele País e que, por isso mesmo, foi invadida por chavistas e teve suas instalações depredadas. Aqui quero lamentar também a posição tomada pelo Presidente em exercício de Honduras, que também fechou, recentemente, um meio de comunicação lá de Honduras.

Pois bem. O local do seminário foi cercado pela polícia e o evento, suspenso. Eis a democracia chavista que tanto entusiasma o Itamaraty.

Mesmo quando o mundo contemplava perplexo o resultado das eleições do Irã, que provocou protestos internos de grande violência, o Presidente do nosso País antecipou-se em reconhecer a vitória de Ahmadinejad, invocando o princípio de não intervenção em assuntos alheios.

E é com base nesse princípio que o Presidente Lula se aproxima da Coréia do Norte e chama de “irmão” o ditador da Líbia, Muammar Kadafi.

Por que então, em Honduras, decidiu tomar partido numa crise política interna? Não apenas tomar partido, mas oferecer apoio logístico a uma das partes – no caso, o Presidente deposto, Manuel Zelaya.

Com isso, rompeu toda uma tradição diplomática e envolveu-se numa trapalhada típica de república das bananas, que expõe a imagem externa do País e o coloca a reboque de Hugo Chávez, que é notoriamente o patrono de toda essa embrulhada.

Chávez, como se sabe, é patrono de uma causa que chama de bolivarismo, que quer ver adotada em toda a América do Sul. Isso o leva a intervir em questões internas de seus vizinhos – e chegou mesmo a levá-lo, há dias, a dizer que torce pela eleição de Dilma Rousseff no Brasil, assunto que não lhe diz respeito.

O que se constata é que o Itamaraty tornou-se seletivo no princípio diplomático de não intervenção. Isso explica por que o Presidente Lula foi a La Paz pedir apoio eleitoral a Evo Morales e a se manifestar em questões internas da Venezuela, sempre em apoio a Hugo Chávez.

O desvio de conduta, no caso de Honduras, extrapolou qualquer parâmetro anterior. O Brasil chegou ao ponto de ceder sua embaixada, onde não há Embaixador, ao Presidente deposto, sem, no entanto, conceder-lhe qualquer status previsto no direito internacional.

Zelaya não é asilado, nem refugiado e, no entanto, ocupa a embaixada brasileira como se fosse seu escritório político – e de lá conclama seus aliados a derrubar o governo provisório.

O constrangimento chegou ao paroxismo ontem, quando o Embaixador norte-americano na OEA considerou “irresponsável” a volta de Zelaya a Honduras, pondo em risco a paz interna daquele País. Não sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quais serão os desdobramentos da crise, que podem derivar até para uma guerra civil – e esperamos que não –, o que será trágico para nós também, pela responsabilidade de a termos incitado.

Classificar de golpe a deposição de Zelaya é hoje assunto controverso. A Constituição de Honduras, em seu art. 239, cláusula pétrea constitucional – isto é, não suscetível de emenda –, estabelece que perde

o mandato e os direitos políticos por dez anos quem postular a reeleição. Cabe à Suprema Corte manifestar-se a respeito.

O Presidente do Congresso assume interinamente e convoca eleições. Esse rito foi rigorosamente cumprido, na sequência da tentativa de Zelaya de convocar plebiscito pró-reeleição. Nesses termos, não teria havido golpe, e sim ação constitucional antigolpe.

Essa contra-argumentação, inicialmente ignorada, tanto pela OEA quanto pela ONU, está hoje sendo reavaliada nos mesmos fóruns.

O Brasil, por sua importância política regional, deveria abster-se de envolvimento direto, até para que pudesse, com maior autoridade, agir nos fóruns multilaterais. Mas não o fez.

O que se constata – e é aí que entra o fator ideológico – é que vigora hoje na diplomacia brasileira um princípio seletivo na adoção do critério de não intervenção em assuntos da economia interna dos Países com os quais mantemos relações.

O Itamaraty não estranhou nem reclamou quando Hugo Chávez cedeu suas bases navais para os russos. Mas protestou quando a Colômbia fez o mesmo em relação aos Estados Unidos.

Protestou quando o Governo da Colômbia atravessou a faixa fronteira do Equador para enfrentar os guerrilheiros-bandidos das Farc. Mas nada disse quando se constatou que Chávez havia repassado às mesmas Farc mísseis adquiridos da Suécia. A denúncia foi feita pela própria Suécia – e não gerou qualquer manifestação por parte do Brasil, não obstante ser um absurdo, que envolve a segurança continental.

Seria assunto interno da Venezuela, argumentou o Itamaraty. Agora, porém, quando Honduras, à luz de sua Constituição, depõe o seu Presidente, o Brasil se presta a um apoio logístico, além de numerosas e contundentes manifestações críticas em fóruns internacionais.

Esses paradoxos tornaram-se mais evidentes – e constrangedores – a partir da manifestação de ontem dos Estados Unidos na OEA.

Ficou claro que o Governo Obama, que havia inicialmente condenado a deposição de Zelaya, desembarcou da questão. Não ainda a ponto de apoiar o novo Governo, mas ao menos de não se envolver com os desdobramentos da situação.

O desafio brasileiro, Sr. Presidente, agora é o de encontrar uma saída que o poupe de um vexatório *mea-culpa* internacional. O apoio norte-americano era decisivo na sustentação dos acontecimentos, na medida em que cancelava a versão de que houvera um clássico golpe de Estado em Honduras, que justificaria a ação intervencionista.

Estamos, pois, diante de uma trapalhada diplomática, que nos constrange – e que não dá sinais de desfecho.

O Senado da República, que tem responsabilidades na política externa brasileira, não pode ficar indiferente ao que se passa na Embaixada brasileira, em Honduras – e a prova disso é que, neste momento, o Itamaraty se encontra sendo ouvido pela Comissão de Relações Exteriores. Não se trata, Srs. Senadores, de embarcar no emocionalismo nacionalista que o Itamaraty quer nos impingir, sugerindo que nossa soberania está sendo ameaçada por constrangimentos à nossa Embaixada.

Nossa Embaixada é que exorbitou de seu papel, deixando-se transformar em um comitê político. Urge, pois, que se defina o *status* de asilado a Zelaya e que, nesses termos, ele deixe de fazer de um espaço territorial brasileiro plataforma de sua luta política.

Era o que tinha a dizer, agradecendo, Sr. Presidente, a tolerância excessiva de V. Ex^a.

Agradeço ao Senador Paulo Paim pela permuta. E encaminho, Sr. Presidente, o requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Fausto Germano para que V. Ex^a faça a leitura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, conforme o Regimento Interno.

Concedo a palavra, também por permuta – em seguida será o Senador Paim –, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside esta sessão, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna hoje, quero saudar os nossos Vereadores de Piçarra que se encontram na galeria: o Vereador Fabrício, o Vereador Valmir Santana, o Vereador Alan Brasil, o Vereador Félix Ulisses. Também o Ricardo, assessor da Câmara de Piçarra. Há uma comitiva de Piçarra. E também Vereadores de Rondon do Pará, que estão na tribuna de honra: Vereador Gedeon Ramos, Vereador Carlos Vidal, Vereador Gilson Mapincol e Vereador José Nagib.

Esses Vereadores, tanto de Piçarra quanto de Rondon e outros mais de vários Municípios do sul do Pará, se deslocaram até Brasília para uma reunião que ocorrerá amanhã com os Parlamentares, a fim de pautarem o Projeto de Lei do Senado nº 52/07, com o nosso Deputado Federal Giovanni Queiroz. Hoje, pela manhã, o Deputado Federal Zequinha Marinho, o Deputado Federal Asdrúbal Bentes estiveram comigo e com o Senador José Sarney, Presidente do Senado,

na tentativa de colocarmos na pauta de amanhã o PDS nº 52/07, que trata da aprovação do plebiscito autorizativo para ouvir a população do Estado do Pará com relação à criação do futuro Estado de Carajás.

Em companhia dos três Deputados, fomos ao Presidente Sarney, conversamos com ele. Foi-nos dito – é importante que os Vereadores e os Prefeitos que estão aqui saibam – que a pauta está obstruída, que há um acordo de lideranças de que se votaria apenas a indicação do Dr. Toffoli, que amanhã será sabatinado, para o STF, mas que, havendo o acordo de lideranças, o Presidente Sarney, então, abrirá a pauta e colocará o PDS nº 52/07 em discussão e votação.

Mas eu venho aqui hoje, Deputado Giovanni Queiroz, para falar de um assunto de extrema importância não só para o Estado do Pará, mas – eu diria – para vários Estados do Brasil. Eu estive ontem com o Deputado Lúcio Vale em uma audiência realizada no Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, a qual reuniu diversas autoridades, associação de catadores de caranguejos. Nessa audiência, foram debatidas soluções para uma crise por que passam cerca de 30 mil pessoas no Estado do Pará desde o dia 20 de julho próximo passado.

Senador Jefferson Praia, no dia 19 de julho passado, o Ministério Público, de forma correta, proibiu a comercialização de massa de caranguejo em face da falta de cuidado com que era extraída essa massa e colocada à disposição da sociedade paraense, dos usuários.

Estivemos lá, no Ministério Público, com o Procurador Antonio Eduardo Baeta de Almeida, com o Promotor Marco Aurélio Lima do Nascimento, autor da ação, e com outros Promotores de Justiça.

Também estiveram presentes representantes da Adepará, a Dr^a Maria do Carmo; da Secretaria de Pesca; o Padre Nelson Magalhães, da Associação dos Catadores de Caratateua; o Prefeito Edson Oliveira, de Bragança; o Prefeito Denis Oliveira, de Quatipuru; o Prefeito Amós Bezerra, de Augusto Corrêa, além de trabalhadores de várias comunidades dessa região do Salgado, do meu Estado do Pará, como as comunidades de Treme, de Caratateua, as duas em Bragança, e também de outros Municípios, como Maracanã e São Caetano de Odívalas, que foram Municípios atingidos por essa ação do Ministério Público.

Na totalidade, são 19 Municípios que tiveram a sua atividade de extração de massa de caranguejo suspensa. Essas famílias, cuja soma de pessoas chega a mais de 30 mil, estão sem condições de sobrevivência desde julho passado.

Também estiveram conosco, nessa audiência pública, os vereadores Iraiton Fernandes, de Quatipuru, e o Zeca Rocha, de Bragança.

O tema da audiência era de extrema importância para os Municípios envolvidos e moradores dessas localidades, pois os trabalhadores estão proibidos de garantir a sua renda mensal por determinação do Ministério Público Estadual, que proibiu a produção e a comercialização da carne do caranguejo no Pará.

Para citar um exemplo, em apenas um bairro do Município de Bragança, moram mais de 400 famílias que vivem justamente da retirada da carne do caranguejo. Em todo o Município de Bragança, são mais de duas mil pessoas.

O Ministério Público agiu corretamente, uma vez que encontrou irregularidades na forma como certos catadores realizam o trabalho. Entre as falhas, destaca-se a ausência de higiene e de local adequado à preservação da produção. Porém, infelizmente, o Ministério Público não determinou de que forma essas irregularidades poderiam ser sanadas para que as famílias não ficassem desamparadas.

O Governo do Estado, lastimavelmente, mais uma vez, esperou a bomba explodir. Apenas prometeu, durante a campanha, Deputado Giovanni, que iria garantir o treinamento adequado. Nada disso foi feito. A Governadora Ana Júlia Carepa assiste, placidamente, à quebradeira do setor produtivo do Pará. Não encontra saída. E, diante da crise instalada no Estado, envolvendo, nesse caso dos catadores de caranguejo, mais de 30 mil pessoas, anuncia a doação de mil cestas básicas, através da Secretaria de Pesca.

Senador Jefferson Praia, são 30 mil pessoas e mil cestas básicas, como se fosse resolver o problema.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flexa Ribeiro, permita-me apenas prorrogar a sessão por mais uma hora.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O Governo Estadual dá passos em falso, prometendo ações que não resolvem em nada o problema dessas famílias.

Trago este assunto ao Senado Federal, pois essa crise já ocorre em outros Estados também. O Brasil é considerado o País que tem a maior área de manguezal do planeta. São 25 mil km², distribuídos em 7,5 mil km de orla litorânea, indo do extremo norte do Amapá até São Francisco do Sul, em Santa Catarina. São milhares de pessoas que têm na atividade de produção e comercialização da carne de caranguejo a sua única renda. Isso não só no Pará, mas em todo o Brasil.

Porém, o Pará é quem enfrenta, neste momento, a crise. Ontem, como eu disse, estivemos reunidos para apresentar propostas concretas para solucionar o problema. Uma delas é encontrar uma forma imediata, Senador Paim, de garantir a essas famílias de catadores de caranguejo o pagamento do seguro-desemprego. Isso é importante, Senador Paim, porque o catador de caranguejo é como se fosse um pescador, e ele tem também, como tem o pescador, direito ao seguro-desemprego, mas isso não está estabelecido em lei.

Existe um projeto da Deputada Elcione Barbalho, que tramita na Câmara, para igualar os direitos dos catadores de caranguejo aos dos pescadores, o que seria automático, a meu ver. Isso é importante para o ecossistema, porque o caranguejo também é um crustáceo que não pode ser catado, não pode ser capturado em todos os meses do ano. É preciso que ele tenha uma época de defeso para que ele possa se reproduzir, e não se capturarem espécies ainda em desenvolvimento.

Então, é necessário, Senador Paim, que se dê – V. Ex^a que é um defensor permanente dos trabalhadores – aos catadores de caranguejo o mesmo benefício que têm os pescadores.

Enquanto esse projeto, a que me referi, tramita na Câmara – bem devagar –, os órgãos públicos devem agir.

Está aqui o Senador por Sergipe Antonio Carlos Valadares. Vou citar, Senador Valadares, um exemplo do seu Estado, Sergipe. Lá, em março de 2007, o Juiz Federal Substituto Mário Azevedo Jambo determinou à União, através da Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe (DRT/SE), que pagasse o benefício do seguro-desemprego aos pescadores/catadores de caranguejo proporcional aos dias fixados para o defeso. Isso por uma interpretação da lei. Senador Antonio Carlos Valadares, quero parabenizar o Juiz Mário Azevedo Jambo, do seu Estado, que determinou que fosse pago a esses catadores. O juiz concedeu liminar numa ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal em Sergipe, em defesa dos pescadores/catadores de caranguejo no Estado. Ou seja, essa é a medida mais urgente e que garante alguma renda a essas famílias.

Então, essa seria a solução emergencial para o problema que aflige essas 30 mil pessoas que dependem da captura e da extração da massa de caranguejo no Estado do Pará.

Senador Jefferson Praia, na semana retrasada, no Estado do Pará, foram comemorados os 80 anos da imigração japonesa na Amazônia. Lá recebemos, com muito carinho, a visita do Embaixador do Japão no Brasil, um Deputado Federal que veio de Tóquio para

a reunião. No jantar que foi oferecido, eles queriam comer um casquinho de caranguejo. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a sabe o que foi oferecido a eles? Com a proibição do Ministério Público, não pode ser comercializada a massa de caranguejo. Foi oferecido, então, o casquinho de bacalhau! Eu nunca tinha visto isto: no Pará, em vez do casquinho de caranguejo, está-se oferecendo o casquinho de bacalhau!

Como eu disse, a medida emergencial para atender a essas famílias é uma ação que deve ser movida e a concessão de uma liminar de um juiz federal para que o Governo pague o seguro-desemprego aos catadores de caranguejo, e não só a eles, mas também às famílias que retiram a massa para a comercialização.

Já a médio prazo, fiz e reafirmo algumas sugestões, baseadas nessa questão que abrange o social, o ambiental e a questão sanitária.

Primeiro, deve ser feito, em todos esses 19 municípios que atuam na captura do caranguejo e na extração da sua massa, um cadastramento das pessoas envolvidas nessa atividade.

Feito esse cadastramento, é importante que seja ministrado um curso para melhoria, para a qualificação da mão de obra, com lições de higiene, sobre como deve ser feita a extração da massa, ou seja, uma qualificação profissional para essas pessoas que estarão cadastradas.

Em seguida e ao mesmo tempo, devemos fomentar a formação de cooperativas em cada comunidade desses municípios que têm na sua atividade principal a captura do caranguejo e a extração de sua massa. Fomentar cooperativas de tal forma que essas cooperativas possam negociar o seu produto, a massa de caranguejo, diretamente com os grandes consumidores – restaurantes, bares, hotéis –, eliminando o intermediário entre o catador e o consumidor.

Mais importante do que tudo isso, Senador Paim, é o Estado do Pará, a Governadora, a Secretaria de Agricultura, o Sebrae, as entidades, a Adepará construir pequenas unidades, pequenas oficinas, em cada uma dessas comunidades, adequadas da forma que o Ministério da Agricultura exige para se ter, evidentemente, as condições sanitárias para extração da massa, com paredes azulejadas, pisos de lajota, tampas da mesa de aço inox, água potável, com as pessoas que vão fazer a extração da massa convenientemente vestidas, com toca. Ou seja, todos aqueles pré-requisitos necessários devem ser dados através do apoio do Governo do Estado.

Evidentemente, isso será conseguido a médio e longo prazo, mas é importante que se possa dar um alento a essas famílias que estão sem apoio e desamparadas em mais de 19 Municípios do meu Estado do

Pará, muitos dos quais presentes à audiência pública do Ministério Público do Estado.

Portanto, são duas frentes. Uma, de curtíssimo prazo, é reconhecer as necessidades da categoria através de uma ação específica: pagar o seguro-desemprego a esses trabalhadores que foram impedidos de garantir a sua renda. A outra frente será adotar as medidas que eu mencionei, além de reconhecer e legalizar a categoria. Só assim um dos produtos típicos de nossa culinária poderá voltar com segurança à mesa do paraense, voltar a ser comercializado e, principalmente, tirar do caos e da crise essas mais de 30 mil pessoas que estão nessa dificuldade hoje.

Quero dizer aos meus amigos que estiveram na audiência pública e que estão nesses Municípios que nós vamos conversar com o Ministério Público do Pará, vamos conversar com o Promotor Marco Aurélio Lima do Nascimento e com o Procurador Antonio Eduardo Baeta de Almeida, para ver de que forma o Estado do Pará pode seguir a mesma linha adotada no Estado de Sergipe em 2007, enquanto o Governo do Estado – espero em Deus – toma as providências para solucionar a grave crise por que passam os catadores de caranguejo no meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, Senadores e Senadoras, quero fazer quatro registros, de forma muito rápida.

Primeiro, quero dizer aos meus amigos e amigas do Aerus que nós não jogamos a toalha. Estamos firmes. Recebi, hoje, um e-mail demonstrando as preocupações dos aposentados e pensionistas do Fundo Aerus, que poderão ficar até sem os mínimos recursos que estão recebendo do fundo até o momento. Estou fazendo contato com a AGU, com fontes do Governo, para ver se ainda esta semana temos uma reunião para buscar uma solução negociada para essa questão ou mesmo para apelarmos, de forma definitiva, para que o Supremo vote essa matéria.

Quero dizer também aos milhões e milhões de aposentados e pensionistas do País que hoje participei de outra reunião buscando acelerar a votação do fim do fator previdenciário, assim como assegurar o reajuste aos aposentados e pensionistas acompanhando o crescimento do PIB. Teremos outras reuniões. Espero que ainda antes do dia 15, quando teremos a abertura do congresso da Cobap, tenhamos uma solução para esse tema, que interessa – eu sempre digo – a 190 milhões de brasileiros, entre aqueles que estão para se aposentar e aqueles que vão se aposentar.

Quero ainda, Sr. Presidente, aproveitar este momento para informar a todos que fiz uma longa agenda pelo meu Estado, no Rio Grande do Sul, aproveitando para deixar meus cumprimentos aos Prefeitos que me encontraram lá no rio das Contas, na ponte que une Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. Meu abraço fraternal ao Prefeito de São José dos Ausentes, Erivelto Sinval Velho, ao Prefeito de São Francisco de Paula, Décio Antônio Colla, e a seu Vice, ao Prefeito de Esmeralda, Luiz Jaime Kramer, ao Prefeito de Bom Jesus, José Paulo de Almeida, e ao Prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri.

São Prefeitos, Sr. Presidente, não só do PT, mas também do PMDB, do PDT, do PP, dos mais variados Partidos, que participaram dessa atividade comigo. Quero também dar um forte abraço no Prefeito em exercício de Bom Jardim da Serra, Santa Catarina, o Sr. Ilton Luiz Machado, como também aos ex-Prefeitos daquela cidade que se fizeram presentes na inauguração dessa ponte, como eu dizia, do rio das Contas, que une os dois Estados.

Essa ponte, Sr. Presidente, pelo carinho e pela solidariedade dos moradores daquela região, levou o nome do meu pai, já falecido, que era um simples domador de cavalos naquela região do Alto da Serra. Levou o nome de Ignácio Alves Paim.

Quero cumprimentar, também, a Senadora Ideli Salvatti, que não está aqui neste momento, que colaborou muito para aquela região, tanto nas rodovias como também nas pontes.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que, para mim, foi muito bom rever os amigos e a paisagem lindíssima lá dos Campos de Cima da Serra. Era dessa região, Sr. Presidente, que saíam os tropeiros, os chamados birivas, como ficaram conhecidos os gaúchos que levavam o gado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para o Estado de São Paulo.

Ter contato com essa região, Sr. Presidente, fez-me viajar no tempo, pois nessa região da serra eu passava as minhas férias na época de estudante.

Sr. Presidente, faço questão também, neste momento, da tribuna do Senado, de pedir desculpas ao Prefeito de Bom Jesus e também ao de Esmeralda, porque, em razão de eu ter andado muito por estradas de chão, acabei me atrasando e não pude participar do evento que haveria na cidade de Bom Jesus, onde estaria também o Prefeito de Esmeralda, que esteve comigo na inauguração da ponte na divisa dos dois Estados.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que, naquele mesmo dia, eu teria de estar em Porto Alegre, onde haveria a titulação, como aconteceu, do Quilombo Silva, o primeiro quilombo urbano do Brasil. Estive

lá com o Senador Mão Santa, que me acompanhou numa atividade para fortalecer a titularidade do Quilombo Silva. Não estive lá na festa, Sr. Presidente, mas, para mim, o importante foi ter colaborado. Levei uma comissão do Senado ao Quilombo Silva; depois fomos à Assembléia, e com isso fortalecemos a titulação do Quilombo Silva.

Também não pude estar presente porque a agenda atrasou. Foi uma bela festa com mais de mil pessoas. O importante foi a concretização do, e a terra do Quilombo Silva hoje está garantida; a moradia para aquelas dezenas e dezenas de descendentes do quilombolas.

Quero também deixar um abraço forte ao Deputado Estadual – e é candidato a Deputado Federal, eu sei – Dionilso Marcon, que me havia convidado para a atividade do seu aniversário. Lá estavam cerca de mil e quinhentas pessoas esperando o Senador chegar, mas, como falei antes, devido a três horas em estrada de chão, acabei atrasando Vacaria e também não indo à atividade do Marcon, mas que é um grande companheiro e que me visitou hoje. Disse ele que lá estiveram o Ministro Tasso Genro, candidato a Governador do Estado, o Líder e Presidente do Partido no Rio Grande, Olívio Dutra, e outras tantas lideranças.

Deixo registrado na íntegra este pronunciamento, Sr. Presidente.

Quero ainda, Sr. Presidente, como autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, deixar registrada a importante atividade que aconteceu na Câmara dos Deputados em homenagem à festividade dos 200 anos de nascimento de Louis Braille.

O Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille foi um ato belíssimo. O encontro teve a participação de autoridades, professores e especialistas no sistema Braille de todo o Brasil.

Eu não pude estar presente, mas fui muito bem representado por dois companheiros do meu gabinete, que são cegos – um é coordenador político, no Rio Grande, e o outro elabora pronunciamentos meus aqui no Congresso, no meu gabinete.

Então, faço uma homenagem a todos aqueles que têm dificuldade de visão e que usam a forma Braille no Brasil; todos os especialistas, articuladores, aqueles que de uma forma ou de outra colaboram junto a esses homens e mulheres do Brasil – que são, infelizmente, milhões – que têm dificuldade de visão.

Meu abraço, então, ao Luciano Ambrósio e aos Santos Fagundes, que me representaram nesse evento.

Por fim, Sr. Presidente, ainda quero deixar registrado que, infelizmente, hoje pela manhã, meu amigo

Eduardo Suplicy, a Comissão de Educação ia votar um projeto de minha autoria, de que V. Ex^a fez um belíssimo Relatório, que era pela aprovação. Mas, infelizmente, não pude comparecer porque fui convidado para uma reunião para discutir a questão dos aposentados, como V. Ex^a também não pode estar presente. Ficou acertada para a semana que vem a votação do PL nº 178, de 2009, que vai combater a violência nas escolas. Seu Relatório é brilhante, todos entenderam – o Deputado Vieira da Cunha tem também, na Câmara, um projeto semelhante –, e tenho certeza de que, na semana que vem, a Comissão de Educação aprovará o projeto. Agradeço já o seu Relatório, que pede a aprovação dessa lei, que vai inibir, proibir, constranger aqueles que levam a violência para dentro das escolas.

Eu poderia dizer aqui que o saudoso Senador Darcy Ribeiro, ao redigir seu projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), adicionou ao elenco de princípios sob os quais deve ser ministrado o ensino no Brasil, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

A violência nas escolas, Sr. Presidente, é principalmente contra negros, contra aqueles que seguem a sua orientação sexual, contra as mulheres, as meninas e, notoriamente, um despeito também contra os professores. E o projeto visa garantir a paz nas escolas. A agressão contra os professores infelizmente ainda é contudente, é forte, é uma violência absurda.

Por isso, Sr. Presidente, eu, que me comprometi com V. Ex^a a ficar dentro dos dez minutos, só peço a V. Ex^a que considere na íntegra os três pronunciamentos que fiz. Ainda improvisei a questão dos idosos e também dos meus amigos do Aerus, que estão esperando uma decisão definitiva no campo da conciliação para evitarmos uma decisão do Supremo, que pode ser a favor de cerca de cinquenta mil pessoas, que esperam essa decisão do Fundo Aerus, como também pode ser favorável à visão do Governo. Por isso, entendo que o melhor seria um grande acordo entre o Fundo Aerus, o sindicato da categoria daqueles que deram a sua vida para a aviação no Brasil e, naturalmente, Sr. Presidente, os familiares. Até créditos trabalhistas eles estão ainda para receber.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e peço que considere, na íntegra, o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas para então apoiar a aprovação do seu projeto. Na próxima terça-feira estarei ali presente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza absoluta de que estarei lá, a seu lado, para defendermos esse projeto, que entendo que a Comissão deve aprovar por unanimidade.

Obrigado, Senador.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), realizou nos dias 24 e 25 de setembro, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, o Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille.

O encontro teve a participação de autoridades, professores, e especialistas no sistema Braille de todo o Brasil.

Por estar cumprindo uma série de agendas no Rio Grande do Sul, não pude comparecer. Do meu gabinete participaram os assessores Luciano Ambrósio e Santos Fagundes.

Os expositores tiveram a oportunidade de lembrar a trajetória de Louis Braille, que ficou cego aos 3 anos de idade e, que aos 15, desenvolveu um método de escrita que permite a leitura e a escrita às pessoas com deficiência visual.

A revolução provocada com a invenção do sistema Braille na vida dos cegos é comparada à invenção da imprensa de Gutemberg para os que podem enxergar. No entanto, o encontro não serviu apenas para comemorações. Embora o livro didático em Braille seja um direito garantido pelo Plano Nacional de Educação, de todas as crianças e adolescentes com deficiência visual, esse ainda não é um direito respeitado em muitas cidades brasileiras, mesmo nos grandes centros.

Feito o registro, era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final de semana que passou estive em meu Estado, o Rio Grande do Sul, e gostaria de fazer um breve relato sobre minhas andanças.

Em primeiro lugar quero deixar registrados meus cumprimentos ao Prefeito de São José dos Ausentes, Erivelto Sinval Velho, ao Prefeito de São Francisco de Paula, Décio Antonio Colla, ao Prefeito de Esmeralda, Luiz Jaime Kramer, ao Prefeito de Bom Jesus, José Paulo de Almeida e ao Prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri.

Quero dar também um forte abraço ao prefeito em exercício de Bom Jardim da Serra, Santa Catarina, senhor Ilton Luiz Machado, como também aos exs prefeitos daquela cidade que se fizeram presente na inauguração da ponte sobre o rio das Contas que uniu o RS a SC. Essa ponte levou o nome do meu falecido pai: Ignácio Alves Paim.

Cumprimento também a senadora Ideli Salvatti pelo apoio que deu a esse movimento. Esta região do RS e SC era aonde eu passava as minhas férias na infância. Como foi bom rever amigos e a paisagem lindíssima dos Campos de Cima da Serra, aliás esta região era onde saíam os tropeiros ou “birivas” como ficaram conhecido os gaúchos que levavam gado, principalmente para o estado de São Paulo.

Estive em contato com essa região do Rio Grande e foi uma viagem muito positiva. Aliás, viajar pelo meu estado, é sempre uma grande alegria para mim.

Faço questão de pedir desculpas ao Prefeito de Bom Jesus e de Esmeralda pois, devido ao fato de ter cruzado uma estrada de chão que segue de São Francisco de Paula para São José dos Ausentes, minha viagem atrasou e não pude visitar esses Municípios. Mas, já adianto que no próximo dia 20 estarei lá em Bom Jesus, Esmeralda e Vacaria.

Percorrer essa estrada acabou levando três horas e desta forma atrasei-me para compromissos que tinha agendado.

Quero me desculpar também com o pessoal do Quilombo Silva, primeiro quilombo urbano, pois, pelo mesmo motivo, também não pude estar presente no evento em que eles recebiam a titulação de suas terras.

Também peço desculpas ao meu companheiro de jornada, Deputado Estadual e candidato a Deputado Federal, Dionilso Marcon. Eu havia sido convidado para sua festa de aniversário e, por causa do imprevisto que já citei, não pude estar presente junto com outros grandes companheiros de Partido, como o Presidente do PT no Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, nosso candidato a Governador, Ministro Tarso Genro, e muitas outras lideranças. Estiveram presentes nesta festa mais de 1300 pessoas.

Gostaria de ter podido cumprir a agenda programada, mas imprevistos acontecem e, “de uma outra feita”, essas agendas serão remarcadas.

Meu abraço especial aos munícipes que sempre me recebem de forma tão carinhosa e de onde, a cada visita, saio com uma saudade que me aperta o peito.

É bom demais fazer essas andanças pelo meu Rio Grande!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre violência nas escolas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns meses estive nesta tribuna falando sobre os apelos que recebi de pais, professores, servidores e alunos sobre as violências nas escolas.

Junto a isso, muitas eram as notícias sobre as ocorrências de casos violentos nos ambientes escolares ou nos arredores. Fatos esses que muito nos preocupou e preocupa.

Sabemos que a violência nas escolas atinge professores, alunos e funcionários.

E aqui não falo apenas da violência física, mas também da verbal e da psicológica.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa situação não é nova, ela vem se arrastando e aumentando com o passar dos tempos.

Hoje a violência entre alunos é conhecida como “Bullying”. Uma expressão do inglês sem tradução literal para a língua portuguesa que, na prática, significa violência sistemática, rotineira e sem motivo aparente.

Com a perspectiva de ampliar o debate e apresentar propostas com o objetivo de amenizar o problema apresentei o PLS 178/2009 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.

Infelizmente, por um imprevisto, o Senador Suplicy, relator do projeto não pôde comparecer à votação na Comissão de Educação e assim o projeto deverá ser votado na próxima semana.

Aproveito para dizer que a minha iniciativa não é isolada. Na Câmara o deputado Vieira da Cunha, é autor do PL 5369/09 que cria o Programa de Combate ao Bullying, destinado a identificar as crianças vítimas desse abuso, nas escolas e na sociedade, e estabelecer mecanismos de prevenção.

Sr. Presidente, o saudoso senador Darcy Ribeiro, ao redigir seu projeto de Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), adicionou ao elenco de princípios sob os quais deve ser ministrado o ensino no Brasil “o respeito à liberdade e o apreço à tolerância”.

Concordo enfaticamente com ele.

É por isso que propus algumas mudanças na LDB para o trato das questões de segurança nas escolas.

A primeira é a inserção do conceito de superação da violência e da construção da cultura de paz como princípio educativo.

A segunda alteração é o reforço da gestão democrática do ensino público, com a valorização dos conselhos escolares ou órgãos deliberativos equivalentes, em que devem participar ativamente representantes da comunidade escolar e local, inclusive da área da segurança.

Reforço, também, a atribuição aos profissionais da educação do dever de interagir com a comunidade externa à escola, dedicando a tal uma parte de sua carga remunerada de trabalho educativo.

Acredito que deva existir a figura do que antigamente se chamava “inspetor de alunos”, encarregado da disciplina dos estudantes fora das salas de aula.

Hoje, para lidar com os problemas da violência escolar, temos que contar com alguém que faça a mediação dos conflitos internos e externos, contribuindo para a paz na escola, para a transformação do espaço escolar em espaço realmente educativo, na maior segurança possível.

Grande é a tentação de muitos governos de contratar serviços de vigilância terceirizada. Ledo engano.

É preciso incorporar ao quadro de educadores – gestores, professores e funcionários – pessoas com formação técnica e pedagógica em segurança escolar, com compromisso permanente e identificação ao projeto educativo da escola.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, tendo em conta a decisão da Mesa Diretora, divulgada na semana passada e publicada nesta semana, como foi divulgado que inúmeros Líderes ou todos os Líderes estariam de acordo, mas o próprio Líder Aloizio Mercadante e outros informaram que não haviam sido consultados, eu gostaria aqui de encaminhar para registro a íntegra de minha carta ao Presidente José Sarney, onde expressei que, de um lado, sou favorável à decisão da Mesa que extingue 511 cargos efetivos do Quadro de Pessoal que estavam vagos, mas, por outro lado, avalio que fomos todos surpreendidos pela informação da assinatura pela Mesa Diretora de ato que

alterou a decisão anterior da própria Mesa para permitir aos Líderes partidários transferirem três funcionários comissionados das Lideranças para seus Estados de origem. O nosso Líder Aloizio Mercadante afirmou não ter sido previamente consultado e não estar de acordo com essa decisão. Tenho ciência de que cabe à Mesa Diretora administrar o Senado, mas avalio que, tendo em conta os fatos administrativos recentes, os quais ocorreram sem o conhecimento da maioria dos Senadores, isso afeta diretamente cada um de nós.

Não considero positiva essa decisão da Mesa e recomendo a revogação de tal permissão. Também não creio que haja justificativa plausível para funcionários de gabinetes das Lideranças, que só funcionam em Brasília, serem lotados nos Estados.

Avalio que a Mesa Diretora precisa dar cumprimento ao disposto no § 4º-A do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual:

“As Vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias que tiverem, no mínimo, um vinte e sete avos da composição do Senado Federal.”

É importante, portanto, que a população seja informada sobre o que ocorre na administração da Casa e, na medida do possível, que decisões dessa ordem possam contar com a anuência de todos os Srs. Senadores.

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrita essa manifestação encaminhada hoje por mim ao Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício n.º 01616/2009

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Senhor Senador,

Na quinta-feira, 24 de setembro, Vossa Excelência informou que o trabalho de reformulação administrativa da Casa teve seu exame, pelo Conselho Diretor, concluído e que, dentro de duas a três semanas, será distribuído aos Senadores, para análise e posterior aprovação em Plenário.

Também fomos comunicados de que a Mesa Diretora extinguiu 511 cargos efetivos do Quadro de Pessoal, que estavam vagos.

Quero parabenizar a Mesa Diretora pela decisão tomada. Apesar de não ter efeitos práticos no momento, essa extinção marca a impossibilidade, por óbvio, de que esses cargos sejam ocupados no futuro.

Todavia, fui surpreendido, na mesma Sessão, pela informação da assinatura, pela Mesa Diretora, de um Ato que alterou uma decisão anterior da própria Mesa para permitir aos líderes partidários transferirem três funcionários comissionados das lideranças para seus Estados de origem.

Vossa Excelência explicou "que esse tipo de transferência havia sido proibido, mas como recebeu um abaixo-assinado de todos os líderes, pedindo que fosse aberta exceção para três cargos em seus escritórios estaduais, a Mesa aprovou o pedido".

Entretanto, o líder do meu Partido, senador Aloísio Mercadante – assim como outros líderes – afirmou não ter sido previamente consultado e não estar de acordo com tal decisão. Tenho ciência de que cabe à Mesa Diretora administrar o Senado. Mas, também, tenho conhecimento de que fatos administrativos recentes, os quais ocorreram sem o conhecimento da maioria dos senadores, afetam diretamente a cada um nós.

Informo, ainda, não considerar positiva essa decisão da Mesa e recomendo a revogação de tal permissão. Não creio que haja justificativa plausível para funcionários de gabinetes das lideranças, que só funcionam em Brasília, serem lotados nos Estados.

Aproveito para questionar a Mesa Diretora acerca do cumprimento no disposto no § 4º-A, do artigo 65, do Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 65

§ 4º-A As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias que tiverem, no mínimo, um vinte e sete avos da composição do Senado Federal.

É importante que a população seja informada sobre o que ocorre na Administração da Casa, pois, certamente, não estará disposta a pagar para que funcionários sejam desviados de função.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLCY

Excelentíssimo Senhor Senador

JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

Edifício Principal – 1º andar - Praça dos Três Poderes

70165-900 - Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A solicitação de V. Ex^a será atendida conforme o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tratarei brevemente de três assuntos.

Em primeiro lugar, requeiro um voto de pesar pelo falecimento, no dia 24 de setembro último, da Senhora Waldiza Martins Viana, que deixou quatro filhos – meu amigo Maurício Martins Viana, Fernando Martins Viana, Haroldo Martins Viana e Ilha Martins Viana – além de 12 netos e 9 bisnetos. Que o Senado comunique aos seus familiares o pesar de todos nós. Ela faleceu em Manaus, mas era oriunda do Município de Parintins.

Sr. Presidente, peço, ainda, a V. Ex^a que aceite, na íntegra, pronunciamento que aqui resumo.

São dois meses de trevas, significando um retrocesso na democracia brasileira e, portanto, na vida do País, porque hoje faz exatos sessenta dias que, por decisão do juiz Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o jornal O Estado de S. Paulo vive sob censura, algo inadmissível, principalmente no Estado de Direito.

A censura foi imposta pelo Desembargador de Brasília para impedir que o importante jornal paulista publicasse informações sobre a operação Boi Barrica, da Polícia Federal.

Muito bem. Eu imagino que, agora, o Tribunal de Justiça haverá de rever, por meio do novo Relator, o Desembargador Lecir Manoel da Luz, essa decisão, que não engrandece a democracia brasileira, e que o novo Relator suspenda a censura. Não dá para se esperar outra decisão do ilustre magistrado.

E, ainda, Sr. Presidente, um assunto regional: no dia 07 de maio de 2009, enderecei expediente à Diretora-Presidente da Anac, Dr^a Solange Vieira Paiva, solicitando agilidade na análise do processo de homologação do Sistema Aeroportuário do Município de Envira, no Estado do Amazonas. Se isso não é feito, não se equaciona a possibilidade de se maximizar a produção no Município.

No dia 09 de julho de 2009, a Dr^a Ana Lúcia Carvalho de Moraes, Gerente-Geral de Infraestrutura Técnica da Anac, encaminha o assunto ao Exm^o Sr. Coronel-Aviador José Hugo Volkmer, Chefe do Estado-Maior do VII Comar, em Manaus, e expõe a preocupação que, como Parlamentar, eu havia levado à alta direção da Anac.

No dia 20 de agosto de 2009, recebo um expediente assinado pelo Major Brigadeiro do Ar Jorge Cruz de Souza e Mello, Comandante do Sétimo Co-

mando Aéreo Regional, dizendo que havia feito uma vistoria, detectadas as necessidades e repassado a responsabilidade tanto à Prefeitura Municipal de Envira, que obviamente V. Ex^a conhece muito bem, sabe que não dispõe de recursos para fazer obras desse porte, como à Secretaria de Infraestrutura do Estado, que, esta sim, dispõe de recursos e tem a obrigação de cumprir com esse objetivo.

Muito bem, de maneira muito cuidadosa, me mandaram todas... Faço questão de que tudo isso faça parte dos Anais da Casa. Vou para o item das recomendações. Vamos ver que quase tudo é típica ação de Governo de Estado, e não de uma pequena Prefeitura como Envira, que, aliás, é muito bem dirigida pelo Prefeito Rômulo, do PPS.

“03 – Recomendações:

Visando à correção de pendências citadas no item 2.3, a Administração Aeroportuária local deverá tomar as seguintes providências:

1) Nivelamento da faixa de pista eliminando o desnível existente entre a pista de pouso e seu entorno, principalmente no prolongamento das cabeceiras 15 e 33;

2) Implantação de cerca operacional para evitar o acesso de pessoas e animais;

[Talvez essa seja uma providência municipal. Talvez dê.]

3) Apagar a sinalização horizontal antiga das faixas de cabeceira com tinta na cor concreto NOVA COR;

4) Executar a pintura de sinalização horizontal da pista (marcas de eixo de pista, pintura de cabeceira e números de cabeceira na cor branca), táxi e pátio de estacionamento (Faixas de eixo, marcas de espera na cor amarela)[...]”.

Então, diz o Sétimo Comar que, se essas quatro exigências forem satisfeitas, já dá para homologar, já dá para liberar, de maneira oficial, o Sistema Aeroportuário do Município de Envira. Mas, ainda há três outras recomendações que não seriam tão essenciais assim porque eles não consideraram desta forma:

“5) Limpeza de vegetação existente na faixa da pista, ou seja, a 28,5 metros a partir da borda da pista;

[Isso dá para a Prefeitura fazer também.]

6) Eliminação de focos de atração de aves na Área de Segurança Aeroportuária (ASA), tais como matadouros, lixões, etc., num raio de 13km a partir do centro geomé-

trico da pista de pouso, conforme Resolução Conama nº 04/95.

[Creio que isso, um convênio com o Governo do Estado também resolve.]

7) Informar, no Anexo I, os dados referentes à antena de transmissão identificada, para que a mesma conste da Portaria de Homologação.”

Mas, para repetir, para homologar o Aeroporto de Envira, basta:

“nivelamento da faixa de pista, eliminando os desníveis existentes entre a pista de pouso e o seu entorno, principalmente no prolongamento das cabeceiras 15 e 33; implantação de cerca operacional para evitar o acesso de pessoas e animais; apagar a sinalização horizontal antiga das faixas de cabeceira com tintas na cor concreto Nova Cor e executar a pintura de sinalização horizontal da pista (marcas de eixo de pista, pintura de cabeceira e números de cabeceira na cor branca), táxi e pátio de estacionamento (faixas de eixo, marcas de espera na cor amarela).”

Finalmente, Sr. Presidente, ressaltando que é muito importante que nós lutemos pela homologação dos aeroportos do Estado do Amazonas para que se possa fazer uma navegação aérea cada vez mais tranquila, mais segura, possibilitando um maior volume de passageiros para lá e para cá, eu comunico a V. Ex^a ainda que tive imensa honra de, em recente viagem que fiz

ao interior, participar do 98º aniversário do Município de Carauari, quase um centenário de civilização. Está de parabéns o prefeito Chico Costa.

Ao mesmo tempo, visitei aquela região do Alto Solimões, região muito misteriosa, muito bonita, que precisa de mais Polícia Federal, de mais Exército, de mais Marinha, ressaltando que Polícia Federal, Receita Federal, Exército e Marinha cumprem um papel belíssimo naquela área. Inclusive, cheguei a conversar longamente com o Capitão de Fragata Comandante Pinto, que chefia a Vila Naval e a Capitania dos Portos em Tabatinga e percebi o patriotismo. Emociono-me muito toda vez que vou a uma área de fronteira e percebo aquelas pessoas, civis ou militares, que, lá ficando, revelam-se mais brasileiras do que todos nós porque defendem literalmente, diariamente, cotidianamente, o interesse nacional naquela região.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância e agradeço à Anac e ao Sétimo Comar pelas providências que começam a tomar. Obviamente que endereçarei ofício ao Governo de Estado no sentido de que colaborem com a Prefeitura de Envira para que se possa, em curto prazo, satisfazer essas exigências e liberar, para homologação oficial, o aeroporto de Envira, o que significará um grande salto na direção do desenvolvimento daquele Município, que é tão bem gerido pelo experiente Prefeito Rômulo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**SEGUEM NA ÍNTEGRA DISCURSOS
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

A julgar por informações do *Blog do Josias*, no jornal *Folha de S.Paulo*, edição do dia 10 deste findante mês, o Governo estaria preocupado com a fiscalização das obras públicas em execução no País.

Para tanto, ainda com base nesse noticiário, teria o Governo promovido reunião com representantes das 10 maiores empreiteiras do País, para *discutir a fiscalização das obras públicas*.

Chega a ser difícil assimilar outra informação, a de que estaria em curso um *pacote para flexibilizar o rigor das inspeções de fiscalização do TCU, como as do Ministério Público e do IBAMA*.

Esta manhã, sem qualquer vinculação com o que seria uma nova estratégia do Governo para escapar à fiscalização das obras públicas, os Ministros do TCU, por unanimidade, recomendaram a paralisação de 41 obras do Governo Federal. As causas, segundo o relatório acolhido pelo plenário do Tribunal, são:

(...) Sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

Bem traduzido, isso significa ao menos pouco caso quando está em jogo o dinheiro público. Em 41 obras, das quais 13 integrantes do PAC, o TCU constatou falhas com as quais não podemos nos conformar. O valor, apenas das obras que compõem o PAC, somam R\$ 25 bilhões. Muitas das obras foram incluídas no rol que indica a existência de problemas graves, pelo que tiveram a paralisação recomendada. As irregularidades indicam que nelas haveria um dispêndio a maior de R\$ 7,38 bilhões

O relatório vem agora à análise do Congresso Nacional. Aqui teremos que decidir se haverá o bloqueio de recursos para essas obras na elaboração do Orçamento de 2010.

Em 2008, 153 obras foram analisadas pelo TCU e 48 foram incluídas no rol de obras com problemas graves e tiveram a paralisação recomendada.

O noticiário hoje divulgado, com o conteúdo da decisão do parecer aprovado pelo TCU diz que, em 2008, a fiscalização do tribunal gerou uma economia de R\$ 1,134 bilhão aos cofres públicos com a adoção, por parte do governo, de recomendações feitas para os custos dos empreendimentos. Só na construção do Rodoanel em São Paulo, trecho Sul, houve uma redução nos gastos de R\$311 milhões.

Durante a sessão, os ministros reclamaram das críticas que recebem de integrantes do governo por recomendar a interrupção dos empreendimentos. O relator saiu em defesa do trabalho do tribunal e afirmou que a fiscalização é isenta, sem influencia política.

"Identificamos irregularidades em 0,5% das obras do PAC. Esse dado é importante para afastar a presunção constante nas críticas que indevidamente esse tribunal

recebe sobre as ações que trazem entraves para o programa", disse.

O ministro Valmir Campelo reforçou o discurso. "Há sobrepreço, superfaturamento e a nossa recomendação para que ocorra o bloqueio faz com que os recursos sejam aplicados com transparência e que o tribunal seja agredido e responsabilizado pela paralisação das obras. Ou seria a pressão das obras que desejam paralisar o sobrepreço, o superfaturamento? Mas essa é a atribuição do TCU, se achar conveniente que se mude. E acho que esse é o papel do tribunal exigindo a transparência dos órgãos públicos".

Ainda segundo as notícias de hoje, o presidente do TCU, ministro Ubiratan Aguiar, "também reclamou das críticas às ações do tribunal e disse que só pede a paralisação de obras quando não há outra opção. "Não nos interessa paralisação de obras porque gera prejuízos, desconforto, mas não nos interessa a fraude, o conluio

permitindo que essas obras tenham seguimento. A paralisação só se dá quando não é possível adotar outro remédio", disse.

Entre as obras do PAC com suspeitas de irregularidades graves aparecem a reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos e a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Nosso ex-colega de Senado, o ministro José Jorge, disse que ficou "impressionado" com a reestimativa de preço da refinaria pela Petrobras --que tinha a previsão inicial de US\$ 4 bilhões e agora é orçada no plano de negócios da empresa em US\$ 12 bilhões.

"Eu peguei informações que estão no site da Petrobras de que a refinaria do Nordeste teve um custo inicial de US\$ 4 bilhões com margem de erro de 20%. E me chamou atenção que a mesma nota está dizendo que o preço mudou e vai ser US\$ 12 bilhões e mais ou menos 30% com

margem de erro. Fiquei impressionado porque é um projeto internacional e nós somos sócios da Venezuela e imagino como é calcular a viabilidade econômica de um projeto que custa US\$ 4 inicialmente e depois triplica seu custo. São situações que estamos vendo acontecer e a cada dia reforçam a questão do controle".

Senhoras e Senhores Senadores,

Trago o assunto à meditação deste Plenário na certeza de que, ao contrário do que pretenderia a reunião que se teria realizado entre o Governo e empreiteiros, o objetivo aqui é zelar pelo dinheiro do povo, que deve, sim, ser aplicado, mas bem aplicado. Com correção.

Era o que tinha a dizer.

Brasília, 24-09-09
Autorizo a publicação
na
Íntegra -
Direito - Imprensa.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

São dois meses de trevas, significando retrocesso na Democracia brasileira, portanto na vida do País. Hoje faz exatos 60 dias que, por decisão do Juiz Dácio Vieira, do TJDF, o jornal *O Estado de S.Paulo* vive sob censura, algo inadmissível principalmente no Estado de Direito.

A censura foi imposta pelo desembargador de Brasília para impedir que o importante jornal paulista publicasse informações sobre a *Operação Boi Barrica*, da Polícia Federal.

Há informações de que o TJ de Brasília deve julgar o caso amanhã. Já não é sem tempo! Quando a Democracia se vê ameaçada, a todos nós, que optamos pelo Estado de Direito, compete evidenciar o despropósito da decisão de Dácio Vieira. O Presidente da OAB, Cezar Brito, a propósito, disse ontem que “a persistência da censura sobre o jornal há dois meses e a morosidade do Judiciário em fazer valer um preceito constitucional preocupam.”

Preocupam, sim! O dirigente da Ordem está cheio de razões. Afinal, qualquer arreganho que possa comprometer a Democracia deve ser imediatamente liquidado. Não é cabível que a absurda censura perdure há 60 dias.

Esperamos, assim, que o novo relator do feito, Desembargador Lecir Manoel da Luz suspenda a censura. Não podemos esperar outra decisão do magistrado.

Éta o juiz André e Dizer

Desembargador

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e §2º, do Regimento Interno.)

OF. 079/GABSAV/2009

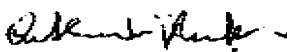
Brasília, 7 de maio de 2009

Sra. Diretora-Presidente,

No cumprimento de minhas funções parlamentares, solicito a essa Agência, agilidade na análise do processo de homologação do Sistema Aeroporuário de Envira.

Remotamente localizado, o Município do Amazonas necessita solucionar as gravíssimas consequências do isolamento geográfico, já que, somente assim, poderá atingir a plenitude de seu potencial produtivo.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO NETO
Líder do PSDB

Ilmo. Sr.
SOLANGE VIEIRA PAIVA
Diretora-Presidente da ANAC
Brasília - DF

SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

COMANDO
Av. Rodrigo Otávio, 430 Campo
Manaus AM Cep 69073177

Destinatário: Exmo. Sr. Brig Ar JOSÉ MAGNO RESENDE DE ARAÚJO

Orgão: ASSESSORIA PARLAMENTAR DA AERONÁUTICA

Nº do Fax de destino: (61) 3966-9749 3324 8469

Data: 24/8/2009

Remetente: SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

Tel. p/ contato: (92) 3629-1010

Fax/correio eletrônico: +55(92) 3629-1212

Nº de páginas: esta + Nove

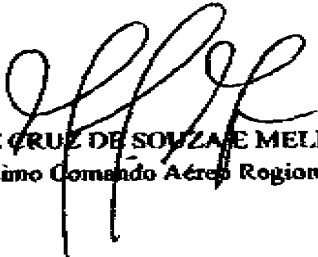
Nº do documento: 111/CMDO-SEC/1695

Anexos:

- 1 - OF. 079/GABSAV/2009, de 07 MAIO 2009 - ANAC;
- 2 - Ofício nº 1433/SIE-GGIT/2009, de 08 JUL 2009 -ANAC; e
- 3 - Of. nº 028/SIES/595, de 20 AGO 2009 - VII COMAR.

Segue anexo o assunto sobre a homologação do aeródromo de Envira-AM, como informado.

Atenciosamente,


Maj Brig Ar JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO
Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA
Av. Presidente Vargas, 850 / 6º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20071-001
Tel. (21) 3501-5811 – Fax (21) 3501-5858

Ofício nº 4433 /SIE-GGIT/2009

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO VOLKMER Cel. Av.
Chefe do Estado-Maior do VII COMAR
Av. Presidente Kennedy, 1500 – Ponta Pelada
Manaus/AM - CEP 69074-600

Assunto: Processo de Homologação do Aeródromo de Envira/AM

Referência: Ofício OF. 079/GABSAV/2009, de 7 de maio de 2009.

1. Trata o presente processo do nº 60800.035217/2009-93, da homologação do Aeródromo de Envira/AM, de interesse da Prefeitura Municipal de Envira, localizado no Município de mesmo nome, do Estado do Amazonas.
2. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, em 25 de março de 2004, o SERENG-7, em conjunto com o SERAC-7 e o SRPV-MN, realizou uma inspeção técnica no Aeródromo de Envira observando diversas não-conformidades (Relatório de Inspeção Técnica Nº 04/7DIE).
3. Adicionalmente, em maio de 2004, o SERENG-7 deu parecer desfavorável à homologação do Aeródromo de Envira, sugerindo a adoção de diversas medidas apontadas no Item 03 do Parecer PT nº 09/SERENG-7, para que o aeródromo em tela apresentasse condições de ser homologado.
4. Posteriormente, em 29 de julho de 2004, o SERENG-7 informou ao SERAC-7, por intermédio do Pax MSG Nº 183/SRENG-7, a situação em que se encontrava o Aeródromo de Envira.
5. Diante do exposto e da solicitação contida no documento de referência, o qual segue em anexo, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de esse Comando Aéreo Regional responder ao Exmo. Senador Arthur Virgílio Neto sobre o andamento do processo de homologação do aeródromo em tela, considerando que tal processo não transitou no DAC/ANAC.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Carvalho de Moraes
ANA LÚCIA CARVALHO DE MORAES
Gerente-Geral de Infraestrutura Técnica

COMANDO DA AERONÁUTICA
SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Rodrigo Otávio, 430

Cep 69073177 - Manaus - AM

Tel 3629-1010 - Fax +55(92) 3629-1212 - Email seccmdo@comar7.aer.mil.br

Of nº 28/SIES/595

Manaus, 20 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor

ARTHUR VIRGÍLIO NETO

Senador da República

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gab 50

70165-900 Brasília - DF

Assunto: **Homologação do Aeródromo de Envira.**

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Em atenção à solicitação de V.Exa., que trata da homologação do aeródromo de Envira - AM, encaminhada a este Comando por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil, informo que o processo foi paralisado em virtude de irregularidades fiscais verificadas durante inspeção do sítio aeroportuário, realizada pelo Sétimo Serviço Regional de Engenharia em maio de 2004.

2. A visita técnica realizada por representantes do SERENG-7 naquele ano gerou o Parecer Técnico nº 009/SERENG-7/2004, enviado à Prefeitura Municipal de Envira e à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas, para solução das pendências verificadas, a fim de dar continuidade ao processo em tela.

3. Nesse período, nenhum dos órgãos da administração pública citados acima comunicou a correção dos itens apontados. Uma nova inspeção técnica realizada por este COMAR nos dias 4 e 5 de agosto de 2009 constatou que as pendências anteriores permanecem, de acordo com o Parecer Técnico nº 064/SERENG/09, em anexo, as quais estão sendo novamente reportadas à Prefeitura Municipal de Envira e à SEINF do Estado do Amazonas para as providências cabíveis.

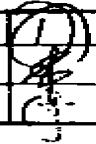
(Fl. 2/2 do Of nº 28/SIES/595-VII COMAR, de 20.8.2009.).....

4. Outrossim, informo a V.Exa. que este Comando encontra-se à disposição para quaisquer assessoramentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



Maj Brig Ar JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO
Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO GERAL DO AR SERENG-7 SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL VISITA TÉCNICA NO AERÓDROMO DE ENVIRA - AM		
PARECER TÉCNICO	VISTO: NORONHA – Maj Eng		CREA : 7134 D-PA
N.º 064/SERENG/09	CONFERIDO: RICARDO – Cap Eng		CREA: 50007885290 D-SP
AGOSTO / 2009	AUTOR: JANINE – 1º Ten Eng		CREA: 10826 D-AM
SUBSTITUI A : SUBSTITUÍDO POR :	OBSERVAÇÕES :		

01 – INTRODUÇÃO:

1.1 – Assunto:

Inspeção técnica na área operacional do Aeródromo de Envira-AM, com fins de homologação.

1.2 – Órgão Público Interessado:

Prefeitura Municipal de Envira.

02 – ANÁLISE:

2.1 – Metodologia:

Em vistoria realizada no dia 04 de agosto de 2009, através de inspeção visual e levantamento topográfico, procurou-se avaliar as condições do Aeródromo de Envira – AM, com fins de homologação.

2.2 – Ficha de Vistoria Técnica:

A) Componentes da Missão:

- 1º Ten Eng JANINE;
- 1S STP SIMONEY;
- Cb SDE MARCO;
- S2 MURILO.

B) Dados Gerais do Aeródromo:

Aeródromo:	Envira
Município:	Envira - AM
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Envira
Orientação de Cabeceiras:	15/33
Coordenadas da Cabeceira nº 15 (DATUM SAD 69, obtido pelo aparelho de GPS GARMIN 12XL)	Lat.: 07° 26' 21,65" S Long.: 70° 01' 20,07" W
Coordenadas da Cabeceira nº 33 (DATUM SAD 69, obtido pelo aparelho de GPS GARMIN 12XL)	Lat.: 07° 26' 51,58" S Long.: 70° 00' 54,91" W
Dimensões da Pista de Pouso (m):	1.200,00 x 23,00
Dimensões da Pista de Táxi (m):	Comprimento: 18,4m Largura: 20,00m
Dimensões do Pátio de Estacionamento(m):	50,00 x 40,00
Natureza do Revestimento do Piso Aeródromo:	Placas de Concreto Cimento com espessura de 20cm

Natureza do Piso da Stopway:	Placas de Concreto Cimento com espessura de 20cm

2.3 – Análise Técnica:

1) Sistema de Drenagem:

- Não há. Presença de poças d'água na faixa de pista.

2) Biruta:

- Sim, em boas condições.

3) Áreas de Giro:

- Sim.

4) Sinalização Horizontal:

- Bastante desgastada e de difícil visualização. Existe uma sinalização antiga, não totalmente apagada, que pode confundir os usuários do aeródromo. A sinalização de eixo de pista está praticamente apagada e não existe indicação de número de cabeceiras. Não há sinalização horizontal na pista de táxi e no pátio.

5) Sinalização Luminosa:

- Não há.

6) Pista de Pouso:

- O concreto cimento foi executado em placas de 20cm, e se encontra em bom estado. Algumas placas próximas à Cab 15 apresentam processo de desagregação (seixo rolado), gerando F.O.D. (Foreign Object Damage), isto é, material solto na pista, que pode ocasionar danos às aeronaves.

7) Pátio de Estacionamento de Aeronaves:

- O concreto cimento foi executado em placas de 20cm, e se encontra em bom estado. Há uma placa com desnível no meio do pátio de estacionamento de aeronaves, favorecendo o acúmulo de água no local.

8) Pista de Táxi:

- O concreto cimento foi executado em placas de 20cm, encontrando-se em bom estado de conservação.

9) Faixa de Pista:

- Presença de vegetação acima da cota do eixo da pista de pouso que dificulta a visualização de detritos na faixa de pista.
- Presença de lixo em vários pontos da faixa de pista.
- Existe uma diferença de cota ("degrau") entre a borda da pista de pouso e a faixa de pista, em todo o entorno da pista. A altura média do desnível é de 20 cm, chegando a 35cm em alguns pontos.

10) Cerca Operacional:

- Não há.
- 11) Cerca Patrimonial:
 - Não há.
- 12) Equipamento de Apoio no Solo:
 - Não há.
- 13) Obstáculos:
 - Não foram identificados obstáculos ferindo as áreas de transição interna, aproximação e decolagem. Existência de antena de transmissão ferindo a Horizontal Interna.
- 14) Trânsito de Pessoas e/ou Animais:
 - Foi verificado freqüente trânsito de pessoas, animais (boiada) e motocicletas.
- 15) Perigo Aviário:
 - Não foi verificada a presença de aves nos arredores do aeródromo, entretanto o Prefeito Municipal informou que o "lixão" do município está localizando a cerca de 3 km do aeroporto – dentro da ASA.

03 – RECOMENDAÇÕES:

Visando a correção das pendências citadas no item 2.3, a Administração Aeroportuária local deverá tomar as seguintes providências:

- 1) Nivelamento da faixa de pista eliminando o desnível existente entre a pista de pouso e seu entorno, principalmente no prolongamento das cabeceiras 15 e 33.
- 2) Implantação de cerca operacional para evitar o acesso de pessoas e animais;
- 3) Apagar a sinalização horizontal antiga das faixas de cabeceira com tinta na cor concreto NOVA COR;
- 4) Executar a pintura de sinalização horizontal da pista (marcas de eixo de pista, pintura de cabeceira e números de cabeceira na cor branca), táxi e pátio de estacionamento (Faixas de eixo, marcas de espera na cor amarela);
- 5) Limpeza da vegetação existente na faixa de pista, ou seja, a 28,5 metros a partir da borda da pista;
- 6) Eliminação de focos de atração de aves na Área de Segurança Aeroportuária (ASA), tais como matadouros, lixões, etc., num raio de 13km a partir do centro geométrico da pista de pouso, conforme resolução CONAMA nº04/95.
- 7) Informar, no ANEXO I, os dados referentes à antena de transmissão identificada, para que a mesma conste na Portaria de Homologação.

04 – CONCLUSÃO:

Face ao exposto, este Serviço Regional de Engenharia é de parecer **desfavorável** à homologação do Aeródromo de Envira-AM, até que sejam atendidas, no mínimo, as recomendações 1, 2, 3 e 4 do item 03 deste Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– As solicitações de V. Ex^a serão atendidas, conforme o Regimento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– V. Ex^a tem a palavra, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Quero apenas solicitar que se registre, nos Anais da Casa, uma carta aberta, dirigida ao Senado Federal, em apoio à indicação do Ministro José Antônio Dias Toffoli ao Supremo Tribunal Federal, assinada por 15 Procuradores-Gerais de agências reguladoras do Governo Federal.

Acho que é um fato relevante. Por sua relevância, eu imagino que seja importante que este documento possa estar nos Anais desta Casa e que possa ser acrescido aos documentos de apoio ao Ministro Toffoli que a Casa recebeu.

Eu destaco aqui apenas um argumento deste documento, assinado por 15 Procuradores-Gerais das

agências reguladoras brasileiras. Aqui, em um dos argumentos, eles afirmam que o Ministro Toffoli

“[...] investiu na revisão dos conceitos de Advocacia de Estado e no imprescindível e produtivo diálogo com as autarquias federais, tanto em relação à execução das políticas públicas e da regulação, quanto à sua fiscalização, na busca do aprimoramento de marcos jurídicos e de práticas administrativas, que deverão resultar no melhor atendimento dos interesses de nosso País”.

Pela importância do documento e pela importância dos signatários, esses 15 Procuradores-Gerais, eu solicito a inserção, nos Anais da Casa, desse importante documento, Presidente Jefferson Praia.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**CARTA ABERTA AO SENADO FEDERAL
EM APOIO À INDICAÇÃO DO MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS
TOFFOLI
AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Excelentíssimos Senhores

SENADORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Brasília, 29 de setembro de 2009.

Senhores Senadores,

Como Procuradores-gerais da Agência Nacional das Águas (ANA), da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Agência Nacional do Cinema (Ancine), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Agência Nacional do Petróleo (ANP), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), dirigimo-nos respeitosamente a Vossas Excelências em atenção à indicação do eminente Ministro Advogado-Geral da União, José Antônio Dias Toffoli, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), encaminhada ao Senado Federal pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela Mensagem (SF) nº 185 de 2009, aos dezoito dias deste mês de setembro.

Cumpre-nos reportar-lhes que no comando da Advocacia-Geral da União (AGU) e no exercício de uma das mais sensíveis e relevantes competências previstas no art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, qual seja, aquela que atribui ao titular da Pasta a orientação normativa e a supervisão técnica dos órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas, o Ministro José Antônio Dias Toffoli confirmou sua sólida reputação, atuando com imparcialidade, ponderação e dinamismo junto a Tribunais Superiores e na esfera administrativa, ao lado de milhares de integrantes da comunidade jurídica do País que operam na seara específica dos direitos setoriais agrário, ambiental, do cinema e do audiovisual, de energia, do mercado de capitais, de mineração, de recursos hídricos, das diversas modalidades de transportes, de telecomunicações e da saúde, em prol da observância dos marcos constitucionais, legais e contratuais vigentes.

Responsáveis que somos por dirigir as funções de assessoria e consultoria jurídica e de orientação do contencioso relevante, bem como por defender, nacional e amplamente, as funções de entidades responsáveis pela execução de políticas públicas, regulação e fiscalização de setores produtivos encarregados de projetos sociais e econômicos estratégicos e de extrema importância para o Brasil, pudemos testemunhar os sólidos conhecimentos jurídicos do Ministro José Antônio Dias Toffoli, identificando nele um profundo conhecedor dos ramos do direito público, um defensor incansável dos princípios que devem presidir um Estado Democrático de Direito, além de um rigoroso aplicador dos ordenamentos jurídicos setoriais, que sempre afeiçoou a manutenção da autonomia legal e da independência técnica intrínsecas à advocacia das competências das autarquias federais.

Em setores onde o Direito, a Justiça, a Administração e a Advocacia devem se modernizar e buscar caminhar ladeados ao dinamismo inerente aos fatos sociais e econômicos, ao nível nacional e global, acompanhamos os importantes esforços que o Ministro José Antônio Dias Toffoli investiu na revisão dos conceitos de Advocacia de Estado e no imprescindível e produtivo diálogo com as autarquias federais, tanto em relação à execução das políticas públicas e da regulação, quanto à sua fiscalização, na busca do aprimoramento de marcos jurídicos e de práticas administrativas, que deverão resultar no melhor atendimento dos interesses de nosso País.

Gostaríamos de destacar algumas destas iniciativas: (i) o incentivo a métodos alternativos de solução de conflitos entre órgãos do Poder Executivo Federal como mecanismo de redução da judicialização; (ii) o fortalecimento das medidas de cobrança de créditos administrativos e tributários; (iii) a revisão do conceito de controle de legalidade preventivo na Administração Pública Federal, inclusive com a implantação de núcleos de combate à corrupção; (iv) a edição de dezenas de súmulas e pareceres normativos; (v) o incremento da autonomia para o exercício da atividade de consultoria e assessoria jurídicas no âmbito das autarquias federais; (vi) a adoção de uma concepção de gestão que reconhece a singular importância das unidades jurídicas da AGU junto às autarquias federais com atribuições de execução de políticas públicas, de regulação e de fiscalização e de uma atuação integralmente coordenada entre estas e os demais órgãos da instituição; (vii) a melhor definição da necessidade de pronunciamento jurídico como requisito de representação judicial de agentes públicos; (viii) e a definição da competência privativa da AGU para a representação judicial e extrajudicial do Poder Executivo Federal.

Acreditamos que o Ministro José Antônio Dias Toffoli, à frente da AGU, deixou histórico irrefutável de reputação e conhecimento jurídico, consagrados por expressiva e aclamada contribuição para o processo de modernização de prestação de serviços jurídicos em prol do Estado Brasileiro.

Pautados por esta convicção, cumprimentamos Vossas Excelências, certos de que a continuidade da contribuição do Ministro José Antônio Dias Toffoli, no Supremo Tribunal Federal, é expectativa positiva para comunidade jurídica e nacional que anseia por um jurista equilibrado e atento ao nosso tempo, ao nosso povo e à nossa Constituição.

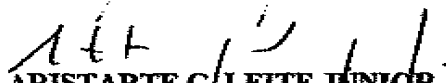
Respeitosamente,



ANA LUIZA VALADARES RIBEIRO
Procuradora-geral da Anatel



ANDRÉA VULCANIS M. DE PAIVA
Procuradora-geral do Ibama



ARISTARTE G. LEITE JUNIOR
Procurador-geral da ANTAQ



EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA
Procurador-geral da ANA



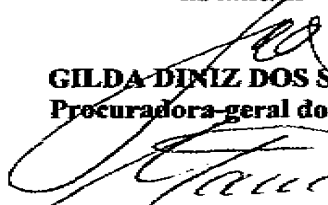
FABIO DUARTE
Procurador-geral do DNIT



FREDERICO MUNIA MACHADO
Procurador-geral do DNPM,
em exercício



GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-geral da ANAC



GILDA DINIZ DOS SANTOS
Procuradora-geral do INCRA



MANOEL LUCÍVIO DE LOIOLA
Procurador-geral da ANTT



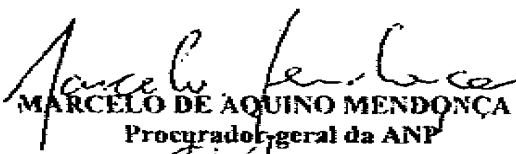
MÁRCIO PINA MARQUES DE SOUSA
Procurador-geral da Aneel



MAXILIANO D'AVILA C. DE SOUZA
Procurador-geral da Anvisa



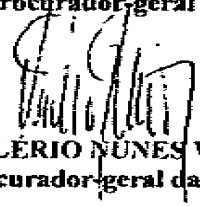
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador-geral da CVM



MARCELO DE AQUINO MENDONÇA
Procurador-geral da ANP



LUCILA CARVALHO M. DA ROCHA
Procuradora-geral da ANS



VALÉRIO NUNES VIÉIRA
Procurador-geral da Ancine

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– V. Ex^a será atendido.

Quero destacar que a Carta Aberta ao Senado Federal em Apoio à Indicação do Ministro José Antônio Dias Toffoli ao Supremo Tribunal Federal já se encontra aqui.

Ela será publicada na íntegra e será juntada ao processado da mensagem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, dias atrás, aqui neste plenário, comuniquei à Casa o convite que recebi do Conselho Nacional de Oficiais R/2 do Brasil para participar, entre os dias 13 e 17, do Enorex, que este anos será realizado aqui em Brasília. E, ao falar do valioso aprendizado que adquiri no serviço militar no CPOR, ou seja, NPOR, e do grande respeito que tenho pelas Forças Armadas do nosso País, anunciei o meu propósito de fazer um pronunciamento sobre o Programa Antártico Brasileiro (Proantar), coordenado pela Marinha do Brasil. Quero salientar que estive no programa antártico, na Antártida, no ano de 1988, quando participei aqui do Congresso Nacional Constituinte. Tive, então, oportunidade de ver o trabalho da maior magnitude que realiza a Marinha do Brasil na pesquisa no Continente Antártico.

Esse é, com efeito, um trabalho do qual o povo brasileiro deve muito se orgulhar. Após 26 anos de continuada presença brasileira na Antártica, o Proantar pode ser considerado uma das grandes conquistas nacionais, promovendo e realizando pesquisas científicas e tecnológicas diversificadas e de alta qualidade naquela região.

Contando com a colaboração de diversos ministérios, universidades, empresas públicas e privadas, o Proantar proporciona ao Brasil conhecimentos fundamentais sobre fenômenos naturais que afetam, direta ou indiretamente, a nossa população e que têm a sua origem nas regiões polares.

Talvez pelo fato de a Antártica ser, efetivamente, o continente mais isolado, um lugar remoto e inóspito, tendemos a percebê-la como se fosse distante do Brasil. Essa é, porém, uma percepção equivocada. O Brasil e a Antártica estão, na verdade, bastante próximos. Próximos do ponto de vista estritamente geográfico e próximos do ponto de vista das diretas repercussões daquilo que lá ocorre na nossa realidade econômica e social.

Do ponto de vista geográfico, vale lembrar que a distância que separa o Rio Grande do Sul da Antártica é menor que aquela que separa nosso Estado mais

meridional do extremo norte brasileiro. De um ponto de vista mais geral, a ciência já comprovou os impactos imediatos de tudo o que se passa na Antártica sobre o clima de todo o Brasil, sobre cada um de nossos ecossistemas e, consequentemente, sobre nossa economia, sobre o dia a dia da nossa população.

Para trazer um exemplo bastante singelo, pode ser mencionada a influência das correntes marítimas sobre a pesca no nosso litoral. As águas oceânicas que são resfriadas nas proximidades do Continente Antártico sobem para junto da superfície da região de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, carregadas de nutrientes.

Esse fenômeno, conhecido como ressurgência, pode ser comparado à adubação utilizada na atividade agrícola. As células vegetais, o fitoplâncton, superabundantes nessas águas, servem de alimento ao zooplâncton, que, por sua vez, na sucessão natural da cadeia alimentar, será comido pelos peixes, moluscos e crustáceos. Em outras palavras, o adubo proveniente da Antártica avoluma a colheita dos pescadores da Região Sudeste do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tratado da Antártica é, seguramente, um dos melhores exemplos de grandes benefícios para a humanidade que pode advir de um trabalho diplomático bem realizado. Contornando interesses conflitantes e até mesmo reivindicações de soberania territorial, o Tratado, firmado em Washington em 1º de dezembro de 1959 – no auge da guerra fria, portanto –, consagra princípios de indelével conteúdo humanista, como a liberdade para a pesquisa científica, a cooperação internacional para esse fim e a utilização pacífica do Continente, proibindo expressamente a militarização da região e sua utilização para a explosões nucleares ou como depósito de resíduos radioativos.

Embora não seja um dos doze países signatários originais do Tratado da Antártica, o Brasil nunca escamoteou o seu grande interesse pelo continente gelado. De fato, motivos não faltam para justificar a participação do País na região, entre eles a situação geográfica favorável, de considerável proximidade; as condições excepcionais oferecidas pela Antártica para pesquisa científica em diversas áreas do conhecimento; a influência no território nacional dos fenômenos meteorológicos e oceanográficos lá originados; os indícios da existência de extensas reservas minerais no solo e na plataforma continental antártica; a abundância da fauna marinha; e a necessidade de o País fazer presente junto à comunidade internacional, influenciando nas deliberações sobre o futuro da Antártica.

Em vista de tudo isso, o Governo brasileiro, para resguardar os interesses nacionais, tornou-se, em 16

de maio de 1975, signatário do Tratado da Antártica na condição de membro aderente. Mas, para o exercício efetivo das prerrogativas da Parte Consultiva dos Tratados, com direito a voz e voto nas discussões e deliberações acerca do *status* do Continente Antártico, é exigido que os países signatários demonstrem concretamente seu interesse na região, mediante a realização de atividades de pesquisa científica substanciais. Assim, coube à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, criada em 1974 e subordinada diretamente à Presidência da República, a elaboração, em 1982, do Programa Antártico Brasileiro.

E, desde a primeira vez em que o Brasil foi à Antártica, no verão austral de 1982/1983, coube à Marinha do Brasil o tremendo desafio de responder por toda a parte logística de cada uma das 27 Operações Antártica (Operantar) até hoje realizadas. O sucesso daquela já longínqua Operantar I resultou no reconhecimento internacional de nossa presença naquele continente, o que permitiu, em 12 de setembro de 1983, a aceitação do Brasil como parte consultiva do Tratado da Antártica.

Certamente, uma das operações mais complexas realizadas pela Marinha do Brasil, a Operantar se faz possível a cada ano graças a ações coordenadas por diversos setores das organizações militares dessa Força. Entre elas, destaca-se a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm), elo entre a Marinha e o Proantar, que conta com importantes parceiros, tais como a Petrobras e uma grande empresa privada de telecomunicações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Antártico Brasileiro assenta-se em um tripé. Além da Marinha, responsável por toda a parte logística, inclusive a gestão da Estação Antártica Comandante Ferraz, têm papel decisivo no Proantar o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Meio Ambiente.

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, compete a análise do mérito científico das propostas e pesquisas apresentadas, além do financiamento e da coordenação daquelas que forem aprovadas e da concessão de bolsas de formação. Já ao Ministério do Meio Ambiente compete avaliar o impacto ambiental das pesquisas no frágil ecossistema antártico, propondo medidas para a minimização desse impacto e buscando alternativas para a preservação da natureza local.

A atuação no dia a dia do Proantar é da Marinha e dos dois Ministérios citados, mas outros Ministérios também têm importante participação. Na medida em que o programa é realizado em um continente que não tem dono, que é administrado pelo conjunto das ações

signatárias do Tratado da Antártica, as quais têm obrigações recíprocas, muitas vezes é exigida a participação do Ministério das Relações Exteriores.

A Força Aérea Brasileira (FAB), por seu turno, realiza sete voos anuais de apoio ao Proantar, fazendo transporte de equipamento material e pessoal no verão e no inverno. É um trabalho que confere maior flexibilidade ao planejamento logístico e às atividades científicas desenvolvidas pelos pesquisadores durante toda a operação. Vale lembrar que a Estação Antártica Comandante Ferraz é uma das poucas estações existentes na Antártica que funcionam o ano todo. Não fora o prestimoso apoio da FAB, esse funcionamento ininterrupto não seria viável.

O Ministério de Minas e Energia também presta decisiva colaboração ao Proantar por intermédio da Petrobras, responsável pelo fornecimento de todo o combustível necessário ao funcionamento da Estação Antártica Brasileira e dos diversos veículos que lá operam. Merece destaque a notável contribuição tecnológica oferecida pela Petrobras, com o desenvolvimento de um combustível especial, que não congela mesmo quando submetido ao frio antártico.

Embora a Estação Antártica Comandante Ferraz seja considerada uma das estações de menor impacto ambiental entre todas as que existem no Continente Antártico, o Proantar pretende que ela se transforme numa estação totalmente limpa, como outras já o são. A Marinha traz de volta todos os resíduos sólidos produzidos pela Estação brasileira. Planeja-se, agora, a substituição dos geradores movidos a combustível fóssil por outros de energia eólica. Afinal, faz todo o sentido utilizar o potencial energético abundante naquele que é o continente mais ventoso do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Antártica tem papel fundamental nas correntes marítimas e no clima de todo o mundo, os quais, por sua vez, influenciam, entre outras coisas, a riqueza marinha e o desempenho agrícola.

Como disse o glaciólogo Jefferson Cardia Simões, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, experiente pesquisador antártico, “essa imensidão gelada é um dos principais controladores do sistema climático terrestre e do nível dos mares, além de arquivar, em suas camadas, a evolução e eventos da atmosfera do planeta, bem como o registro da poluição causada pelo homem no último século. Saber como o ambiente antártico afeta o Brasil [a vida] é tão importante quanto estudar a Amazônia”.

Cumprindo o seu objetivo de ampliar o conhecimento sobre os fenômenos que ocorrem na Antártica e sua repercussão no Brasil e no mundo, o Proantar vem também ajudando na conscientização pública e

na educação sobre a relevância da Antártica para o planeta, em especial para a América do Sul e para o cotidiano socioeconômico brasileiro.

Graças às pesquisas antárticas, vamos melhorar a previsão do tempo no Brasil, essencial se quisermos aumentar a nossa produtividade agrícola e diminuir o custo social de desastres climáticos. As massas de ar frio que afetam o Brasil são formadas naquela região. Se não conhecermos o comportamento do clima de lá, não saberemos o que vai ocorrer no País.

Quando tive a oportunidade de conhecer, a convite da Marinha, as atividades desenvolvidas pelo Proantar, pude testemunhar a qualidade da pesquisa científica lá realizada. Mas dispor de uma base na Antártica não significa, para o Brasil, apenas ter a chance de realizar pesquisas de ponta em ambiente polar. Além disso, representa a possibilidade de interferir nas decisões que afetam a ocupação e a exploração do Continente Antártico e, portanto, de inserir ainda mais o Brasil no cenário político mundial.

Os investimentos brasileiros em pesquisa antártica foram, a princípio, bastante modestos. Uma pesquisa recente sobre o Proantar mostra que nos primeiros 23 anos de atuação na Antártica, entre 1983 e 2005, o Brasil destinou apenas 25 milhões de reais aos 540 projetos científicos que desenvolveu na região, ou seja, pouco mais de um milhão de reais ao ano. Muito pouco se comparado com o que aplicam outros países. A China, por exemplo, que está muito distante do Continente Antártico, investe anualmente o equivalente a 11 milhões de reais.

Mas, mesmo com muitas dificuldades e poucos recursos, os pesquisadores brasileiros têm resultados a mostrar. O estudo recém-mencionado, realizado por encomenda do CNPq, mostra que, nos 23 anos analisados, foram publicados 1.300 trabalhos científicos sobre o continente gelado.

Felizmente, a situação de escassez de recursos para a pesquisa antártica vem sendo revertida nos últimos anos. No contexto do grande esforço mundial de pesquisa que marcou o Ano Polar Internacional, que se estendeu de março de 2007 a março de 2009 – na verdade um biênio, portanto –, o Ministério da Ciência e Tecnologia investiu 9 milhões de reais em pesquisa.

E para o próximo período, graças ao empenho da Frente Parlamentar de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro, presidida pelo ilustre colega Senador Cristovam Buarque, as pesquisas na região poderão dispor de 15 milhões de reais. Devo ressaltar, a propósito, que contam com todo o meu apoio os esforços desenvolvidos por essa Frente Parlamentar, que tem a expressiva adesão de 54 Senadores e 121 Deputados Federais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o trabalho do Programa Antártico Brasileiro ao longo dos últimos 26 anos tem contribuído para marcar, de modo inequívoco, a presença brasileira no continente branco, de forma pacífica e em consonância com a preservação de seu sensível meio ambiente.

O elevado conceito desfrutado por nosso País na comunidade antártica comprova o alto grau de proficiência alcançado pelo Proantar, sob a coordenação da Marinha do Brasil.

O Proantar é um programa estratégico para o País e um exemplo em termos de pesquisa, abrangendo, entre outras áreas, a meteorologia, a geologia, a oceanografia, a biologia, a astrofísica e o geomagnetismo. Por isso, tornou-se referência mundial.

É fundamental que se dê maior divulgação a esse belíssimo trabalho desenvolvido pela Marinha do Brasil e por outros órgãos governamentais e privados do País. Afinal, trata-se de um projeto merecedor do entusiástico apoio da opinião pública e do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, esse é realmente um programa pelo qual temos todos que nos entusiasmar e também que dar toda força, não só com recursos materiais mas também logísticos, a fim de que ele possa avançar nesse continente gelado que tem muito ainda por se explorar.

Talvez a salvação da humanidade, talvez os recursos para a humanidade no futuro venham da Antártica, do continente gelado. Praticamente, pouco se sabe sobre ele, nada se entende sobre ele, ainda é muito tenro o que conhecemos sobre esse continente.

Mas tenho certeza de que, se enveredarmos pela pesquisa, dando aos nossos técnicos, aos nossos cientistas condições para fazer pesquisa, dentro em breve teremos condições plenas de obter resultados muito positivos para o Brasil e para a nossa ciência. Eu creio, eu acredito que a Marinha, empenhada como está, os nossos cientistas brasileiros haverão de trazer surpresas positivas, para engrandecimento de nossa ciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Concedo a palavra ao nobre Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jefferson Praia, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero, no pronunciamento de hoje, tratar da educação em nosso Estado do Pará e no Brasil.

O Pará é um Estado de contrastes. Ao lado de incalculáveis riquezas minerais, naturais e de grande biodiversidade, vive um povo alegre, aguerrido, espe-

rançoso, mas muito pobre e extremamente explorado e oprimido.

Campeão de trabalho escravo! Campeão de desmatamento! Campeão de mortes no campo! Ao lado dessas tristes estatísticas paraenses soma-se mais uma. Temos o pior Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – do ensino médio de todo o País: 2,3. Muito distante de Estados como Rondônia, 3,1; ou Acre, 3,3. O Ideb é um índice nacional calculado a partir de dois elementos: a taxa de rendimento escolar, ou seja, a própria aprovação, e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep.

Segundo o IBGE, 12,7% da população com mais de 15 anos é analfabeta, o segundo pior índice do Brasil. Não bastasse isso, as escolas estão em péssimas condições, os trabalhadores em educação não são valorizados e o Governo, alheio a tudo isso, adia inexplicavelmente as medidas que podem colocar a educação no patamar que ela merece e o povo, conscientemente, exige.

Ainda está viva em nossa memória a violenta repressão desencadeada pela Polícia Militar na greve dos trabalhadores em educação, em 2008. Em vez de combater a organização e a luta dos professores e servidores, o Governo deveria executar políticas públicas para evitar a violência que aterroriza nossas escolas. Em nível federal, a situação não é muito diferente. O Governo destina apenas 4,4% do Produto Interno Bruto – PIB – para a educação.

A Unesco, há 40 anos, sugere um patamar mínimo de 6% do PIB. E a comunidade educacional do nosso País tem recomendado 10% por uma década, para que pudéssemos recuperar padrões mínimos de qualidade. Em vez disso, o Governo Federal retirou R\$9 milhões do orçamento do MEC em 2008. Neste ano, essa redução deve chegar a R\$10 milhões. Enquanto isso, o BNDES, por meio de um termo de cooperação, assinado no início de agosto, destina R\$1 bilhão para socorrer as instituições privadas de ensino superior. A situação piora ainda mais se nos lembrarmos de que de cada R\$2,00 arrecadados pelo País R\$1,00 é destinado a pagar a dívida pública interna ou externa.

Não há como compactuar com esse verdadeiro desmonte da educação pública em nosso Estado, em nosso País.

Estamos ao lado dos trabalhadores de educação quando exigem valorização profissional e gestão democrática nas escolas, quando combatem a farsa da municipalização da educação e reclamam a adoção de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração digno que lhes assegurem uma verdadeira progressão ao instituir o cargo único de professor.

Na última semana, Sr. Presidente, estive acompanhando pessoalmente a realização de algumas conferências municipais de educação. Fui ao Município metropolitano de Ananindeua, onde fiz contatos e discuti com educadores e servidores públicos da educação, quando da realização de sua conferência, os problemas que afligem a educação pública na região metropolitana de Belém, em especial em Ananindeua.

Estive na Conferência Regional de Educação no Município de Moju, reunindo 12 Municípios do baixo Tocantins paraense, onde também pudemos constatar e acompanhar as exigências da comunidade educacional para a garantia das condições mínimas adequadas ao exercício dessa importante missão para o desenvolvimento do nosso País. E pudemos receber, naquela oportunidade, a cobrança veemente quanto aos cortes das receitas da União para o Fundeb, por meio da Portaria nº 788, de 2009, do Ministério da Educação, que reduziu a previsão de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo como desdobramento imediato a redução de 9,53% do custo/aluno nacional e a redução de todos os valores recebidos por Estados e Municípios. Essa redução prevista nessa Portaria do Ministério da Educação significa um corte de R\$9 bilhões no Fundeb, um corte de R\$9 bilhões na educação básica, algo que consideramos inaceitável, sobretudo porque o Governo alardeia que a crise econômica está sendo superada e que, portanto, o Estado recupera suas condições de arrecadação, que a atividade produtiva no País retorna à sua normalidade. Então, não há como compreender esse corte abrupto, inexplicável em um setor que precisa de mais recursos, de mais investimento, de mais presença do Estado para garantir a educação das nossas crianças e adolescentes, da nossa juventude. Não há como compreender que o Governo venha propor um corte que, na verdade, vai comprometer de forma decisiva as metas, o planejamento realizado pelas Prefeituras, pelas Secretarias Municipais de Educação no exercício de 2009.

Diante desse problema e da gravidade dessa situação, e atendendo ao pleito de dezenas de Secretários Municipais de Educação, do Sindicato dos Educadores do Estado do Pará, do Sintep, e de várias organizações da sociedade civil ligadas à educação, propus, Sr. Presidente, requerimento à Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, aprovado na data de hoje, para a realização de uma audiência pública para discutir os efeitos da portaria do MEC que prevê a redução de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb.

Convidamos, para a referida audiência, o Sr. Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega; o Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação; o Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Undime, Sr. Carlos Eduardo Sanches; e a Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação, Consed, Sr^a Maria Auxiliadora Seabra Rezende.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É com muita tristeza que registramos esse fato, porque é inadmissível que uma política social básica, necessária, indispensável, prioritária tenha um tratamento dessa natureza, quando isenções fiscais são concedidas a empresas muitas vezes de grande importância econômica para os interesses privados, e a educação pública fique, mais uma vez, relegada a um plano secundário, com cortes de tamanha gravidade, envolvendo algo próximo a R\$10 bilhões só em 2009.

Sendo isso inaceitável, Senador Heráclito Fortes, é que nós esperamos que, no debate na Comissão de Educação, nessa audiência pública, possamos encontrar mecanismos que façam o Governo reverter essa decisão para nós inaceitável.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Nery, V. Ex^a, sem dúvida, nesta Casa é um dos Senadores que tem uma visão mais lógica e mais perfeita do lado social, do lado humano. E V. Ex^a faz aí uma afirmativa fantástica. Comemora-se a recuperação econômica, bate-se palmas para o aumento da produção industrial, mas, na contramão disso tudo, o povo não recebe o benefício. Se formos examinar toda essa recuperação anunciada, cantada em prosa e verso, veremos que ela não teve nenhum efeito direito para benefício social do povo brasileiro, que deveria ser a meta principal de um Governo que tem as suas origens no trabalhador. V. Ex^a cita o caso da educação, em que há uma crise nacional, mas V. Ex^a cita também outra coisa: a falência dos Municípios brasileiros, principalmente em Estados pobres, que nós representamos, nos quais os Municípios vivem basicamente dos repasses federais. Com o Governo a isentar impostos para estimular a economia, para estimular os bancos, para estimular as multinacionais, ele retira uma fatia preciosa e fundamental dos Municípios brasileiros. Estamos aí para votar uma segunda parte de uma liberação, por medida provisória, de recursos para repor perdas dos Municípios brasileiros. Votamos R\$1 bilhão, o Governo garfou R\$300 milhões. Só entregou R\$700 milhões, e ficou com R\$300 milhões. Precisa esclarecer o que fez dos R\$300 milhões. Agora, nós vamos votar

R\$1 bilhão, mas já sabemos, de antemão, que as perdas até outubro já vão a quase R\$ 2,7 bilhões. É sempre o Município correndo atrás do prejuízo. Portanto, parabênizo o povo do Pará por ter V. Ex^a aqui. E parabênizo V. Ex^a também por ter a sensibilidade de trazer esse tema que acho deve ser trazido mais vezes. Comemora-se o aumento das arrecadações do faturamento das multinacionais, dos grandes lucros dos banqueiros, mas que ninguém venha aqui louvar o aumento de metas deste Governo na área social. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço, Senador Heráclito Fortes, a contundência e a coerência com que V. Ex^a analisa essa questão. Creio que temos aqui a tarefa, inadiável, de uma cobrança muito incisiva para a reposição integral desses recursos para a educação básica, depois desse corte anunciado pelo Ministério da Educação. Creio que deveríamos fazer uma cobrança muito decisiva, muito forte, direta, durante a audiência pública com as autoridades do Ministério da Educação, da Fazenda e dos Secretários Municipais e Estaduais de Educação, para que possamos repor esses recursos, porque deveríamos estar discutindo, em cada momento, o incremento de recursos para a educação. Mas ter que discutir aqui a cobrança sobre o corte de recursos parece-me algo que nós não podemos aceitar, principalmente quando o Governo diz comemorar a retomada das atividades econômicas em um patamar anterior ao da anunciada crise econômica, iniciada em setembro do ano passado.

Portanto, Senador Heráclito Fortes, devemos formar aqui uma enorme corrente de pressão de todos os Parlamentares, de todos os partidos, para a imediata reposição e garantia desses recursos para a educação básica em nosso País.

Eu queria parabenizar a comunidade educacional paraense, que, neste momento, vem realizando diversas conferências municipais e regionais de educação, rumo à conferência estadual e, depois, à conferência nacional, conclamando todos e todas a cerrar fileiras na luta por uma educação pública, democrática e de qualidade.

Esperamos que, desse debate e da cobrança de uma atitude mais coerente do Governo, resulte a garantia dos recursos integralmente previstos para o exercício de 2009, sob pena de comprometermos as metas e planejamentos realizados em cada Município e em cada Estado.

Tenho notícias de que os prefeitos no Estado do Pará organizam uma manifestação para cobrar a reposição e a garantia dos recursos previstos inicialmente para a educação; eles não aceitam, de forma alguma, esse corte abrupto de mais de R\$9 bilhões dos recursos do Fundeb para 2009. Por isso, recebi convite da Confederação Nacional dos Municípios para participar da audiência pública na Comissão de Educação, aqui no Senado, a fim de que

possamos fazer, de forma muito clara, transparente e adequada, o debate necessário para fortalecer a educação pública, os educadores, os seus movimentos, o sindicato e, sobretudo, a sociedade brasileira, que considera a educação prioridade para o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (S/Partido – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, venho aqui trazer a emoção de tristeza do povo do Piauí. Ontem, pela madrugada, morreu, com certeza, talvez, o seu filho mais ilustre: Alberto Silva. Já ontem aqui, o Senador Heráclito Fortes o trouxe para ser velado como Senador da República, aqui no Salão Negro – ele que, por dois mandatos, foi Senador –, depois de receber as exéquias na Câmara dos Deputados, onde era Deputado Federal.

Senador Jefferson Praia, para falar nisso e transmitir o momento de tristeza que vive o Piauí, teria que abrir o Livro de Deus: a Bíblia.

A Bíblia diz que “aqueles abençoados por Deus, aqueles amados por Deus, aqueles que são os bem-aventurados, Deus dá a eles uma longa vida e em pleno exercício de suas atividades durante todos os dias de sua existência”. Alberto Silva faria 91 anos, Senador Antonio Carlos Valadares, no próximo dia 10 de novembro. Ele é nascido na minha cidade, Parnaíba.

Família tradicional, cujo pai era um juiz de Direito e mãe uma religiosa que, hoje, chamamos de Santa Vangí. Alberto Silva deixou o Piauí e foi estudar Engenharia. Senador Inácio Arruda, hoje é fácil, as faculdades estão aí, mas naquele tempo o jovem parnaibano se arrancou e foi se meter lá nas Minas Gerais, em Itajubá, fez o seu curso, em uma das mais renomadas. Basta dizer que Aureliano Chaves, aquele que foi Vice, o Governador de Minas, o Governador aqui do Distrito Federal, Senador Inácio Arruda, lá estava. Ele fez concurso para engenheiro da ferrovia e exercia o cargo.

Foi chamado a sua terra natal, Parnaíba. Eu era menino e vi, em 1948, ele enfrentar uma campanha.

Naquele tempo, ele representava a UDN contra o PTB. Senador Inácio Arruda, é muito oportuno você ver isso. Por laços familiares, eu estava na campanha de Alberto Silva. O irmão dele mais velho, médico, maior líder municipalista, Dr. João Silva Filho, casou-se com uma irmã de minha mãe. Então, o irmão do Alberto Silva... Mas eu sei que, de repente... Senador Inácio Arruda, é muito importante você ver. A UDN tinha os ricos e os poderosos. Parnaíba era mais rica que a capital. O ICMS era mais de 80%. Todo poder econômico estava

desesperado, porque apareceu um líder. Olha, ele era bonito, parecia com o Clark Gable. Diziam que o homem era comunista. Diziam isso porque ele tinha ideias avançadas, sociais. Era Darcy Araújo, que seria o nosso Carlos Prestes de lá. Senador Inácio Arruda, eu morava no centro da cidade, onde hoje é o Bradesco, e me impressionava com aquele homem bonito, que parecia o Clark Gable, de terno branco. Quando ele passava, por volta de meio-dia, na hora do almoço, estivadores, carroceiros e pobres iam atrás do homem. Um dia, Senador Inácio Arruda, eu não me controlei e acompanhei aquele que era o candidato contra Alberto Silva. E andei assim umas quatro quadras. Ele entra para a esquerda, por trás da Caixa e aí eu vejo ele abraçar uma mulher linda, a esposa dele. Eu menino, minha família... E a UDN, todos ricos, todos poderosos, foram buscar Alberto Silva. Apavorados, diziam que aquele homem era um comunista. Para o Arruda sentir como era naquele tempo.

Terminou a eleição em Parnaíba, Alberto Silva perdeu para o Clark Gable comunista por 71 votos. Mas Cocal, uma cidade que se limita com Viçosa, era Parnaíba naquela época. E Alberto Silva, engenheiro da estrada de ferro –o transporte de Cocal-Parnaíba era o trem –, quando vieram os outros de Cocal, Alberto Silva ganhou as eleições por 90 votos.

E eu já naquele tempo... Naquele tempo era bom, Antonio Carlos Valadares, a gente ia buscar o eleitor. A cidade era de areia. Meu irmão mais velho, Antonio José, guiava o jipe, a caminhonete Land Rover, e eu adentrava a casa, meninote. Naquele tempo se votava de paletó, uma elegância, assim branco. E eu ia no bolso, ver a chapinha, se era Alberto Silva ou... E levava lá para a casa do meu pai, onde era o que se chamava curral eleitoral. Tinha comida, tinha cerveja. Você fazer um eleitor votar antes de almoçar ainda!?

Mas era um tempo bom. E eu ia no bolso nos eleitores para ver a chapinha. Então, desde aí havia... Mas ele foi um extraordinário Prefeito por dois anos. Negócio de telefonia, eletricidade, povo da cidade, inovador. Ele era danado.

Não conseguiu fazer o seu sucessor, porque o PTB era forte. O comunista lá, o Clark Gable, colocou até depois um tio meu, médico, João Orlando de Moraes Correia, em 1950. Em 1954, Getúlio passou lá. Há uma placa com a inscrição: “Aqui hospedou-se Getúlio Vargas”. Eu vi o Getúlio na casa do meu tio.

E esse Clark Gable foi ser Deputado Estadual. Depois, o destino fez com que Alberto Silva voltasse à Prefeitura. Foi Deputado Estadual. Ele sempre dizia aqui – ele não me chamava de Mão Santa, mas de Dr. Francisco, porque os mais velhos tinham esse hábito –: “Dr. Francisco, eu sou um engenheiro político”. Engenheiro político ele se definia. E ele era um

homem de planos, de obras. O Livro de Deus diz: “Fé sem obras – Tiago disse – já nasce morta”. A fé dele era com obras. Onde ele pegava...

Então, a elite de Teresina... Alberto, Deputado Estadual, negociou com ele para lhe dar a estrada de ferro central do Piauí, está vendo, Arruda? E a sua vocação primária era a engenharia. Pegou logo, largou o mandato de Deputado Estadual e a elite botou um suplente. Essas coisas já havia na política.

Arruda, o homem dinamizou tudo. E quero dar um testemunho de menino. Naquele tempo, o trem, Antonio Carlos Valadares – V. Ex^a é da minha idade –, era uma tal de maria-fumaça.

Jefferson, botava lenha, saía fumaça. Ele trouxe uma máquina a óleo do Ceará, de Fortaleza, mas o importante era que só o Alberto sabia fazer.

Eu era menino e fomos esperar essa máquina. Arruda, era até um ato de competência, mas normal, de uma administração. Mas, rapaz, quando a gente chegou, lá vinha a máquina a óleo do Ceará. Rapaz, quem estava na frente, feito maquinista, era o Alberto de macacão. E vinha ele. Então, toda a minha geração, ninguém tira da cabeça que ele chegou guiando a locomotiva lá do teu Ceará, Arruda.

Aí ele saltou – o Alberto Silva era essa figura – e era gente para ver a máquina. Daí daquele jeito dele aí apareceu o maquinista. “Olha, leve esse povo para a praia de Atalaia para tomar um banho de mar”. Esse era o Alberto Silva. Você já imaginou naquela época? Olha, Arruda, hoje, a minha geração, os que não tiveram o entendimento das coisas, acha e entende que ele veio guiando lá do Ceará a máquina. Esse era o homem que liderava, que empolgava e que sabia.

Depois, a política. Eu vi, eu vi. Eu vou escrever um livro sobre o Alberto Silva. Sabe como é a política. O Caldas Rodrigues venceu e o homem, de repente, não pôde exercitar a sua profissão. Eu vi ele se despedindo e foi uma revolução na estrada de ferro. Modernizou. Até time de futebol ferroviário. Ele era danado e eu nunca me esqueço ele discursando que ia como Pedro II.

Pedro II, quando foi para o seu exílio, quando tomaram..., ele levou, Jefferson Praia, um travesseiro com areia do Brasil.

Então, ele ia levar, e foi para o Ceará. No Ceará, o Governador Virgílio Távora, que casou com uma filha de Luís de Moraes Correia, a Luzia, que é nossa parente – e Luís Correia é irmão de meu avô, Josias Benedito de Moraes Correia. Então, ele foi para o Ceará, Arruda. Sabe por quê? Fugindo da Polícia do Piauí. Os Moraes Correia, políticos, e os Silva se juntaram, para ter esse elemento familiar. E ele foi, na ditadura, porque não queria negócio de briga, guerras, com Moraes Correia. Olha o destino! Foi para o Ceará, juntou-se com Clóvis Bevilác-

qua, professor de Direito, grande jurista. Teve duas filhas. É a mulher que faz o homem. Sou só fruto de Adalgisa. É a mulher que faz o homem. Elas fizeram, lá do meu Piauí, da Parnaíba, dois Governadores no Ceará: Virgílio Távora e Flávio Marcílio, nascidos no Piauí. Para você ver o que é o micróbio político. O homem fugiu da política no Piauí, familiar, e foi lá e... V. Ex^a é testemunha.

Então, o Alberto Silva foi para o Ceará no seu exílio. A sua competência fez com que ele fosse professor de engenharia, que ele fosse da Cenorte e levou, amando o Piauí, a luz de Chaval para Parnaíba. Vi Andreazza dizer que na época era a maior rede elétrica.

Esse é Alberto Silva.

A revolução dos seus atos mais felizes o indicou Governador do Estado do Piauí. Avançado, foi um período próspero. O melhor Ministro que já deu este País era também parnaibano: João Paulo dos Reis Velloso.

Então, Alberto dinamizou.

Depois ele volta nos braços do povo. Eu fui candidato a Deputado Federal, do palanque dele tirei, tirei... Fui primeiro suplente, numa campanha memorável. E Alberto volta ao Governo. No segundo não foi tão feliz. Fecharam o banco e deixou o funcionalismo atrasado. O seu adversário não pagou o atrasado. E depois ele me buscou como ex-Prefeito de Parnaíba, e ganhamos as eleições pelo PMDB. Ele era o Presidente e eu o Vice-Presidente do PMDB de lá.

Eu queria resumir o que Alberto significa para o Piauí. Exerceu posições federais, diretor do Pólo Nordeste, que não tem mais; da grande empresa que era quase um ministério, EBTU – Empresa Brasileira de Transporte Urbano; responsável pela construção das rodovias, estradas, acessos, metrô. E por duas vezes foi Senador da República, e duas vezes Deputado Federal.

Mas resumindo o que ele significa para nós... Acabamos de chegar, Heráclito Fortes prestou as homenagens a ele, à família. Ele foi velado aqui no Salão Negro, o Senado rendendo a ele as homenagens. S. Excelência o Presidente Luiz Inácio o reconheceu e o nomeou como Conselheiro da República. E Heráclito, com o esforço do Senado, com a sua competência, conseguiu um avião da Força Aérea, levou a família de Alberto Silva e o corpo. Ele foi homenageado a noite toda em velório, na Assembleia Legislativa, onde eu passei quase toda a noite, e, pela manhã, foi para a nossa terra natal, onde foi velado na Igreja de Santo Antônio e sepultado em Parnaíba.

Eu diria o seguinte: o que significa... E está aqui, quis Deus, um grande líder do povo. Quem, quem foi um líder lá? Quem, quem foi candidato a prefeito e quase ganha? Está ali um líder popular, e ele simboliza... Então, eu diria ao Inácio Arruda, para simbolizar Alberto Silva na História. Está aqui a Bandeira do Brasil. Ô Jefferson Praia, olhai as cores. A bandeira do Piauí tem as mesmas cores. Se-

nador Osvaldo, a bandeira do Piauí é mais bonita, a do Brasil tem um monte de estrelas, representa os Estados; a do Piauí só tem uma estrela. Atentai bem! Quando a olharmos, significa a Estrela Antares. Pois bem, ele fez um barco, o Antares, para desenvolver o turismo. Então, doravante, quando olharmos, piauienses, a bandeira do Piauí, aquela estrela é Alberto Silva.

Que nos iluminou!

De tantos ensinamentos, eu diria que o mais forte que deixou para todos nós, seu grande legado, foi seu amor pelo Piauí. Ninguém nunca amou o Piauí como ele. Sinto-me feliz porque vou meditar sobre sua vida e fazer um livro.

Particpei dos dois momentos mais felizes da vida de Alberto Silva. Um deles foi a comemoração dos seus 60 anos de casado. Ele morreu com 66 anos de casado. Fomos convidados, eu e Adalgisa. Senador, foi uma festa linda! Muitos filhos, porque a árvore boa dá frutos; muitos netos. Eu e Adalgisa fomos convidados. Religioso ele! A esposa, uma santa, uma mãe de família. Nunca ouvi falar mal de Dona Florisa. Um amor de 60 anos! Foi um ato religioso e depois na casa deles. Os dois com 60 anos de casados. Olhai e beleza do amor! Tocavam piano. Ele tocava para ela; ela para ele. Os dois tocavam piano. Namoravam tocando piano. E eu lá. A outra, Arruda, foi quando ele, Senador... Ele dizia que era um engenheiro político. Fazia questão de dizer: "Sou um engenheiro político." Sempre digo aqui: para onde se vai leva-se a profissão. Ele foi convidado pela Faculdade de Itajubá, por essa faculdade de engenharia histórica, tradicional e, na época, a mais importante. Hoje é fácil formar-se em engenharia, mas, naquela época, sair lá da Ilha Santa Isabel para estudar!... Quer dizer, mostrou coragem.

E ele foi convidado para os 100 anos da faculdade e me convidou para ir com ele. Eu fui, eu o acompanhei. Ele era Senador aqui. E com a Dona Florisa, eu, a Adalgisa e sua querida filha Suzana. Chegamos em São Paulo, dois carros da faculdade, e fomos. Aí aquela emoção de ele rever amigos, 100 anos, professores, prédios, casas, restaurantes. Eu vivi com eles essas emoções.

Quando citaram os mais laureados, Arruda, rapaz, era gente muito importante. Era dono da Philips, era não sei o quê, multinacional. Alberto Silva era o mais rico deles porque tinha um currículo da mais bela política. E eu vi a emoção. Tanta felicidade que, no dia seguinte, ele pedia: Dr. Francisco, vamos rezar, agradecer a fé. Aí eu fui com ele, a Adalgisa para a Basílica de Nossa Senhora Aparecida. Um encantamento.

Então, no meio disso, a minha voz aqui, somada à dos Senadores do Piauí, Heráclito Fortes, que conseguiu o avião com a Força Aérea, fomos, acabamos de chegar, estamos juntos, o outro Senador.

Então, que saia daqui, pelo sistema de som, as ondas sonoras da televisão, da rádio AM, FM, que a minha voz chegue aos céus, até Deus.

Ó Deus, receba Alberto Silva, o melhor filho do Piauí, exemplo de trabalho, exemplo de amor à sua família, seu Estado e sua gente! Ó Deus, o Piauí todo nos acompanha nesta prece. Receba o nosso mais importante... É o trabalho. Ele viveu como o Apóstolo Thiago. Thiago disse: "A fé sem obras já nasce morta". A fé de Alberto Silva foi com obras. Ó Deus, receba o melhor filho da história do Piauí!

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi o discurso emocionado do Senador Mão Santa em homenagem a um dos maiores brasileiros nascido no Piauí, nas terras da Parnaíba.

Entre outras andanças pelo Brasil, Alberto Silva não só formou-se em engenheiro, mas militou ativamente na política brasileira, sempre com opiniões sinceras e, às vezes, saídas não ortodoxas, seja para a economia, a política ou para resolver problemas concretos da vida do povo. Imagino nossos técnicos da Embrapa convocados por Alberto Silva para plantar milho no areal de beira de praia na Parnaíba e depois de ele mostrar que aquela produção era muitas vezes melhor do que em terras consideradas apropriadas para a produção de milho. Alberto Silva sempre esteve preocupado com a agricultura, com a pecuária e com a infraestrutura de transporte, com a logística, preocupado com o ensino básico, fundamental, com todas as atividades de hoje, com a energia – ele, juntamente com o Governador Virgílio Távora.

Meu caro Senador Jefferson Praia, eu estava grudado na Igreja de Otávio Bonfim, uma igreja muito conhecida em Fortaleza, no Ceará, quando o Marechal Castelo Branco foi inaugurar a chegada da primeira transposição das águas do rio São Francisco para o Ceará. Era a chegada da energia elétrica de Paulo Afonso – da cachoeira de Paulo Afonso – onde havia uma represa que passara a produzir energia elétrica, que era transportada lá para o Ceará. Foi a primeira grande transposição das águas do São Francisco para o meu Estado, também o Estado que recebeu e acolheu Alberto Silva. Como disse, ele, ao lado de Virgílio Távora, tratou de realizar ali muitas obras, entre elas, a de levar a energia de Paulo Afonso até o nosso Estado, onde chegou com o apoio do Presidente João Goulart.

E eles, fazendo política de forma corajosa, à frente do Marechal Castelo Branco, não tiveram o receio

de agradecer a João Goulart pelo feito da chegada da energia à cidade de Fortaleza.

Além disso, imagine aquela pessoa simples do povo. Digo isso porque nosso Partido passou a ter relações com Alberto Silva, com a sua família, com os filhos e filhas, especialmente com Paulo Silva, que foi dirigente estudantil, participou das lutas estudantis contra a ditadura militar, da União Nacional dos Estudantes. E não poderíamos deixar de dar um forte abraço de pesar no Paulo Silva e transmitir os nossos sentimentos a toda a família, porque sabemos que seu pai foi uma figura que ajudou o Piauí e o Brasil, contribuiu com o Brasil, contribuiu como Deputado Federal e especialmente como Senador da República.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ele chegou ao detalhe, Osvaldo Sobrinho, nas campanhas eleitorais do Estado do Ceará, em Fortaleza, de dizer para mim: “Tenho um projeto para Fortaleza, para ajudar na área de construção de moradias, com materiais novos”. Então, aquele senhor de 85, quase 90 anos, preocupado com materiais novos, com a química fina, com a energia refinada, nova. Ele, que transportou as águas para transformar em energia, preocupado com as novas energias, as energias do futuro. Era uma pessoa sempre ligada.

Em uma das últimas campanhas, em Fortaleza, ele chegou para mim e disse: “Inácio, você deveria conversar com o Governador, porque já propus a você, que fizéssemos uma hidrovía no rio Cocó, que corta a cidade de Fortaleza, na região leste, e isso pode ser feito pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. Ou seja, podemos transformar aquele leito de rio – que também recebe as águas do mar, num lagamar, e corta vários bairros muito populosos –, transportando a população. Vamos fazer! Eu ajudo a fazer. Fale com o Governador Cid Gomes, que eu ajudo a fazer”. Isso já com seus noventa e poucos anos de idade, mas sempre preocupado com o detalhe de como melhorar a qualidade de vida do povo. Ele dizia: “É para isto que nós temos de estar aqui: para ajudar o povo a melhorar de vida”.

Por isso, Sr. Presidente, vim à tribuna para tratar de múltiplas questões, mas não poderia, jamais, de deixar de dar meus votos de pesar à família de Alberto Silva, a seus filhos, a sua esposa, a seus netos, a toda sua família, porque ele é um dos brasileiros merecedores do abraço carinhoso de nosso povo, por sua trajetória como homem, como profissional e como político de nosso País.

Meu caro Osvaldo Sobrinho.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Desde ontem, estou ouvindo aqui pronunciamentos de pesar pelo falecimento de Alberto Silva. Eu tive a oportunida-

de de conhecê-lo ainda quando eu era Constituinte, aqui no Congresso Nacional, e seu filho, Paulo, que estimo muito e por quem sempre tive verdadeira amizade – foi meu colega. Mas acredito que feliz é o homem público que, mesmo pós-vida, consegue receber os elogios que recebe aqui Alberto Silva. Todos aqui vêm falar não simplesmente de sua história, mas do sentimento que está dentro do coração de cada um e daquilo que ele foi para o Brasil e para seu Estado. É muito bom ouvir isso porque é sinal de que temos muita gente boa no Brasil, gente que dedicou sua vida, como ele, que, com mais de 90 anos, ainda trabalhava. Lembro-me de que, quando eu estava no Dnit, há pouco tempo, ele enviou um expediente querendo saber do inventário da Rede Ferroviária, porque ele estava preocupado com aquilo. Eu vim ao gabinete dele para conversar e víamos aquela vontade, ele parecia um garoto quando se tratava de atender a sua terra e a sua gente. Portanto, feliz da terra que tem um homem, um filho como esse, que, desde o nascer até o morrer, dedica a sua vida, a sua energia, a sua inteligência, a sua competência para as questões maiores do seu povo. Um homem que foi Governador algumas vezes, um Senador da República, um homem público completo, um homem público que, verdadeiramente, dá orgulho aos seus descendentes, que dá orgulho àqueles que lhe prestaram amizade, àqueles que conviveram com ele. Portanto, quero compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a, porque tenho certeza de que um homem como esse saudades deixará, e muitas, para o seu povo. O exemplo dele terá de ser seguido por todos nós e pelas futuras gerações, porque são exemplos belíssimos que, verdadeiramente, marcam a história de um povo, a história de um país. Quero, por meio de seu pronunciamento, neste aparte que faço, desejar à família que volte à normalidade. Quero dizer que o Brasil sente e eu também sinto a morte dele, mesmo tendo pouco afinidade, ao longo da vida pública, com ele, pois sou de um Estado diferente. Mas pelo seu filho, que conheci, pois foi meu colega na Câmara Federal, o Paulo, tenho certeza de que ele semeou sempre flores, rosas, bem-estar e conquistou o coração de todos que estavam ao seu lado. Portanto, ficam aqui também os nossos pêsames, os nossos sentimentos pelo passamento desse homem público de tantas qualidades aqui já citadas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço o aparte ilustrado de V. Ex^a. Se formos cuidar bem, ele está presente também no Mato Grosso, com as suas idéias, com o que ele pensava para o Brasil, com o cuidado... Senador Suplicy, no começo do Governo de Lula, foram inúmeras as reuniões no gabinete de Alberto Silva, ele chamando a um e a outro Deputado, Senador, preocupado, porque um começo de governo é sempre mais difícil, e ele, preocupado, reunia, pedia opinião de

uns, dava opinião, dizia assim: “Vamos levar tal questão para o Presidente”, “vamos resolver assim”.

Então, viveu sempre muito intensamente a política do nosso País. É por isso que ele cativou muitos colegas nossos que podiam ter opiniões que pudessem divergir de sua escolha partidária em um momento ou outro, mas sempre lhe davam muita atenção, porque ele tinha opiniões muito precisas sobre a vida do povo brasileiro, sobre o que fazer para o País se desenvolver, e como ele era desejoso desse projeto de progresso, de desenvolvimento, que ele esperava, que ele já tinha visto o Brasil viver e que ele esperava o Brasil retomar.

Acho que ele nos deixa neste momento, num momento em que o Brasil, felizmente, retoma o seu crescimento, retoma o seu desenvolvimento, com políticas públicas, sobre muitas das quais ele teve oportunidade de conversar com o Presidente da República, conversar com Lula, e não é à toa que Lula o escolheu como um dos conselheiros, das pessoas que ele ouvia, pela experiência de caminhar por todo o território brasileiro e de ter sido não só Prefeito, Governador, Senador da República, Deputado Federal, sempre contribuindo para o progresso, para o desenvolvimento do Brasil.

Meu caro Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Inácio Arruda, eu também gostaria, ao lado de todos os Senadores que ontem e hoje se pronunciaram em memória do querido Senador Alberto Silva, de expressar aqui a toda a sua família e ao povo do Piauí os meus sentimentos de pesar, de solidariedade e, sobretudo, de admiração, pois o Senador Alberto Silva, nosso colega aqui no Senado, ainda que para além do seus 70 anos, pois estava com 80 anos, ele sempre deu uma contribuição formidável. Era um engenheiro especializado nos assuntos do Piauí, nos assuntos relativos à seca, tinha o conhecimento dos rios do Piauí e de todo o Nordeste de uma maneira extraordinária e dava aulas formidáveis para todos nós Senadores, com um sentido de espírito público simplesmente fantástico. Então, meus parabéns ao povo do Piauí por ter tido aqui um representante que tão bem soube representar o seu povo. Minha solidariedade e, com os demais Senadores, também o meu preito de homenagem ao Senador Alberto Silva.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu que agradeço, Senador Suplicy.

E Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com muito prazer, meu caro Senador Valadares, já fazendo uma sugestão a V. Ex^a, que conviveu aqui com Alberto Silva, diretamente como Senador da República.

Eu não tive essa oportunidade, mas convivi com ele como Deputado Federal. Eu gostaria de propor que V. Ex^a fosse autor de um requerimento, junto com os colegas que aqui estão, para que possamos prestar, no Senado da República, se possível em uma sessão conjunta, uma homenagem a este Senador, Deputado, Governador e Prefeito de sua cidade, homem público respeitável no nosso País.

É a sugestão que eu já faço para V. Ex^a ao conceder-lhe um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu certamente faria esse requerimento com o espírito da solidariedade, da amizade e da admiração. No entanto, sabe V. Ex^a que ele foi um homem público que serviu praticamente a dois Estados: o Estado do Piauí, onde ele nasceu e foi Governador, e o Estado do Ceará, onde foi Secretário de Estado, exercendo um grande papel nas mudanças da infraestrutura que foram ali concretizadas. Então, sugiro que a autoria seja de V. Ex^a e dos Senadores do Piauí. Eu, sem dúvida alguma, estarei entre os signatários, porque eu admirava muito a figura do Senador Alberto Silva, principalmente porque ele era um homem criativo...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Criativo. A toda hora.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Ele era um homem que tinha idéias para resolver problemas difíceis. Quando se falava na transposição do rio São Francisco e eu fazia algumas interferências aqui, da tribuna, achando que a prioridade deveria ser a revitalização do rio e, quem sabe, o aumento da utilização dos açudes já construídos no Nordeste para o fornecimento de água potável às populações, ele dizia: “Mas, Valadares, eu tenho uma solução para isso. Não é fazer a transposição pelo eixo que estão projetando”. Aí ele tinha a ideia de que a primeira transposição poderia ser margeando o litoral de Sergipe, Alagoas, indo até Pernambuco e a Paraíba, onde Campina Grande sofre uma grande falta de água, anualmente, notadamente durante o período da estiagem. Portanto, ele tinha solução para tudo. As suas ideias, na primeira hora, poderiam ser mirabolantes, mas a verdade – apesar do telefone alto do Senador Suplicy, que vai tirando o nosso raciocínio, eu vou continuar dizendo a V. Ex^a, já estou encerrando – é que...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu considero o telefonema como uma aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – É quase um aparte. É merecedor de todas as homenagens o Senador Alberto Silva. V. Ex^a e o Senador Mão Santa estão fazendo a maior justiça ao ocuparem a tribuna, ao lado de tantos outros Senadores que também os apartearam, reconhecendo as qualidades de um homem público, um homem devotado ao seu

Estado, devotado também a outros Estados como o Ceará e que, no exercício do mandato, jamais deslustrou, jamais decepcionou as tradições mais lídimas, mais legítimas dos Estados que ele representou, o Estado do Piauí e o Estado do Ceará. Meus parabéns a V. Ex^a por esse discurso magistral que está proferindo, neste instante, na tribuna do Senado Federal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a. Vamos, em conjunto com o Senador Mão Santa, fazer o requerimento, encabeçado pelos piauienses, naturalmente, depois colocaremos os cearenses e, em seguida, os nossos colegas Senadores, para que possamos fazer essa justa homenagem à família, ao povo do Piauí e, como disse V. Ex^a, ao povo cearense, que agradecem os feitos de um homem sempre inquieto, que nunca deixou as coisas ficarem naquela tranquilidade aparente. Ele queria, com entusiasmo, ver o crescimento, ver o desenvolvimento, ver alternativas, saídas, soluções para os problemas que se apresentavam no nosso cotidiano.

Sr. Presidente, da mesma forma que trazemos essa homenagem ao nosso Senador Alberto Silva, queremos também fazer um registro.

Na próxima terça-feira – fiz um requerimento, inclusive, para que aprovássemos uma comissão para estar presente –, vamos realizar, junto com o Governo brasileiro... O Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Vannuchi, vai sair de Brasília, no dia 6, ao meio-dia, com os restos mortais de um cearense jovem, lutador, estudante de Química da Universidade Federal do Ceará, membro da seleção cearense de basquete, um homem relacionado com todas as forças políticas da época e, ao mesmo tempo, um professor que dava aulas aos estudantes da periferia de Fortaleza para que pudessem ingressar na Universidade Federal. Bergson Gurjão Farias foi morto em 1972, num confronto de jovens estudantes que estavam situados no sul do Pará vivendo na clandestinidade, buscando fazer política com o povo do interior do Pará. Ali eles enfrentaram os ditadores brasileiros, os golpistas brasileiros, e ele faleceu nesse ano de 1972.

Os restos mortais foram identificados – é o segundo guerrilheiro que é identificado; a primeira foi Lúcia Petit, agora Bergson Gurjão Farias –, foram feitos os testes de DNA e, finalmente, depois desse longo período, a família pode receber os restos mortais do seu filho. A sua mãe, com 94 anos de idade, vai receber o corpo juntamente com as suas duas irmãs e o seu irmão. Vai ser feita uma solenidade, um velório solene na reitoria da Universidade Federal do Ceará e, em seguida, o corpo será sepultado no cemitério Parque da Paz, na cidade de Fortaleza.

Eu considero muito significativo que o Estado brasileiro reconheça os fatos que ocorreram e que levaram não apenas os guerrilheiros do Araguaia, mas muitos brasileiros a perderem a vida, muitos a serem obrigados a deixar o País e muitos a viverem em condições de clandestinidade em seu próprio território, no seu próprio País.

É um momento, digamos assim, muito importante para a família, para os militantes da época e para os de hoje, para compreender que Bergson doou a sua vida pra que nós, Jefferson, eu, Valadares, Suplicy e todos aqui pudessem viver num Brasil democrático, de liberdades, onde, mesmo com dificuldades pelos monopólios existentes nos meios de comunicação, podemos dar a nossa opinião.

Então, eu queria fazer esse registro porque considero de muito significado que também o Senado esteja presente, mas presente não apenas por sermos Senadores do Ceará – eu e o Flávio Torres, que vivenciamos esses fatos –, não apenas por sermos dali e termos relações estreitas com a família, com os amigos e com os militantes do PCdoB, mas, sobretudo, porque é preciso haver ali uma comissão oficial do Senado brasileiro. E minha expectativa é de que o requerimento apresentado à Mesa seja aprovado pelos colegas Senadores, para termos ali, em Fortaleza, na próxima terça-feira, uma bonita solenidade de despedida de Bergson Gurjão Farias.

Antecedendo a sua chegada, vamos ter a reunião da Comissão Nacional de Anistia, que se reunirá no Ceará para julgar o processo de mais de 70 cearenses, alguns que foram condenados à revelia, outros que já morreram e alguns que faleceram enfrentando a ditadura, os golpistas da época. Então, são momentos muito importantes que o povo cearense vai viver na próxima segunda-feira, dia 5, e na terça-feira, dia 6.

Minha expectativa, então, Sr. Presidente, é de que possamos ter uma representação oficial do Senado para representar o Senado e, evidentemente, o Congresso Nacional nesses funerais de Bergson Gurjão Farias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A solicitação de V. Ex^a será acatada, conforme o Regimento.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, eu gostaria de, primeiro, aqui reiterar o meu posicionamento, que inclusive é consoante ao do Líder Aloizio Mercadante, no sentido de que não deveremos permitir que servidores de carreira do Senado, concursados, possam se deslocar ou

trabalhar nas respectivas regiões por nós representadas. Avaliamos que, do ponto de vista da melhor disciplina da administração do Senado, será melhor que aqueles que sejam concursados, de carreira, estejam trabalhando no ambiente do Senado Federal.

Já se permite hoje, sim, que tenhamos, os Senadores, os nossos escritórios na nossa base. Eu, por exemplo, em São Paulo, utilizo o escritório que fica junto à minha residência, onde estão lotados os quatro servidores, que são comissionados, não concursados do Senado. Mas avalio que aqueles que são concursados e têm toda uma carreira aqui, no Senado, deveriam estar prestando serviços aqui, no âmbito do Senado. Acho que, do ponto de vista da própria carreira, de tudo aquilo que constitui o trabalho legislativo, é importante.

Portanto, assim como diversos outros Senadores ponderaram para a Mesa Diretora que será melhor revogar essa decisão, eu assim pelo menos expressei, com todo o respeito pela opinião daqueles que têm uma opinião diversa. Mas acho importante que a Mesa Diretora procure sempre ouvir a todos os Senadores antes de tomar uma decisão dessa ordem.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, que é meu companheiro de bancada, amigo especial e Líder do Partido Socialista Brasileiro, um dos membros que talvez tenha outra opinião, quero ouvi-lo, por favor, com muito carinho e respeito.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, o que tomei conhecimento foi que a Mesa aprovou uma resolução não para funcionários efetivos, mas para assessores, cargos em comissão.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Isso sim, essa havia sido a decisão tomada anteriormente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Essa decisão última de que eu tomei conhecimento foi no sentido de, o Senador querendo, o Senador integrante da Mesa ou da Liderança poderia colocar, no seu gabinete no seu Estado, dos onze funcionários, apenas três. Não consta que a Mesa tenha aprovado nenhuma autorização para localizar funcionários efetivos do Senado nos gabinetes dos Senadores, das Lideranças ou da própria Mesa nos Estados de origem. Não foi decidido assim.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Foi decidido assim. É justamente com respeito a essa parte...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Servidores efetivos?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Servidores efetivos e concursados. Com respeito a essa parte é que a recomendação que faço...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Por exemplo, fui autor, ao lado de outros Senadores, de um requerimento pedindo à Mesa que decidisse se poderíamos colocar servidores comissionados. Ao menos foi este o nosso objetivo: alguns servidores comissionados. Tomei conhecimento é de que eram comissionados, apenas comissionados, nada de efetivos. Inclusive, por exemplo, não tenho funcionário efetivo no meu gabinete lá, no meu Estado; tenho funcionários comissionados.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Portanto, a diretriz que V. Ex^a formula e recomenda é a mesma que a minha.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Exato. Eu sou favorável a que comissionados possam, alguns, não todos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Então, eu até peço ao meu gabinete – acredito que estejam ouvindo – para trazer...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Então, eu entendi mal a decisão da Mesa, porque o que eu entendi é que seriam cargos em comissão.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Então, por favor, peço aqui ao meu gabinete para, de pronto, trazer ao Senador Antonio Carlos Valadares...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – É. Seria bom.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – ...a decisão tomada, para esclarecer esse ponto. Por favor, de pronto, tragam aqui.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Então, V. Ex^a é favorável a que alguns funcionários possam ser colocados, sendo comissionados, nos gabinetes de origem do Senador?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Os não concursados, portanto, não efetivos...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Comissionados.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Os não efetivos, não concursados, sobre esses eu não tenho objeção.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Não tem objeção. Então, estamos na mesma direção, no mesmo caminho. Eu estava acreditando que a Mesa tinha tomado a decisão, permitindo apenas para comissionados, mas V. Ex^a está dizendo que a decisão envolve efetivos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Efetivos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Então, sinceramente, eu desconhecia essa decisão. Mas é bom V. Ex^a pedir à assessoria para a gente analisar aqui essa decisão da Mesa.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Eu estou pedindo de pronto.

Sr. Presidente, eu quero também aqui registrar o Manifesto em Defesa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que foi hoje entregue ao Presidente José Sarney, que, inclusive, na semana passada, fez um pronunciamento importante, dizendo que nós não devemos criminalizar os movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Então, esse manifesto, assinado, entre outros, por Alípio Freire, escritor de São Paulo; Hamilton Pereira, o Pedro Terra, poeta e membro do Conselho Curador da Fundação Perseu Abramo; Heloísa Fernandes, socióloga da USP; Osvaldo Russo, estatístico e ex-Presidente do Incra; Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária e ex-Deputado Federal Constituinte, com apoio internacional e nacional, cujo texto diz o seguinte...

Acredito que o Senador José Nery tenha já feito referência ao tema, mas, se me permite, gostaria... (Pausa.) Não o fez? (Pausa.)

Então, vou ler...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Supply, antes da leitura de V. Ex^a, só para informar sobre o assunto que estávamos conversando, a respeito do ato da Mesa, sua assessora nos entregou uma cópia desse ato. A permissão é tão somente para assessores, cargos em comissão dos gabinetes. Não fala em servidores efetivos. Então, o que a Mesa decidiu é que até dois assessores técnicos e um secretário parlamentar podem ficar nos Estados, no caso de Líderes e membros da Mesa. Não fala em funcionários efetivos. Então, dos onze cargos, três poderiam ficar no seu Estado. Essa foi a decisão da Mesa. Estou tomando conhecimento agora. Ouvi apenas pelos jornais, uma vez que eu estava viajando. Foi sua assessoria que me entregou uma cópia dessa decisão, que poderá chegar neste momento às suas mãos. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Eu vou esclarecer melhor este assunto, ainda na minha fala.

Eu gostaria de falar sobre o Manifesto em Defesa do MST, nos seguintes termos:

“A reconstrução da democracia no Brasil tem exigido, há trinta anos, enormes sacrifícios dos trabalhadores. Desde a reconstrução de suas organizações, destruídas por duas décadas de repressão da ditadura militar, até a invenção de novas formas de movimentos e de lutas capazes

de responder ao desafio de enfrentar uma das sociedades mais desiguais do mundo. Isso tem implicado, também, apresentar os herdeiros da cultura escravocrata de cinco séculos, os trabalhadores da cidade e do campo, como cidadãos e como participantes legítimos não apenas da produção da riqueza do País (como ocorreu desde sempre), mas igualmente como beneficiários da partilha da riqueza produzida.

O ódio das oligarquias rurais e urbanas não perde de vista um único dia, um desses novos instrumentos de organização e luta criados pelos trabalhadores brasileiros a partir de 1984: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

“E esse Movimento paga diariamente com suor e sangue – como ocorreu há pouco no Rio Grande do Sul, por sua ousadia de questionar um dos pilares da desigualdade social no Brasil: o monopólio da terra. O gesto de levantar sua bandeira numa ocupação traduz-se numa frase simples de entender e, por isso, intolerável aos ouvidos dos senhores da terra e do agro-negócio. Um País onde 1% da população tem a propriedade de 46% do território, defendida por cercas, agentes do Estado e matadores de aluguel, não podemos considerar uma República. Menos ainda, uma democracia.

A Constituição de 1988 determina que os latifúndios improdutivos e terras usadas para plantação de matérias-primas para produção de drogas devem ser destinados à Reforma Agrária. Mas, desde a assinatura da nova Carta, sucessivos governos têm negligenciado o seu cumprimento. A ousadia do MST de garantir esses direitos conquistados na Constituição, pressionando as autoridades através de ocupações pacíficas, soma-se outra ousadia, igualmente intolerável para os senhores do grande capital do campo e das cidades: a disputa legítima e legal do Orçamento Público.

Em quarenta anos, desde a criação do Incra (1970), cerca de um milhão de famílias rurais foram assentadas. Mais da metade, entre 2003 e 2008. Para viabilizar a atividade econômica dessas famílias, para integrá-las ao processo produtivo de alimentos e divisas no novo ciclo de desenvolvimento, é necessário travar a disputa diária pelos recursos públicos. Daí resulta o ódio dos ruralistas e outros setores do grande capital, habituados desde sempre ao acesso exclusivo aos créditos, subsídios e ao perdão periódico de suas dívidas.

O compromisso do Governo de rever os critérios de produtividade para a agricultura brasileira responde a uma bandeira de quatro décadas de lutas dos movimentos dos trabalhadores do campo. Ao exigir a atualização desses índices, os trabalhadores do campo estão apenas exigindo o cumprimento da Constituição Federal, e que os avanços científicos e tecnológicos ocorridos nas últimas quatro décadas sejam incorporados aos métodos de medir a produtividade agrícola do nosso País.

É contra essa bandeira que a bancada ruralista do Congresso Nacional reage, e ataca o MST. Como represália, buscam, mais uma vez, articular a formação de uma CPI contra o MST. Seria a terceira em cinco anos. Se a agricultura brasileira é tão moderna e produtiva – como alardeia o agronegócio –, por que temem tanto a atualização desses índices?

E por que não é criada uma única CPI para analisar os recursos públicos destinados às organizações da classe patronal rural? Uma CPI que desse conta, por exemplo, de responder a algumas perguntas, tão simples como: O que ocorreu ao longo desses quarenta anos no campo brasileiro em termos de ganho de produtividade? Quanto a sociedade brasileira investiu para que uma verdadeira revolução – do ponto de vista de incorporação de novas tecnologias – tornasse a agricultura brasileira capaz de alimentar nosso povo e se afirmar como uma das maiores exportadoras de alimentos? Quantos perdões da dívida agrícola foram oferecidos pelos cofres públicos aos grandes proprietários de terra nesse período?

O ataque ao MST extrapola a luta pela Reforma Agrária. É um ataque contra os avanços democráticos conquistados na Constituição de 1988 – como o que estabelece a função social da propriedade agrícola – e contra os direitos imprescindíveis para a reconstrução democrática do nosso País.

É, portanto, contra essa reconstrução democrática que se levantam as lideranças do agronegócio e seus aliados no campo e nas cidades. E isso é grave. E isso é uma ameaça não apenas contra os movimentos dos trabalhadores rurais e urbanos, como para toda a sociedade. É a própria reconstrução democrática do Brasil, que custou os esforços e mesmo a vida de muitos brasileiros, que está sendo posta em xeque. É a própria reconstrução democrática do Brasil que está sendo violentada.

É por essa razão que se arma, hoje, uma nova ofensiva dos setores mais conservadores da sociedade contra o Movimento dos Sem Terra – seja no Congresso Nacional, seja nos monopólios de comunicação, seja nos lobbies de pressão em todas as esferas de Poder. Trata-se, assim, ainda uma vez, de criminalizar um movimento que se mantém como uma bandeira acesa, inquietando a consciência democrática do País: a nossa democracia só será digna desse nome quando incorporar todos os brasileiros e lhes conferir, como cidadãos e cidadãs, o direito de participar da partilha da riqueza que produzem ao longo de suas vidas, com suas mãos, o seu talento e seu amor pela Pátria de todos nós.

Contra a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra! Pelo cumprimento das normas constitucionais que definem as terras destinadas à Reforma Agrária!

Pela adoção imediata de novos critérios de produtividade para fins de Reforma Agrária!

Brasília, 11 de setembro de 2009.”

Eu gostaria, Sr. Presidente, de informar que foi aprovado um requerimento para convidar o Ministro do Desenvolvimento e Reforma Agrária, Sr. Plínio de Arruda Sampaio; o ex-Deputado Federal, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária; o ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues; o ex-Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Sr. Luiz Marcos Suplicy Hafers, para, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, termos um diálogo construtivo a respeito da questão da definição dos índices.

Desejo informar, também, Sr. Presidente, que, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, venho requerer a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, por indicação da Presidência do Senado Federal, para participar, como representante do Senado Federal, do X Foro de Biarritz, a convite do Prefeito de Quito, Andrés Vallejo, e do Prefeito de Biarritz, Didier Borotra. O Foro deste ano se concentrará no exame dos efeitos sociais da crise financeira internacional sobre a América Latina e alguns outros aspectos associados com o futuro da região, como o direito de acesso à água, energia e equilíbrios globais.

Integrarei a Mesa “Impacto social da crise econômica”, no dia 1º de outubro, na quinta-feira, que se realizará lá em Quito, às 15h30 e, por essa razão, nesta quinta-feira, estarei cumprindo essa missão. O evento terá lugar em Quito, no Equador, nesses três dias, nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro, mas, em virtude

das responsabilidades de votação hoje e amanhã, eu não pude viajar senão na próxima quinta-feira.

O convite e agenda do evento encontram-se em anexos.

Comunico ao Presidente José Sarney, em cumprimento ao disposto do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que me ausentarei do País em 1º de outubro para o desempenho dessa missão. Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado Federal.

Sr. Presidente e Senador Antonio Carlos Valadares, eu completarei o esclarecimento amanhã sobre o tema, com as informações mais completas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada Comissão Externa, composta por três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento dos restos mortais do guerrilheiro BERGSON GURJÃO FARIAS, desaparecido no Araguaia em 1972, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2009, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Justificativa

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) confirmaram, no início do último mês julho, após realização de exame de DNA, o resultado positivo na identificação dos restos mortais do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, desaparecido no Araguaia em 1972, aos 25 anos.

Os restos mortais do líder estudantil cearense foram exumados do cemitério de Xambioá. Com a identificação de Bergson, agora são dois os desaparecidos políticos do Araguaia já identificados. A primeira foi Maria Lúcia Petit da Silva, que teve suas ossadas reconhecidas em 1996 e sepultada por seus familiares em Bauru-SP.

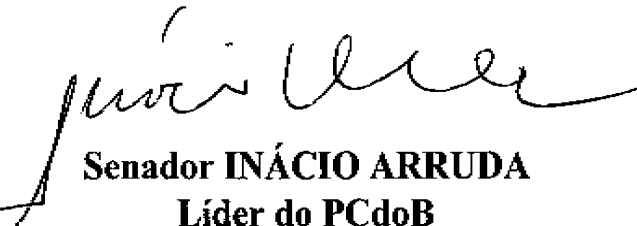
Bergson atuou no movimento estudantil na Universidade Federal do Ceará onde cursava Química. Era vice-presidente do DCE quando foi preso durante o 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Em 1969 foi condenado a dois anos de prisão pela Justiça Militar. Já na clandestinidade, mudou para o Araguaia onde viveu na área de Caianos.

O enterro dos restos mortais do Bergson Gurjão será um importante momento para render tributo a mais este brasileiro que entregou sua vida à causa da justiça e da liberdade, bem como à seus familiares que, 37 anos após sofrer uma perda irreparável e bater em todas as portas, terá pelo menos respeitado o direito milenar e sagrado de prantear seu ente querido e dar-lhe sepultura digna, sob profunda admiração de todos os que lutam pela defesa dos direitos humanos em nosso País.

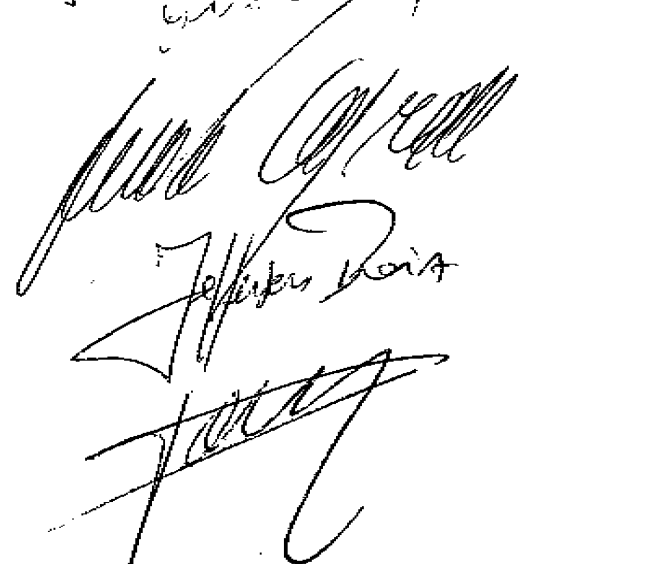
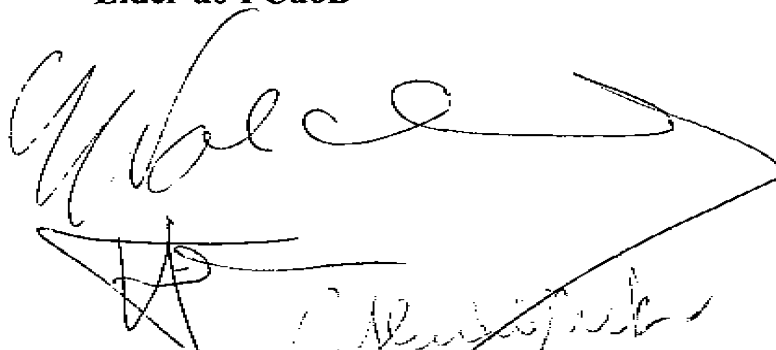
Nesse sentido é que propomos a criação desta Comissão Externa para representar o Senado Federal na justa homenagem que será prestada a Bergson Gurjão Farias e seus familiares, no próximo dia 06 de outubro em Fortaleza, Estado do Ceará.

Sala das sessões,

2009



Senador INÁCIO ARRUDA
Líder do PCdoB



O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

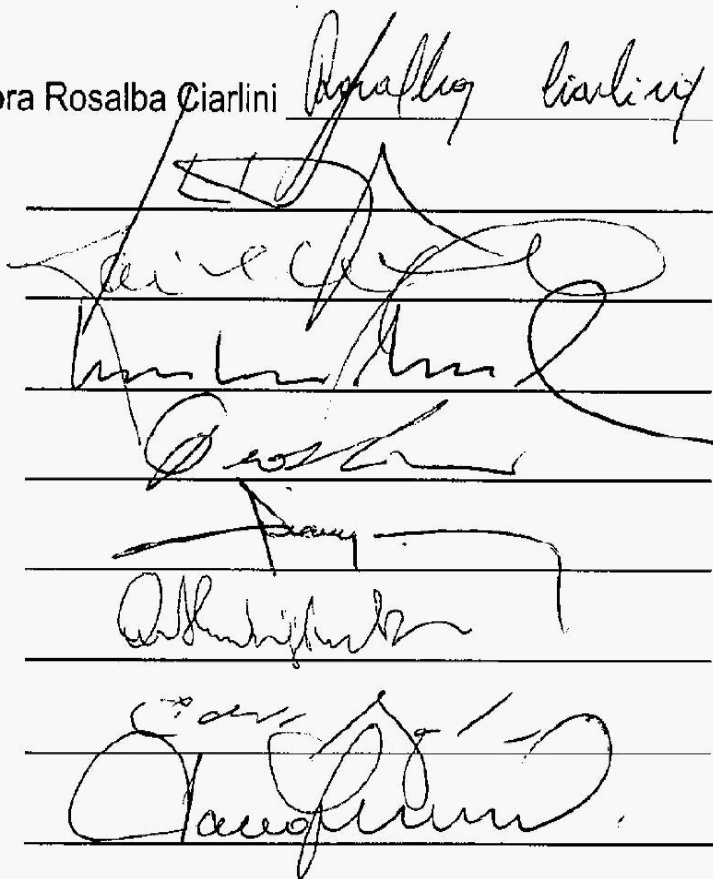
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2009

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 09 de dezembro, destinada a comemorar os 100 anos da Arquidiocese de Natal – RN.

Sala das Sessões, em

1. Senadora Rosalba Ciarlini


JOSE AUGUSTO
GABIBALDI ALVES
MARCO MACIEL
PEDRO SIMON
EFRAIM MORAIS
ARTHUR VIRGILIO
EDUARDO AZEREDO
PASSO JEREISSA
91

Sala das Sessões, em

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Fausto Germano, cidadão de Picuí, Estado da Paraíba, ex-combatente da II Guerra Mundial, tendo participado da tomada de Monte Castelo e da Batalha de Montese, na Itália, participando efetivamente da Força Expedicionária Brasileira contra as tropas alemãs.

Importante ressaltar que o Senhor Fausto Germano, por quase meio século, ajudou a construir o desenvolvimento econômico de sua cidade natal. Casado com a Senhora Noêmia Henriques, teve entre seus muitos filhos Rubens Germano, Prefeito de Picuí.

Partiu no último domingo, aos oitenta e sete anos, e foi sepultado com todas as honrarias despendidas a um ex-combate. E, não deixarei de citar que ele foi amigo e companheiro de meu, também falecido, pai Inácio Bento de Moraes no destacamento brasileiro junto à II Guerra Mundial. Solicito, nos termos do art. 221, inciso I do Regimento Interno, sejam apresentadas à família nossas condolências.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. – Senador **Efraim Moraes**.

REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à comunidade de Tuyuka de São Pedro, pertencente ao município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas.

Requeiro, ainda, que este voto de louvor seja levado ao conhecimento do líder da comunidade Tuyuka e assessor pedagógico indígena da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira, Higinio Tenório.

Justificação

Na semana passada o Jornal Nacional apresentou reportagem sobre o método diferenciado de educação indígena que busca unir tecnologias dos brancos, conhecimentos tradicionais dos índios, e, assim promover conhecimento para o desenvolvimento sustentável da floresta amazônica.

A pedagogia Tuyuka é desenvolvida com base nos valores da experiência, e, deste modo todos os velhos da comunidade participam das aulas como professores

especiais para divulgarem a sua sabedoria local e a história de seu povo às crianças indígenas.

As aulas são bem criativas, utilizam produtos da região para elucidar os conteúdos programáticos. Além disso, as regras deste método permitem aos alunos deixarem a sala de aula quando quiserem; mas nenhum aluno o faz, pois as aulas são muito interessantes.

Participam desta iniciativa dez mil índios que merecem um voto de aplauso pelo sucesso atingido com o método de ensino inovador, em detrimento das condições de infraestrutura ainda precárias para os alunos.

Parabenizo a iniciativa e procuro apoio de todos os setores envolvidos com a educação indígena para promovermos a disseminação de boas práticas, bem como buscarmos melhorias de infraestrutura para as comunidades indígenas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 552, de 2007, de autoria do Senador GERSON CAMATA, que acrescenta o art. 216-B ao Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940– Código Penal, para cominar a pena de castração química nas hipóteses em que o autor dos crimes tipificados nos artigos 213, 214, 218 e 224 for considerado pedófilo, conforme o Código Internacional de Doenças, seja encaminhado à **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)**, para que esta se pronuncie sobre a Matéria. Considerando que o sistema penal brasileiro restringe suas penalidades exclusivamente à privação de liberdade, e não sobre a integridade física e de saúde do condenado, o PLS n.º 552, de 2007 necessita ser apreciado sob o mérito dos Direitos Humanos, cabendo, portanto, que a CDH seja ouvida sobre o Projeto.

Sala das reuniões, – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2009

Altera os arts. 28, 29, 32 e 81 da Constituição Federal, para estabelecer as regras de sucessão do Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, em caso de vacância.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 28 e 32 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28.

§ 1º Vagando os cargos de Governador e Vice-Governador, faltando mais de um ano para o término do mandato, far-se-á eleição no domingo que anteceder imediatamente o sexagésimo dia da ocorrência da última vaga, aplicando-se, se for o caso, o disposto no § 3º do art. 77.

§ 2º Ocorrendo vacância no último ano do mandato, a eleição para os cargos de Governador e Vice-Governador será feita pela Assembleia Legislativa, trinta dias depois.

§ 3º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

§ 4º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.” (NR)

“Art. 32.

§ 3º Vagando os cargos de Governador e Vice-Governador, se faltar mais de um ano para o término do mandato, far-se-á eleição no domingo que anteceder imediatamente o sexagésimo dia da ocorrência da última vaga, aplicando-se, se for o caso, o disposto no § 3º do art. 77.

§ 4º Ocorrendo vacância no último ano do mandato, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pela Câmara Legislativa.

§ 5º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 6º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.” (NR)

Art. 2º Os incisos IV e V do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se os atuais incisos IV a XIV do mesmo artigo como incisos VI a XVI:

“Art. 29.

IV – eleição do Prefeito e Vice-Prefeito, em caso de vacância de ambos os cargos, se faltar mais de um ano para o término do mandato, realizada no domingo que anteceder imediatamente o sexagésimo dia da ocorrência da última vaga, aplicando-se, se for o caso, o disposto no § 3º do art. 77;

V – eleição do Prefeito e Vice-Prefeito pela Câmara Municipal, em caso de vacância de ambos os cargos, se faltar menos de um ano para o término do mandato, realizada trinta dias depois da ocorrência da vaga.
.....” (NR)

Art. 3º O art. 81 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição no domingo imediatamente anterior ao sexagésimo dia da ocorrência da vaga, aplicando-se, se for o caso, o disposto no § 3º do art. 77.

§ 1º Ocorrendo vacância no último ano do mandato presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao texto constitucional se impõe por duas razões fundamentais: com relação à disciplina da sucessão do Presidente da República, em caso de vaga, pelo fato de a Constituição definir a eleição indireta a dois anos do fim do mandato, período que os atores da vida brasileira entendem ser muito longo.

Com relação à disciplina da sucessão dos Prefeitos e dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, a omissão constitucional gerou uma situação que levou a Justiça Eleitoral a uma disciplina da matéria que tem sido bastante questionada, pois conduz à chefia desses governos candidatos derrotados nas eleições e, portanto, de limitada legitimidade democrática.

Para aperfeiçoar o sistema quanto à sucessão do Presidente da República, em caso de vacância, e para sanear a omissão constitucional, no caso dos Governadores e Prefeitos, submetemos a presente proposta de emenda à Constituição ao exame do Senado Federal.

O sistema político democrático instituído pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988 constitui a mais importante vitória da população brasileira em nossa história. Foi no âmbito da democracia política que o Brasil alcançou os maiores progressos no plano econômico e social.

A disciplina constitucional desse sistema político, entretanto, comporta e mesmo exige aperfeiçoamentos, que se tornaram mais claramente necessários durante os recentes debates havidos no Senado Federal em torno do projeto de lei que altera a disciplina do processo eleitoral no Brasil.

Percebeu-se, naquela oportunidade, e tendo em vista decisões judiciais tomadas no âmbito da Justiça Eleitoral em decorrência da cassação de mandatos de chefes do Poder Executivo nos planos estadual e municipal, que a disciplina jurídico-constitucional (e, por conseguinte, também a legal) sobre a substituição do chefe de poder executivo no caso de vacância do cargo no terceiro ano do mandato não mais corresponde às exigências democráticas da sociedade, nem se articula logicamente com as facilidades para a realização de um pleito —

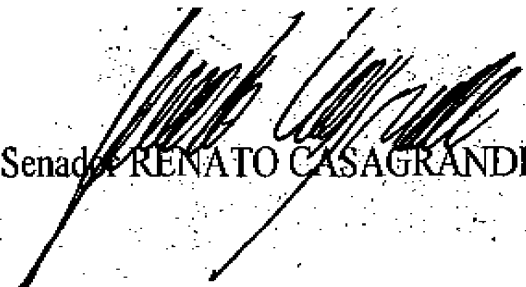
sobretudo majoritário – advindas das alterações legais e das mudanças tecnológicas das últimas décadas.

Com efeito, eleição passou a ser um procedimento regular do regime democrático brasileiro, afastando-se da noção de um momento excepcional e extraordinário que, com certo custo, se realizava de tempos em tempos. Não faz sentido, assim, que, em caso de vacância do cargo de Presidente da República no meio do mandato, e havendo ainda dois anos por cumprir, tenhamos uma eleição indireta, sem participação popular, para definir o ocupante do cargo nesse longo período.

Com a presente proposição, a excepcionalidade da eleição indireta fica mais clara, pois a ela somente se recorrerá na hipótese de o período do mandato restante por cumprir ser de, no máximo, doze meses.

Acreditamos que esse entendimento alcança a significativa maioria dos membros do Senado Federal, o que torna possível uma expedita tramitação desta proposta de emenda à Constituição, para cujo aperfeiçoamento e aprovação solicitamos dos eminentes pares seu apoio imprescindível.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.



Senador RENATO CASAGRANDE

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO III Da Organização do Estado CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º - Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º - Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º - A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV, e V. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado; (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

CAPÍTULO V
DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Seção I
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º - A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º - Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º - Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Seção II DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o defensor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
Subseção I
Disposição Geral

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO
Seção I
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

Seção I

DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º - A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º - Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º - Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º - Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º - Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º - Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º - Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento CAPÍTULO I DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Seção II

DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V, e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V, e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º - A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º - As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º - As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º - A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Seção III DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I - importação de produtos estrangeiros;
- II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III - renda e proventos de qualquer natureza;
- IV - produtos industrializados;
- V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI - propriedade territorial rural;
- VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

PEC de autoria do Senador Renato Casagrande e outros que "altera os arts. 28,29,32 e 81 da Constituição Federal, para estabelecer as regras de sucessão do Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, em caso de vacância."

1		ANTONIO CARLOS VALENTE
2		MARIA BICA
3		EVANIA VIANA
4		ROBERTO CIARLINI
5		ADEMIR SANTANA
6	JOAO PEDRO - PTB	
7		MARCO MACIEL
8		NEUTO DE CONTO
9		TIÃO VIANA
10		GILBERTO GOELLNER
11		EDUARDO SUPLICY
12		JEFFERSON PRAIA
13		SADI CASSOL
14		LUIZ CARLOS COSTA
15		VITOR PEREIRA
16		OSVALDO SOSA
17		EDUARDO AZEREDO
18		MARCOS CEZAR
19		HERÁCLITO
20		MANOEL
21		CRISTÓVÃO
22		PEDRO SIMON
23		BENITO
24		MANOEL MALTA
25		AGIMONI
26		GERALDO MESQUITA
27		DECIO DE ALMEIDA GOMES
28		DECIO DE ALMEIDA GOMES
29		
30		

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.623 E 1.624, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040/2005, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos (faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB).

PARECER Nº 1.623, DE 2009 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ÁLVARO DIAS

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2007 (PL nº 6.040, de 2005, na origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, com o objetivo explicitado na sua ementa.

O autor do projeto propõe, mediante o seu único artigo propositivo (art. 1º), a suspensão do ingresso de alunos nos cursos de Direito que não conseguirem aprovar, por dois anos consecutivos, dez por cento, em média, dos seus diplomados nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Busca estabelecer, ainda, que as bancas examinadoras dos exames da OAB devem contar com um terço de profissionais indicados pelas principais universidades da região onde se realiza a avaliação.

O autor justifica o seu projeto com a observação de que o *ensino jurídico ... vem sofrendo um intenso processo de desmoralização devido à proliferação de instituições de ensino sem a menor condição de desempenhar o nobre papel para o qual foram criadas.*

Conclui o autor:

Assim, este projeto de lei é apresentado para resgatar na sociedade civil, mais precisamente, junto a Ordem dos Advogados do Brasil, o critério ético e profissional que deve reger a formação de futuros bacharéis em Direito. Para a proteção dessa mesma sociedade e da classe dos advogados ameaçada por instituições de ensino de qualidade inaceitável para a formação dos quadros das carreiras jurídicas e da advocacia em geral.

O projeto chegou ao Senado Federal em 2007 e foi distribuído a esta Comissão. Em seguida, deve ir ao exame da Comissão de Educação Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.*

Deixamos o exame do mérito do projeto à CE, que é a comissão que tem a competência para opinar sobre *diretrizes e bases da educação nacional*, conforme prevê o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No que se refere ao aspecto jurídico-constitucional do projeto, cabe observar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, em seu art. 9º, fixa, dentre outras competências da União, a de *avaliar*

os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino, verbis:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....
.....

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

Por sua vez, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que *institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*, estabelece que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior tem por finalidade promover a melhoria da educação superior, conforme prevêm os seus arts. 1º e 2º, *verbis*:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Essa mesma lei, mediante o seu art. 14, prevê que a regulamentação dos procedimentos de avaliação do SINAES será feita pelo Ministro de Estado da Educação.

Essa regulamentação está contida no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, e cujo art. 1º, em seu § 3º, prevê que a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

A legislação que mencionamos já contempla toda a disciplina quanto à avaliação dos cursos superiores visando à sua melhoria, sendo que parte dela é matéria infralegal, que cabe ao Ministro de Estado da Educação disciplinar, não podendo, assim, ser objeto de lei ordinária, conforme se pretende fazer por meio do projeto em exame.

Conclui-se, por conseguinte, que a proposição é injurídica, porque trata de assunto que já se encontra disciplinado em decreto regulamentar, por força de normas legais estruturantes do sistema educacional brasileiro, em especial as que tratam da avaliação do ensino superior.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007, nos termos do art. 133, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2009.

Senador *Damóstenes Torres*, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO:** PLC Nº 105 DE 2007**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/06/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Ad. Ho. Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.624, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2007 (PL nº 6.040, de 2005, na origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, com o objetivo de garantir a suspensão do ingresso de novos alunos nos cursos de Direito que não conseguirem aprovar, em dois anos consecutivos, pelo menos dez por cento de seus diplomados nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (art.1º). . Ainda pelo mesmo dispositivo, as bancas dos exames da Ordem deveriam também contar com um terço de profissionais indicados pelas principais universidades da região avaliada.

O autor justifica seu projeto com a observação de que o ensino jurídico está sendo desmoralizado com a multiplicação de cursos sem condições de desempenhar seus objetivos. Torna-se necessário, portanto, resgatar critérios éticos e profissionais para a formação dos futuros bacharéis em Direito.

O projeto chegou ao Senado Federal em 2007 e, distribuído para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), teve parecer pela rejeição aprovado em 4 de junho do presente ano, em virtude de sua injuridicidade.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o exame de mérito da proposição.

Em grande parte, os argumentos elencados pelo Senador Álvaro Dias no relatório oferecido à CCJ já orientam o voto desta Comissão. Segundo a Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, em dispositivos de seu art. 9º, VIII e IX, cabe à União, e não a uma instituição profissional ou corporativa, a avaliação da educação superior, bem como os procedimentos de autorização e reconhecimento da validade de seus cursos de graduação. Além disso, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, ao instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), confere critérios de publicidade, de respeito à identidade das instituições e de participação de seus corpos discente, docente e técnico-administrativo nos procedimentos avaliativos, os quais não se encontram no Exame de Ordem, por mais científico e imparcial em que se possa constituir.

Além disso, a proposta desloca o eixo do ato pedagógico da instituição educativa e do sistema de ensino para o âmbito de uma corporação profissional, em flagrante desrespeito à autonomia universitária, própria de instituições públicas e privadas, e, no limite, ao princípio da gestão democrática do ensino público.

Não discordamos da nobre intenção do deputado em colaborar com o saneamento da educação superior no País. Entretanto, se esse fosse o caminho, mais razões haveria para fechar estabelecimentos que diplomam milhares de professores e outros profissionais sem os requisitos que todos julgamos necessários a seu desempenho no mundo do trabalho. No caso do Direito, é bom também registrar, que o curso não se destina unicamente à formação de advogados, sujeitos à sensata supervisão da OAB, mas ao preparo de profissionais na área jurídica e em carreiras as mais variadas no espectro do serviço público e do mercado empresarial.

Finalmente, cumpre registrar que, no caso de instituições particulares, responsáveis pela diplomação da grande maioria de graduados em Direito no País, por força do art. 209 da Constituição, "o ensino é livre à iniciativa privada", sendo sua avaliação de qualidade dever do Poder Público, indelegável mesmo que a instituições respeitáveis como a OAB.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

, Presidente

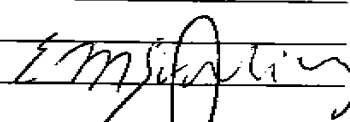
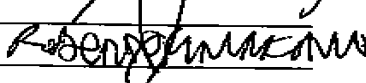
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

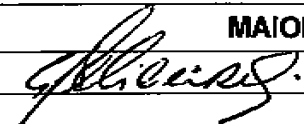
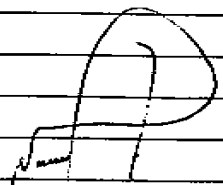
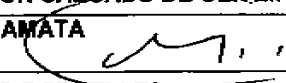
ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 105/07 NA REUNIÃO DE 22/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen: FLÁVIO ARNS

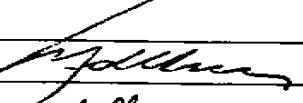
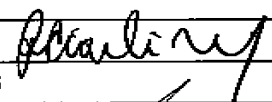
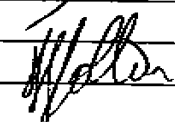
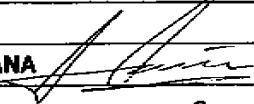
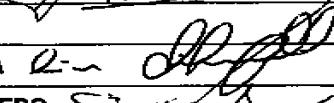
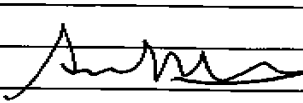
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY 
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI 
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

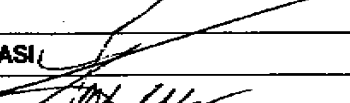
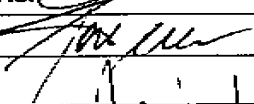
MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA 	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
RELATOR 	6- GARIBALDI ALVES FILHO
FRANCISCO DORNELLES	7- LOBÃO FILHO
(VAGO)	

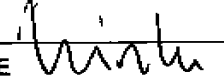
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- OSVALDO SOBRINHO 
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA 	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA 	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO 	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA 

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

PARECER

Nº 1.625, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009 (nº 163/2003, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio de Oliveira), que “dá denominação a viadutos da BR – 232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.”

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2009, de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira, objetiva denominar Viaduto Prefeito Lucas Cardoso o viaduto de acesso à cidade de Bezerros e Viaduto Dom José Lamartine Soares o viaduto de acesso às cidades de Sairé e Camocim de São Félix, situados na BR-232, no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

Como informa a justificação do projeto, a iniciativa visa homenagear dois notáveis pernambucanos, “com relevantes serviços prestados ao Estado e à progressista cidade de Bezerros”.

O primeiro homenageado, Lucas Carneiro Soares Cardoso, falecido em dezembro de 2002, foi professor, advogado brilhante, com destacada atuação no foro de Bezerros e região, e três vezes prefeito do Município, “deixando em todas as suas gestões um acervo de obras que engrandeceram e engrandecem Pernambuco e seu povo”. Entre elas, merecem destaque a implantação do distrito industrial, o estímulo ao turismo regional e o incentivo especial à qualificação profissional da juventude de Bezerros, por meio da construção, com recursos federais, de uma importante escola profissionalizante.

O segundo, Dom José Lamartine Soares, falecido em agosto de 1985, destacou-se por seu trabalho religioso, como sacerdote, bispo e educador. Ordenado padre em 1950, sagrou-se bispo treze anos mais tarde, depois de profícua atuação missionária. Foi secretário de arcebispo e diretor de ensino religioso na cidade do Recife, vigário episcopal e bispo auxiliar de Olinda e Recife, membro do departamento de liturgia da Comissão Nacional de Liturgia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e, ainda, representante da Arquidiocese na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.

Para o autor, a homenagem proposta “traduz a gratidão dos pernambucanos – especialmente os de Bezerros e região – para com dois de seus mais ilustres filhos e benfeitores”.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 40, de 2009, foi aprovado, sem ressalvas, nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Submetido à revisão do Senado no último 15 de abril, o projeto foi submetido, com exclusividade, à decisão terminativa desta Comissão.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Cumpra-se examinar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

A proposição ancora-se no art. 22, XI, da Constituição Federal, dispositivo que estabelece a competência da União para legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. São igualmente atendidos os requisitos para a iniciativa legislativa, estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Relativamente à juridicidade, verifica-se a adequada observância dos critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite a atribuição, a vias e terminais integrantes do Sistema Nacional de Transportes, de “designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação”.

Nesse aspecto, o projeto observa igualmente o disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que veda a atribuição de “nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

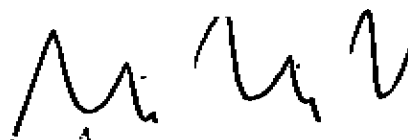
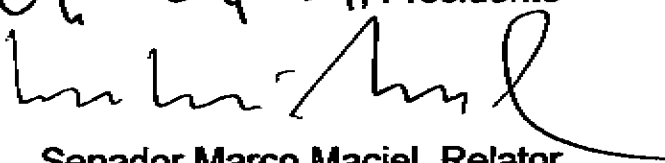
No tocante à técnica legislativa, descabem restrições, uma vez que a proposição atende adequadamente aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a redação das leis.

No mérito, adoto os argumentos do autor para associar-me à homenagem proposta a dois grandes pernambucanos, que, seja na vida política, seja na prática religiosa, prestaram notáveis serviços à Pernambuco e ao Brasil.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do PLC nº 40, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2009.

 Presidente

Senador Marco Maciel, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 040/09 NA REUNIÃO DE 15/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen: FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
RELATOR	3- OSVALDO SOBRINHO
ROSALBA CIARLINI	4- EFRAIM MORAIS
HERÁCLITO FORTES	5- ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	6- MARIA DO CARMO ALVES
ADELMIR SANTANA	7- (VAGO)
ALVARO DIAS	8- MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	9- PAPALÉO PAES
EDUARDO AZEREDO	10- SÉRGIO GUERRA
MARISA SERRANO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 40/09

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGO, P, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGO, P, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLEY	X			
PAULO PAIM	X				JOSE NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB, P, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB, P, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO LUCA				
MAURO FÉCURY					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				(VAGO)				
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 163, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Of. nº 169/2009/CE

Brasília, 15 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 040, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que “Dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no estado de Pernambuco.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER

Nº 1.626, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 6.044/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

RELATOR “AD HOC”: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 49, de 2009, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, institui o “Dia da Legalidade”, a ser celebrado, anualmente, em 25 de agosto.

O autor da proposta argumenta que a instituição do “Dia da Legalidade”, em 25 de agosto, se justifica para marcar a data em que, no ano de 1961, o então governador Leonel Brizola assume o comando de um processo de resistência a um golpe que estava em marcha, atentando contra a ordem e as instituições democráticas.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.044, de 2002, foi aprovado, sem emendas, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Já a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o projeto de lei com emenda suprimindo o art. 3º, que estabelecia cláusula de revogação genérica, vedada pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõem sobre as normas de elaboração das leis. Nos termos dos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação pelo Plenário.

No Senado Federal, nos termos do art. 91, § 1º, IV, e do art. 122, II, “c”, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o PLC nº 49, de 2009, será apreciado, em sede de decisão terminativa, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, II, do RISF, compete à CE opinar sobre datas comemorativas, objeto do projeto de lei em análise.

Sem dúvida, é inegável a importância que o movimento conhecido como “cadeia da legalidade” possui na história política do Brasil. Liderado pelo então governador do Estado do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, o movimento

reuniu grande parcela do povo, bem como diversos segmentos da sociedade civil organizada, em defesa da preservação das instituições democráticas do País.

Logo após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, o Brasil se viu ameaçado por tentativas, por parte de militares e de setores conservadores da sociedade, de impedir a posse do Vice-presidente João Goulart. No entanto, a resistência comandada por Brizola conseguiu, com o apoio popular, evitar o golpe e preservar a legalidade.

A “cadeia da legalidade” constitui fato histórico exemplar para as novas gerações aprenderem a valorizar e preservar a ordem constitucional, e a respeitar o ordenamento jurídico.

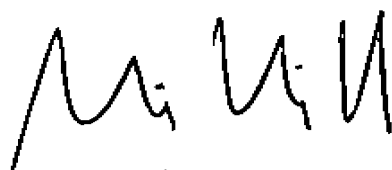
Dessa forma, é justa e meritória a iniciativa de instituir o “Dia da Legalidade”, no sentido de homenagear os participantes do movimento, e de manter vivo em nossos jovens o desejo de defender os fundamentos democráticos do País.

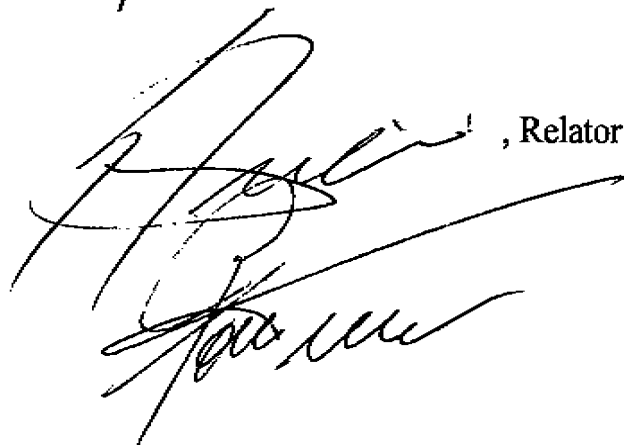
Quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, esta Comissão, como contribuição subsidiária, também não encontrou qualquer óbice que maculasse o prosseguimento da matéria.

II – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 6.044, de 2002, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009. 1

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 049/09 NA REUNIÃO DE 22/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN - FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
RELATOR	
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 49, 2009

TITULARES-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVAITI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES-MAIORIA (PMDB, PP, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-MAIORIA (PMDB, PP, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				ROMERO IUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
CIGERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA	X			
TITULAR-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEO TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1/2/2009

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Of. nº 182/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009.

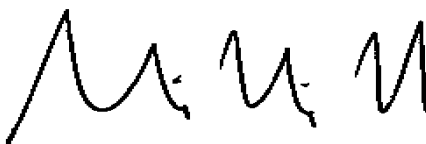
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 049, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que “Institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1.627, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Carlos Heinze), que confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

RELATOR: Senador GILBERTO GOELLNER

I – RELATÓRIO

Por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabe-me relatar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 124, de 2009, que *confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão*, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze.

O art. 1º do PLC confere o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada na Comissão de Educação e Cultura (CEC), com parecer do Deputado Professor Sétimo, e, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com parecer do Deputado Geraldo Pudim, onde foi aprovado também o relatório do Deputado Maurício Quintella Lessa, que deu ao Projeto a sua redação final.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao PLC.

II – ANÁLISE

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da matéria.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF); e à iniciativa (art. 61, *caput*, CF).

No que concerne à juridicidade, o PLC nº 124, de 2009, inova no ordenamento jurídico e dispõe de coercitividade, estando, dessarte, consoante a legislação pátria.

O Projeto de Lei da Câmara está também vazado na boa técnica legislativa de que tratam as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001.

Com respeito ao mérito, entendemos que a proposta está em linha com o desenvolvimento tecnológico alcançado por Não-Me-Toque, município pioneiro na mecanização agrícola no país.

No final do século XIX, o município recebeu imigrantes italianos e alemães, que se dedicaram à agricultura de subsistência e à instalação de pequenas ferramentarias. A partir de 1949, chegam as primeiras famílias de holandeses, momento em que foram dados os passos iniciais no desenvolvimento da agricultura mecanizada.

O município de Não-Me-Toque, berço da imigração holandesa no Rio Grande do Sul, já importava, em meados do século XX, as primeiras máquinas agrícolas para o cultivo do trigo, batata, milho e mandioca.

A capacitação tecnológica e industrial dos produtores de origem holandesa possibilitou a implementação de pequenas fábricas de implementos agrícolas: arados, grades, cultivadores e plantadeiras. Já na década de 1960, há o surgimento da indústria de tratores. As técnicas de cultivo do solo, o uso de calcário, fertilizantes e sementes adaptadas à região firmam o município como pólo de desenvolvimento agrícola, modelo do Estado.

O potencial agrícola de Não-Me-Toque incentivou a adoção, em 1956, da organização em sistema de cooperativas. O desenvolvimento tecnológico na fabricação de implementos agrícolas, o plantio direto, dentre outros fatores, foram fundamentais para o desenvolvimento técnico e a introdução da agricultura de precisão.

Ressalte-se que “agricultura de precisão” é o manejo específico e diferenciado de pequenas unidades de terra em contraste com o manejo tradicional, onde um campo inteiro é compreendido como uniforme, ou, no máximo, dividido em talhões. Essa técnica de se administrar pequenas áreas de terra individualmente ficou possível devido à disponibilidade de sistemas de posicionamento global, por meio do uso de satélites. Isso permitiu que se pudesse mensurar precisamente a fertilidade e a produtividade de cada uma dessas pequenas áreas, e também aplicar insumos agrícolas de acordo com a especificidade de cada uma delas.

O município gaúcho já é nacionalmente reconhecido como área de uso de satélite de posicionamento global e foco de aprimoramento da agricultura brasileira por meio de pesquisas inovadoras desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e por inúmeras universidades brasileiras e estrangeiras.

Na última década, Não-Me-Toque se destacou realizando a Expodireto, a maior e mais importante feira de divulgação de tecnologias

modernas de produção, integrando agricultura de precisão, o plantio direto e a conservação do solo. A Expodireto possui grande expressão em âmbito nacional e internacional. Nela se realizam anualmente o Fórum Nacional da Soja e a Conferência Mercosul sobre Agronegócio, os quais reúnem milhares de produtores de toda a região sul do país e dos países do MERCOSUL: Argentina, Paraguai e Uruguai.

Com todos esses destaques, nada mais justo do que conferir ao município gaúcho o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

A medida do Deputado Luis Carlos Heinze vem a complementar a legislação municipal (Lei Municipal nº 3.343, de 2007), que já reconhece a cidade como centro de excelência em agricultura de precisão, e a legislação estadual (Lei Estadual nº 12.744, de 2007), que declara o município “Capital da Agricultura de Precisão”.

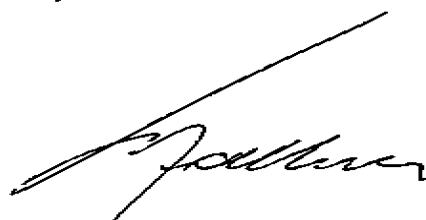
Assim sendo, consideramos que a aprovação desse projeto proporcionará o reconhecimento nacional ao mérito empreendedor de Não-Me-Toque, município que tanto tem contribuído para aprimorar a agricultura do país.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 124/09 NA REUNIÃO DE 22/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER RELATOR
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

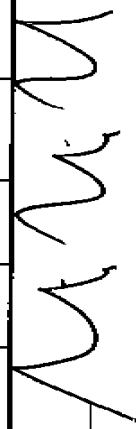
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 124/09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO PAIM					JOSE NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEVEDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 4



SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

TÍTULO III
Da Organização do Estado
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

OF. nº 180/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Heinze, que “Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº1.628, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 765, de 2009.

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Requerimento nº 765, de 2009, e com o pálio do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Augusto Botelho postula “que sejam divulgados imediatamente os denominados “atos secretos” a que se referem matéria publicada no dia 23/06 pelo jornal O Estado de São Paulo, folha A4, de título “Atos secretos envolvem 37 senadores”.

Sua Excelência, com justa razão, fundamenta seu pleito no fato de estar sendo acusado indevidamente de ser beneficiário de tais atos nomeados de “secretos” pela mídia.

A mesma indignação tomou de surpresa outros senadores, dentre eles, este relator.

A Mesa Diretora do Senado Federal, por seu Presidente, o Senador José Sarney, editou o Ato nº 294, de 2009, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal, nº 4248, de 14/07/09, em cujo artigo 1º “anula os 663 atos administrativos veiculados nos 312 Boletins Administrativos de Pessoal referidos no Relatório da Comissão Especial

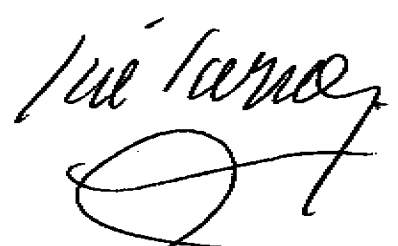
instituída pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 27, de 2009, cuja divulgação não tenha obedecido ao princípio da ampla publicidade (art. 37, CF/88).”

Não só isso, a Comissão Diretora providenciou a publicação no Portal da Transparência, no sítio do Senado Federal, os referidos atos.

II – VOTO

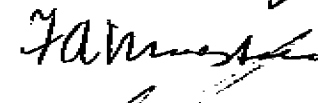
Dessarte, considerando que o Requerimento nº 765, de 2009, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 765, de 2009, de autoria do Senador Augusto Botelho, para informar ao nobre parlamentar as medidas já tomadas pela Comissão Diretora a respeito da matéria, conforme Ato do Presidente nº 294 (anexo) e informações veiculadas pelo Portal de Transparência do Senado Federal.

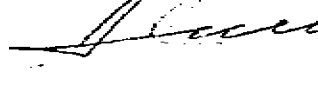
Sala de Reuniões, em 24 de setembro de 2009.


_____, Presidente


_____, Relator


César Borges


Fátima Borges (Mesa Diretora)



APR-294-2009 (ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL)**Origem** PRESID - PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**Data da Norma** 14/07/2009

ATO DO PRESIDENTE Nº 294, de 2009

Anula 663 atos administrativos cuja divulgação tenha desrespeitado o princípio constitucional da publicidade.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Especial instituída pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 27, de 2009;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal vincula os atos da Administração Pública à sua ampla publicidade;

CONSIDERANDO que as conclusões do Relatório da Comissão Especial instituída pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 27, de 2009, evidenciam a não publicação de atos administrativos, em desrespeito ao princípio constitucional da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Anular os 663 atos administrativos veiculados nos 312 Boletins Administrativos de Pessoal referidos no Relatório da Comissão Especial instituída pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 27, de 2009, cuja divulgação não tenha obedecido ao princípio da ampla publicidade (art. 37, CF/88).

Art. 2º Determinar à Diretoria-Geral que, no prazo improrrogável de 30 dias, apresente à Comissão Diretora relatório circunstanciado contendo as providências adotadas com o objetivo de cumprir fielmente o disposto neste Ato e nas disposições constitucionais e legais de regência, assim como o integral ressarcimento aos cofres públicos dos recursos eventualmente pagos de forma indevida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Presidência,

Senado Federal, 13 de julho de 2009. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publicado no BAP 4248, de 14/07/2009

PARECER Nº 1.629, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 955, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, por meio do qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda *informações que esclareçam os motivos da protelação da chamada de candidatos aprovados no concurso público realizado pela Caixa Econômica Federal para o cargo de Técnico Bancário.*

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 955, de 2009, e nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, o Senador Arthur Virgílio requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações que esclareçam os motivos da protelação da chamada de candidatos aprovados no concurso público realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) para Técnico Bancário, no sentido de que sejam explicitados os critérios adotados para a convocação dos aprovados no referido concurso público.

O autor do requerimento argumenta que a decisão contraria o bom senso, levando em conta que, para suprir defasagem no quadro de servidores do estabelecimento, têm sido recrutados estagiários. Esclarece que recebeu denúncia de candidato aprovado em concurso público realizado pela CEF para o cargo de técnico bancário. Acrescenta que, segundo a denúncia, aquele estabelecimento bancário, em lugar de proceder à chamada dos concursados, vem optando pelo “preenchimento dos claros com estagiários”.

II – ANÁLISE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara e do Senado são competentes para encaminhar, a Ministros de Estado e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação. Tal dispositivo consagra o poder investigatório e de fiscalização do Legislativo sobre o Executivo, que se completa pela atribuição, determinada pelo § 3º do art. 58, de criar

comissões parlamentares de inquérito, em conjunto ou separadamente, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

Esse poder de investigar, um dos mais importantes do rol das funções institucionais do Legislativo, é reforçado em outros dispositivos constitucionais, como o art. 70, que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

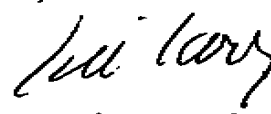
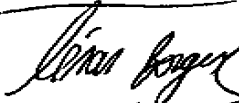
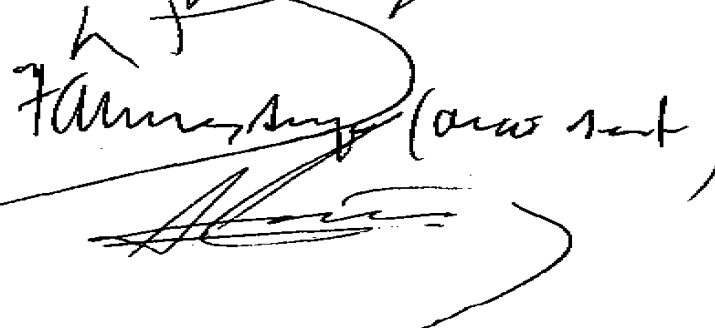
O Requerimento nº 955, de 2009, está formulado em sintonia com a Constituição Federal e com as normas regimentais que regem a matéria, inscritas nos arts. 215, I, *a* e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), além de atender ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Conclui-se, portanto, que a medida está em condições de prosseguir, pois se compatibiliza com a missão precípua de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo.

III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 955, de 2009, no sentido de que se encaminhe, à mencionada autoridade, pedido de informações relativamente aos critérios adotados para a convocação dos aprovados no concurso público realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) para Técnico Bancário.

Sala de Reuniões, em 24 de setembro de 2009.

 Presidente
 Relator
 (ass. sent.)

PARECER Nº 1.630, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 993, de 2009, de autoria da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que solicita cópia do documento encaminhado pelo governo à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 993, de 2009, por meio do qual se pretende solicitar ao Ministro das Relações Exteriores cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC) com as sugestões sobre mudança no clima. Referida solicitação foi originalmente apresentada pela deputada **VANESSA GRAZZIOTIN** (Requerimento nº 28, de 2009) perante a Comissão CMMC.

A autora registra, em prol da necessidade de se aprovar o requerimento, que:

O documento a ser analisado reúne diferentes sugestões feitas pelos Estados membros da Convenção Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CMNUSS) e servirá para adoção de um acordo mundial na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro, em Copenhague.

II – ANÁLISE

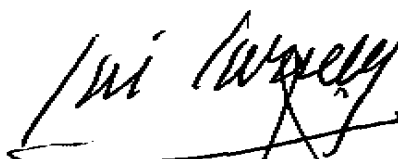
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas

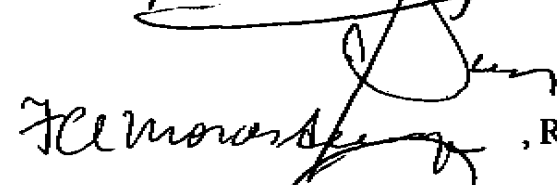
pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. É de se recordar, ainda, que, para efeito regimental, o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações (art. 217). É importante ter notícia precisa do documento produzido pelo governo brasileiro em que o Estado se compromete perante seus pares na cena internacional no tocante a matéria de grande importância relacionada à questão ambiental.

III – VOTO

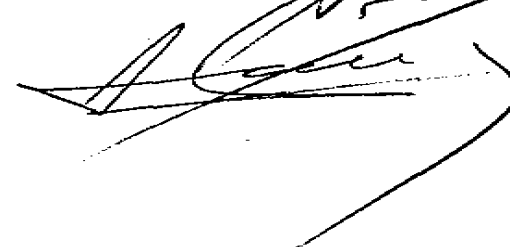
Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 993, de 2009.

Sala de Reuniões, em 24 de setembro de 2009.


_____, Presidente


_____, Relator



PARECER Nº 1.631, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.049, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão, informações relativas à pirataria envolvendo a medicina e os medicamentos no Brasil.

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

Relator "Ad Hoc": Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Senador Mozarildo Cavalcanti, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.049, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre pirataria em relação à medicina e aos medicamentos no Brasil, conforme denúncias veiculadas pelo jornal *Correio Braziliense*.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, *a* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação dirigidos a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não incidem sobre ela as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

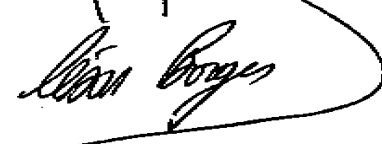
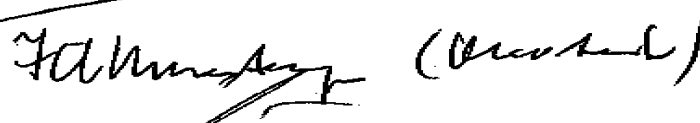
Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.049, de 2009.

Sala de Reuniões,


_____, Presidente

_____, Relator




PARECER Nº 1.632, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.117, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o fim da exigência de mitigação das emissões de usinas termelétricas a carvão.

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.117, de 2009, a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações referentes “ao relato do *Doutor José Domingos Gonçalves Miguez* – Coordenador-Geral de Mudanças Globais do Clima do [Ministério da Ciência e Tecnologia], à imprensa, ressaltando que o **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia** estaria disposto a pedir o **fim da exigência de mitigação das emissões em usinas termelétricas a carvão**, recentemente impostas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente” (grifos no original).

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.117, de 2009, de autoria da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de

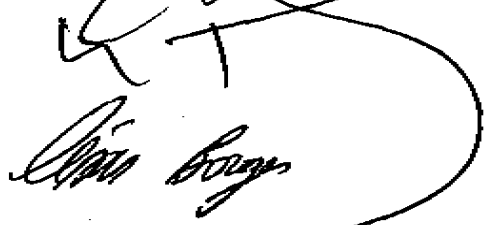
providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento de Informações nº 1.117, de 2009.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2009.

 Presidente
 Relator

 (Assinatura)


PARECER Nº1.633, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.140, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, que requer sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as ações de combate à tuberculose no Estado do Amazonas e sobre o montante dos recursos federais investidos.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Senador Jefferson Praia, com fundamento nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.140, de 2009, que solicita sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as ações de controle da tuberculose empreendidas pelo Ministério da Saúde no Estado do Amazonas, bem como sobre o volume de recursos federais aplicados nessas ações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, *a* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 e pelo § 2º do art. 50 da Carta Magna, que dão, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

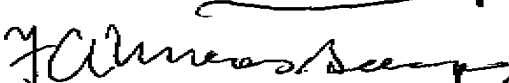
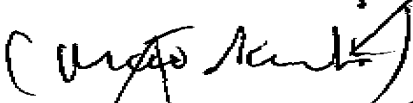
Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não há incidência das disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.140, de 2009.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2009.


_____, Presidente

_____, Relator
()



PARECER Nº 1.634, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.147, de 2009, de autoria do Senador GILBERTO GOELLNER, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre os fiscais agropecuários federais.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Senador GILBERTO GOELLNER, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.147, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre a atuação e número de fiscais agropecuários federais lotados na Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins daquele Ministério.

Em sua justificação, o eminente Senador destaca que o cumprimento dos prazos de que trata o Decreto nº 4.074, de 2002, para o registro de agrotóxico é fundamental para não inviabilizar empreendimentos e investimentos no setor.

Informa, ainda, que a obtenção exata do número de fiscais seria fundamental para uma análise da oportunidade de propositura de medidas legais que poderiam sanar uma possível escassez de fiscais e propiciar uma retomada da prestação de serviços eficientes por parte do Estado.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

No caso em tela, trata-se de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a atuação e número de fiscais agropecuários federais lotados na Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins daquele Ministério.

O requerimento atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Carta Magna, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a Ministros de Estado.

Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216, não há o que obstar, uma vez que a matéria – registro de produtos agrotóxicos – encontra-se entre aquelas sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Com efeito, em consonância com o art. 215, I, o requerimento depende de decisão da Mesa.

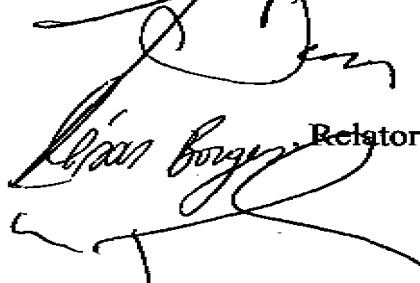
Em suma, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

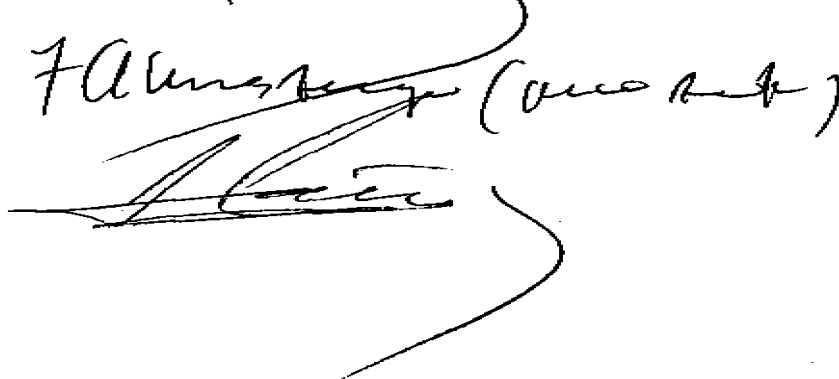
III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela admissibilidade e conseqüente encaminhamento do Requerimento nº 1.147, de 2009.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2009.


Presidente


Relator


Flamini (ou outro)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) –

Os pareceres que acabam ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 169/2009/CE

Brasília, 15 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nessa data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que “Dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no estado de Pernambuco.”

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

OF. N° 180/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 124, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Heinze, que “Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

OF. N° 182/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 49, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que “Institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.”

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres n°s 1.623 e 1.624, de 2009**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 2007 (n° 6.040/2005, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos* (faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Com referência aos Ofícios n°s 169, 180 e 182/2009, lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei da Câmara n°s 40, 49 e 124, de 2009**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 13ª Reunião, realizada em 24 de setembro do corrente ano, os **Requerimentos de Informações n°s 765, 955, 993, 1.049, 1.117, 1.140 e 1.147, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

O **Requerimento n° 765, de 2009**, vai à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício n° 304/2009 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal.

Assunto: **Turno Suplementar.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que “Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para adicionar novos crimes antecedentes e novas pessoas físicas e jurídicas obrigadas a comunicar operações suspeitas, assim como para criar procedimento penal próprio para os crimes de lavagem de dinheiro”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência comunica ao Plenário que deixou de constar, na publicação da Ordem do Dia do Senado Federal, a abertura de prazo para emendas, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, perante as Comissões competentes, para os Projetos de Lei do Senado nºs 426 a 430, 432 e 433, de 2009.

Neste sentido, esta Presidência determina a abertura do referido prazo a partir da presente data.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439 , DE 2009

Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos dos artigos 75 e 79 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos da União, inclusive aqueles executados de for-

ma descentralizada por terceiros mediante convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres.

Art. 2º A União manterá um cadastro informatizado unificado de todas as obras de engenharia e serviços a elas associados custeados com seus recursos orçamentários, aí incluídos todos os orçamentos de que trata o artigo 165, § 5º, da Constituição Federal.

§ 1º O cadastro informatizado unificado mencionado no **caput** conterá no mínimo as seguintes informações:

a) número de identificação e coordenadas geográficas da obra, nos termos do § 3º;

b) características da obra ou serviço, na forma da regulamentação expedida pelo órgão ou entidade definido nos termos do artigo 4º, § 3º, incluindo:

localização precisa;

descrição da obra ou serviço;

dimensões, com respectivas unidades de medida.

c) valor estimado da obra ou do serviço, apurado com base nos orçamentos constantes do respectivo projeto básico e referidos a sua data-base;

d) data de início e data de término da execução da obra ou serviço, atualizadas sempre que ocorrerem modificações contratuais;

e) programa de trabalho correspondente à alocação orçamentária de recursos federais para custear a obra ou o serviço, a cada exercício;

f) identificação das anotações de responsabilidade técnica de cada projeto, orçamento, execução e fiscalização da obra ou serviço, contemplando todo o histórico de responsabilidade técnica ao longo do empreendimento.

§ 2º O cadastro informatizado unificado de que trata o caput deste artigo identificará de maneira individualizada cada obra física custeada pela União, por meio de pelo menos duas chaves de utilização obrigatória e simultânea:

I) código identificador da obra, composto por dois campos numéricos subsequentes:

a) código do imóvel ou instalação onde se realiza a obra;

b) código complementar correspondente a cada intervenção realizada no imóvel ou instalação, tais como: construção, reforma ou ampliação, em numeração sequencial;

II) as coordenadas geográficas de latitude e longitude do local de realização da obra;

§ 3º Para atribuição das coordenadas de que trata o inciso II do § 2º, serão observados ainda os seguintes critérios:

I– as coordenadas deverão corresponder a qualquer ponto da localização física da obra, desde que

de fácil acesso e que caracterize claramente sua localização;

II – observado o disposto no inciso I, é permitida a utilização das mesmas coordenadas geográficas para intervenções realizadas na mesma obra e serviços de engenharia a elas correspondentes, nas condições citadas no inciso I do § 2º.

§ 4º Constarão das anotações de responsabilidade técnica exigidas pela legislação profissional respectiva para as obras e serviços a que se refere este artigo as coordenadas geográficas definidas nos termos do § 2º.

§ 5º Os sistemas informatizados desenvolvidos em atendimento a esta lei deverão incluir mecanismos automáticos de controle e verificação de consistência dos dados relativos aos identificadores e coordenadas geográficas.

Art. 3º Não poderão ser celebrados contratos nem emitidos empenhos sem o registro prévio da obra ou serviço no cadastro informatizado unificado de que trata esta lei, com todos os elementos exigidos pelo art. 2º, devendo as anotações de responsabilidade técnica ser registradas antes do início de cada etapa da obra ou serviço a que se referirem, obedecidos os prazos de exigibilidade da respectiva legislação profissional.

§ 1º A atualização de cada um dos elementos de informação do cadastro informatizado unificado deverá ser feita no prazo máximo de trinta dias contados da ocorrência a que se referir.

§ 2º Os contratos e as notas de empenho relativos às obras e serviços deverão obrigatoriamente conter o número da identificação da obra cadastrada no sistema nos termos desta lei.

§ 3º A execução descentralizada de obra ou serviço, mediante transferência de recursos a outro ente da Federação ou entidade privada por meio de convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, não dispensa a obrigatoriedade de inclusão da obra ou serviço no cadastro informatizado unificado de que trata esta lei, previamente à assinatura do instrumento e à realização de qualquer repasse financeiro.

Art. 4º O cadastro informatizado unificado de que trata esta lei deverá estar implantado, com todas as funcionalidades nela previstas, no prazo máximo e improrrogável de um ano a contar da data de sua publicação.

§ 1º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, a regulamentação e implementação do cadastro informatizado unificado de que trata esta lei, facultado ao Poder Executivo redistribuir, por Decreto, a competência fixada por este artigo para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

§ 2º A autoridade regulamentadora definida nos termos do § 1º deste artigo definirá as responsabilida-

des e os procedimentos para inclusão e atualização dos dados no cadastro informatizado unificado de que trata esta lei, obedecidos os prazos nela previstos, acarretando o descumprimento dessa regulamentação:

a) para obras diretamente contratadas ou executadas pela Administração Federal, as sanções previstas no art. 6º, desta lei;

b) para obras executadas de forma descentralizada por terceiros mediante convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, cumulativamente à sanção prevista na alínea ‘a’ deste parágrafo, a configuração da irregularidade do instrumento de descentralização, bem como as sanções derivadas da respectiva inadimplência.

§ 3º O cadastro informatizado unificado de que trata esta lei terá o seu acesso para consulta integralmente franqueado aos órgãos de controle interno e externo da União, Estados e Municípios, ao Congresso Nacional e suas Casas, bem como à consulta pública irrestrita na rede mundial de computadores para fins de controle social.

Art. 5º É facultado à União prestar cooperação aos demais entes da Federação mediante cessão da utilização de seu cadastro informatizado unificado de obras e das estruturas de tecnologia de informação a ele associadas.

Art. 6º O descumprimento da obrigatoriedade prevista no artigo 3º configura grave infração à norma legal e é responsabilidade pessoal do ordenador da despesa, sujeita às sanções prevista em lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O grande volume de obras empreendidas pela União ou por ela custeadas, cumulado com um histórico de desestruturação gerencial na execução e controle das despesas correspondentes, faz com que a gestão das obras públicas se ressinta das informações mais básicas sobre o esforço de edificar no qual a Administração Federal se haja envolvido. Em síntese, a União desconhece quantas obras foram iniciadas, quantas foram concluídas e – pior – quantas estão em andamento.

Trata-se de situação inaceitável sob todos os pontos de vista, e que já foi objeto de um rigoroso e amplo escrutínio do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União. A Corte de Contas, como resultado de tais exames, propôs fundamentadamente no Acórdão 1.188/2007 – Plenário a criação de um cadastro único de obras no governo federal, como forma de alcançar um controle nos padrões necessários à preservação do Erário.

A presente proposta consagra essa exigência por via legal, estabelecendo no ordenamento jurídico um mecanismo imprescindível de controle interno para a

Administração Federal. Com exigências tecnológicas e informacionais bastante modestas e factíveis, o cadastro passa a constituir-se em instrumento de gestão e de controle, otimizando o uso dos escassos recursos humanos da Administração Pública e permitindo a mais ampla transparência do objeto das despesas com obras públicas. Ressaltamos ainda a criação de um código identificador único por obra baseado na coordenada geográfica, que representa a única estrutura de informação que é comum a toda e qualquer obra, o que permitirá – além de reduzir o risco de inconsistência sempre presente num cadastro desse porte – a integração da base de informações sobre as obras com todas as demais (financeira, orçamentária, etc.), bem como com eventuais iniciativas semelhantes de outros entes da Federação.

Por tais razões, propomos o presente projeto de lei em defesa da melhoria da qualidade da gestão pública e do aumento da eficiência da Administração Federal nesse que é um dos mais relevantes itens de despesa orçamentária, confiando no apoio dos nobres Pares para sua célere aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Praia**,
DT/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I – a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III – o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75.

Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Acórdão TCU 1188/2007 – Plenário

Número Interno do Documento: AC-1188-26/07-P

Grupo/Classe/Colegiado: Grupo I / Classe V / Plenário

Processo: 012.667/2006-4

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria

Entidade: Unidades: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das Cidades, Ministério das Comunicações, Ministério do Turismo, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Interessados: Interessado: Tribunal de Contas da União

Sumário: levantamento de auditoria. Diagnóstico sobre as obras inacabadas realizadas com recursos da união. Verificação de oportunidades para aperfeiçoamento de normativos e da sistemática de controle das obras públicas. Determinações. Recomendações. Sugestões. Ciência. Arquivamento.

Para cumprir sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade, incumbe ao TCU, orientado pelos macroprocessos – definidos em seu planejamento estratégico – de auxílio ao Congresso Nacional e aperfeiçoamento da administração pública, sugerir a elaboração de normas e a implementação de sistemáticas que previnam o desperdício de recursos federais acarretado pela indevida paralisação de obras públicas.

Assunto: Relatório de Levantamento de Auditoria

Ministro Relator: VALMIR CAMPELO.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 193, de 2009 (Nº 780/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País, no período de 29 de setembro a 7 de outubro de 2009, em viagens oficiais à Dinamarca, de 29 de setembro a 4 de outubro, à Bélgica, nos dias 4 e 5 de outubro e à Suécia, no dia 6 de outubro.

Brasília, 29 de setembro de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 744 – C. Civil.

Em 29 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes,
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: **Viagem presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 29 de setembro a 7 de outubro de 2009, em viagens oficiais à Dinamarca, de 29 de setembro, à Bélgica, nos dias 4 e 5 de outubro e à Suécia, no dia 6 de outubro.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A matéria será anexada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Mário Couto, Flexa Ribeiro, e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o acordo militar formalizado neste 7 de setembro pelos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da França, Nicolas Sarkozy, marca o início de uma nova era para nossas Forças Armadas. Ele dá uma feição inédita, especialmente nos setores naval e aéreo, ao poderio militar do Brasil, adequada aos tempos que vivemos e à realidade do nosso país, que está prestes a expandir suas fronteiras marítimas, com autorização das Nações Unidas, de 3 milhões e 500 mil quilômetros quadrados para 4 milhões e 500 mil quilômetros quadrados.

São fronteiras virtuais, com um potencial de reservas de petróleo que até agora não foi estimado precisamente, mas é, sem dúvida, de dimensões condizentes com as de nossa imensa extensão territorial. Além disso, precisamos, como o presidente Lula ressaltou, defender os 360 milhões de hectares de terras da Amazônia.

Entre outras conseqüências, passaremos a integrar, ao lado dos Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, China, Rússia e Índia, um clube restrito, o dos países que hoje podem projetar, construir e operar submarinos convencionais e de propulsão nuclear. Submarinos nucleares podem ficar submersos durante longo tempo, em águas bastante profundas, longe do alcance de sonares ou satélites. Entretanto, enquanto estas 6 nações fizeram a opção por submarinos de

longo alcance, o Brasil escolheu submarinos com dimensões mais reduzidas e também com menor peso, que dispararam torpedos e mísseis de alcance restrito. São um armamento de defesa, não de guerra.

No total, entre submarinos, helicópteros de tecnologia avançada e 36 aviões de caça Rafale-3, o pacote acertado durante a visita do presidente Sarkozy, de contratos para fornecimento de equipamentos militares ao Brasil, chega a um custo total de 37 bilhões e 500 milhões de reais.

Anunciada a princípio como fechada, a compra dos caças, entretanto, ainda depende de um relatório final da FAB, apontando vantagens e desvantagens das propostas francesa, sueca e norte-americana, que só ficará pronto no final do mês. Formalmente, portanto, o processo de licitação continua em aberto, embora já se saiba que a França leva vantagem: os caças americanos estão sujeitos às restrições sobre venda de armamentos existentes nos Estados Unidos, e os suecos fazem uso da tecnologia americana.

Além disso, a transferência de tecnologias inclui no programa de cooperação a participação de 35 empresas privadas brasileiras, mais o ITA, Instituto Tecnológico da Aeronáutica, e o Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial.

Outra vantagem está na contrapartida francesa, de aquisição de 10 a 15 dos cargueiros KC-390, a maior aeronave já construída pela Embraer, a um preço unitário de 80 milhões de dólares. O KC-390, ainda em fase de projeto, vai entrar na disputa em um mercado global de grande demanda. Até 2020, a previsão é de que 700 aviões desse tipo serão trocados ou comprados, em 77 países.

Com ou sem a inclusão dos caças franceses, o valor do acordo com a França impressiona, mas é preciso levar em conta que, durante anos, nossos investimentos em matéria de defesa foram mínimos, sujeitos a contingenciamentos que criaram um descompasso entre a importância estratégica do País e suas forças militares.

Críticos do acordo precisam considerar o fato de que, em tempos recentes, criou-se na América Latina um novo cenário geopolítico. Nele, certos países, além de adotarem uma retórica agressiva, foram além das palavras, aderindo a políticas intervencionistas e mobilizando recursos para a compra de armamentos.

Levantamentos realizados por centros de estudos da América do Sul e da Europa indicam uma tendência contínua de crescimento nos gastos militares dos países da Unasul, a União Sul-Americana de Nações. O jornal francês “Le Monde” calcula que o orçamento militar na região subiu 91 por cento entre 2003 e 2008. Já o analista argentino Rosendo Fraga aponta um gasto militar de 51 bilhões de dólares no ano passado, 30 por cento superior ao de 2007, tendo como líderes a Colômbia e a Venezuela. No caso do Brasil, não se trata de adesão a uma corrida armamentista, mas de um reequipamento necessário, sem finalidades agressivas, voltado para defesa do território.

Além dos benefícios geopolíticos, cabe citar ainda as vantagens de um acordo que proporciona acesso a tecnologias de ponta cujo emprego não se limita à área militar. São inúmeros os exemplos de invenções para uso das forças armadas que hoje fazem parte do nosso cotidiano, como o raio laser, o sistema GPS de localização e o radar. Para citar um exemplo, os submarinos necessitarão de bombas hidráulicas de alta pressão, que daqui a algum tempo serão úteis na prospecção de petróleo em plataformas de alto-mar.

Ao apostar suas fichas no acordo com a França, o Brasil deu preferência à opção pela transferência de tecnologia. A Alemanha não tem experiência com submarinos nucleares, Estados Unidos e Grã-Bretanha não podem, por força de lei, vender inteligência bélica a outros países, a Rússia vende somente o equipamento, e na China os submarinos nucleares estão em fase de testes.

O acordo com a França proporcionará a oportunidade de abrir novas frentes de emprego – o submarino nuclear, a ser construído numa nova base naval, em Itaguaí, no Rio de Janeiro, deve empregar quase 5 mil operários. Oferecerá perspectivas inéditas em pesquisa e

desenvolvimento, com a associação a empresas de alta tecnologia, e dará ao País o poder dissuasório de que necessita devido à ampliação da plataforma continental. Não há como o Brasil tornar-se uma potência respeitada no cenário mundial se não possui sequer o equipamento necessário para defender as fronteiras de seu território.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.)— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O papel de Mantega”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 31 de agosto de 2009.

A matéria destaca como o Ministro da Fazenda contribuiu para a confusão que hoje paralisa a Receita Federal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O papel de Mantega

Como o ministro da Fazenda contribuiu para a confusão que hoje paralisa a Receita Federal

Murilo Ramos

Em 41 anos de existência, a Receita Federal ganhou a merecida condição de rara ilha de excelência do Estado brasileiro. Nas últimas semanas, contudo, seu funcionamento produziu cenas de um espetáculo de circo. Numa evolução previsível, por meio da qual o poder sindical transforma um órgão público em palco de disputa política, funcionários nomeados por Lina Vieira, a secretária da Receita demitida há seis semanas, depois de passar 11 meses no cargo, decidiram rebelar-se contra Otacílio Cartaxo, indicado pelo governo Lula para ser o novo chefe da Receita.

Numa sucessão de atos ruidosos, 12 aliados de Lina assinaram uma carta divulgada pelos jornais, em que diziam que se afastariam por haver uma ruptura na gestão. Eles afirmam ter aceitado participar da administração da Receita por ter acreditado na possibilidade de uma gestão mais republicana, com autonomia técnica e imune às ingerências e às pressões de ordem política ou econômica. Demonstrando uma articulação típica de quem detém um poder de organização à margem da estrutura administrativa do Estado, o passo seguinte foi mobilizar dezenas de auditores, supervisores e fiscais — que multiplicavam pedidos de renúncia e outros gestos “de protesto”, sob medida para elevar a temperatura interna da instituição e desmoralizar os novos dirigentes.

Num esforço apenas inútil para esconder a mais dramática crise interna vivida pela Receita em toda a sua história, o ministro da

Fazenda, Guido Mantega, tentou diminuir o impacto da confusão instalada a poucos metros de seu gabinete com declarações infantis: “Que demissões?”, disse. “Mudanças administrativas são normais.” Na semana passada, a Receita não enfrentava apenas pedidos de demissão, naturais em qualquer transição de comando, mas atos abertos de confronto, num esforço descarado de politização do órgão, em que “grupos”, “alas”, “tendências”, “fácções” e sabe-se mais o quê disputavam postos de direção e tentavam ganhar influência.

Também não se passava por uma “mudança administrativa normal” — mas por uma turbulência em alta pressão, em que subordinados desafiavam chefes, esses discordam de seus superiores, ninguém obedece a ninguém e todo mundo faz parte de uma conspiração diferente. Autoridade que merece elogios em razão do bom momento econômico do país, que contraria previsões pessimistas e erradas feitas por muitos observadores nos últimos meses, é difícil encontrar um lado positivo na atuação de Guido Mantega durante a crise da Receita. Mantega anunciou a demissão de

Lina sem nomear seu substituto na mesma hora — atitude que só estimulou a ação de rebeldes e descontentes. Ele ainda chamou diversos superintendentes da Receita a Brasília para conversar sobre a sucessão — o que deu a ilusão de que seriam ouvidos no processo, de que a escolha seria “democrática” —, enquanto seus assessores informavam aos jornais que seu candidato ao cargo era Valdir Simão, presidente do INSS. Era uma escolha que, do ponto de vista de qualquer candidato a candidato a sucessor de Lina, seria vista como ofensa pessoal e desmoralização profissional. Sem força para nomear o nome de sua preferência, Mantega empossou Otacílio Cartaxo como secretário titular — o mesmo que fizera questão de indicar apenas como interino na saída de Lina.

Considerado como um técnico competente e preparado, homem de confiança de Lina até há pouco, a partir de então Cartaxo passou a ser tratado como vira-casaca pelos antigos aliados. Quando Cartaxo exonerou antigos companheiros da gestão Lina de cargos de direção da Receita, eles disseram que o novo secretário só fizera isso para agradar a Mantega. A mão de Mantega aparece, também, no lance inicial das mudanças ocorridas na Receita no último ano. Em 2008, ele convenceu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a demitir o antigo secretário, Jorge Rachid. Rachid era um baterador de recordes de arrecadação, qualidade que lhe garantia imenso prestígio no coração do governo. O inconveniente é que era um protegido do ministro anterior, Antônio Palocci. Isso deixava Mantega incomodado.

Desembaraçada, com seus cabelos longos e em boa forma, Lina agradava ao Planalto por satisfazer aos critérios de marketing do estilo “nunca antes neste país”. Era a primeira mulher a ocupar o posto. Ao assumir, promoveu uma dança de cadeiras e trocou nada menos que sete dos dez superintendentes e quatro subsecretários. Depois de alguns meses, contudo, passou a receber críticas no círculo próximo de Lula, num descontentamento que logo seria registrado naquele termômetro de altos funcionários e ministros para medir seu próprio prestígio no núcleo do poder — notinhas de jornais e revistas. ►

“Mudanças administrativas são normais”

GUIDO MANTEGA, ministro da Fazenda

DEMISSÕES?

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, tentou ignorar as exonerações em massa na Receita. Mas suas digitais estão na origem da crise

BRASIL RECEITA

Hoje vista como musa de uma oposição que adora denunciar o aparelhamento do governo pelo PT — transformada numa espécie de heroína relâmpago depois que acusou a ministra Dilma Rousseff de fazer um apelo “incabível” a favor das empresas de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney —, Lina iniciou sua gestão com uma opção exótica em matéria de administração. Buscou apoio em lideranças sindicais e optou por uma das correntes em atividade no universo da Receita, chamada “Unafisco para Todos”. Lá recrutou mão de obra para diversos postos de direção. “Ela oxigenou a Receita”, diz o ex-presidente do sindicato dos auditores fiscais (Unafisco) Paulo Gil Holck, uma das estrelas da turma de Lina. Um importante sindicalista-assessor foi Alberto Amadei. Braço direito de Lina na Receita, Amadei costumava acompanhá-la em entrevistas e não tinha pudor em interrompê-la durante as declarações aos jornalistas para fazer correções e acréscimos. “A ex-secretária politizou um local que era eminentemente técnico”, afirma o ex-secretário da Receita Everardo Maciel, cujos aliados foram expulso do órgão pela recém-chegada.

Do ponto de vista técnico, a gestão de Lina ficará marcada por ter adiado a entrega do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica por mais de três meses, algo impensável nas gestões anteriores. Também houve atraso na publicação da programação das atividades da Receita para 2009 e o fim da estipulação de metas para os auditores fiscais. A secretária perdeu o emprego por motivos políticos. Mas não há dúvida de que sua gestão foi marcada por falhas técnicas — que alimentaram a decisão política.

No esforço para politizar a queda de Lina, seus aliados divulgaram a tese de que ela fora demitida por pressão de grandes contribuintes, inconformados com multas recebidas sob sua gestão. Os números oficiais dizem outra coisa. A comparação entre o primeiro semestre de 2008, antes de sua chegada, e o primeiro semestre de 2009, quando ela foi demitida, mostra uma redução de 28% no valor das autuações sobre grandes contribuintes. Seria errado, obviamente, atribuir essa queda a erros administrativos. Mas observadores que se colocam fora da guerra civil dos fiscais concordam que uma redução nesse volume revela a presença de problemas internos também.

A causa política da demissão de Lina Vieira envolve a Petrobras. O governo reclama que, quando saíram as primeiras notícias de supostas irregularidades numa operação de

compensação de tributos que beneficiou a empresa em mais de R\$ 4 bilhões, Lina poderia ter esclarecido que a Petrobras usara um artifício contábil que, certo ou errado, está previsto em lei há muitos anos e costuma ser empregado por empresas estatais e privadas desde a maxidesvalorização do real, no governo FHC. Do ponto de vista do Planalto, seria uma atitude solidária — e adequada.

Em vez disso, diz-se, Lina tentou se eximir. Não se comprometeu com a decisão e divulgou nota dizendo que a legislação sobre o assunto se encontrava no site da Receita. Deixou no ar a possibilidade de que discordava do que ocorrera. Isso engordou o coro da oposição para exigir uma CPI sobre a Petrobras. E ela caiu. Cartaxo trocou a condição de interino pela cadeira de titular depois de dizer, na CPI da Petrobras, que a estatal tinha razão.

Para o contribuinte, o tumulto dos últimos dias representa poucas mudanças. “O brasileiro está tão convencido de que é melhor pagar imposto que sonegar que a Receita poderia tirar férias por um ano que nada iria acontecer”, afirma um antigo secretário. “Toda pessoa que já deixou de pagar o que devia sabe que o risco de ser cobrado, mais tarde, é sempre grande.” Nas brechas permitidas pelo tumulto, Cartaxo começa a imprimir seu ritmo na Receita. Nomeou funcionários de perfil mais técnico para as superintendências, afirmou a interlocutores que vai fazer cerca de 20 mil cobranças a empresas nos próximos meses e enquadrar funcionários que, segundo ele, estão com a vida tranquila demais.

O saldo final da rebelião dos fiscais foi menos numeroso do que se poderia imaginar. A Receita tem 1.300 cargos de confiança em todo o país. Desse total, menos de 5% haviam confirmado os pedidos de demissão até a sexta-feira. Dos dez superintendentes, quatro pediram o boné. Mas isso não quer dizer muita coisa, já que muitos seriam substituídos de qualquer forma. Em São Paulo, 24 altos funcionários tinham anunciado que pediriam demissão, mas apenas oito confirmaram o pedido ao longo da semana e um número incerto poderia ficar. Cartaxo tem dito que espera que a arrecadação volte a crescer de forma robusta a partir de novembro. A primeira condição, para isso, é fazer a Receita funcionar conforme padrões técnicos, indispensáveis para dar credibilidade a um órgão que tem tanto poder sobre o cidadão — a começar pelo direito de aposar-se de uma bela fatia de sua riqueza para entregar ao governo. ◆

ENTREVISTA

Paulo Gil Hölick**Milhares vão resistir**

O ex-presidente da Unafisco diz que a insatisfação dos auditores da Receita vai continuar

ÉPOCA – A Lina Vieira politizou a Receita Federal?

Paulo Gil Hölick – Não. Os auditores da Receita são todos concursados e 95% deles são sindicalizados. O percentual de sindicalistas que ocuparam cargos na direção é pequeno. Talvez não seja maior do que foram nas outras gestões.

ÉPOCA – Por que o secretário Otacílio Cartaxo não seguiu os indicados por Lina?

Hölick – As pessoas ficaram preocupadas com o futuro da Receita após a saída da Lina. Cartaxo ir à CPI da Petrobras e mudar a postura da Receita diante da Petrobras repercutiu mal. Ali é que ele perdeu apoio. Ele podia, de fato, ser o timoneiro para fazer a transição.

ÉPOCA – Por que o ministro disse serem normais as mudanças na Receita?

Hölick – Foi uma tentativa inútil de minimizar a crise, causada por ele e outros personagens. Quando os auditores enxergam que está em jogo se poderão exercer suas atribuições, oferecem resistência. Não é resistência de um punhado de gente, mas de milhares de pessoas.

ÉPOCA – O ministro Mantega diz que o foco das fiscalizações nas grandes empresas não é novidade de Lina?

Hölick – Existe o programa há alguns anos, mas, na prática, não funcionava. As delegacias que cuidavam das instituições financeiras não focavam a atuação nos bancos, e sim em factorings. É uma questão muito sutil. ♦

Fotos: Givaldo Barbosa/Ag. O Globo e Alisson de Freitas/Ag. O Globo

ENTREVISTA

Everardo Maciel**É uma tarefa espinhosa**

O ex-secretário diz que Cartaxo terá dificuldades e vai demorar um ano para normalizar a Receita

ÉPOCA – O que o senhor faria na Receita se fosse o secretário Otacílio Cartaxo?

Everardo Maciel – Primeiro, eu ia querer carta branca para trabalhar e, a partir daí, escolher técnicos competentes. Em seguida, poria uma equipe para reestruturar os sistemas de informação e gerenciais, que estão todos atrasados. Depois, recomporia os modelos de fiscalização.

ÉPOCA – Quanto tempo o senhor acredita que Cartaxo levará para normalizar a casa?

Maciel – Pelo menos um ano. É uma tarefa espinhosa porque é de difícil compreensão. Ele vai encontrar resistência, porque tudo vai ser questionado.

ÉPOCA – Por quê?

Maciel – Porque a administração da Receita foi politizada. Mesmo decisões técnicas serão enxergadas como políticas. Um sintoma disso é que a cobertura da Receita Federal saiu das páginas de economia do jornal para as páginas da política.

ÉPOCA – O senhor acredita que o discurso de que a ex-secretária foi afastada por ter focado a fiscalização nos grandes contribuintes vai se prolongar?

Maciel – Não vai durar. Já começaram a sair os dados que desconstroem as mentiras apresentadas. Os valores das autuações sobre as grandes empresas caíram em 2009 em relação a 2008. O programa voltado aos grandes contribuintes não é novidade de Lina. Existe há mais de dez anos. ♦

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Para ministros do STF, liminar do juiz contraria a Constituição”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 04 de agosto de 2008.

A matéria destaca que Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), juristas, advogados e promotores do Ministério Público afirmam que a decisão do desembargador Dácio Vieira, que proibiu o jornal Estado de São Paulo de publicar reportagens sobre a Operação

Boi Barrica, da Polícia Federal, contraria a Constituição e recentes manifestações da corte que garantem a liberdade de imprensa e de expressão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para ministros do STF, liminar do juiz contraria a Constituição

Conteúdo da decisão foi considerado ‘estranho’, já que tribunal não admite restrições à liberdade de imprensa

Marília Galiassi
Fausto Macedo

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), juristas, advogados e promotores do Ministério Público afirmaram ontem que a decisão do desembargador Dácio Vieira, que proibiu o Estado de publicar reportagens sobre a Operação Boi Barrica, da Polícia Federal, contraria a Constituição e recentes manifestações da corte que garantem a liberdade de imprensa e de expressão.

Os ministros avaliam que a ordem de Vieira será derrubada pelo próprio Tribunal de Justiça (TJ) do Distrito Federal ou pelas instâncias superiores do Judiciário – o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou o Supremo Tribunal Federal.

Rhes consideraram “estranho” o conteúdo da decisão, já que neste ano o STF deu decisões claras no sentido de que não podem ser admitidas restrições à liberdade de imprensa. Os ministros afirmaram que o desembargador deveria ter se negado a analisar o pedido de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Vieira fez carreira no Senado. Foto publicada pelo Estado no sábado mostra o desembargador com Sarney na festa de casamento da filha do ex-diretor-geral do Senado Agaciel Maia.

ATENTADO

“Numa democracia consolidada não podemos admitir censura ou limitação à liberdade de expressão”, alertou Mozart Vaidare, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). “Não se pode admitir no Estado Democrático de Direito decisões que censurem ou limitem a liberdade de expressão. É um atentado contra a democracia.”

O promotor de Justiça José Carlos Conzato, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, disse que pelo “princípio da tutela jurisdicional” todos podem bater às portas da Justiça. “Este caso é absurdo. Enfatiza a vio-

Ele deveria se dar por suspeito, avalia jurista

— “É um caso típico de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o desembargador deveria ter se dado por suspeito porque jamais poderia ter decidido em causa de interesse de pessoa próxima dele”, declarou o jurista Luiz Flávio Gomes. “O caso ultrapassa o âmbito puramente jurisdicional, não é só questão de convicção do juiz. A questão aí é o vínculo de companheiro, ele (Vieira) é amigo, é íntimo. Não pode ser juiz da causa, não tem a imparcialidade exigida da Justiça. É parcial por ser amigo.” Gomes alerta que no CNJ as providências têm caráter administrativo: censura, advertência ou até afastamento. Ele considera que o Superior Tribunal de Justiça deve analisar o caso sob o aspecto criminal. “Pode-se cogitar crime de advocacia administrativa ou favorecimento.” F.M.

ção do Estado democrático, vetar o direito da sociedade de saber o que está acontecendo é inadmissível.”

Para o promotor não se trata de uma questão de ordem privada, mas de ordem pública. “O Estado presta um serviço ao País. O objetivo do jornal é informar e a Constituição assegura a todos o direito à informação. A censura é desrespeito. A suspensão (do desembargador) é claríssima. Não se pode impedir que a sociedade saiba dos fatos que são de interesse público. A sociedade tem o direito de saber o que está por trás dessa crise política do Senado.”

A assessoria do TJ do Distrito Federal informou que o desembargador, procurado pelo Estado desde sexta-feira, não vai se manifestar sobre o caso. “A

Filho de Sarney teve duas ações rechaçadas

Fernando teve negadas pela Justiça duas iniciativas anteriores contra jornal

Felipe Recardo
BRASILIA

As duas primeiras tentativas de Fernando Sarney de impedir que o Estado divulgasse informações sobre a investigação da Polícia Federal na qual ele está envolvido foram frustradas por decisões judiciais. Na primeira, um erro formal dos advogados levou a Justiça Federal do Maranhão a negar a liminar para a censura ao jornal.

Na segunda negativa contrária aos interesses de Fernando Sarney, o juiz da 12ª Vara Cível de Brasília, Daniel Felipe Machado, afirmou que a Consti-

ção assegura que “a liberdade de expressão não sofrerá qualquer forma de restrição, sendo vedado qualquer embaraço à plena liberdade de informação jornalística”.

Ainda segundo o juiz de Brasília, as alegações de que a privacidade do filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), teria sido invadida com a divulgação de conversas telefônicas gravadas pela PF, com autorização judicial, são menores de que o direito à liberdade de expressão. “Não há proporcionalidade razoável entre o sacrifício do direito constitucional de informação e liberdade de

imprensa e o direito individual que o requerente quer assegurar com a obrigação de não publicar ou não informar”, escreveu o juiz.

Foi essa segunda decisão que levou os advogados de Fernando Sarney a recorrerem ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Eles argumentaram que desconhecer limitações ao jornal neste caso seria equivalente a “supor que a imprensa é absolutamente livre para ofender o ordenamento (Constituição)”.

O recurso caiu nas mãos do desembargador Dácio Vieira, que é amigo do presidente do Se-

nado, onde trabalhou. De acordo com o Tribunal de Justiça, porém, a escolha de Vieira foi aleatória.

De recebeu o recurso no início da noite quinta e conseguiu finalizar no mesmo dia. Na decisão, justificou que divulgação de matérias sobre as investigações poderiam provocar “lesão grave e de difícil reparação” para Fernando Sarney.

Para embasar sua decisão, ele citou dois casos julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que, na verdade, não tratam da divulgação de conversas telefônicas gravadas com autorização judicial.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Lula consolida poder total sobre PT”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 23 de agosto 2009.

A matéria destaca que ao aliar pragmatismo a intuição e frieza política, o presidente Lula caminha para 30 anos de mando sobre o partido. Para isso, segundo

a reportagem, Lula não titubeou em pisar em velhos companheiros nem em novos aliados.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula consolida poder total sobre PT

Ao aliar pragmatismo a intuição e frieza política, presidente caminha para 30 anos de mando sobre o partido

João Domingos
BRASÍLIA

Quando entregar o governo ao sucessor, em 1º de janeiro de 2011, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá completado 30 anos de domínio absoluto sobre o PT. Se o vencedor for a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), Lula somará mais quatro anos às três décadas de mando no partido que fundou. Se for alguém da oposição, pode estar chegando ao fim o mais longo reinado partidário da história do País, embora ninguém duvide de que ele continuará à frente do PT por muito tempo.

Para superar Getúlio Vargas, que teve o comando do PTB por 24 anos, e Ulysses Guimarães, que foi o homem forte do MDB e do sucessor PMDB por 26 anos, Lula aliou o pragmatismo à intuição e à frieza política. Não titubeou em pisar em companheiros de primeira hora nem nos que surgiram depois e que se juntaram à legião desiguadores que arrumou nesse tempo. Lambeu feridas, curou cicatrizes e buscou novos aliados onde parecia improvável, como o ex-presidente Fernando Collor, aquele que há 20 anos foi seu grande inimigo.

No período que vai da fundação do PT, em 1980, até a eleição de 1986, nada se fez no partido sem as bênçãos de Lula. E, quando foi eleito deputado federal em 1986, obtendo a maior votação do País, com 650 mil votos, Lula pegou o cargo mais importante reservado ao partido, o de líder na Assembleia Constituinte de 1987/88. No ano seguinte, foi candidato a presidente da República, feito que repetiu em 1994, 1998, 2002 e 2006. Perdeu as três primeiras e ven-

ceu as duas últimas eleições para presidente. Não tentará a sexta candidatura porque a Constituição o proíbe.

Na Presidência da República não se esqueceu do PT. Com o escândalo do mensalão, em 2005, que derrubou toda a direção partidária, Lula obrigou o então ministro da Educação, Tarso Genro, a assumir a direção da legenda. Passado o terremoto, ungiu Ricardo Berzoini para o comando petista. Em seguida, obrigou-o a assumir mais um mandato de presidente, embora ele insistisse em dizer não. Agora, lançou à presidência do PT o ex-senador José Eduardo Dutra (SE), forçando-o a largar a presidência da BR Distribuidora, uma das sinaturas mais desejadas do País.

Assim como cuidou do PT, Lula não se descuidou do Congresso nem da composição de sua base de apoio parlamentar. O pragmatismo o fez perceber que havia errado muito no primeiro mandato, ao não chamar o PMDB para compor o governo. No segundo, acabou por dar aos principais chefes peemedebistas o controle dos ministérios das Comunicações, Saúde, Defesa, Integração Nacional e Minas e Energia.

Não titubeou em pisar em velhos companheiros nem em novos aliados

Entre os aliados estão o presidente do Senado, José Sarney (AP), o líder no Senado, Renan Calheiros (AL), o líder do Governo no Senado, Romero Jucá (RR), o presidente da Câmara,

FRASES

Cristovam Buarque Senador (PDT-DF)

“Não se pode negar a extrema competência, a genialidade política do Lula para se manter no poder”

“Mas falta a Lula uma bandeira para onde levar o Brasil. Ele a perdeu. Hoje faz qualquer tipo de acordo. E isso acaba por constrianger o PT”

“No atual governo aconteceu uma tragédia nos movimentos sociais”

“É preciso reconhecer que Lula não faz um mau governo, embora erre. Faz a distribuição de renda entre os mais pobres pela simples distribuição, sem encontrar uma escada para tirar a pessoa da miséria. Isso o levou a encarnar a figura do velho político”

Michel Temer (SP), e o líder Henrique Eduardo Alves (RN).

Lula entregou para o PP o Ministério das Cidades, cuja estrutura foi totalmente construída sob a ótica do PT – tanto é que o primeiro ocupante foi o ex-governador Olívio Dutra, o principal teórico da visão petista do municipalismo. Para o PR, Lula deu o Ministério dos Transportes; para o PTB, o Ministério das Relações Institucionais; para o PCdoB, o dos Esportes; para o PV, o da Cultura; para o PDT, o do Trabalho; para o PSB o de Ciência e Tecnologia; para o PRB o de Assuntos Estratégicos – este, usado para cooptar um dos maiores críticos do governo, Mangabeira Unger, que escrevera ser “o atual governo o mais corrupto da História”.

“Não se pode negar a extrema competência, a genialidade política do Lula para se manter no poder”, diz o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), um dos petistas que o presidente derrubou e deixou pelo caminho. “Mas falta a Lula uma bandeira para onde levar o Brasil. Ele a perdeu. Hoje faz qualquer tipo de acordo. E isso acaba por constrianger o PT”, afirma. “É preciso reconhecer que Lula não faz um mau governo, embora erre. Faz a distribuição de renda entre os mais pobres pela simples distribuição, sem pensar na forma de encontrar uma escada para tirar a pessoa da miséria. Isso levou o presidente a encarnar a figura do velho político, embora tenha uma origem diferente da maioria.”

Cristovam continua as críticas. “No atual governo aconteceu uma tragédia nos movimentos sociais. Os sindicatos não mais reivindicam; os estudantes não agitam e os partidos ficaram todos iguais. Nós vamos levar anos para recuperar a capacidade do debate. Porque o governo só pensa em acelerar – até seu principal programa de obras se chama assim, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) –, e acelerar para o abismo não é inteligente. O Lula comemora o recorde na venda de automóveis, quando deveria pensar em alternativas de transporte aos carros.”

Lula não quis comentar as informações de que, para obter domínio do PT e do governo, atropelou aliados e amigos. Sua assessoria informou que o presidente busca garantir a governabilidade e o desenvolvimento econômico do País, além da distribuição de renda para cerca de 45 milhões de pobres. ■

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “‘Temos aí a Petrobrás operando com um Estado dentro do Estado’”, publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 10 de junho de 2009.

A matéria destaca uma entrevista com o especialista em ética, Roberto Romano. Professor titular de Filosofia e Ética da Unicamp, Roberto Romano classificou o blog da Petrobrás de uma ação de “terrorismo de Estado” e acusou o presidente da estatal,

José Sergio Gabrielli, de tentar garantir “um passaporte para a impunidade”, intimidando a imprensa e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Temos aí a Petrobrás operando como um Estado dentro do Estado’

Para especialista em ética, estatal tenta intimidar Congresso e imprensa

ENTREVISTA

Roberto Romano

• Professor titular de Filosofia e Ética da Unicamp, Roberto Romano classificou o blog da Petrobrás de uma ação de “terrorismo de Estado” e acusou o presidente da estatal, José Sergio Gabrielli, de tentar garantir um “passaporte para a impunidade”, intimidando a imprensa e o Congresso Nacional. Em entrevista ao GLOBO, Romano afirmou que os jornalistas não são “maquinetas de reprodução dos interesses conflitantes” da sociedade.

Tatiana Farah

SÃO PAULO

O GLOBO: Qual sua opinião sobre a polêmica em torno do blog da Petrobrás?

ROBERTO ROMANO: Não existe polêmica. O que existe é uma ação da direção da Petrobrás no sentido de intimidar a imprensa, jornalistas e tudo o mais.

• O senhor vê algum problema na criação do blog para a divulgação de perguntas e respostas dadas aos jornalistas antes da publicação das reportagens?

ROBERTO ROMANO: As empresas públicas e privadas têm um serviço de comuni-

cação para divulgar o que a empresa pensa, faz e o que vai fazer, as suas justificativas. É um direito legítimo. É preciso sempre perguntar por que determinado tipo de veículo foi criado. Quando você tem uma página na internet para divulgar a empresa, tudo bem. Mas, nesse caso específico, o que está ocorrendo é um instrumento de ataque, ao mesmo tempo, à imprensa e ao Poder Legislativo. Vai muito além de uma perspectiva de comunicação pública. Nesse sentido, é absolutamente antitético, ilegal e insuportável que uma empresa mantida pelo dinheiro público utilize um instrumento para pressionar o Poder Legislativo e a imprensa.

• A empresa também está divulgando os dados antes que a imprensa publique as reportagens. Em sua opinião, por que a Petrobrás está fazendo isso?

ROMANO: Chama-se terrorismo de Estado. Não tem outro nome. Estão usando o poder e o dinheiro que lhes é entregue para se impor ao país. Temos aí a Petrobrás operando como um Estado dentro do Estado. Isso é o mais grave no meu entender. É como se o presidente da Petrobrás fosse um presidente de um Estado dentro do país e que, portanto, tem o direito de intimidar a opinião pública, os meios de comunicação, o Congresso Nacional, sobretudo o Congresso Nacional, tendo em vista o seu passaporte para a impunidade.

• Com segurança das infor-

mações a serem publicadas e avisando ao leitor, o jornal pode deixar para ouvir a empresa depois de publicar a reportagem, para que não tenha seu material vazado na internet? O que se pode fazer para garantir o direito autoral da reportagem?

ROMANO: O jornal deve publicar a matéria e deixar que eles façam o serviço deles sem dar ampliação ao blog deles. É uma questão muito simples de preservação do autorrespeito profissional de vocês. Vocês devem procurar ouvi-los, colocar na reportagem aquilo que a consciência de vocês recomenda. E eles que se virem com a campanha suja que estão fazendo. Se os jornalistas entram nessa linha da polêmica, legitimam o lado deles. Não existe paridade entre jornalistas, que têm responsabilidade pública, e uma propaganda intimidatória.

• O jornalista tem de publicar todas as informações prestadas pela fonte?

ROMANO: De jeito nenhum. A profissão de jornalista é eminentemente intelectual. Uma das funções do intelectual é criticar os dados, sintetizar os dados e interpretar os dados para o leitor. O jornalista não é obrigado a dar a integral de uma entrevista. A função do jornalista não é de xerox, vocês não são porta-vozes mecânicos dos interesses vários que se digladiam na sociedade civil e no Estado. O jornalista dá uma interpretação a mais próxima possível do espírito da coisa. Jornalista não é uma maquinação de reproduzir os interesses conflitantes. E, neste caso, bota interesse conflitante nisso. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Onda de demissões expõe guerra de grupos na Receita”, publicada pelo jornal *O GLOBO*, de 27 de agosto de 2009.

A matéria destaca que a demissão coletiva na Receita Federal acentuou a guerra interna entre os aliados da ex-secretária Lina Vieira, o grupo de ex-secretários de Everardo Maciel e Jorge Rachid, e os antigos aliados do secretário executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado. Com isso já chega a 60 o

número de chefes de divisão, delegados e inspetores demissionários, sendo que 24 só em São Paulo. As demissões começam a paralisar o Fisco.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Onda de demissões expõe guerra de grupos na Receita

Saída de 60 dirigentes, 24 só em SP, começa a paralisar o Fisco

• A demissão coletiva na Receita Federal acentuou a guerra interna entre os aliados da ex-secretária Lina Vieira, o grupo dos ex-secretários Everardo Maciel e Jorge Rachid, e os antigos aliados do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado. Com isso, já chega a quase 60 o número de chefes de divisão, delegados e inspetores demissionários no órgão — 24 deles em São Paulo, onde a crise é mais grave. As exonerações, que podem au-

mentar nos próximos dias, já comprometem o trabalho do Fisco. “As demissões provocaram uma paralisação. Todos estão parados olhando, como se fossem jacarés, o que vai acontecer”, disse um ex-integrante da cúpula da Receita. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, chamou de balela a alegação dos demissionários de que os grandes contribuintes deixarão de ser fiscalizados. Segundo o ministro, é “desculpa para encobrir ineficiências”. **Páginas 3 a 5**

Edital contradiz explicações de general do Planalto

• Apesar de o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência ter dito que as imagens feitas no Palácio do Planalto só são guardadas por 30 dias, o edital da licitação para contratação da empresa responsável pelo sistema de vigilância afirma que o banco de dados permite que os registros de entrada de pessoas sejam armazenados por pelo menos seis meses. O GSI alegara não haver mais imagens de dezembro, quando Lina Vieira e a ministra Dilma Rousseff teriam se encontrado. **Página 5**

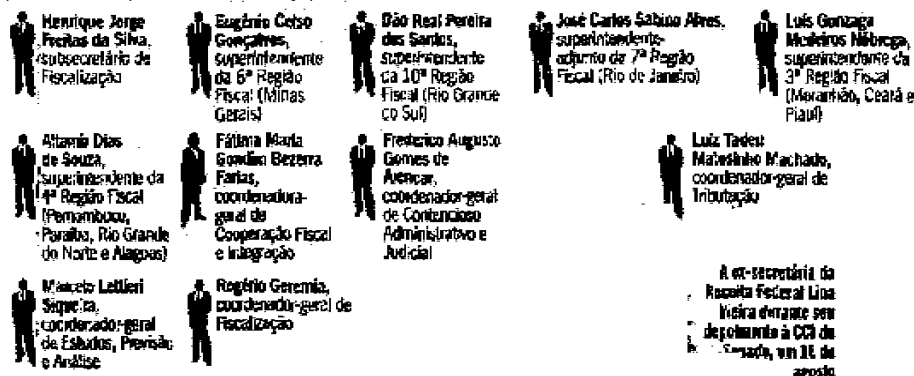
STF decide hoje destino político de Palocci

Página 8

ENTENDA A REBELIÃO DO LEÃO

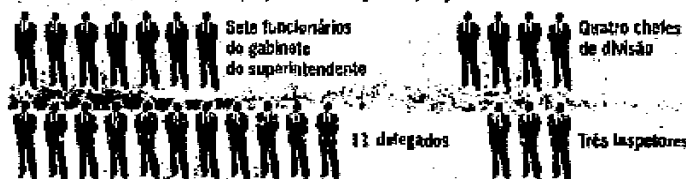
A exoneração da Lina Maria Vieira da Secretaria da Receita Federal provocou uma onda de demissões em série de servidores com cargos de chefia no Fisco. Na noite da última segunda-feira, 12 servidores de alto escalão deram início à rebelião na Receita ao divulgar uma carta de exoneração coletiva em que denunciavam "ingerências políticas" na administração do órgão. A atitude dos 12 dirigentes foi um protesto contra a saída da ex-secretária e contra a demissão de dois assessores dela: Ivaneth Weller, chefe de gabinete de Lina, e Alberto Amadeu Neto, assessor especial.

OS 12 PRIMEIROS DEMITIDOS FORAM



Na carta, eles afirmaram que tinham assumido os cargos de chefia "na crença da possibilidade de construção de uma instituição mais republicana, com autonomia técnica e imune às ingerências e pressões de ordem política ou econômica".

Enquanto o ministro da Fazenda, Guido Mantega, minimizava a crise na Receita, a rebelião se agravou, e pediram exoneração do cargo mais 25 chefes da 8ª Região Fiscal (São Paulo) e 15 servidores com cargos de confiança da 10ª Região (Rio Grande do Sul), de acordo com as respectivas superintendências. Em São Paulo, dos 25 que puseram o cargo à disposição estão:



No Rio Grande do Sul, o superintendente-adjunto, Marcelo Ramos Oliveira, pôs o cargo à disposição. Segundo ele: 15 chefes de divisão e delegados pediram para sair.



Assuperintendências da 1ª Região (DF, MT, MS, GO e TO); 3ª Região (MA, PI e CE); 4ª Região (RN, PB, PE e AL); 6ª Região (MG); 7ª Região (RJ e ES); 9ª Região (PA e SC) disseram que não foram registrados casos de servidores que colocaram cargos à disposição da Secretaria da Receita. A 2ª Região (AM, AC, RO, RR, PA e AP) e a 5ª Região (BA e SE) não deram informações.

Numa tentativa de demonstrar que não perdeu o controle da situação, o novo secretário da Receita, Otacilio Carliano, deu entrevista ao lado dos novos superintendentes nomeados para substituir os demitidos. Mas ele ainda trançou o subsecretário de Gestão Corporativa, Odilon Neves, e deu a entender que as demissões ainda estão longe de terminar.

Em nota, Lina Vieira denunciou um "perigoso recuo no processo de fortalecimento das instituições".

O LECTOR OPINA

"Por que o governo teme tanto a verdade? Seria mais fácil que o governo facilitasse tudo e esclarecesse sem sombra de dúvidas todo esse nebuloso episódio. Quem não deve, não teme".

— José Carlos de Oliveira, RT, comentarista do site do GLOBO

"Esses auditores que estão deixando os cargos estão dando uma lição ao governo. Mostram que realmente são independentes e não se dobram perante estes políticos".

— João Bernardino de Sousa, em comentário no site do GLOBO

"É mais um 'efeito Lula'. A Receita tem os melhores técnicos do Brasil, todos inconformados com a politização da Secretaria".

— José Augusto Saldanha, RT, comentarista do site do GLOBO

"Que democracia é essa, onde só os políticos não pagam pelos seus erros? Por que, em vez de aceitar a demissão dos funcionários da Receita, não colocam Dilma e sua acusadora frente a frente?".

— Sérgio de Menezes Costa, em comentário no site do GLOBO

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) é uma concessionária de serviço público de energia elétrica, que se confunde com o Brasil do século XX e seu processo de industrialização.

Atuando como empresa comprometida com o desenvolvimento do País, busca rentabilidade, para se manter operacional, mas se regula, também, pelo compromisso social, pela proteção ambiental e pela cooperação, em seu campo de atuação, com a redução das desigualdades sociais e regionais.

Com área de atuação na principal bacia hidrográfica totalmente brasileira, a do Rio São Francisco, a Chesf estendeu-se para as bacias Araguaia-Tocantins e Amazonas, com a participação no consórcio ganhador a Usina de Jirau, no Rio Madeira.

Dona do maior parque gerador de energia do País, a Chesf é o retrato do progresso do Nordeste, para cuja região foi criada, com a missão de provê-la com a necessária energia.

Apesar das sucessivas crises por que passou o País e que se refletiram na companhia, a Chesf é, hoje, uma sólida e consolidada empresa do setor de energia, como demonstra o relatório empresarial do ano de 2008.

Agressiva em suas participações nos leilões da Aneel, em 2008, obteve, consorciada com importantes empresas privadas e públicas, concessões para implantação da Usina de Jirau, linhas de transmissão, subestações, com um total de investimento previsto para mais de um bilhão de reais no conjunto dos empreendimentos.

Tal volume de negócios demonstra a capacidade de investimento da empresa, sua solidez e sua estratégia de crescimento no mercado nacional.

A área abrangida pela empresa compreende 21 dos Estados da União e o Distrito Federal, sendo São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco e Bahia, os cinco maiores compradores da energia gerada pela Chesf. O Nordeste consome 43,5% da energia produzida pela empresa.

Sr. Presidente, a receita operacional bruta da Chesf cresceu, de 2007 para 2008, de quase 20%, atingindo 5,6 bilhões de reais.

Mas não só o dinheiro move a Chesf!

A empresa entende que desenvolvimento econômico e, portanto, sua lucratividade estão inelutavelmente ligados ao cuidado das gentes, ao meio ambiente e à qualidade de vida das populações que interagem com a Chesf.

Assim, o relatório de 2008 da Companhia enfatiza as ações voltadas para a qualidade de vida pessoal e

profissional de seus empregados, o desenvolvimento de seus fornecedores e o aperfeiçoamento da relação com as comunidades do entorno de suas instalações e empreendimentos. Ademais, não fica de fora o engajamento explícito nas ações direcionadas para a sociedade em geral, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento social por meio da redução de desigualdades regionais.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco é um exemplo de empresa de economia mista que dá certo e que pode muito contribuir para o progresso do Brasil.

A valorização do patrimônio econômico nacional produtivo é algo que ajuda o progresso da Nação, sem cair no maniqueísmo estatizante de meados do século XX.

A Chesf demonstra que isso é possível, em benefício do País e de nossa gente. Felicito a empresa pelo seu desempenho em 2008, na pessoa de seu Presidente, Doutor Dilton da Conti Oliveira, augurando que 2009 traga resultados ainda melhores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 30, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009) Relator revisor: Senador Osmar Dias (Sobrestando a pauta a partir de: 10.08.2009) Prazo final prorrogado: 23.10.2009

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que *autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009) Relator revisor: Senador João Pedro (Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009) Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos*.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

-de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

-de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde -SUS*.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wandervall), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fra-ga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº*

7.210, de 11 de julho de 1984 -Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

-de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados -SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

-de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal*.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007,

na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor)*.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 484, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 1.565, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Roberto Cavalcanti.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 497, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 1.566, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.567, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

-de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal*.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos*.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado*

em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

49

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

50

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado

nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

52

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

53

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

54

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

55

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

56

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Sena-

do nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

57

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

58

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

59

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

60

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: -Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e -Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

61

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).

62

REQUERIMENTO Nº 1236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

63

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

REQUERIMENTO Nº 1239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do

despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).*

66**REQUERIMENTO Nº 1270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).*

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.*)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI **N.º 61/2009-CN**

MENSAGEM

N.º 00130, de 2009 – CN
(Nº 00744/2009, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e tres mil e duzentos e trinta reais), para os fins que especifica.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**
PL 061/2009-CN
Mensagem 0130/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 61 /2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.753.1045.103M.0023

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE) COM CAPACIDADE DE 7 MILHÕES DE M³/DIA E IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO ASSOCIADO NO ESTADO DO CEARÁ. OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 35

GND 4; MOD 90; FONTE: 495

VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE: 32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.754.1409.10WD.0001

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS – NACIONAL OBRA EXECUTADA 22%

GND 4; MOD 90; FONTE: 495

VALOR: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a demanda de investimentos da PETROBRÁS, garantindo recursos para a implantação do gasoduto do Porto do Pecém, obra já em andamento de grande importância para o Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

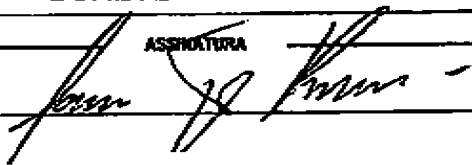
25/09/09

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 061/2009-CN****Mensagem 0130/2009-CN****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 61 /2009 - CN

DE**TEXTO****ACRESCENTAR:****ÓRGÃO:** 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**UNIDADE:** 32334 – PETRÓBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A - PBIO**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 25.753.1409.124N.0023**AÇÃO:** MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADÁ – NO ESTADO DO CEARÁ – OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 48**GND 4; MOD 90; FONTE:** 495**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAR:****ÓRGÃO:** 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**UNIDADE:** 32334 – PETRÓBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A - PBIO**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 25.754.1409.1241.0029**AÇÃO:** MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)**GND 4; MOD 90; FONTE:** 495**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa atender a demanda de investimentos, garantindo recursos para a usina de biodiesel do município de Quixadá, Estado do Ceará, obra já em andamento de grande importância para o desenvolvimento da agronenergia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
25/09/09			

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER Nº 74, DE 2009-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 2009 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências."

AUTOR : Poder Executivo

**RELATOR : DEPUTADO FRANCISCO
RODRIGUES**

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 118, de 2009-CN (nº 692/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 50, de 2009 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00184/2009/MP, de 17 de agosto de 2009, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por finalidade a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2009, tendo em vista permitir ao Ministério da Defesa incrementar o Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB, planejado pela Marinha do Brasil, cujo objeto precípua consiste em desenvolver o primeiro submarino movido a energia nuclear.

Tal destinação de recursos visa cumprir o pagamento de parcela *down payment* – conforme contrato firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa – relativo aos projetos de construção do submarino à propulsão nuclear (R\$ 184.800.000,00) e dos submarinos convencionais (R\$ 1.223.600.000,00), além de alocar recursos voltados a atender os investimentos iniciais à construção da infraestrutura do estaleiro e da base naval (R\$ 700.000.000,00).

O crédito será viabilizado à conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Ordinários e de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, e de ingresso de Operações de Crédito Externas – Bens e/ou Serviços, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, o Ministro, em cumprimento às disposições do art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas "serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto".

Por fim, destaca que integra o Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "123G – Implantação de Estaleiro e Base Naval pra Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares", "123H – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear" e "123I – Construção de Submarinos Convencionais", os quais passam a incorporar o Plano Plurianual 2008-2011.

Ao presente projeto de Lei foram apresentadas 2 emendas, objetivando destinar recursos a unidades orçamentárias não contempladas no presente crédito especial.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

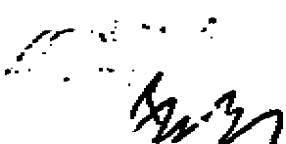
A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.897, de 30/12/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas ao presente Projeto de Lei, em que pese considerar o mérito constante das mesmas, referidas proposições não poderão ser consideradas admitidas eis que conflitam com o disposto do art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006, à medida que propõem destinar recursos em favor de programações relativas a unidades orçamentárias não contempladas no presente crédito.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 50 de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, inadmitindo-se as emendas então apresentadas.

Sala da Sessões, em _____ de _____ de 2009.



DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

Relator

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado FRANCISCO RODRIGUES, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 50/2009-CN**. Ao Projeto de Lei foram apresentadas 02 (duas) emendas, **DECLARADAS INADMITIDAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Domelles, João Vicente Claudino, José Nery, Osvaldo Sobrinho, Roberto Cavalcanti e os Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcisio Perondi, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Ailton Cirilo, José Chaves, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rodrigo de Castro, Rose de Freitas, Valtênir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 16 de setembro de 2009.



Senador ALMEIDA LIMA
Presidente



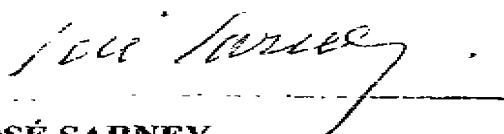
Deputado FRANCISCO RODRIGUES
Relator

**ATO DO PRESIDENTE
(*)Nº 352, DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016432/09-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA JOSÉ DE LIMA FRANCO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-05, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Subsecretaria de Edições Técnicas.

Senado Federal, 08 de setembro de 2009.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) Republicado por haver saído com incorreções no D.O.U. de 10/09/2009.

ATO DO PRESIDENTE Nº. 371 , DE 2009

Dispõe sobre a extinção de cargos efetivos do
Quadro de Pessoal do Senado Federal.

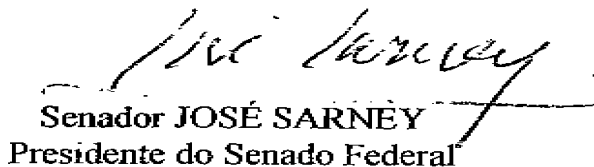
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, *ad referendum* da Comissão Diretora, e tendo em vista o processo de reestruturação da Administração do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º São extintos 511 (quinhentos e onze) cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato será convalidado por projeto de resolução de autoria da Comissão Diretora, a ser submetido ao Plenário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 2009



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ANEXO DO ATO DO PRESIDENTE Nº 371/2009

CATEGORIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	TOTAL DE CARGOS EXTINTOS
Analista Legislativo (Nível III)	2 – Apoio Técnico ao Processo Legislativo	2.2 - Orçamento Público	6
		2.3 – Taquigrafia	3
		2.5 - Tradução e Interpretação	1
	3 - Apoio Técnico-Administrativo	3.1 – Administração	39
		3.2 - Análise de Custo	5
	5 – Saúde e Assistência Social	5.3 - Farmácia	3
	6 – Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico	6.2 - Engenharia	2
		6.3 - Manutenção de Máquinas Gráficas	9
	7 - Polícia e Segurança	7.1 - Segurança	40
	11 - Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico	11.1 - Processo Industrial Gráfico	51
Técnico Legislativo (Nível II)	2 - Apoio Técnico-Administrativo	2.2 - Arquivologia	7
		3.1 - Contabilidade	10
	3 - Controle Interno	4.2 - Odontologia	5
		4.3 - Radiologia	1
		4.4 - Reabilitação	3
	4 – Saúde e Assistência Social	5.2 - Artesanato	56
		6.1 - Policial Legislativo Federal	15
	5 – Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais	6.2 - Transporte	20
		7.1 - Processo Industrial Gráfico	192
	6 - Polícia, Segurança e Transporte		
Auxiliar Legislativo (Nível I)	1 – Apoio Auxiliar ao Processo Industrial Gráfico	1.2 - Segurança	3
TOTAL			511

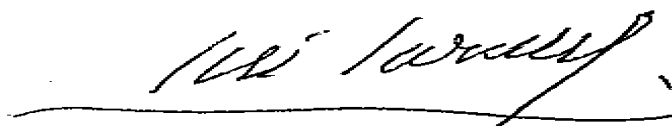
ATO DO PRESIDENTE Nº 372, de 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**, matrícula 29285, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria Especial do Interlegis, Símbolo FC09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de setembro de 2009.

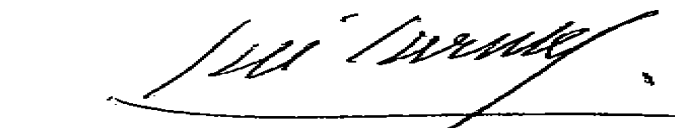

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal**ATO DO PRESIDENTE Nº373, de 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA**, matrícula nº 26879, para a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Especial do Interlegis, Símbolo FC09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de setembro de 2009.


Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 375 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE, alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELAHYNE PUCCENELLI COURY**, matrícula nº. 201057, de Assessor Técnico, Símbolo SF-02, para o de Assessor da Diretoria-Geral, Símbolo SF-02, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Gim Argello para o do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, mantendo a sua lotação atual.

Senado Federal, 25 de setembro de 2009.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 376 , DE 2009

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2009."

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a" e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2008 a agosto/2009, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2009.

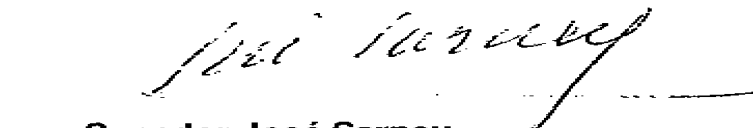

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Tabela 1 - Demonstrativa da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (setembro/2008 a agosto/2009)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.257.903.120,56	0
Pessoal Ativo	1.540.405.805,40	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	717.497.315,16	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	665.981.792,27	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.684.939,09	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0
Despesas de Exercícios Anteriores	143.259.847,40	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	513.037.005,78	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.591.921.328,29	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.591.921.328,29	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	423.852.829.000,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	0,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,86%	3.645.134.329,40	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,82%	3.475.593.197,80	
FONTE: SIAFI, SSCONT/SF e Portaria STN nº 557, de 21 de setembro de 2009.		

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Foram computados no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo, os gastos com auxílio-creche, registrados no período de janeiro a agosto de 2009, no valor de R\$ 2.207.769,48, segundo o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 577/2008.

EDVAL FERREIRA SILVA
Diretor Financeiro

EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

HAROLDO FEITOSA TAIRA
Diretor-Geral

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**29-9-2009****Terça-feira**

11h Assinatura de protocolo de intenções entre o Senado Federal e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciências e a Cultura – UNESCO pelo Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento comemorado no dia 10 de novembro de cada ano.

Sala de Audiências**12h** Entrevista para o IBOPE**Sala de Audiências**

15h Grupo formado pela Senadora Serys Slhessarenko, Senador Eduardo Suplicy, Senador João Pedro, Deputado Dr. Rosinha, Deputado Chico Alencar, Deputado Beto Faro, Deputado Jakson Barreto, Dom Ladislau Biernaski, Dom Tomás Balduino, Dom Eugênio Ritzel, Ator Osmar Prado e a atriz Letícia Sabatella em Defesa da Democracia e do MST

Sala de Audiências**16h** Ordem do Dia**Plenário**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
S/PARTIDO - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

S/PARTIDO - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
S/PARTIDO - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha () ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (Of. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha () ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini	(DEM)
Senador Tasso Jereissati	(PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador César Borges	(PR)
Senador Inácio Arruda	(PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Mão Santa	(S/PARTIDO) (2,3)
Senador Garibaldi Alves Filho	(PMDB) (1)
PTB	
Senador João Vicente Claudino	

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁰⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽³⁵⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁷⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁰⁾	3. João Pedro (PT) ^(11,33)
Tião Viana (PT) ⁽²⁹⁾	4. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁴⁾
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²⁸⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³²⁾	6. Expedito Júnior (S/PARTIDO) ^(4,31,81)
César Borges (PR) ⁽³⁸⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³⁹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(57,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(66,69)
Gerson Camata (PMDB) ^(64,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ^(3,58)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵³⁾	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(1,58,80)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) ^(9,68,71)
Pedro Simon (PMDB) ^(54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) ^(2,58)
Renan Calheiros (PMDB) ^(62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁹⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(17,46)
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁸⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁵⁰⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴²⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,51)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁵⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(13,47,76,79)	6. José Agripino (DEM) ^(5,44)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²²⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁵⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,26,73)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁷⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²³⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(24,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴³⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,43)
Gim Argello ⁽⁴³⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴³⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (S/PARTIDO) ⁽¹¹⁾	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
11. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,17,28,71)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (26)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (29)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (S/PARTIDO) (32,75)	5. Ideli Salvatti (PT) (30,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (35,59,62)	6. VAGO (35)
Renato Casagrande (PSB) (35,58,65)	7. José Nery (PSOL) (35,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (57)
Gilvam Borges (PMDB) (9,49)	2. Romero Jucá (PMDB) (48)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (50)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (54)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (56,74)
Mão Santa (S/PARTIDO) (52,76)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (44)	1. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (45,70,73)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,43)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,42)
Lúcia Vânia (PSDB) (23,40)	5. Marisa Serrano (PSDB) (24,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (20,41)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (18,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (9,12)	1. Paulo Paim (PT) (10)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (7,13)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (S/PARTIDO) ^(8,14)	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽²⁾	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (32,70,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,30)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,33,73)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,47)
Expedito Júnior (S/PARTIDO) (34,47,87)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,67)
Almeida Lima (PMDB) (56,66)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60,68,86)
Gilvam Borges (PMDB) (57,66)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (59,66)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,66)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,55,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,69)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,66)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (48,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,74)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (11,13,23)	1. Flávio Torres (12,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (35,81)	1. João Pedro (PT) (1,32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. Ideli Salvatti (PT) (38)
Fátima Cleide (PT) (35)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (35,41,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
VAGO (36,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Expedito Júnior (S/PARTIDO) (31,85)	7. Marina Silva (PV) (34,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (60)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60,83)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (60)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (63)	4. Neuto De Conto (PMDB) (56)
Gerson Camata (PMDB) (54)	5. Valdir Raupp (PMDB) (59)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,53)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (62,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,39)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,51)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,44)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (50)	4. Efraim Morais (DEM) (49)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (52)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,43)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,68,75,84)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (29)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,40)	1. João Vicente Claudino (40)
Romeu Tuma (40)	2. Mozarildo Cavalcanti (40)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.

39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
40. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
41. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
50. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁸⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽²²⁾
Marina Silva (PV) ^(7,26,43,45)	2. César Borges (PR) ⁽²⁴⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁵⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²³⁾	4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	3. Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³³⁾	2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,35)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,32)
Eliseu Resende (DEM) ⁽³⁴⁾	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,18)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁶⁾	7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
PTB	
Gim Argello ^(6,29)	1. Sérgio Zambiasi ⁽²⁹⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque ^(13,37,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (24,53)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (24)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (24)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,22,30)
Aloizio Mercadante (PT) (3,23,48,49)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (33)
Gerson Camata (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (42)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (S/PARTIDO) (41,56)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,38)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (40,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (17,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (16)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shlessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (Of. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽¹⁾
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) ^(44,68,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(40,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽³⁸⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴¹⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶⁴⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁶⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁷⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres ^(31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque ^(20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽⁹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) ⁽¹⁸⁾	1. Marina Silva (PV) ^(23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) ^(18,27,56)	2. Paulo Paim (PT) ^(19,27,55)
Ideli Salvatti (PT) ⁽¹⁸⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁷⁾	4. Expedito Júnior (S/PARTIDO) ^(24,71)
Fátima Cleide (PT) ⁽²¹⁾	5. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁶⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²²⁾	6. João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) ^(3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁹⁾	2. Lobão Filho (PMDB) ^(26,52)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ^(8,10,11,45)
Mão Santa (S/PARTIDO) ^(5,9,53,70)	4. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴³⁾
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,57)	5. VAGO ^(47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	6. Almeida Lima (PMDB) ^(51,59,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁸⁾
Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁹⁾	2. Efraim Moraes (DEM) ⁽³⁶⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁵⁾	3. Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) ^(1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(41,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾
João Tenório (PSDB) ^(40,60)	7. Mário Couto (PSDB) ^(13,58,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁵⁾	8. Alvaro Dias (PSDB) ^(15,62)
Marconi Perillo (PSDB) ⁽⁴²⁾	9. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor ⁽³³⁾	1. Gim Argello ⁽³³⁾
PDT	
João Durval ⁽¹²⁾	1. Osmar Dias ⁽³⁹⁾

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
58. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shlessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁰⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²⁰⁾
João Pedro (PT) ⁽¹⁹⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,22)
Augusto Botelho (PT) ^(18,28,49)	3. Expedito Júnior (S/PARTIDO) ^(17,60)
César Borges (PR) ^(23,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,43,47,59)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(36,46)
Neuto De Conto (PMDB) ^(39,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,38)
Gerson Camata (PMDB) ^(45,48)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(34,40)
Valter Pereira (PMDB) ^(42,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(37,41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽³³⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,27)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁵⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁶⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,29)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,32,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ^(14,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno da titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (S/PARTIDO) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁹⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) ^(19,52)
Magno Malta (PR) ⁽²⁰⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(18,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) ^(18,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁷⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁹⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²³⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁸⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,30)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Moraes (DEM) ⁽²⁶⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁷⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(17,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(17,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,49)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,17,45)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor ⁽²⁹⁾
PDT	
Flávio Torres ^(13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)	
VAGO (2)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (S/PARTIDO-PI)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO (5)	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
VAGO (11)		1. VAGO (10)	
VAGO (12)		2. VAGO (9)	
VAGO (6)		3. VAGO (7)	
VAGO (8)		4. VAGO (8)	
VAGO (8)		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Romeu Tuma (PTB/SP)			

Atualização: 27/08/2009**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRI, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

4ª Designação Geral: 12.02.2009

Presidente: Senador Marco Maciel ²
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia ²

PMDB
Senador Wellington Salgado de Oliveira (MG) ¹
DEM
Senador Marco Maciel (PE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Fátima Cleide (RO)
PTB
(vago) ³
PR
Senador Expedito Júnior (PSDB-RO) ⁵
PDT
Senador Flávio Torres (CE) ⁴
PSB
Senador Renato Casagrande (ES)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL
Senador José Nery (PA)

(Atualizada em 29.09.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Anexo II, Térreo - Senado Federal
Telefones: 3303-4561 e 3303-5259
scop@senado.gov.br

¹ Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDB nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

² Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

³ Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

⁴ Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº 61/09-LPDT).

⁵ Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
 Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
 Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ⁶
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ¹
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸
DEPUTADOS	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO (PMDB/PR) ⁷
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) ²
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão do SF em 10-09-09.

² Indicado conforme Of. nº 160/08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Sessão do SF de 05-06-08.

³ Indicado conforme Of. nº 856/07, de 28-11-07, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Sessão do SF de 19-12-07.

⁴ Indicação do Senador Osmar Dias (Of. nº 28/08, do Líder do PDT), em virtude da renúncia do Senador Jefferson Praia (Of. s/nº, de 09-07-08). Sessão do SF de 09-07-08.

⁵ Indicação do Deputado Leandro Sampaio (Of. nº 157/08, da Liderança do PPS), tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro (Of. nº 53/08, de 18-06-08.). Sessão do SF de 19-06-08.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25-10-08. Sessão do SF de 28-10-08.

⁷ Indicado conforme Of. nº 949/08, pela Liderança do PMDB. Sessão do SF de 12-11-08.

⁸ Indicado conforme Of. nº 269/08, pela Liderança do PC do B. Sessão do SF de 17-12-08.

⁹ Indicado conforme Of. nº 266/07, pela Liderança do PPS, de 17-07-07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar (Of. nº 29/09, de 14-1-09). O Deputado Valdir Colatto renunciou à suplência para assumir a titularidade, conforme o Of. nº 034/09-GAB610-CD, de 11-02-09, e o Of/GAB/I/Nº 12, de 28-01-09.

¹¹ Indicado conforme Of. nº 177/09, pela Liderança do PMDB. Lido na Sessão do SF de 12-03-09.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27-5-9, conforme Of. nº 48/09. Sessão do SF de 28-05-09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 322 PÁGINAS